



PREFEITURA DE
PIRAQUARA

Secretaria de
Educação

**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PIRAQUARA/PR
(2015 – 2025)**

PIRAQUARA

- 2015 –

PREFEITO:

Marcus Maurício de Souza Tesserolli

VICE-PREFEITO:

Luciano Antunes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Loireci Dalmolim de Oliveira

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Adriane Ferreira Cavalcante

Ana Elizabete Mazon de Souza Tesserolli

Ana Lucia Zambão Gutier

Carla Juliane dos Santos Vilar

Célia Regina Nunes Cardoso Silva

Cristina Mara Mansano

Franciane Mable S. de Lima

Helen Tiller Winter

Jimmy Schlettz Fernandes

Joselita Romualdo da Silva

Josiane Gonçalves Barbosa

Lília Sizanowski Franco

Loireci Dalmolim de Oliveira

Luciane Vilar Possebom

Luciney Pereira de Souza

Marli dos Santos Theodoro

Regiane Plantes Pires

Rosimeri Oliveira de Almeida

Rubian Mara de Paula

Silvia Biss Cordeiro

Tatiana do Rocio Moreira

**GRUPOS DE ESTUDOS E TRABALHOS RESPONSÁVEIS PELA
ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

EDUCAÇÃO INFANTIL

Ana Carolina Caro
Françoise Camargo Lejambre
Hellen Cristina Borba
Jociane dos Santos
Luciane do Rocio Franco Chrisostomo
Luciney Pereira de Souza
Marli dos Santos Theodoro
Raquel Souza de Oliveira
Rosimeri Oliveira de Almeida

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

Carine de Campos Moraes Barros
Elis Regina da Silva Otto
Fernanda dos Santos Machado
Gabriele Rodrigues da Silva
Graciele Luciane de Oliveira Souza
Josiane de Lima
Kamile Caroline Borges
Luciana Xavier Morais dos Santos
Luciane Vilar Possebom
Maria Enicélia Ramos Martins
Reni Terezinha Mudrey
Rubian Mara de Paula

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS

Adriana da Silva
Helen Tiller Winter
Marilete Rosseto Outeiro
Rosane Adele Camilotti Queluz

EDUCAÇÃO ESPECIAL

Andréa Vismbeck Costa Aby-Azar

Cristina Mara Mansano Cordeiro

Eliane Mazepa Pires Fabro

Leandra Santos Zeni

Mirian Cristina da Silva Barbosa

Simone do Rocio Baptista Salgueiro

Tatiana do Rocio Moreira

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Ana Paula da Silva Rodrigues

Franciane Mable S. de Lima

Jimmy Schlettz Fernandes

ENSINO MÉDIO

Claudiovane Parralego de Aguiar

Guilherme Nejm

Josiane Gonçalves Barbosa

Josué dos Santos Matoski

Paula Leandra Yamane

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Carla Juliane dos Santos Vilar

Françoise Camargo Lejambre

Lília Sizanoski Franco

ENSINO SUPERIOR

Ana Elizabete Mazon de Souza Tesserolli

Lucineide Mariani Gomes

Regiane Plantes Pires

Valter José Ribeiro

GESTÃO ESCOLAR

Andréia de Fátima Caldas

Beatriz de Oliveira
Cleide Adriana Scarante Jientara
Elisângela de Fátima Luz
Joselita Romualdo da Silva
Michelle Angelita Zielinski
Rosenir de Paula Neves Sousa
Vanessa Kelly Taques Cruz

VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Amanda Cristine Gutier
Ana Lúcia Zambão Gutier
Ana Paula Jacomel Kowalczuk
Joselita Romualdo da Silva
Luci Ostroski Rocha dos Santos
Paula Regina Spitzner
Raimunda de Lima Maia
Rosa Maria de Lara
Stephany Paixão Borges

FINANCIAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS

Adriane Ferreira Cavalcante
Ana Lucia Zambão Gutier
Aniela Gisleine de Almeida
Edson Aparecido de Alencar
Flaviele Amaral
Loireci Dalmolim de Oliveira
Luciane da Silva
Raimunda de Lima Maia

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1: NÚMERO DE CRIANÇAS ATENDIDAS EM 2002

QUADRO 2: FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

QUADRO 3: CRIANÇAS ATENDIDAS NA REDE MUNICIPAL EM 2003 E 2004

QUADRO 4: ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS – NOMENCLATURA E IDADE

QUADRO 5: ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS DE 0-5 ANOS

QUADRO 6: CRIANÇAS ATENDIDAS PELA REDE MUNICIPAL EM 2012 E 2013

QUADRO 7: ATENDIMENTO E LISTA DE ESPERA DE CRIANÇAS

QUADRO 8: NÚMERO DE ESTUDANTES MATRICULADOS NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

QUADRO 9: NÚMERO DE ESTUDANTES POR INSTITUIÇÃO

QUADRO 10: NÚMERO DE ESTUDANTES ATENDIDOS POR INSTITUIÇÕES PARTICULARES E NÃO-GOVERNAMENTAIS

QUADRO 11: NÚMERO DE ESTUDANTES DE 1º ANO ATENDIDOS NAS ESCOLAS EXTENSÕES

QUADRO 12: MATRÍCULAS DE DEZEMBRO DE 2014 E ABRIL DE 2015

QUADRO 13: NÚMERO DE ESTUDANTES ATENDIDOS NOS ÚLTIMOS 10 ANOS

QUADRO 14: NÚMERO DE REPROVAÇÕES DOS ÚLTIMOS 12 ANOS

QUADRO 15: NÚMERO DE REPROVAÇÕES NO 2º ANO DOS ÚLTIMOS 12 ANOS

QUADRO 16: NÚMERO DE REPROVAÇÕES POR ANO/ 2014

QUADRO 17: NÚMERO DE REPROVAÇÕES POR ANO DOS ÚLTIMOS 12 ANOS

QUADRO 18: IDEB DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA

QUADRO 19: NÚMERO DE ESTUDANTES REPETENTES OU MUTIRREPETENTES POR INSTITUIÇÃO

QUADRO 20: NÚMERO DE ESTUDANTES REPETENTES E MUTIRREPETENTES POR INSTITUIÇÃO

QUADRO 21: NÚMERO DE ESTUDANTES ATENDIDOS NO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO EM 2014

QUADRO 22: NÚMERO DE ESTUDANTES MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS FINAIS NO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA/ REDE PÚBLICA, PRIVADA E ONG

QUADRO 23: ÍNDICES DE REPROVAÇÃO E EVASÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS) - PIRAQUARA/ 2010-2014

QUADRO 24: IDEB DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA – 2005/2013

QUADRO 25: NÚMERO DE ESTUDANTES DA EJA MATRICULADOS DOS ÚLTIMOS ANOS

QUADRO 26: ÍNDICES DE REPROVAÇÃO E EVASÃO DOS ÚLTIMOS CINCO ANOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

QUADRO 27: ESCOLAS ESTADUAIS QUE OFERTAM ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA

QUADRO 28: INSTITUIÇÕES ESTADUAIS ATENDIDAS PELO TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA

QUADRO 29: TOTAL DE ESTABELECIMENTOS ESTADUAIS DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA

QUADRO 30: TOTAL DE ESCOLAS, TURMAS E MATRÍCULAS DA REDE ESTADUAL DO PARANÁ

QUADRO 31: MATRÍCULAS ENSINO MÉDIO, REGULAR, INTEGRADO E NORMAL/MAGISTÉRIO

QUADRO 32: MATRÍCULAS ENSINO MÉDIO INTEGRADO

QUADRO 33: MATRÍCULAS EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, NÍVEL TÉCNICO

QUADRO 34: APLICAÇÃO DO PISO SALARIAL NACIONAL NO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA

QUADRO 35: TOTALIDADE ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO PREVISTA PARA O ANO DE 2015 NAS FONTES DE RECURSOS 25%, 5% E RECURSOS LIVRES

QUADRO 36: PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA OS 12 MESES DE 2015

QUADRO 37: COMPOSIÇÃO FUNDEB

QUADRO 38: CUSTO-MÍNIMO-ALUNO-NACIONAL

QUADRO 39: REPASSES DO FUNDEB

QUADRO 40: ESTIMATIVA DE RECEITA DO FUNDEB

QUADRO 41: VALOR MATRÍCULA 2015

QUADRO 42: FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO

QUADRO 43: FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE
FEVEREIRO

QUADRO 44: FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE MARÇO

QUADRO 45: FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE ABRIL

QUADRO 47: VALORES RECEBIDOS ATRAVÉS DE PROGRAMAS DO MEC

QUADRO 48: VALORES SALÁRIO EDUCAÇÃO

QUADRO 49: VALORES FUNDO DESCENTRALIZADO

QUADRO 50: VALORES PNATE

QUADRO 51: VALORES PNAE

QUADRO 52: INDICADORES DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO
METROPOLITANA DE CURITIBA

QUADRO 53: INDICADORES DE MUNICÍPIOS LIMÍTROFES A PIRAQUARA

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1: CRIANÇAS ATENDIDAS NA REDE MUNICIPAL ENTRE OS ANOS DE 2000 A 2003

GRÁFICO 2 : NÚMERO DE CRIANÇAS DE 6 ANOS DE IDADE ATENDIDAS NOS CMEI's ENTRE OS ANOS DE 2001 A 2009.

GRÁFICO 3 - NÚMERO DE CRIANÇAS ATÉ 6 ANOS ATENDIDAS NOS CMEI's E ESCOLAS MUNICIPAIS, NOS ANOS DE 2010 E 2011

GRÁFICO 4 : NÚMERO DE CRIANÇAS ATENDIDAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL NOS ÚLTIMOS 16 ANOS

GRÁFICO 5: DEMANDAS, POR BAIRROS, ATENDIDAS PELA ESCOLA MUNICIPAL EMÍLIA CAPELINI VALENGA ATRAVÉS DO TRANSPORTE ESCOLAR

GRÁFICO 6 : DEMANDAS, POR BAIRROS, ATENDIDAS PELA ESCOLA MUNICIPAL MARILDA CORDEIRO SALGUEIRO, ATRAVÉS DO TRANSPORTE ESCOLAR

GRÁFICO 7: DEMANDAS, POR BAIRROS, ATENDIDAS PELA ESCOLA EXTENSÃO CENTRO, ATRAVÉS DO TRANSPORTE ESCOLAR

GRÁFICO 8: TEMPO DE EXPERIÊNCIA DOS PROFESSORES NA EJA

GRÁFICO 9 : DISTRIBUIÇÃO DOS ESTUDANTES POR GÊNERO EM 2015

GRÁFICO 10 : DISTRIBUIÇÃO DOS ESTUDANTES POR GÊNERO EM 2002

GRÁFICO 11: DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS POR FAIXA ETÁRIA

GRÁFICO 12: DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS PELA PROCEDÊNCIA

GRÁFICO 13: DISTRIBUIÇÃO DOS ESTUDANTES POR TEMPO DE RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA

GRÁFICO 14: DISTRIBUIÇÃO DOS ESTUDANTES CONFORME MOTIVO DE MIGRAÇÃO

GRÁFICO 15: DISTRIBUIÇÃO CONFORME SITUAÇÃO SALARIAL NO MERCADO DE TRABALHO

GRÁFICO 16: DISTRIBUIÇÃO CONFORME SITUAÇÃO SALARIAL NO MERCADO DE TRABALHO

GRÁFICO 17: MOTIVO DO ABANDONO OU NÃO FREQUENCIA À ESCOLA EM IDADE PRÓPRIA

GRÁFICO 18: POPULAÇÃO DE 15 À 17 ANOS (2010)

GRÁFICO 19 : POPULAÇÃO DOS JOVENS DO MUNICÍPIO POR GÊNERO

GRÁFICO 20: DISTORÇÃO IDADE/SÉRIE DOS JOVENS DE 15 À 17 ANOS (2010)

GRÁFICO 21: DISTORÇÃO IDADE/SÉRIE NO ENSINO MÉDIO EM PIRAQUARA

GRÁFICO 22: DISTORÇÃO IDADE/SÉRIE NO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA DA 1ª À 3ª. SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

GRÁFICO 23: MATRÍCULAS NO ENSINO MÉDIO DE 2010 A 2015

GRÁFICO 24: INGRESSO E CONCLUSÃO DOS ESTUDANTES ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (2010 – 2013)

GRÁFICO 25: INGRESSO E CONCLUSÃO DOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (2010 – 2013)

GRÁFICO 26: INGRESSO E CONCLUSÃO DOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO (2011 – 2013)

GRÁFICO 27: OFERTA DO ENSINO MÉDIO DIURNO E NOTURNO EM PIRAQUARA

GRÁFICO 28: VÍNCULO DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO EM ABRIL/ 2015

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1: TAXA DE ALFABETIZAÇÃO DA POPULAÇÃO DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE

FIGURA 2: SITUAÇÃO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS EM RELAÇÃO À META NACIONAL

FIGURA 3: COMPOSIÇÃO DA RECEITA – BASE DE INVESTIMENTO DA EDUCAÇÃO

FIGURA 4: FONTES DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	14
1. EDUCAÇÃO INFANTIL	16
2. ENSINO FUNDAMENTAL	31
2.1 ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	32
2.2 ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS	44
3. EDUCAÇÃO ESPECIAL	52
4. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	62
5. ENSINO MÉDIO	83
6. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	95
7. EDUCAÇÃO SUPERIOR	109
8. GESTÃO ESCOLAR/EDUCACIONAL	118
9. VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	127
10. FINANCIAMENTO E GESTÃO DOS RECURSOS DA EDUCAÇÃO	135
11. METAS E ESTRATÉGIAS	166
12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	219
REFERÊNCIAS	220
ANEXOS – LEI Nº 1491/2015: INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA – PME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	224

APRESENTAÇÃO

O presente **Plano Municipal de Educação de Piraquara (PME)**, além de exigência legal, constitui o planejamento da política educacional para todas etapas e modalidades de ensino nos próximos 10 anos (2015 – 2025), no âmbito municipal. Dessa maneira, o PME é um Plano de Estado e não somente um Plano de Governo, sendo que sua elaboração está preconizada, especialmente, pela Constituição Federal de 1988, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN (Nº 9394/96) e pelo Plano Nacional de Educação - PNE (Nº 13005/2014).

A Secretaria Municipal de Educação (SMED) e o Conselho Municipal de Educação (CME) assumiram a coordenação do processo de elaboração do PME, promovendo as seguintes ações: realização de reuniões com a comissão instituída para acompanhar o processo de elaboração do PME; constituição de uma equipe técnica para direcionar os trabalhos; composição e realização de grupos de estudos e trabalhos com representantes de professores/as, trabalhadores da educação e sociedade civil organizada; promoção de estudos e discussões coletivas nas instituições de ensino; realização de audiência pública para divulgação e aprovação do documento-base do PME. Assim, é possível afirmar que a construção desse PME ocorreu de forma democrática e participativa.

O presente PME tem como diretrizes:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - melhoria da qualidade do ensino;
- V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII - promoção humanística, científica e tecnológica;
- VIII - valorização dos profissionais da educação;

IX - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental;

X – estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação que assegure o acesso e a permanência dos estudantes à educação escolar, bem como o ensino e o aprendizado de qualidade.

O PME do município de Piraquara é composto por capítulos que retratam o histórico e o diagnóstico das etapas e modalidades de ensino, bem como de temas relacionadas à educação. Na sequência são elencadas as metas e suas respectivas estratégias de efetivação. Ao final desse PME são apresentados os mecanismos de monitoramento e avaliação do Plano.

Esperamos que esse PME seja consolidado ao longo da próxima década, contribuindo decisivamente para a garantia do acesso e permanência de todas as crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos à educação, bem como à qualidade do ensino e do aprendizado que, conseqüentemente, promoverá formação integral e cidadã e a construção de uma sociedade que tenha como características a igualdade, a dignidade, a honestidade, a lealdade, o respeito, o coletivo, a cooperação e a solidariedade.

1 EDUCAÇÃO INFANTIL

A Educação Infantil no município de Piraquara, assim como no restante do país, vem expandindo-se e ganhando expressão. Em nosso município, esta etapa de ensino apresentou durante muito tempo um caráter assistencialista. Em meados da década de 1970 a 1980, as poucas instituições de Educação Infantil existentes eram mantidas pela Legião Brasileira de Assistência (LBA), que enfatizava a pré-escola como solução para os problemas e fracassos ocorridos na 1ª série (Ensino Fundamental).

Durante os anos de 1993 e 1994 houve a extinção da LBA no município, passando a responsabilidade pela manutenção da Educação Infantil à Associação de Proteção à Maternidade e Infância (APMI). As sete instituições existentes desempenhavam função assistencialista/compensatória e tinham como referencial teórico-metodológico os pressupostos do construtivismo, o qual fundamentava o Projeto Araucária. A APMI cessou suas atividades em 31 de dezembro de 2000.

Em 2001, a Secretaria Municipal de Educação (SMED), atendendo à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN – Nº. 9394/96 (BRASIL, 1996), assumiu a responsabilidade pela manutenção da Educação Infantil, passando toda a creche denominar-se Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), adequando-se à nomenclatura estabelecida pela legislação nacional e apresentando um caráter educacional mais sistemático.

Com o objetivo de garantir o compromisso com a educação de qualidade na Educação Infantil no município, a SMED iniciou no 2º semestre do ano de 2001, o processo de construção coletiva de uma proposta curricular para as instituições de Educação Infantil.

A partir do ano de 2002, o quadro de profissionais da Educação Infantil foi reorganizado, sendo implantada a função de coordenação pedagógica para orientar o trabalho educativo desenvolvido pelas professoras/as. Também foram retomadas as discussões e reflexões referentes à elaboração da Proposta Curricular. É importante salientar que esta construção foi relevante à história da Educação Infantil do município, uma vez que envolveu a participação dos professores/as da rede municipal.

A Proposta Curricular para Educação Infantil tinha como finalidades a democratização da Educação Infantil e a socialização do saber produzido historicamente pela humanidade, a fim de contribuir para transformação da sociedade.

A partir do segundo semestre de 2002, grupos de estudos organizados por áreas do conhecimento organizaram-se para discutir e propor encaminhamentos metodológicos para o trabalho com as crianças atendidas na rede municipal.

Nesse momento, ainda, foram implementadas ações, tais como: professores/as em todas as turmas, substituindo a função de atendentes; professoras de Educação Física e Artes para o trabalho sistematizado nessas áreas, assim como à hora atividade; oferta de formação continuada; melhoria do espaço físico; construção de 02 novas unidades (uma no bairro Recanto das Águas, denominada Cely de Lara Batista e, outra, no bairro Vila Macedo denominada Ari Beraldin), e aumento no atendimento da demanda.

Em relação à formação continuada, esta passou a ser ofertada tanto pela Secretaria Municipal de Educação, quanto pelo CMEI, durante a hora - atividade. Nesses momentos foram discutidos com os profissionais da Educação Infantil temas relevantes como: A função da Educação Infantil; Avaliação; Aprendizagem e Desenvolvimento; Oficinas com sugestões de encaminhamentos metodológicos nas áreas do conhecimento; História da infância; Concepção de Educação; A Importância e a finalidade do Planejamento de ensino, e outros.

Neste ano (2002) a população infantil de 0 a 6 anos constituía-se de 11909 crianças (IBGE/IPARDES, 2002), sendo atendidas pelo município e a rede privada um total de 1735 crianças, conforme Quadro 1:

REDE	CRECHE 0 A 3 ANOS	PRÉ-ESCOLA 4 A 6 ANOS
MUNICIPAL	385	665
PRIVADA	79	606
TOTAL	464	1271

QUADRO 1: NÚMERO DE CRIANÇAS ATENDIDAS EM 2002.
FONTE: CENSO ESCOLAR 2002

A partir do ano de 2003, outras ações foram desenvolvidas em relação a organização da Educação Infantil, tais como: criação da Coordenação Pedagógica de Setor, com a função de orientar o trabalho pedagógico das coordenadoras pedagógicas nos CMEI's, inicialmente sendo organizadas em três setores (grupos de CMEI's por região); compra de brinquedos pedagógicos diversificados; realização de palestras aos pais e ou responsáveis sobre o processo de construção de limites junto às crianças; orientações sobre saúde bucal; formação continuada com temas específicos para a Educação Infantil.

Cabe ressaltar que anos de 2002 e 2003, outra importante ação desenvolvida foi a ampliação da demanda atendida nos 14 CMEI's, conforme apresenta o Gráfico 1:

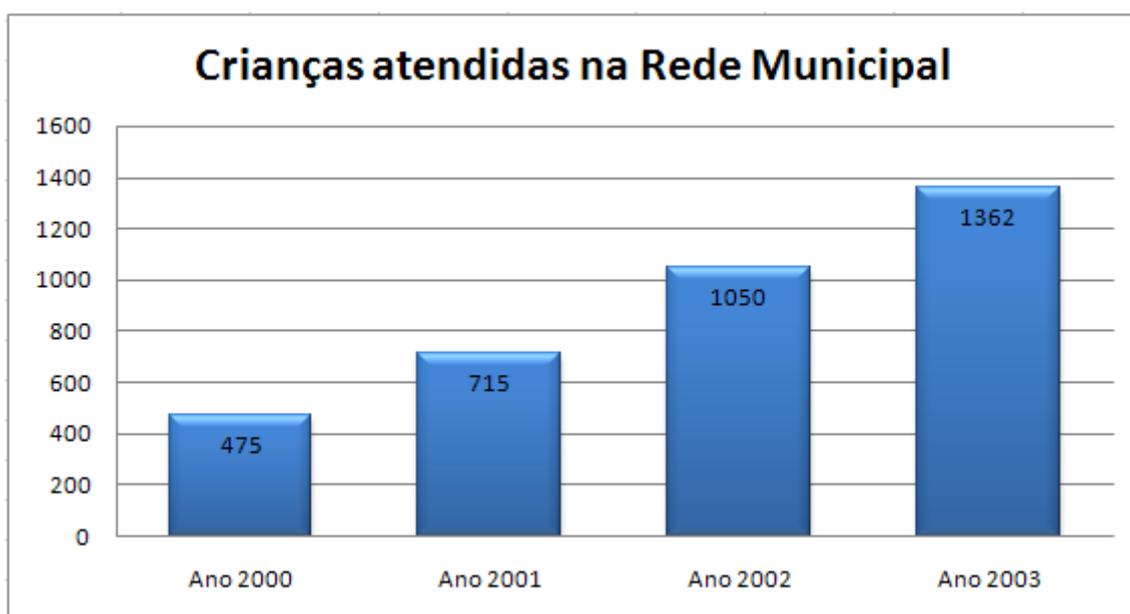


GRÁFICO 1 - CRIANÇAS ATENDIDAS NA REDE MUNICIPAL ENTRE OS ANOS DE 2000 A 2003

FONTE: SMED/2003

Em 2003, a população de 0 a 6 anos no município era de 10555 crianças (IPARDES, 2003), sendo que a rede municipal atendia 1362 crianças em período integral. Dessa maneira, aproximadamente 8327 crianças não estavam num espaço educacional, já que a rede privada constituída por cinco instituições atendia aproximadamente 231 crianças, e as três instituições conveniadas atendiam em torno de 632 crianças (SMED, 2003).

Nesse mesmo ano (2003), o quadro da Educação Infantil era composto pelos seguintes profissionais e suas respectivas escolaridades, as quais estão explicitadas no Quadro 2:

DOCENTES 90 Profissionais	
Porcentagem	Formação
38,8%	Magistério
33,3%	Magistério e Adicional
12,2%	Superior
15,5%	Superior Cursando
ATENDENTES 20 Profissionais	
Porcentagem	Formação
20%	Ensino Fundamental
70%	Ensino Médio
10%	Ensino médio (Magistério cursando)
MERENDEIRAS 24 Profissionais	
Porcentagem	Formação
25%	Ensino Fundamental
33,3%	Ensino Fundamental Incompleto
25%	Ensino Médio
8,3%	Ensino Médio Incompleto
4,1%	Superior
4,1%	Superior Incompleto
SERVENTES 47 Profissionais	
Porcentagem	Formação
19,1%	Ensino fundamental completo
72,3%	Ensino fundamental incompleto
2,1%	Ensino médio
4,2%	Ensino médio incompleto
2,1%	Ensino superior

QUADRO 2 - FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
FONTE: SMED/ 2003

Em 2004, a Secretaria de Educação continuou desenvolvendo as ações anteriormente já mencionadas, mas cabe aqui salientar a realização do I Encontro Municipal da Educação Infantil, no mês de maio, sobre a temática "A

compreensão da Aprendizagem e Desenvolvimento Infantil”, ministrado pela Professora Elvira Souza Lima.

Nesse mesmo ano (2004), houve ampliação no atendimento das crianças, sendo que isso ocorreu devido a ampliação de 03 salas de aula no CMEI Cely Lara (Recanto das águas), 04 salas no CMEI Margarida Zeni (São Cristóvão) e 04 salas no CMEI Nossa Senhora Aparecida (Santa Maria), a mudança do espaço físico do CMEI Pequeno Polegar (Vila Rosa) para outro maior e da locação de uma nova unidade (Vila Franca). O Quadro 3 mostra a ampliação dos atendimentos de 2003 para 2004.

ANO	2003	2004
Crianças atendidas pela Rede Municipal	1362	1651

QUADRO 3: CRIANÇAS ATENDIDAS NA REDE MUNICIPAL EM 2003 E 2004
 FONTE: SMED/2004

Outras obras foram encaminhadas no ano de 2004: construção de 3 novas unidades, em regime de colaboração com o Governo Estadual, para substituir as instituições Pequeno Polegar (Vila Rosa), Nossa Senhora Aparecida (Vila Santa Maria) e Pequeno Príncipe (Recanto das Águas).

Essas instituições começaram a funcionar em 2005, substituindo espaço locados: CMEI Pequeno Polegar foi substituído pelo CMEI Clodomira da Luz Saldanha; o CMEI Pequeno Príncipe foi substituído pelo CMEI Martín Mazon de Souza Tesserolli e o CMEI Nossa Senhora Aparecida permaneceu com o mesmo nome.

Nesse ano (2005) o CMEI Sebastiana de Souza (Tiana) cessou suas atividades, devido a diminuição da demanda, sendo que as crianças ali matriculadas foram remanejadas para o CMEI Clodomira da Luz Saldanha. O espaço físico do CMEI passou a ser utilizado como Unidade de Saúde. Vale ressaltar que essa ação gerou mobilização da comunidade local que, naquele período, questionou e se fez contrária a mesma.

Em 2006, o quadro da Educação Infantil passou por algumas alterações devido à insuficiência de recursos financeiros. Em decorrência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do

Magistério (FUNDEF) não contemplar a Educação Infantil e devido a um número reduzido de professores/as aprovados em concursos públicos, a Secretaria Municipal de Educação realizou as seguintes ações como: o remanejamento de alguns professores/as para o quadro do Ensino Fundamental, ficando sob responsabilidade de estagiários/as de Magistério ou de Licenciatura Plena a regência das turmas, bem como foi diminuído o número de coordenação pedagógica, a qual passou a ser responsável por um grupo de CMEI's.

Vale mencionar que a presença de estagiários/as da Educação Infantil na regência se acentuou nesse momento, mas já vinha ocorrendo nos dois últimos anos (2003 – 2004).

Em 2007, foi reorganizado o quadro de profissionais nos CMEI's: retorno de coordenação pedagógica por instituição, retorno dos professores/as que haviam sido remanejados para atuar no Ensino Fundamental, diminuindo o número de estagiários atuando em sala de aula, na condição de regente. Mas mesmo assim, não houve a diminuição na contratação de estagiários, pois esses passaram a realizar novas atribuições: auxílio em sala de aula, auxílio nas atividades administrativas, atendimento às crianças durante os horários de almoço dos professores/as, substituição das faltas dos professores/a.

Nesse mesmo ano (2007), aproximadamente 600 crianças de 5 e 6 anos, passaram a ser atendidas em 13 escolas municipais, em turmas denominadas Jardim III, ampliando o atendimento da Educação Infantil. Essa ação visava efetivar a implantação do Ensino Fundamental de 9 anos, que viria a ocorrer em 2010.

Em virtude do município não conseguir atender toda a demanda manifesta, houve a necessidade de se estabelecer critérios para organizar a seleção das crianças para matrícula na Educação Infantil. Por isso, foi publicado o Decreto Municipal nº 3058/07.

Em outubro de 2007, foi inaugurado o CMEI Ivone Martha Vilar Defert (Guarituba Redondo) que, inicialmente, iria substituir a demanda do CMEI Anjo da Guarda, no entanto, devido à demanda de crianças nessa região, apenas uma parte delas conseguiu vaga no novo CMEI. Dessa forma, o CMEI Anjo da Guarda continuou atendendo parte das crianças da comunidade, bem como a demanda do Jardim Tropical.

É preciso ressaltar que o CMEI Ivone Martha Vilar Defert foi o primeiro no município a oferecer o atendimento em turmas denominadas Berçário e Maternal I, ofertando oito vagas para os bebês de 4 meses a um ano no Berçário e dez vagas para os bebês de 1 ano a 2 anos no Maternal I.

Outro fato relevante à Educação Infantil, em âmbito nacional, foi a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), o qual substituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF). Assim, ocorreram mudanças no financiamento dessa etapa da Educação Básica.

No ano de 2009, de acordo com a Lei Municipal Nº 1030/09 foi realizada a primeira eleição para direção dos CMEI's, sendo que até o momento a direção era indicada pela SMED. Também foi implantado o processo seletivo par a coordenação pedagógica, através do Decreto Municipal Nº 3458/09.

Ainda no ano de 2009, o CMEI Mundo Mágico, que funcionava num espaço locado e com estrutura física inadequada para atender crianças de 3 a 6 anos de idade, passou a funcionar em novo espaço físico: a Escola Municipal João Batista Salgueiro. Assim, essa escola iniciou o atendimento simultâneo da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

Em 2010, a partir da ampliação e reorganização de espaço físico, bem como de recursos humanos, o município implantou o Ensino Fundamental de 9 anos. Sendo assim, os 14 CMEI's e a Escola João Batista Salgueiro, passaram a atender crianças de 0 a 5 anos, em turmas organizadas por nomenclatura e idade, conforme mostra o Quadro 4. O atendimento das turmas de Berçário e Maternal I era realizado somente no CMEI Ivone Martha Vilar Defert:

ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS – NOMENCLATURA E IDADE	
NOMENCLATURA	IDADE
Berçário	destinado as crianças de quatro (04) meses a um (01) ano de idade;
Maternal I	destinado as crianças de um (01) ano até dois (02) anos de idade;
Maternal II	destinado as crianças de 03 (três) anos completos ou a completar no corrente ano;
Pré-escolar I	destinado as crianças de quatro (04) anos completos ou a completar no corrente ano;
Pré-escolar II	destinado as crianças de cinco (05) anos completos ou a completar no corrente ano

QUADRO 4: ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS – NOMENCLATURA E IDADE
 FONTE: SMED/ 2011

Nesse contexto, apesar do município ainda não atender a grande demanda da população infantil, gradativamente o atendimento à Educação Infantil aumentou consideravelmente entre os anos de 2001 a 2009, conforme mostra o Gráfico 2.

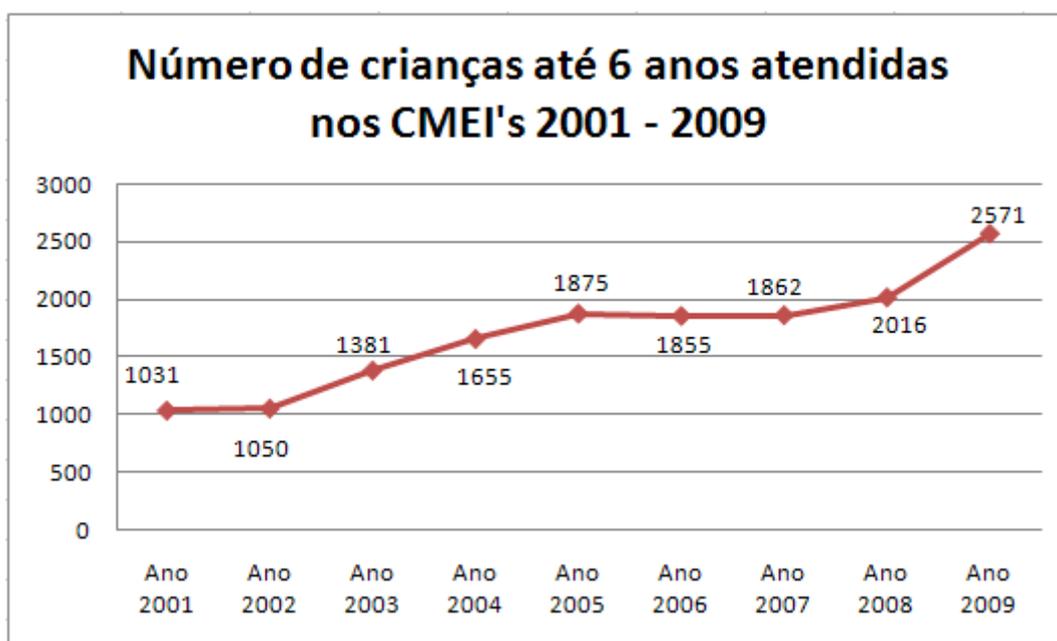


GRÁFICO 2: NÚMERO DE CRIANÇAS DE 6 ANOS DE IDADE ATENDIDAS NOS CMEI'S ENTRE OS ANOS DE 2001 A 2009.

FONTE: SMED/ 2011

Em 2010, os CMEI's atenderam 1681 crianças de 0 a 5 anos. É importante explicar que, embora, isso demonstrasse a diminuição do atendimento na Educação Infantil não houve diminuição de atendimento da

faixa etária (0 – 6 anos), pois um número considerável de crianças (1239) de 5 – 6 anos que antes frequentavam os CMEI's passaram a frequentar o 1º ano do Ensino Fundamental. Dessa forma, o município atendeu, em 2010, 2920 crianças de 0 – 6 anos. O mesmo ocorreu em 2011, quando o município atendeu 1687 crianças nos CMEI's e 2047 crianças no 1º ano do Ensino Fundamental, totalizando 3734, conforme mostra o Gráfico 3:

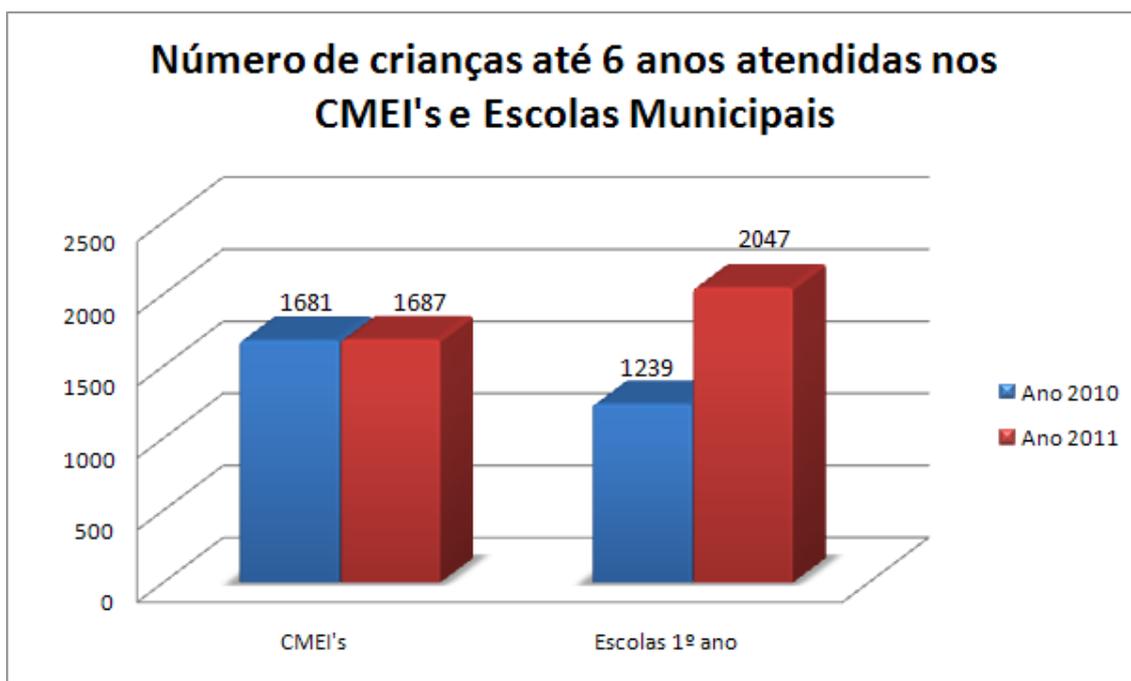


GRÁFICO 3: NÚMERO DE CRIANÇAS ATÉ 6 ANOS ATENDIDAS NOS CMEI'S E ESCOLAS MUNICIPAIS, NOS ANOS DE 2010 E 2011.

FONTE: SMED/ 2011

Segundo MEC/SIMEC (2011), a população de 0 a 5 anos no município de Piraquara era de aproximadamente 9584 crianças. Dessa maneira, havia um déficit de atendimento de 64,6%, ou seja, 4171 crianças não frequentavam a Educação Infantil.

Para melhor compreender a situação do município, tomando como referência a exigência do Plano Municipal de Educação (BRASIL, 2001), segue o Quadro 5. Vale ressaltar que o déficit previsto no quadro acima estava baseado na meta do Plano Nacional de Educação que era de atendimento de 50% da faixa etária de 0 a 3 e 100% de 4 e 5 anos até 2020.

Faixa etária	População	Atendimento	Déficit	Déficit%
De 0 a 3 anos	6249	1193	1932	61,8%
De 4a 5 anos	3335	1096	2239	67,1%

QUADRO 5: ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS DE 0-5 ANOS
 FONTE: MEC - SIMEC/ 2011.

No ano de 2011, foi reelaborada a Proposta Curricular de Educação Infantil devido à necessidade de sua atualização, para este momento foram organizados grupos de estudos por áreas do conhecimento e por temas específicos, sendo que esses grupos foram orientados pelas coordenadoras pedagógicas da SMED e por consultores da Universidade Federal do Paraná (UFPR), e tiveram a participação coletiva de professores/as representantes por instituição.

A partir de 2012, após ampliação do quadro de professores/as mediante realização de concurso público, a regência das turmas da Educação Infantil passou a dispor de professores/as com formação inicial mínima em Magistério (Ensino Médio).

Nesse ano (2012), foi concluída a reelaboração da Proposta Curricular de Educação Infantil e a SMED iniciou o processo de implantação da mesma, dando continuidade a oferta de formação para todos os profissionais da educação.

Outra ação relevante diz respeito às discussões e estudos sobre a ampliação da hora atividade, sendo implantado em dois CMEI's (Tia Ângela e Josefina da Silva Kluppell -Tia Toto) o projeto piloto de 50% ¹ de hora atividade para cada professor. Este projeto não teve continuidade devido a algumas dificuldades, tais como: falta de professores para compor o quadro, recursos financeiros, entre outros.

Ainda nesse ano (2012), iniciou-se o Processo de Regulamentação dos CMEI's, sendo que espaços que atendiam as exigências normativas foram autorizados/regulamentados, passando a receber os recursos diretos do Governo Federal. Conseqüentemente, os Conselhos Escolares passaram a serem homologados e foi instituída a Associação de Pais, Professores e Funcionários (APPF's).

¹ Para aprofundar ler o texto desse PME "Valorização dos Profissionais da Educação".

Também em 2012, foi realizada a locação de um espaço físico para atender às crianças matriculadas em uma instituição particular, localizada na Planta Deodoro e que foi fechada por não oferecer condições adequadas de funcionamento. Este CMEI atendeu, ainda, outras crianças que não estavam em nenhuma instituição educativa. O CMEI recebeu o nome de Iraci Costa (Dona Nenê).

Outras importantes ações ocorridas nesse ano (2012), são: adesão ao Programa Brasil Carinhoso, que veio a beneficiar os CMEI's com recursos financeiros para aquisição de materiais; realização de estudos e discussões coletivas sobre a implantação do Currículo de Letramento Literário, área que viria a ser implantada para que os professores/as tivessem a hora-atividade equivalente a 25% da carga horária trabalhada.

Em 2013 houve a implantação do Currículo de Letramento Literário, sendo desenvolvido por professores/as específicos. Essa organização exigiu a oferta de formação continuada e destinação de recursos do Programa Fundo Descentralizado para a aquisição de livros de literatura infantil.

Os CMEI's regulamentados, além dos recursos do Fundo Descentralizado, passaram a receber os recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE). Quatro instituições, que ainda estavam em processo de regulamentação, continuaram recebendo somente os recursos através do Fundo Descentralizado.

Ainda nesse ano (2013) houve a necessidade de revisão dos critérios para a seleção das crianças da Educação Infantil, estabelecidos no Decreto Municipal N° 3058/07. Novo decreto foi publicado, passando este a ser o oficial: Decreto Municipal N° 4142/13.

Em 2013, houve ampliação da demanda atendida em relação à demanda atendida em 2012. Como é possível verificar no Quadro 6:

ANO	2012	2013
Crianças atendidas pela Rede Municipal	1896	1934

QUADRO 6: CRIANÇAS ATENDIDAS PELA REDE MUNICIPAL EM 2012 E 2013.
FONTE:SMED/2013

No ano de 2014, foi ampliada a hora-atividade, totalizando 30%, assim a área de Currículo de Letramento Literário passou a ser desenvolvida durante 2 horas semanais na Educação Infantil.

Nesse mesmo ano (2014), iniciou-se o processo de discussão sobre os espaços físicos das instituições, com o objetivo de reorganizá-los para atender as especificidades do trabalho com a criança pequena, bem como ressaltar a importância desses no processo educativo.

Para isso foram realizadas formações com todos os professores/as e trabalhadores/as em educação, assim como sugerido, inicialmente, um projeto piloto para algumas instituições (CMEI Felipe Zellner, CMEI Tia Toto e CMEI Pingo de Gente) que possuíam algumas particularidades em suas estruturas, tais como: espaços internos e externos pequenos ou grandes. Na sequência, o projeto foi estendido as demais instituições.

Ainda em 2014, houve a implantação da sala de recurso multifuncional no CMEI Tia Tôto, em colaboração com Ministério de Educação (MEC). Essa ação ocorreu devido ao CMEI atender um número significativo de crianças com deficiência e dispor de espaço².

Também em 2014, o município realizou a criação do cargo de agente educacional e, na sequência, promoveu concurso público. Esse cargo tem a atribuição de auxiliar o professor regente no desempenho das funções de educar e cuidar, especialmente, nas turmas de berçário, maternal I e II e em turmas com crianças com deficiência.

Em 2015, município dispõe de um quadro de profissionais composto por, aproximadamente, 428 servidores, dentre eles: professores/as, agentes educacionais e agentes operacionais.

Atualmente, a demanda atendida na Educação Infantil é de aproximadamente 2350 crianças de 4 meses a 5 anos de idade, sendo estas distribuídas em CMEI's e nas escolas: Extensão Centro, Idília Alves de Faria e Olga Ribas Martins, nos períodos integrais e/ou parciais. Há também uma lista de espera constituída por 1307 crianças, sendo que essa lista corresponde a demanda manifesta nos cadastros, conforme demonstra o Quadro 7:

Faixa etária	Atendimento	Lista de espera
De 0 a 3 anos	590	785
De 4 a 5 anos	1760	522

QUADRO7: ATENDIMENTO E LISTA DE ESPERA DE CRIANÇAS.
FONTE: SMED/ 2015

² Para aprofundar ler o texto desse PME referente a "Educação Especial".

Vale mencionar que atualmente (2015), o município atende uma demanda de 07 crianças do sistema penitenciário no CMEI Clodomira da Luz Saldanha, sendo que este atendimento teve início no ano 2011.

Em relação às determinações legais da Emenda Constitucional Nº. 59, bem como da meta 1 do Plano Nacional de Educação (Lei Nº. 13005/2014), o município tem se dedicado a identificar a demanda de crianças de 4 anos de idade por região, a fim de planejar e executar ações que visem universalizar o atendimento dessas crianças até 2016.

É importante ressaltar que não dispomos de indicadores atualizados, pois o último Censo foi realizado em 2010 e as informações do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação (SIMEC) datam de 2011. Outro aspecto que não favorece a identificação da demanda é que tanto o Censo, quanto o SIMEC apresentam indicadores em relação às crianças de 4 e 5 anos de idade e não apenas das crianças de 4 anos especificamente.

Dessa maneira, utilizamos tais indicadores para nortear nosso estudo, entretanto, o complementamos utilizando o número de matrículas atual de crianças do Pré-Escolar I e do 1º. ano do Ensino Fundamental, ou seja, da demanda manifesta e atendida que antecede e que sucede a idade obrigatória (4 anos).

Assim, estimamos que há no município de Piraquara, aproximadamente, 1478 crianças de 4 anos, sendo que dessas 1041 crianças já são atendidas em turmas do Pré-Escolar II, o que resulta num déficit aproximado 437 vagas. Diante disso, a SMED planejou ações e está, de acordo com suas disponibilidades financeiras, executando-as.

Do ano de 2014 para 2015 o município ampliou 162 vagas de Pré-Escolar II e 88 vagas para o Pré-Escolar I, o que demonstra o empenho do município em ampliar o atendimento. Também houve ampliação de turmas integrais em algumas instituições.

Em relação ao número total de crianças de 0 a 5 anos, segundo o Sistema de Informação sobre Mortalidade – 2015 (SIM), de responsabilidade da Vigilância Epidemiológica, estima-se que seja de aproximadamente 11306 crianças. Isso nos leva a refletir que aproximadamente 8343 crianças não estão

num espaço educativo formal, tendo em vista que a rede privada, constituída por 08 instituições, atende aproximadamente 613 crianças.

Esses indicadores apontam que o município de Piraquara tem um grande desafio para enfrentar no que diz respeito à Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

No entanto, não podemos desconsiderar os avanços que o município obteve nos últimos 16 anos em relação à ampliação dos atendimentos das crianças. O Gráfico 4 demonstra a ampliação das matrículas nos últimos 16 anos:

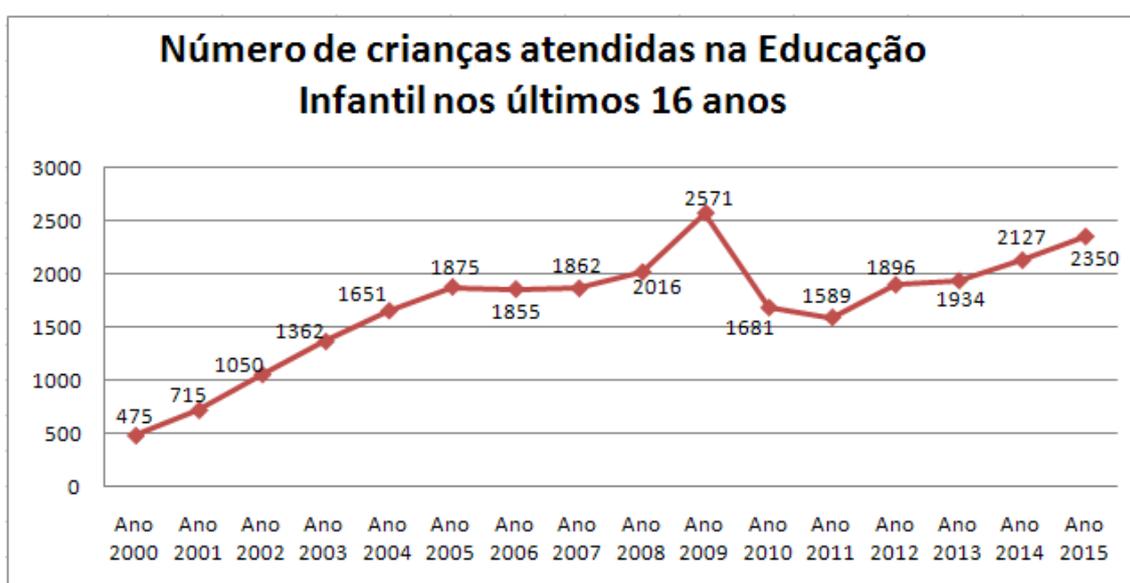


GRÁFICO 4: NÚMERO DE CRIANÇAS ATENDIDAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL NOS ÚLTIMOS 16 ANOS.
 FONTE: SMED/2015

A partir do Gráfico 4 verifica-se que, no ano de 2009, houve um aumento no número de crianças atendidas na Educação Infantil. Isso ocorreu, especialmente, nas turmas de Jardim III, pois o município já estava ampliando o número de matrículas das crianças de 5 – 6 anos que no próximo ano (2010) seriam obrigatoriamente atendidas, em virtude do Ensino Fundamental de 9 anos. O mesmo fato explica a diminuição do número de matrículas na Educação Infantil em 2010, pois as crianças de 5 – 6 anos passaram a ser atendidas nos 1º anos do Ensino Fundamental.

Diante do exposto, fica evidente o compromisso do município em relação a Educação Infantil. No entanto, há diversas situações que precisam ser analisadas e efetivadas na vigência deste Plano Municipal de Educação, como:

a falta de oferta de vagas; a falta de estrutura física das instituições não regulamentadas; insuficiência de recursos financeiros para suprir as necessidades das instituições (manutenção dos espaços, aquisição de materiais, morosidade para aprovação e conclusão de obras das novas unidades, etc); adequação do número de crianças por docentes, condizente com a legislação (Deliberação do CEE 02/12/14); falta/ausência dos professores/as e funcionários/as que acabam dificultando a organização do trabalho; entre outras situações.

2 ENSINO FUNDAMENTAL

O Ensino Fundamental constitui uma etapa obrigatória da Educação Básica, visa à universalização de atendimento a crianças e adolescentes, oportunizando o acesso, a permanência e o ensino de qualidade. Busca, dessa forma, garantir a formação integral e cidadã, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Nº 9394/96) e as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos (2009).

No Estado do Paraná o processo de municipalização do Ensino Fundamental (antigas 1ª a 8ª séries) iniciou em 1992, sendo que, nesse momento, o município de Piraquara contava com oito escolas estaduais que ofertavam esse nível de ensino.

A municipalização ocorreu de forma progressiva, inicialmente, houve alteração de mantenedor em seis instituições: Escola Rural Estadual Capoeira dos Dinos, Escola Rural Estadual Carmela Dutra, Escola Rural Estadual Júlia Wanderley, Escola Rural Estadual Manoel Ribas, Escola Estadual João Batista Vera e Escola Estadual Manoel Eufrásio. Nas outras duas escolas, Escola Rural Estadual Romário Martins e Escola Rural Estadual Guarituba, houve separação de demandas, isto é, essas escolas permaneceram com a oferta das antigas 5ª à 8ª séries, sendo criadas as Escolas Rurais Municipais, Antônio Teófilo Vieira e Marilda Cordeiro Salgueiro, respectivamente, para atender a demanda das antigas 1ª à 4ª séries. Essas duas etapas foram efetivadas em 1992. Em 1993, finalizou-se o processo de municipalização com a Escola Municipal João Batista Salgueiro (compartilhada com a Escola Estadual João Batista Vera) e a Escola Municipal Manoel Eufrásio.

Este processo redefiniu a oferta de demandas com novas responsabilidades delegadas aos municípios. O Estado compensou o município com a cedência do patrimônio (prédios), professores/as com habilitação apenas para atuarem em 1ª à 4ª séries e compensação financeira.

Esta compensação financeira foi resultado de uma fórmula que considerava a receita dos municípios e a capacidade de matrículas, resultando em uma quota (valor aluno) de repasses de recursos do estado para o município. Esse repasse ocorreu até 1996, quando foi implantada uma nova

política nacional de financiamento para o Ensino Fundamental (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério).

2.1 Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)

A Rede Pública de Ensino do município de Piraquara atende, em 2015, nos anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) 8230 estudantes, sendo que desses 1480 estão matriculados no 1º ano, 1872 no 2º ano, 1713 no 3º ano, 1684 no 4º ano e 1481 no 5º ano, conforme indica o Quadro 8:

ANO	Nº DE ESTUDANTES
1º ano	1480
2º ano	1872
3º ano	1713
4º ano	1684
5º ano	1481
Total de estudantes	8230

QUADRO 8: NÚMERO DE ESTUDANTES MATRICULADOS NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
 FONTE: RELATÓRIOS FINAIS SERE/2015

Esses estudantes são atendidos em 20 instituições e estão distribuídos conforme a indicação do Quadro 9:

ESCOLA	NÚMERO TOTAL DE ESTUDANTES
Antonio Scarante	255
Bernhard Jülg	602
Capoeira dos Dinos	87
Carmela Dutra	69
Dona Julia Wanderley	129
Emília Capelini Valenga	496
Geraldo Casagrande	379
Guilherme Ribeiro	259
Heinrich de Souza	746
Hermínio de Azevedo Costa	493
Idília Alves de Farias	401
Izaak Victor Pereira	510
João Batista Salgueiro	383
João Martins	402
Jomar Tesserolli	410
Manoel Eufrásio	532
Marilda Cordeiro Salgueiro	761
Marlene Licheski	472
Olga Ribas Martins	313
Rudi Heinrichs	531

QUADRO 9: NÚMERO DE ESTUDANTES POR INSTITUIÇÃO
 FONTE: RELATÓRIOS FINAIS SERE/2015

O município também dispõe de 2 instituições particulares e 3 instituições filantrópicas/ não-governamentais (ONG's) que ofertam os anos iniciais do Ensino Fundamental, atendendo aproximadamente 1217 estudantes, conforme indicado pelo Quadro 10:

INSTITUIÇÃO	Nº DE ESTUDANTES ATENDIDOS
Colégio Cidadão do Amanhã (particular)	158
Associação de Apoio à Criança Carente (ACRICA) – “Escola Casa dos Girassóis” (filantrópica/ ONG)	122
Escola Renovação (particular)	99
Instituto dos Apóstolos Sagrado Coração de Jesus (filantrópica/ONG)	458
Mão Cooperadora (filantrópica/ONG)	380

QUADRO 10: NÚMERO DE ESTUDANTES ATENDIDOS POR INSTITUIÇÕES PARTICULARES E NÃO-GOVERNAMENTAIS.

FONTE: OFÍCIOS ENVIADOS PELAS INSTITUIÇÕES OU CONTATO TELEFÔNICO/ 2015.

Vale mencionar que há no município instituições (filantrópicas/ ONG's) que atendem estudantes do Ensino Fundamental através de contraturno escolar, são elas: Associação Menino Deus, Associação Social Espírita Edison Magalhães (ASSEM), Centro Educacional João Paulo II, Centro Educativo Passionista Maria José e Centro Espírita Fé Esperança e Caridade (CEFEC)

Das 20 instituições municipais existentes, 5 (João Martins, Jomar Tesserolli, Manoel Eufrásio, Marilda Cordeiro Salgueiro, Rudi Heinrichs), não conseguiam, até 2014, atender suas demandas de 1º ano, pois não havia salas de aulas disponíveis, tampouco espaço para ampliação. Por isso, em 2010, quando ocorreu a implantação do Ensino Fundamental de 9 anos, a Secretaria Municipal de Educação precisou locar dois espaços alternativos e reformar um espaço cedido pelo Governo do Estado do Paraná para atender esses estudantes.

A situação das Escolas Municipais Jomar Tesserolli, Marilda Cordeiro Salgueiro e Rudi Heinrichs será resolvida com a conclusão da unidade escolar que está sendo construída no Jardim Tarumã, na região do Guarituba, com recursos provenientes do Governo do Estado do Paraná, em contrapartida aos custos de transporte escolar investidos pelo município. E a situação das Escolas João Martins e Manoel Eufrásio será solucionada com a construção de uma nova unidade no bairro Recanto das Águas, em regime de colaboração com o Governo Federal, sendo que a construção está autorizada, aguardando

trâmites administrativos. Essa nova unidade também poderá atender parte da demanda da Escola Emília Capelini Valenga.

Vale mencionar que, nesse ano (2015), a demanda da Escola Manoel Eufrásio diminuiu e a instituição conseguiu atender em seu próprio espaço uma turma de 1º ano, o mesmo ocorreu com a Escola Rudi Heinrichs. Já a Escola Municipal Jomar Tesserolli conseguiu atender toda a sua demanda de 1º ano. A Escola João Martins, diferente dessas instituições, apresentou aumento no número de matrículas.

Dessa maneira, em 2015, as Escolas Extensões atendem o número de estudantes indicado no Quadro 11:

ESCOLA	NÚMERO TOTAL DE ESTUDANTES
Extensão Centro	Escola João Martins - 75
	Escola Manoel Eufrásio - 50
Extensão Guarituba (Escola Rudi Heinrichs)	92
Extensão da Escola Marilda Cordeiro Salgueiro	141

QUADRO 11: NÚMERO DE ESTUDANTES DE 1º ANO ATENDIDOS NAS ESCOLAS EXTENSÕES.

FONTE: RELATÓRIOS FINAIS SERE/2015

Em relação à demanda das demais instituições é possível verificar oscilações no número de matrículas de dezembro de 2014 para abril de 2015, sendo que no número total de matrículas houve a ampliação de 29 estudantes, conforme aponta o Quadro 12.

ESCOLA	NÚMERO TOTAL DE ESTUDANTES 2014	NÚMERO TOTAL DE ESTUDANTES 2015	AUMENTO/ DIMINUIÇÃO DE ESTUDANTES DE UM ANO PARA OUTRO
Antonio Scarante	286	255	- 31
Bernhard Jülg	586	602	+ 16
Capoeira dos Dinos	83	87	+ 04
Carmela Dutra	84	69	- 15
Dona Julia Wanderley	125	129	+ 04
Emília Capelini Valenga	476	496	+ 20
Geraldo Casagrande	355	379	+ 24
Guilherme Ribeiro	275	259	- 16
Heinrich de Souza	723	746	+ 23
Hermínio de Azevedo Costa	466	493	+ 27
Idília Alves de Farias	403	401	- 02
Izaak Victor Pereira	474	510	+ 36
João Batista Salgueiro	427	383	- 44
João Martins	367	402	+ 35
Jomar Tesserolli	431	410	- 21
Manoel Eufrásio	593	532	- 61
Marilda Cordeiro Salgueiro	721	761	+ 40
Marlene Licheski	420	472	+ 52
Olga Ribas Martins	279	313	+ 34
Rudi Heinrichs	496	531	+ 35
Total	8201	8230	+ 29

QUADRO 12: MATRÍCULAS DE DEZEMBRO DE 2014 E ABRIL DE 2015
 FONTE: SERE 2014/2015

As oscilações que mais preocupam se referem às demandas das Escolas Emília Capelini Valenga, João Martins e Izaak Victor Pereira, pois, em 2015, alguns estudantes dessas instituições precisaram ser matriculados e transportados para outras instituições, por falta de vagas. A demanda da Escola Marlene Licheski também é motivo de preocupação, pois vem aumentando consideravelmente, especialmente, em decorrência do crescimento imobiliário no bairro Planta Deodoro e da ocupação irregular do bairro Planta Suburbana. Esse ano foi preciso remanejar a sala dos professores/as para outro espaço para atender estudantes.

Outra preocupação diz respeito à demanda dos bairros São Cristóvão e Vila Fuck, a qual é atendida nas Escolas Antonio Scarante e Geraldo Casagrande. Pois, na região está sendo concluído um condomínio residencial que abrigará 341 famílias, sendo que algumas são da própria região e outras não. Como não há dados oficiais em relação a essa situação, não é possível fazer um planejamento preciso para atendimento dessa demanda.

As demais instituições que apresentaram aumento no número de matrículas conseguiram atendê-las, sendo que, algumas, precisaram apenas reorganizar o número de turmas por ano.

É preciso salientar que há demandas que vêm diminuindo ao longo dos anos, como é o caso das Escolas Carmela Dutra, Idília Alves de Farias e Olga Ribas Martins, sendo que as duas últimas passaram a atender turmas de Educação Infantil para não ficarem com salas de aula ociosas e atender a demanda da Educação Infantil. Nos últimos meses observou-se que a demanda da Escola Olga Ribas Martins voltou a aumentar. (planejamento – Marilda e Carmela)

O número total de estudantes atendidos, nos últimos onze anos, tem oscilado. Em alguns anos, houve reduções, mas na maioria dos anos houve aumento no número de matrículas. Em 2008, caracterizou-se o maior aumento no número de estudantes, totalizando 815. Nos últimos onze anos houve um aumento de 727 matrículas. Conforme aponta o Quadro 13:

ANO	Nº DE MATRÍCULAS	AUMENTO/ DIMINUIÇÃO DE MATRÍCULAS DE UM ANO PARA OUTRO
2004	7503	+ 197
2005	7248	- 255
2006	7455	+ 207
2007	7526	+ 71
2008	8341	+ 815
2009	8206	- 135
2010	7933	- 273
2011	8042	+ 109
2012	8098	+ 56
2013	8070	- 28
2014	8201	+ 131
2015	8230	+ 29

QUADRO 13: NÚMERO DE ESTUDANTES ATENDIDOS NOS ÚLTIMOS 10 ANOS
FONTE: SERE 2014/2015

A SMED desconhece a existência de estudantes (Ensino Fundamental – 1º. ao 5º. ano) fora da escola. Todas as famílias que buscam vagas nas instituições de ensino têm a matrícula assegurada. Sendo que, em algumas situações, não é possível atender a preferência da família em relação a turno ou a instituição. Quando não é possível matricular o estudante na instituição mais próxima de sua residência é ofertado transporte escolar.

Em relação ao abandono escolar, às instituições de ensino, em regime de colaboração com outras secretarias municipais, têm realizado ações para evitar essa situação, tais como: localização das famílias; realização de visitas às residências das famílias; realização de reuniões a fim de conscientizar a família sobre o direito do estudante e da importância da frequência escolar; encaminhamento do caso para Rede de Proteção; preenchimento da ficha de notificação e encaminhamento ao Núcleo de Prevenção à Violência (Nuprevi), assim como do protocolo municipal de notificação de aluno ausente. No entanto, em 2014, 48 estudantes abandonaram a escola, o que corresponde a 0,58% das matrículas. Vale destacar que esse indicador vem diminuindo nos últimos anos.

No que se refere ao número de estudantes por turma, é possível perceber que a maioria das instituições atende às exigências da Instrução Normativa da Secretaria Municipal de Educação (SMED) Nº 2/2011, a qual estabelece que as turmas de 1º ao 3º ano tenham no máximo 30 estudantes e as turmas de 4º e 5º ano sejam compostas por no máximo 35 estudantes.

Das 324 turmas de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental existentes, 14 turmas não atendem às exigências da Instrução Normativa anteriormente citada. É importante salientar que há 41 turmas que atendem as exigências da Instrução Normativa, entretanto, possuem mais de 30 estudantes por turma. Também é relevante apontar que das 64 turmas de 1º ano, 26 possuem mais de 25 estudantes por turma. Essa situação precisa ser repensada, pois, pode influenciar na qualidade do ensino e do aprendizado.

Em relação aos índices de reprovação, concluí-se que o número de estudantes reprovados vem diminuindo ao longo dos anos, sendo que no ano de 2014, o município registrou o menor índice de reprovação geral³: 9,36%, conforme indica o Quadro 14:

³ Os resultados do ano de 2010 não foram considerados, pois houve aprovação automática dos estudantes de 1ª série, em virtude da implantação do Ensino Fundamental de 9 anos.

ANO	TOTAL DE ESTUDANTES	Nº DE REPROVADOS	ÍNDICE DE REPROVAÇÃO
2002	7503	1287	17,1%
2003	7306	1093	14,9%
2004	7503	1138	15,1%
2005	7248	1319	18,1%
2006	7455	1156	15,5%
2007	7526	1244	16,5%
2008	8341	1116	15,05%
2009	8206	1126	15,27%
2010	7933	518	7,35%
2011	8042	788	9,79%
2012	8098	1006	12,42%
2013	8070	892	11,05%
2014	8201	768	9,36%

QUADRO 14: NÚMERO DE REPROVAÇÕES DOS ÚLTIMOS 12 ANOS
 FONTE: RELATÓRIOS FINAIS SERE

Com a ampliação do Ensino Fundamental para 9 anos, percebe-se que houve significativa diminuição da reprovação no 2º ano (antiga 1ª série), que sempre apresentou índices muito preocupantes, como demonstra o Quadro 15:

Ano	Total de estudantes	Nº de reprovados	Índice de Reprovação
2002	2231	609	27,2%
2003	2088	511	24,7%
2004	2152	564	26,2%
2005	1957	552	28,2%
2006	2116	560	26,4%
2007	2133	562	26,3%
2008	2281	493	24,86%
2009	2288	529	26,12%
2010	2047	33	1,85%
2011	1329	238	17,90%
2012	1727	394	22,81%
2013	1859	392	21,08%
2014	1876	356	18,97%

QUADRO 15: NÚMERO DE REPROVAÇÕES NO 2º ANO DOS ÚLTIMOS 12 ANOS
 FONTE: RELATÓRIOS FINAIS SERE/2014

Mesmo com esses avanços, a reprovação é preocupante, pois no último ano (2014), 768 estudantes foram reprovados, sendo 19 no 1º ano, 356 no 2º ano, 198 no 3º ano, 138 no 4º ano e 57 no 5º ano. Vale ressaltar que a maioria dos estudantes (18,97%) reprovou no 2º ano, conforme indica o Quadro 16:

ANO	TOTAL DE ESTUDANTES	Nº DE REPROVADOS	ÍNDICE DE REPROVAÇÃO
1º ano	1518	19	1,25%
2º ano	1876	356	18,97%
3º ano	1743	198	11,35%
4º ano	1574	138	8,76%
5º ano	1490	57	3,82%
Total Geral	8201	768	9,36%

QUADRO 16: NÚMERO DE REPROVAÇÕES POR ANO/ 2014
 FONTE: RELATÓRIOS FINAIS SERE/2014

Também é possível verificar que os maiores índices de reprovação concentram-se nas turmas responsáveis diretamente pela alfabetização: de 2º e 3º ano, seguidos pelos índices do 4º ano, situação apresentada pelo Quadro 17:

ANO	TOTAL DE ESTUDANTES	Nº REPR. 1º ANO	Nº REPR. 2º ANO	Nº REPR. 3º ANO	Nº REPR. 4º ANO	Nº REPR. 5º ANO
2002	7503	-----	609	368	200	109
2003	7306	-----	511	315	205	62
2004	7503	-----	564	297	211	66
2005	7248	-----	552	371	280	116
2006	7455	-----	560	310	206	80
2007	7526	-----	562	397	212	73
2008	8341	-----	493	343	219	61
2009	8206	-----	529	316	206	75
2010	7933	-----	33	246	170	69
2011	8042	12	238	318	156	64
2012	8098	30	394	256	274	50
2013	8070	29	392	234	165	71
2014	8201	19	356	198	138	57

QUADRO 17: NÚMERO DE REPROVAÇÕES POR ANO DOS ÚLTIMOS 12 ANOS
 FONTE: RELATÓRIOS FINAIS SERE/2014

Outro importante indicador que retrata a qualidade do ensino e do aprendizado se refere ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), o qual é diagnosticado pelo Ministério da Educação (MEC), a cada dois anos, a partir do cruzamento das seguintes informações: média das notas da Prova Brasil, do Sistema de Avaliação da Educação Básica e das taxas de reprovação e evasão.

Desde 2005, ano de implantação do IDEB, a Rede Municipal de Ensino (1º ao 5º ano do Ensino Fundamental) vem apresentando avanços nas notas obtidas, assim como atingindo a metas projetadas pelo MEC, exceto em 2013, onde houve aumento na nota do município, mas esta não atingiu a meta projetada, conforme indica o Quadro 18:

IDEB OBSERVADO					METAS PROJETADAS							
2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
3.9	4.0	4.6	4.7	4.8	4.0	4.3	4.7	5.0	5.3	5.6	5.8	6.1

QUADRO 18: IDEB DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
 FONTE: INEP/ 2014

A partir das notas do último IDEB (2013), é possível verificar que das 18 instituições avaliadas, 5 instituições aumentaram suas notas e superaram a meta projetada pelo MEC; 1 instituição aumentou sua nota e atingiu a meta; 5 instituições aumentaram suas notas, mas não atingiram a meta; 6 instituições diminuíram as notas e não atingiram a meta e 1 instituição manteve a nota da avaliação anterior e não atingiu a meta.

Outro problema bastante relevante diz respeito ao número elevado de estudantes repetentes e multirrepetentes. Atualmente há 1491 estudantes em idade inadequada ao ano que cursam, o que corresponde a 18,11% do total de matrículas. Esses estudantes estão distribuídos nas instituições conforme explicita o Quadro 19:

ESCOLA	NÚMERO TOTAL DE ESTUDANTES 2015	NÚMERO DE ESTUDANTES REPETENTES OU MULTIRREPETENTES	PERCENTUAL ESTUDANTES REPETENTES OU MULTIRREPETENTES
Antonio Scarante	255	22	8,62%
Bernhard Jülg	602	278	46,17%
Capoeira dos Dinos	87	10	11,49%
Carmela Dutra	69	17	24,63%
Dona Julia Wanderley	129	41	31,78%
Emília Capelini Valenga	496	59	11,89%
Geraldo Casagrande	379	77	20,31%
Guilherme Ribeiro	259	46	17,76%
Heinrich de Souza	746	102	13,67%
Hermínio de Azevedo Costa	493	124	25,15%
Idília Alves de Farias	401	54	13,46%
Izaak Victor Pereira	510	98	19,21%
João Batista Salgueiro	383	64	16,71%
João Martins	402	39	9,70%
Jomar Tesserolli	410	57	13,90%
Manoel Eufrásio	532	119	22,36%
Marilda Cordeiro Salgueiro	761	48	6,30%
Marlene Licheski	472	116	24,57%
Olga Ribas Martins	313	41	13,09%
Rudi Heinrichs	531	79	14,87%

QUADRO 19: NÚMERO DE ESTUDANTES REPETENTES OU MULTIRREPETENTES POR INSTITUIÇÃO
 FONTE: OFÍCIOS ENVIADOS PELAS INSTITUIÇÕES EM ABRIL/2015

Dos 1491 estudantes, 1024 são repetentes, ou seja, reprovaram apenas uma vez e 467 são multirrepetentes, apresentaram mais de uma reprovação. O Quadro 20 indica essas informações por instituição

ESCOLA	NÚMERO TOTAL DE ESTUDANTES MULTIRREPETENTES	NÚMERO DE ESTUDANTES REPETENTES
Antonio Scarante	07	15
Bernhard Jülg	66	212
Capoeira dos Dinos	04	06
Carmela Dutra	07	10
Dona Julia Wanderley	11	30
Emília Capelini Valenga	13	46
Geraldo Casagrande	23	54
Guilherme Ribeiro	11	35
Heinrich de Souza	53	49
Hermínio de Azevedo Costa	26	98
Idília Alves de Farias	08	46
Izaak Victor Pereira	38	60
João Batista Salgueiro	19	45
João Martins	31	08
Jomar Tesserolli	14	43
Manoel Eufrásio	30	89
Marilda Cordeiro Salgueiro	19	29
Marlene Licheski	30	86
Olga Ribas Martins	19	22
Rudi Heinrichs	38	41

QUADRO 20: NÚMERO DE ESTUDANTES REPETENTES E MULTIRREPETENTES POR INSTITUIÇÃO

FONTE: OFÍCIOS ENVIADOS PELAS INSTITUIÇÕES. ABRIL/2015

Em relação à educação integral, as instituições municipais que a ofertam desenvolvem atividades do Programa Mais Educação. Em 2014, 16 instituições aderiram ao programa, atendendo 1137 estudantes, conforme retrata o Quadro 21. Esses estudantes permaneciam em tempo integral na instituição por dois ou mais dias por semana, realizando as seguintes atividades: dança, desenho, jornal escolar, esporte e lazer, orientações de estudos, leitura, brinquedoteca, canteiros sustentáveis, capoeira, horta, etnojogos, futebol, campos do conhecimento, canto coral, atletismo, judô, contos, xadrez, tecnologias educacionais, educação em direitos humanos, arte gráfica e leitura, teatro, matemática, alfabetização e arte gráfica e mídias.

ESCOLA	NÚMERO TOTAL DE ESTUDANTES ATENDIDOS
Antonio Scarante	80
Bernhard Jülg	60
Capoeira dos Dinos	60
Carmela Dutra	40
Dona Julia Wanderley	122
Emília Capelini Valenga	80
Geraldo Casagrande	60
Guilherme Ribeiro	60
Heinrich de Souza	80
Hermínio de Azevedo Costa	00
Idília Alves de Farias	80
Izaak Victor Pereira	80
João Batista Salgueiro	80
João Martins	00
Jomar Tesserolli	60
Manoel Eufrásio	00
Marilda Cordeiro Salgueiro	80
Marlene Licheski	64
Olga Ribas Martins	50
Rudi Heinrichs	00

QUADRO 21: NÚMERO DE ESTUDANTES ATENDIDOS NO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO EM 2014.

FONTE: SMED/ 2015

É importante mencionar a relevância desse programa para a escola, na vida escolar dos estudantes, assim como das famílias, pois repassa recursos financeiros às instituições para aquisição de materiais didático-pedagógicos, assegura um tempo de permanência maior do estudante na escola e promove o envolvimento em atividades educativas. Porém, é necessário refletir sobre as dificuldades encontradas na execução do programa, tais como: falta de espaço físico adequado; dificuldades na contratação de monitores, devido ao baixo valor pago aos mesmos; inexperiência de alguns monitores em atividades junto às crianças e adolescentes; atraso nos repasses dos recursos financeiros por parte do MEC.

No que diz respeito à formação inicial dos professores/as que atuam na Rede Municipal, 367 padrões possuem formação em magistério (Ensino Médio), 122 padrões possuem graduação, 505 padrões possuem graduação e especialização e 02 padrões possuem mestrado. (SMED/2015)

Dessa maneira, concluí-se que a maioria dos professores/as, ou seja, 629 padrões, possui a formação orientada pela legislação vigente para atuação nesse nível de ensino, isto é, o Ensino Superior.

Ao analisar os indicadores de qualidade do ensino e do aprendizado é necessário considerar que esses não condizem com formação inicial dos professores/as.

No que diz respeito à formação continuada ofertada em serviço, a SMED oferta anualmente carga horária de 1500 horas aproximadamente, através da realização de oficinas pedagógicas, cursos, palestras, seminários, grupos de estudos e visitas pedagógicas.

A partir da análise das fichas de avaliação preenchidas pelos professores/as ao término de cada momento de formação continuada, é possível verificar que os mesmos destacam: a realização de mais encontros por áreas do conhecimento; continuidade das oficinas que já estão sendo realizadas; trabalho com elaboração de planos de trabalho docentes; sugestões de encaminhamentos metodológicos e de materiais de subsídios; explicação dos conteúdos das áreas do conhecimento, articulada aos possíveis encaminhamentos metodológicos; continuidade na integração dos trabalhos das áreas do conhecimento.

É necessário pontuar alguns aspectos que prejudicam a efetivação do programa de formação continuada: poucos encontros sobre a mesma área do conhecimento, temática ou assunto com os professores/as; rotatividade de professores/as nos diferentes anos ou áreas, o que faz com que a cada ano a formação tenha que ser reiniciada com abordagens básicas; a não efetivação das orientações repassadas durante os encontros de formação nas práticas pedagógicas.

Pode-se afirmar que na última década importantes avanços foram obtidos, tais como: ampliação na quantidade e qualidade de livros e materiais didático-pedagógicos; ampliação dos recursos financeiros disponibilizados às escolas (fundo descentralizado); ampliação da hora-atividade; processo de lotação dos professores/as; diminuição da rotatividade de professores/as na maioria das instituições; implantação da área de Letramento Literário; implantação de professores/as para a área de Ciências Naturais; ampliação do número de laboratórios de informática; implantação de programas do MEC; discussões e decisões coletivas através do trabalho com comissões;

implantação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC); ampliação e fortalecimento da inclusão de estudantes com deficiência⁴.

Mas também é preciso mencionar as dificuldades e limitações, as quais ocorrem, em boa parte, pela insuficiência de recursos financeiros e morosidade nos trâmites administrativos e legais do serviço público: dificuldades para realizar pinturas, manutenções e benfeitorias nos espaços escolares; dificuldades para realizar a aquisição de livros e materiais didático-pedagógicos em grande quantidade; dificuldades para realizar substituições de professores/as que apresentam atestados médicos ou licenças médicas; demora para aprovação e conclusão de obras que envolvem a construção de novas unidades; interrupção do trabalho específico desenvolvido nos laboratórios de informática; falta de contraturno escolar em algumas instituições durante o ano todo; falta de condições estruturais e pedagógicas para o atendimento dos estudantes com deficiência.

2.2 ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS

Atualmente no município de Piraquara são atendidos 6537 estudantes de 6º ao 9º ano. A oferta dessa etapa de ensino acontece em 10 escolas estaduais que atendem exclusivamente o Ensino Fundamental Anos Finais, 01 escola estadual indígena que atende estudantes do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), 01 escola privada e 01 escola filantrópica/ organização não-governamental. O Quadro 22 mostra o número de estudantes do Ensino Fundamental - anos finais (6º ao 9º ano) atendidos em cada uma dessas instituições no ano de 2015.

⁴ Para aprofundar ler o texto referente à Educação Especial.

ESCOLA	REDE DE ENSINO	Nº DE ESTUDANTES – Ensino Fundamental (6º ao 9º ano)
C. E. Algate Lickfeld Maus	Estadual	236
E. E. Boa Esperança	Estadual	230
C. E. Gilberto Alves do Nascimento	Estadual	918
C. E. Ivanete Martins de Souza	Estadual	878
C. E. João Batista Vera	Estadual	607
C. E. Mario Brandão Teixeira Braga	Estadual	721
E. E. Planta Deodoro	Estadual	322
C. E. Romário Martins	Estadual	748
C. E. Rosilda de S. Oliveira	Estadual	1067
C. E. Vila Macedo	Estadual	428
E. E. Ind. Mbya Arandu	Estadual	13
TOTAL		6168
Escola A Mão Cooperadora	ONG	243
Cidadão do Amanhã	Privada	126
TOTAL		369
TOTAL GERAL		6537

QUADRO 22: NÚMERO DE ESTUDANTES MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS FINAIS NO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA/ REDE PÚBLICA, PRIVADA E ONG.

FONTES: ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS E ESCOLAS PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA (OFÍCIOS E CONTATOS TELEFÔNICOS E PESSOAIS/2015).

A partir de dados do IBGE, verificamos que no ano de 2010 havia 6466 matrículas no Ensino Fundamental - anos finais, na rede pública de ensino. Segundo dados fornecidos pelas instituições de ensino públicas do município, identificamos 6168 matrículas nesta etapa de ensino, no ano de 2015. Com base nestes dados é possível verificar um decréscimo de 4,6% nas matrículas do Ensino Fundamental - anos finais, em um período de 5 anos. Podemos dizer que em média tem-se uma redução de 1% ao ano no número de matrículas.

Essa queda no número de matrículas ao longo desses anos pode estar relacionada à diminuição da natalidade no Brasil e, conseqüentemente, no município. Outra hipótese seria que uma parcela dos estudantes desta etapa de ensino está matriculada em escolas estaduais e privadas de municípios vizinhos de Piraquara. Uma parte dos estudantes, que não é possível identificar por falta de dados oficiais, possivelmente está fora da escola. Este fato indica a necessidade urgente da realização de um censo escolar municipal para a verificação dos números reais referentes à demanda desta etapa de ensino.

Mesmo considerando a pequena diminuição das matrículas ao longo dos anos, no ano de 2013 a Secretaria de Estado da Educação (SEED-PR) autorizou a abertura de duas novas escolas estaduais, a Escola Planta

Deodoro localizada no bairro Planta Deodoro e a Escola Boa Esperança localizada no bairro Guarituba Redondo.

Essas instituições são frutos da mobilização e reivindicação da população. A comunidade da Planta Deodoro solicitava uma escola no bairro, devido a distância da instituição na qual os estudantes eram atendidos, necessitando inclusive de transporte escolar. No caso da comunidade do bairro Guarituba Redondo, que atualmente é atendida pela Escola Boa Esperança, a reclamação referia-se ao atendimento dos estudantes numa instituição organizada em períodos intermediários, ou seja, em quatro turnos, devido ao número excessivo de matrículas.

Desde que iniciaram seus trabalhos, as escolas mencionadas acima, ainda funcionam em prédios alugados e não atendem toda a sua demanda, pois parte dela utiliza o transporte escolar para deslocar-se para outras escolas.

Podemos comprovar esta situação por meio dos dados fornecidos pelo Setor de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Piraquara, referentes aos estudantes das escolas estaduais atendidos por este serviço. Verificamos que do total de 1800 estudantes, entre Ensino Médio e Ensino Fundamental anos finais, aproximadamente 580 são provenientes dos bairros e arredores de onde estão situadas estas duas escolas alugadas. Deste modo, entendemos que ao invés de utilizar o transporte escolar estes estudantes deveriam ter garantidas suas matrículas nas escolas próximas as suas residências.

Os índices de reprovação e evasão, nesta etapa de ensino, são apresentados no Quadro 23:

	2010	2011	2012	2013	2014
REPROVAÇÃO	15,92%	20,97%	12,18%	12,77%	17,67%
EVASÃO	6,8%	6,1%	5,5%	5,7%	6,1%

QUADRO 23: ÍNDICES DE REPROVAÇÃO E EVASÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS) - PIRAQUARA/ 2010-2014

FONTE: CENSO/INEP <http://www.consultaescolas.pr.gov.br>

Conforme o Quadro 23 observa-se que de 2010 a 2014 houve um aumento de quase 2% no índice de reprovação dos estudantes e uma pequena diminuição na porcentagem de evasão no mesmo período. Sabe-se que são

inúmeras as variáveis determinantes desse fenômeno, mas tem-se clareza que dentre elas destacam-se: precária formação inicial de alguns professores/as e de condições de trabalho, formação continuada não condizente com a necessidade dos professores/as, atendimento especializado insuficiente aos estudantes que necessitam, número elevado de estudantes por turma e em alguns casos falta de apoio da família .

A partir dos dados coletados nas instituições públicas de ensino do município, verificamos que a média é de aproximadamente 29 estudantes por turma. No entanto, percebemos que essa média dissimula a realidade de muitas salas de aulas do município. As escolas que apresentam um número menor de estudantes por turma também tem o espaço físico da sala de aula reduzido. Inclusive em algumas instituições os prédios não foram projetados para serem utilizados como escola. Por exemplo, o prédio do Colégio Estadual Professor Mário Brandão Teixeira Braga que foi construído para ser um hospital.

Considerando os índices de reprovação e evasão, grande parte dos estudantes matriculados ainda são privados do direito a educação, isso implica no “prejuízo” na vida escolar dos estudantes, ocasiona o problema de distorção idade-ano. De acordo com dados disponibilizados pela Secretaria de Estado da Educação (SEED-PR), o índice de distorção idade-ano na rede estadual de ensino, no que refere-se ao Ensino Fundamental anos finais no município, é 28,40%. Vale destacar que esta distorção idade-ano gera um a série de problemas no processo educativo tais como: indisciplina, desinteresse pelos estudos, desistência.

Em relação aos indicadores de qualidade de ensino e aprendizagem, referentes ao Ensino Fundamental - anos finais, Piraquara apresenta os dados indicados no Quadro 24:

IDEB OBSERVADO								
MUNICÍPIO	2005	2007	2009	2011	2013			
PIRAQUARA	3,0	3,4	3,4	3,4	3,6			
METAS PROJETADAS								
MUNICÍPIO	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
PIRAQUARA	3,0	3,2	3,5	3,9	4,2	4,5	4,8	5,0

QUADRO 24: IDEB DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA – 2005/2013

FONTE: MEC/INEP

A partir do quadro 24 é possível observar que desde o ano de 2005 houve um crescimento na média obtida pelo Município no IDEB. No entanto, os resultados obtidos nos anos de 2011 e 2013 não atingiram as metas projetadas pelo MEC. Isso mostra a necessidade de maiores investimentos em políticas públicas voltadas a melhoria de qualidade de ensino.

No que diz respeito à formação dos profissionais do magistério da Educação Básica, conforme disposto na Lei n.º 9.394/96 (LDB), em seu Artigo 62, alterada pela Lei n.º 12.796, de 4 de abril de 2013, deve ser "(...) em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação (...)". No município de Piraquara a maioria dos professores/as que atua no Ensino Fundamental anos finais (6º. ao 9º. anos) das escolas públicas possui Ensino Superior. No entanto, aproximadamente 50% dos professores/as que atua nessa etapa de ensino é contratada por regime precário de trabalho, o denominado Processo Seletivo Simplificado (PSS), sendo que alguns desses profissionais ainda são acadêmicos.

Em relação à formação continuada em serviço destinada aos professores/as da Rede Estadual, é importante salientar que o Estado do Paraná, nos últimos anos tem ofertado cursos que não condizem às reais necessidades dos mesmos.

Com a implantação do Programa de Desenvolvimento Educacional (PDE), que é uma política pública de Estado regulamentada pela Lei Complementar nº 130, de 14 de julho de 2010, um percentual de professores/as, anualmente, tem a possibilidade de acessar uma forma diferenciada de formação, estabelecendo diálogo com professores/as do Ensino Superior. Este programa tem por objetivo proporcionar aos professores/as da rede pública estadual, subsídios teórico-metodológicos para o desenvolvimento de ações educacionais sistematizadas, e que resultem na produção de conhecimento e mudanças qualitativas na prática escolar.

O PDE, integrado às atividades da formação continuada em educação, disciplina a promoção do professor para o nível III da carreira, conforme previsto no Plano de Carreira do Magistério Estadual. Este programa significa uma conquista e avanço nas políticas de formação continuada, entretanto, atualmente não foi autorizada a liberação dos professores/as selecionados.

Alguns professores/as que concluíram o curso ainda aguardam a promoção prevista no plano de carreira. Outro programa importante é o ProFuncionário que visa a formação dos trabalhadores da educação das escolas, em efetivo exercício, em habilitação compatível com a atividade que exerce na escola.

A formação em nível técnico de todos os trabalhadores da educação é uma condição importante para o desenvolvimento profissional e aprimoramento no campo do trabalho e, portanto, para a carreira. O Decreto Nº 7.415 de 30 de dezembro de 2010 institui a política nacional de formação dos profissionais da educação básica e dispõe sobre a formação inicial em serviço dos trabalhadores da educação das escolas. Entre seus objetivos fundamentais, está a valorização do trabalho desses profissionais da educação, através da oferta dos cursos de formação inicial em nível técnico proporcionados pelo ProFuncionário. Na atual conjuntura este programa também encontra-se ameaçado pelas políticas públicas vigentes.

Com referência as demais condições de trabalho, observa-se a precariedade dos prédios escolares da rede estadual: falta de manutenção, adequação e ampliação dos espaços; depredação dos prédios, insuficiência de materiais didático-pedagógicos e recursos audiovisuais, falta de investimento na construção de novos espaços.

É relevante mencionar que o Governo Estadual realizou algumas obras importantes, sendo estas: em 2003, a reconstrução da Escola Estadual Rosilda de Souza Oliveira, tornando-a um espaço adequado e ampliado para o atendimento da demanda; em 2004, a construção de um novo espaço para o Colégio Estadual Gilberto Alves do Nascimento, localizado no bairro Recanto das Águas; em 2013, nos bairros Guarituba Redondo e Planta Deodoro foram alugados espaços para funcionar as Escolas Boa Esperança e Planta Deodoro para atender a demanda do ensino fundamental - anos finais. Mas, mesmo assim, tais escolas ainda não comportam todos os estudantes que residem nestes bairros.

Vale ressaltar ainda, outros problemas que afetam o ensino de qualidade na rede estadual: insuficiência de trabalhadores da educação e pedagogos para atender os estudantes, professores/as sem qualificação na disciplina que atuam, grande rotatividade, falta de distribuição de material escolar para os estudantes que necessitam, falta de concurso público para suprir todas as

vagas de professores/as, carência de estrutura pedagógica e física para o atendimento dos estudantes com deficiência, práticas pedagógicas conservadoras, fragmentadas e desarticuladas, falta de socialização sobre fiscalização na administração dos recursos do FUNDEB, dificuldades na definição do índice da data base e do piso salarial nacional dos professores/as, projetos de recuperação paralela insuficientes, baixa escolaridade dos trabalhadores da educação, ruptura no trabalho desenvolvido entre o 5º e 6º anos.

No que diz respeito à diferença entre as práticas pedagógicas realizadas no Ensino Fundamental anos iniciais e anos finais, que causam uma ruptura no processo de ensino e aprendizagem, desde 2013 acontece um movimento de integração entre as redes estadual e municipal, com vistas às ações que aproximem as práticas pedagógicas relativas ao 5º e 6º ano. Neste processo, aconteceram vários momentos diferenciados de análise e discussão envolvendo representantes do Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Norte (NREAM), da Secretaria Municipal de Educação de Piraquara, diretores e coordenadores pedagógicos das escolas estaduais e municipais, professores/as, estudantes, entre outros. Como resultado destes trabalhos deliberaram-se algumas ações para serem desenvolvidas no decorrer dos próximos anos, são elas:

- visita dos estudantes de 5º ano na escola de destino;
- convite a um professor ou representante da escola estadual para ser entrevistado pelos estudantes do 5º ano;
- convite a um representante da escola estadual para conhecer o espaço da escola municipal e a dinâmica dos anos iniciais;
- formação conjunta para professores/as de 5º e 6º anos;
- participação dos pedagogos do estado no Conselho de Classe final dos 5º anos com as respectivas listas de estudantes;
- entrega dos relatórios de avaliação dos estudantes do 5º ano, em mãos, para as equipes pedagógicas das escolas estaduais.
- entrega da lista dos estudantes com deficiência para organização das turmas;
- reuniões no início do ano entre representantes das escolas de origem e de destino;

- reuniões e/ou contato constante entre os profissionais do Centro Municipal de Atendimento Interdisciplinar Especializado (CMAIE) e das salas de recursos para troca de informações e experiências;
- planejamento conjunto entre professores/as de 5º e 6º anos das escolas de origem e de destino no início do ano ou conhecimento dos critérios de avaliação de ambos;
- socialização entre representantes sobre as Propostas Curriculares das escolas de origem e de destino;
- análise, realização e socialização do diagnóstico dos estudantes com defasagem / dificuldade de aprendizagem / estudantes do CMAIE / rede de proteção / sala de recurso / sala de apoio;
- reuniões nos finais de ano com os familiares e professores/as para informações necessárias sobre sistema de ensino estadual;
- participação das coordenações pedagógicas das escolas municipais no 1º conselho de classe dos 6º anos;
- trabalho de acolhimento diferenciado aos estudantes de 6º ano nas escolas estaduais;
- definição pelas escolas estaduais de professores/as efetivos e com perfil mais apropriado para o trabalho com os 6º anos, evitando também a rotatividade.

3 EDUCAÇÃO ESPECIAL

O município de Piraquara possui aproximadamente 92207 habitantes, de acordo com o Censo realizado em 2010. Tomando por base as estimativas da Organização Mundial de Saúde (OMS), que afirma que o contingente de pessoas que apresentam algum tipo de deficiência se situa próximo a 10%, esse município teria 9220 pessoas com deficiência.

No início do ano de 2007 a Secretaria Municipal de Educação estabeleceu uma parceria com a Secretaria Municipal de Saúde objetivando localizar a referida demanda. Os agentes comunitários foram até as casas e realizaram um levantamento de várias informações, entre elas se havia alguma pessoa com deficiência na família e se esta recebia algum tipo de atendimento. Esse trabalho foi significativo apenas naquele ano, pois no momento não dispomos de informações sobre essa demanda.

Consideramos ainda, que há um número elevado de estudantes que não recebem nenhum tipo de atendimento especializado nas áreas em que necessitam, dos quais não se tem dados reais, pois ainda há um número expressivo da população que não fizeram o cadastro único na Secretaria da Assistência Social, assim não conseguimos atingir todas as famílias que possuem pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

Todavia, se analisarmos dados da rede municipal de ensino, a qual possui 20 escolas de ensino fundamental (1º a 5º ano) e 15 Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI), atendendo cerca de 10800 estudantes, verificamos que estão incluídos cerca de 159 estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

O município possui uma escola municipal que oferta a modalidade de ensino Educação Especial. Esta atende estudantes com deficiência intelectual. Essa instituição iniciou suas atividades nas dependências da Escola Rural Municipal Dona Júlia Wanderley – Ensino Fundamental, no ano de 2003, sendo que em 2005 suas atividades foram cessadas. Os motivos alegados para esta ação se concentravam na falta de equipe adequada (professores/as) e na impossibilidade de destinar recursos para dar continuidade aos atendimentos, ocasionando o remanejamento dos estudantes e equipamentos para a APAE

Piraquara. Em 2012, a escola reiniciou suas atividades em espaço físico próprio.

Essa escola, denominada Escola Municipal de Educação Básica Cristiane Pampuch – Modalidade Educação Especial, possui instalações amplas e bem arejadas, as salas de aula contam com estrutura adequada para o atendimento dos estudantes ali matriculados: carteiras adaptadas para os estudantes que fazem uso de cadeiras de rodas, tatame para os que não conseguem escrever nas carteiras, computadores para os que possuem comprometimento motor e espelhos grandes para auxiliar nas atividades de estimulação.

A referida instituição é pública, ou seja, gerida pelo poder público municipal. Não trabalha com fins lucrativos e visa possibilitar a apropriação do conhecimento, a construção da autonomia dos estudantes, assim como propiciar condições de aprendizado aos estudantes, respeitando suas limitações, porém, sempre com o intuito da inclusão no ensino regular. A escola oferta ensino em tempo integral e também nos turnos parciais (manhã ou tarde), deixando a critério da família a opção pelo turno de sua preferência. Atende aproximadamente 52 estudantes nas seguintes etapas e modalidades de ensino: Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA (etapas I e II).

O município também possui uma escola especial filantrópica, denominada Associação Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) Antonio Carlos Gabardo, a qual atende aproximadamente 140 estudantes com deficiência intelectual em períodos integral e parcial, havendo lista de espera somente para turmas integrais.

A APAE dispõe de dois programas de atendimento, um deles é a educação escolar que atende estudantes de 00 a 60 anos, nesse programa são ministrados conteúdos acadêmicos referentes a Educação Infantil (Estimulação Essencial e Pré-Escolar), Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA); desenvolvimento das habilidades sociais e de comunicação; orientação para a adaptação ao meio familiar, escolar, social e as atividades da vida diária. O outro programa de atendimento refere-se a cursos livres, destinados a estudantes maiores de dezessete anos e consiste em oferecer maior variedade de experiência de trabalho em atividades práticas, complementares e acadêmicas para que a pessoa, por meio de suas vivências,

possa melhor definir seu interesse e desenvolver suas potencialidades para o trabalho.

O município também dispõe do Centro Municipal de Atendimento Interdisciplinar Especializado (CMAIE) Alex Figueiredo, localizado à Rua Reinaldo Meira, 1050, São Cristóvão, funcionando de segunda a sexta-feira, no período da manhã das 8h às 12h e no período da tarde das 13h às 17h, com espaço e quadro de especialistas próprio.

Atualmente no CMAIE atuam 15 especialistas em diversas áreas, dentre elas: Psicologia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Estimulação, Brinquedoteca e Fisioterapia. O CMAIE tem por objetivo, prestar atendimentos às crianças/adolescentes que apresentam dificuldades acentuadas na aprendizagem, encaminhados pelas escolas públicas municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, e às pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Também faz encaminhamentos das crianças/adolescentes aos serviços adequados, cujas necessidades específicas ultrapassem as propostas do referido Centro (Escola Especial, atendimentos na área da saúde, etc.). Hoje o CMAIE oferta aproximadamente 395 atendimentos semanais, atendendo 250 crianças/adolescentes.

Desde sua implantação o CMAIE passou por diversas dificuldades, a mais significativa sempre foi não possuir um quadro próprio de funcionários/as e um local adequado para os atendimentos. Mas, ao longo dos anos foi se estruturando.

O CMAIE, através da Secretaria Municipal de Educação, conta atualmente com três veículos para realizar o transporte das crianças/adolescentes, priorizando o transporte daqueles que possuem uma deficiência comprovada e para aqueles que moram em regiões distantes (Guarituba, Jardim Santa Mônica, Vila Vicente Macedo, Vila Fuck, Planta Deodoro e regiões rurais).

O município também oferta: dois Centros de Atendimento Especializado em Deficiência Visual (CAEDV) na Escola Municipal Olga Ribas Martins; dois Centros de Atendimento Especializado em Surdez (CAES) na Escola Municipal João Batista Salgueiro; 25 Salas de Recursos Multifuncionais em 15 instituições de ensino, sendo que uma delas funciona, desde 2014, no CMEI

Josefina da Silva Kluppell - Tia Tôto, o qual recebeu nos últimos três anos um número elevado de crianças incluídas, com uma diversidade de deficiência e transtornos globais de desenvolvimento.

Na Rede Estadual de Ensino, a modalidade de ensino Educação especial é ofertada em 9 Salas de Recursos Multifuncionais, em 05 unidades escolares, sendo este número é insuficiente para atender a demanda. Não foi possível identificar o número de estudantes incluídos na Rede Estadual de Ensino no município, devido a falta de indicadores. É importante ressaltar que os estudantes surdos da Rede Estadual fazem atendimento em contraturno no CAES no município, porém, estudam na Escola Estadual Amyntas de Barros Braga, no município de Pinhais, pois o estado não oferta o atendimento de Intérprete de Libras e Instrutor Surdo para o município de Piraquara.

O atendimento da Educação Especial do município ainda é insuficiente para atender à demanda existente, o que implica em buscar em Curitiba o atendimento de cerca de 40 estudantes especificamente em escolas especiais. O município não dispõe de condições para o atendimento do público com Transtornos Globais do Desenvolvimento, Deficiências sensoriais (Deficiência Auditiva e Visual) e Deficiências Múltiplas.

É importante considerar que essas pessoas com deficiência estão frequentando escolas especiais em Curitiba, para receberem atendimentos educacionais, clínicos especializados (fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, neuropediatria, psiquiatria infantil, etc.) e ambulatoriais, pois alguns dependem de atendimento de equipe de enfermagem necessitando de cuidados, pois utilizam sonda, oxigênio e fisioterapia respiratória. É preciso destacar que o município é responsável pelos custos desses estudantes através de convênio com as escolas, ofertando inclusive o transporte escolar.

Vale ressaltar que a relação estabelecida entre as esferas administrativas: estado e município, deve ser de colaboração, articulação, constante diálogo e não de subordinação. Nesse sentido, há que se retomar as discussões sobre: políticas públicas e concepções desta modalidade de ensino.

Outro aspecto a ser discutido, é a ausência dos dados reais referentes ao número de estudantes incluídos na rede estadual de ensino, bem como da informação se estes recebem algum tipo de atendimento complementar clínico.

É necessário esclarecer que esse atendimento clínico é de

responsabilidade do estado, pois o CMAIE atende pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e dificuldades acentuadas de aprendizagem matriculadas na rede municipal de ensino (Ed. Infantil, fundamental e EJA) e bebês, salvo as deficiências sensoriais, as quais não têm limite de idade para atendimento.

O município de Piraquara possui algumas demandas urgentes em relação a Educação Especial. Uma delas diz respeito a ações voltadas aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação, que se encontram fora do sistema educacional.

Também verifica-se a necessidade da ampliação de oferta de Salas de Recursos Multifuncionais na esfera estadual e a ampliação dos atendimentos especializados no município (CMAIE e Unidade Básica de Saúde - UBS).

Devido à grande demanda dos atendimentos especializados, faz-se necessária a construção e implantação do Centro Municipal de Atendimento Interdisciplinar Especializado (CMAIE), na Região do Guarituba, de natureza pública e permanente, bem como a efetivação do Projeto Escola Pólo-bilíngue, que atenderá todos os estudantes surdos matriculados na rede municipal de ensino e os que estão sendo atendidos em escolas especializadas.

Há, também, a necessidade de estabelecer regime de colaboração com a Secretaria Municipal de Saúde, para ampliar/ofertar atendimentos com especialidades médicas, como: neurologia, ortopedia, oftalmologia, otorrinolaringologia e psiquiatria infantil. Ressaltamos que quando há a necessidade de adquirir órteses, próteses e/ou cadeiras de rodas, o CMAIE encaminha esses pedidos para a UBS, que por sua vez, encaminha para a APR (Associação Paranaense de Reabilitação) em Curitiba, o que torna o processo moroso, interferindo negativamente na reabilitação e qualidade de vida das pessoas com deficiência.

O cumprimento de todas essas ações elencadas é fundamental para que o município de Piraquara cumpra com as exigências legais definidas na Constituição Federal de 1988:

Art.30- Compete aos municípios: VI - manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação infantil e de ensino fundamental; VII- prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população.

Art. 169 – As ações e serviços de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema estadual de saúde, organizado de acordo com as seguintes diretrizes: I – Municipalização dos recursos, serviços e ações, com posterior regionalização dos mesmos de forma a apoiar os municípios.

Art. 173 – O Estado e os Municípios assegurarão, no âmbito de sua competência, a proteção e a assistência à família especialmente à maternidade, à infância, à adolescência, e à velhice, bem como a adequação do excepcional, na forma da Constituição Federal.

Art. 179 – O dever do poder público, dentro das atribuições que lhe forem conferidas, será cumprido mediante a garantia de: IV – Atendimento educacional especializado gratuito aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.

Art. 196 – A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 208 – O dever do Estado com a Educação será efetivado mediante a garantia de: III – Atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.

Art. 227 – É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 1988)

A legislação vigente estabelece como direito das pessoas com deficiência à educação preferencialmente na rede regular de ensino, ressalvando os casos em que as necessidades do educando exigem outras formas de atendimento, sendo que esses podem ocorrer das seguintes maneiras: participação nas classes comuns, Sala de Recursos Multifuncionais, Escola de Educação Básica na Modalidade – Educação Especial e Centros Municipais de Atendimento Interdisciplinar Especializado. Esses atendimentos, conforme as Políticas do MEC, caracterizam-se como Atendimento Educacional Especializado (AEE).

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) está previsto no Decreto nº 6571, de 17 de setembro de 2008 (BRASIL, 2008), bem como na Resolução do Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Básica (CEE/ CEB) Nº 4/ 2009 (BRASIL, 2009), que institui as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. O AEE corresponde a:

Art. 2º O AEE tem como função complementar ou suplementar a formação do aluno por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua

plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem.

Art. 5º O AEE é realizado, prioritariamente, na sala de recursos multifuncionais da própria escola ou em outra escola de ensino regular, no turno inverso da escolarização, não sendo substitutivo às classes comuns, podendo ser realizado, também, em centro de Atendimento Educacional Especializado da rede pública ou de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com a Secretaria de Educação ou órgão equivalente dos Estados, Distrito Federal ou dos Municípios. (BRASIL, 2009)

Esta perspectiva da educação inclusiva, busca superar a visão do caráter substitutivo da Educação Especial ao ensino comum, devendo este atendimento especializado ocorrer no turno contrário ao ensino comum.

A legislação também regulamenta a destinação de recursos públicos para assegurar o Atendimento Educacional Especializado, sendo que a partir de 2009, os estudantes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação devem ser contabilizados duplamente no âmbito do FUNDEB, quando matriculados em classes comuns do ensino regular e no atendimento educacional especializado.

Art. 8º Serão contabilizados duplamente, no âmbito do FUNDEB, de acordo com o Decreto nº 6.571/2008, os alunos matriculados em classe comum de ensino regular público que tiverem matrícula concomitante no AEE. Parágrafo único. O financiamento da matrícula no AEE é condicionado à matrícula no ensino regular da rede pública, conforme registro no Censo Escolar/MEC/INEP do ano anterior, sendo contemplada: a) matrícula em classe comum e em sala de recursos multifuncionais da mesma escola pública; b) matrícula em classe comum e em sala de recursos multifuncionais de outra escola pública; c) matrícula em classe comum e em centro de Atendimento Educacional Especializado de instituição de Educação Especial pública; d) matrícula em classe comum e em centro de Atendimento Educacional Especializado de instituições de Educação Especial comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos. (BRASIL, 2009)

Em 2010, a Secretaria Municipal de Educação, numa perspectiva de educação inclusiva e para atender a legislação vigente, definiu o fechamento das classes especiais do município. Inicialmente, permaneceu em funcionamento, na Escola Municipal Hermínio de Azevedo Costa, uma classe para atendimento de estudantes com transtornos globais do desenvolvimento, a qual foi fechada em 2012 por falta de demanda.

Os estudantes que foram incluídos na rede regular de ensino receberam um atendimento pedagógico, em contraturno no CMAIE, durante o primeiro semestre. No segundo semestre, as pedagogas que realizavam este atendimento, passaram a realizar orientações às instituições de ensino no qual estavam matriculados estes estudantes, através de trabalho de itinerância. Os estudantes passaram a realizar atendimentos, em contraturno, nas Salas de Recursos Multifuncionais.

É importante salientar que os estudantes com e sem deficiência, excluídos das escolas comuns, podem e devem estar matriculados em instituição de ensino regular, pois, desde que o Ensino Fundamental tornou-se obrigatório, há uma série de documentos legais que garantem o acesso dos estudantes e isso deve ser socializado entre pais e educadores. De acordo com a LDBEN Nº 9394/96 (BRASIL, 1996), Educação Especial é “a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais”.

A fim de promover a inclusão, o governo federal, a partir de 2011, desenvolveu um plano nacional intersetorial de promoção de direitos das pessoas com deficiência, denominado Plano Viver sem Limite, o qual envolve quatro eixos: Acesso à educação; Saúde; Inclusão social e Acessibilidade. O município de Piraquara fez a adesão a este plano em 23 de setembro de 2013.

Os programas de responsabilidade da educação são os seguintes: Sala de Recursos Multifuncionais, Escola Acessível, transporte escolar acessível e Benefício de Prestação Continuada (BPC na Escola):

- **Sala de Recursos Multifuncional:** é um atendimento educacional especializado, de natureza pedagógica que complementa a escolarização de estudantes que apresentam deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, matriculados na Rede Pública de Ensino.
- **Escola Acessível:** busca adequar o espaço físico das escolas estaduais e municipais, a fim de promover acessibilidade nas redes públicas de ensino. As escolas interessadas em participar devem apresentar suas demandas de acessibilidade no Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE Escola). O Programa disponibiliza recursos, por meio do Programa Dinheiro Direto na

Escola - PDDE, às escolas contempladas pelo Programa Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais. No âmbito deste programa são financiáveis as seguintes ações: Adequação arquitetônica - rampas, sanitários, vias de acesso, instalação de corrimão e de sinalização visual, tátil e sonora; Aquisição de cadeiras de rodas, recursos de tecnologia assistiva, bebedouros e mobiliários acessíveis;

➤ **Transporte Escolar Acessível:** tem como objetivo responder a uma das principais demandas da população: a falta de transporte acessível, que muitas vezes impede a frequência dos estudantes com deficiência à escola. A ação prioriza municípios com maior número de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC em idade escolar obrigatória e que estão fora da escola. Os veículos adquiridos transportam estudantes para as aulas e para o Atendimento Educacional Especializado, rural ou urbano.

➤ **BPC na Escola:** é uma modalidade do BPC que prevê a busca ativa de crianças e adolescentes com idade entre zero e 18 anos, garantindo-lhes o acesso e a permanência na escola. Em visitas domiciliares, técnicos do município identificam os obstáculos que impedem o acesso e a permanência da criança ou do jovem na escola. Os Centros de referência de Assistência Social (CRAS) acompanham as famílias para que as barreiras sejam identificadas e superadas. O BPC na Escola é uma parceria entre governos federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal.

Outra importante ação realizada no município de Piraquara, corresponde a criação do Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em 2014. Após amplo processo de discussão, em agosto de 2014, ocorreu a I Conferência do Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência, na qual o referido Conselho foi criado e empossado, conforme Decreto Nº 4458, de 27 de março de 2015. Esse Conselho iniciou suas atividades no mês de abril do ano de 2015.

Para subsidiar e efetivar o processo de inclusão com qualidade no município, a Secretaria Municipal de Educação, oferece: o Atendimento Educacional Especializado aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação; o acompanhamento de um profissional em sala de aula, proporcionando ao professor regente uma maior possibilidade de flexibilização curricular para atender as necessidades

específicas de cada estudante, bem como realizar a mediação de maneira individualizada. Nem todos os estudantes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação, precisam deste profissional auxiliar, são priorizados aqueles estudantes que apresentam dificuldades motoras, adaptação para a escrita, alimentação, locomoção e higiene.

Não existe na legislação vigente nenhuma indicação em relação à formação mínima ou às responsabilidades do profissional “auxiliar e/ou acompanhante” do estudante. Somente a Lei Nº 12764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, indica “em casos de comprovada necessidade, a pessoa com transtorno do espectro autista incluída nas classes comuns de ensino regular, nos termos do inciso IV do art. 2º, terá direito a acompanhante especializado.” (BRASIL, 2012, Art. 3º, parágrafo único)

Às instituições de ensino municipais também recebem acompanhamento e orientação da equipe da Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação (SMED), a qual é composta por uma chefia e duas coordenações pedagógicas que realizam o seguinte trabalho: acompanhamento dos programas da educação especial; orientação a inclusão dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação; acompanhamento da Escola Especial Municipal e CMAIE; análise e discussão dos casos de estudantes para serem encaminhados aos programas da educação especial, AEE; realização de formação continuada.

4 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Educação de Jovens e Adultos: breve histórico

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Brasil iniciou-se no período colonial com a catequização dos nativos. Todavia, durante a maior parte da trajetória histórica dessa modalidade de educação, houve ações educativas esparsas, pois a educação institucionalizada orientava-se para as elites e, sobretudo, para as populações urbanas, já que, até as primeiras décadas do período republicano, a maioria dos brasileiros concentrava-se no meio rural.

Na década de 20, principalmente com o fenômeno da urbanização, o analfabetismo começou a ser considerado um “mau nacional”. Movimentos sociais e mesmo oficiais, empenharam-se em combatê-lo. Neste período foram criadas as escolas noturnas para adultos (Reforma João Alves, 1925).

Já nos anos 30, a EJA começou a ser reconhecida como um direito, o que é revelado pelas iniciativas de educação popular articuladas pelas igrejas, movimentos populares e de intelectuais. Porém, é na década de 40 que ela começou a se consolidar como questão política nacional, após ser contemplada na Constituição Federal (1934), sendo instituída nacionalmente a obrigatoriedade e gratuidade do ensino primário para todos.

Assim, iniciou-se no país um sistema público de educação nacional com um século de atraso em relação aos países mais avançados no Ocidente. Destacam-se nesta fase:

- A criação do Fundo Nacional de Ensino Primário (1942), com o objetivo de ampliar a Educação Primária, incluindo o ensino supletivo para adolescentes e adultos;
- O Serviço de Educação de Adultos (SEA, 1947), cuja finalidade era orientar e coordenar os planos anuais do ensino supletivo para adolescentes e adultos analfabetos;
- A criação da Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos (CEAA, 1947), contribuindo para a formação de infra-estrutura nos estados e municípios para o atendimento de jovens e adultos;

- A Campanha Nacional de Educação Rural (CNER, 1952);
- A Campanha Nacional de Erradicação do Analfabetismo (CNEA, 1958).

Torna-se relevante ressaltar que tais ações estão inseridas no contexto da crescente urbanização nacional, associada ao processo de industrialização, o qual pressupunha a formação de mão-de-obra específica para incrementar a produção, além da necessidade de adaptação dos migrantes rurais recentes às convenções e organização do espaço urbano.

Nos anos 60, a expansão escolar generalizada contribuiu para o desenvolvimento da oferta de EJA, no chamado curso ginásial. O analfabetismo também foi enfrentado através de diversos movimentos populares e de programas governamentais. Entretanto, apesar da “obrigatoriedade e gratuidade do ensino elementar para todos”, a EJA foi “assumida” pela sociedade civil. O Plano Nacional de Alfabetização, aprovado em 1964, contemplou programas de alfabetização orientados pela proposta pedagógica de Paulo Freire,

Todavia, no contexto histórico da Ditadura Militar, tais campanhas diminuíram, persistindo as ações educativas conduzidas pela sociedade civil, fundamentadas nas ideias da educação popular e na intencionalidade política.

O Governo Federal, em 1956, retomou a iniciativa na área de alfabetização de adultos, em contrapartida às exigências internacionais, no contexto de inserção, cada vez maior, da economia brasileira à economia mundial. Ofereceu apoio à Cruzada de Ação Básica Cristã (ABC) e criou o Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL, 1967), o qual efetivamente começou a expandir-se a partir de 1970.

A Lei n.º 5692/71, embora instituída no contexto da Ditadura Militar, contemplou, pela primeira vez, a EJA com um capítulo específico, o qual estabeleceu normas para o Ensino Supletivo. Ainda que o dever do Estado fosse restrito à faixa etária de 7 a 14 anos, tal Lei reconheceu a EJA como um direito de cidadania.

Com a queda do Governo Militar (anos 80), o MOBRAL foi extinto, porém, atendendo aos apelos populares, criou-se a Fundação Educar. Paralelamente, ocorreram iniciativas desenvolvidas por organizações não-governamentais e nas esferas administrativas estaduais e municipais.

Na Constituição de 1988, firmou-se a intenção política de ampliar e garantir a EJA, no mesmo patamar do Ensino Regular. No entanto, em 1989, Fernando Collor de Mello extinguiu a Fundação Educar, criando o Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania (PNAC), o qual não se efetivou. A prioridade continuava sendo o ensino regular.

Segundo HADDAD (1998, p.109) “o discurso da inclusão que vinha crescendo até aquele momento, passou a ser substituído pelo discurso da exclusão, do estabelecimento de prioridades e restrição de direitos”. Dessa forma, a ruptura legal desses direitos firmou-se com a Emenda Constitucional n.º 14, por meio de uma alteração sutil no inciso I, do artigo 208 da Constituição, e nesta, manteve-se a gratuidade da EJA, mas suprimiu-se a obrigatoriedade do Poder Público em oferecê-la. Além disso, no artigo 60, das Disposições Constitucionais Transitórias, foi suprimido “o compromisso de eliminação do analfabetismo no prazo de 10 anos e o de vinculação de 50% dos recursos para este fim e para universalizar o Ensino Fundamental”. Através da mesma emenda foi criado o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (FUNDEF) e, neste, não houve destinação de recursos específicos para a EJA.

A promulgação da Lei 11494/2007, que cria o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), em substituição ao FUNDEF, foi uma conquista importante, pois a EJA passou a ser contemplada, pois anteriormente a manutenção dessa modalidade de ensino precisava ser assegurada somente com recursos próprios das esferas municipal e estadual.

É importante constar que com a criação do FUNDEB, vislumbrou-se a superação do caráter emergencial e não-profissional das ações da EJA desenvolvidas historicamente, buscando amenizar a dívida social com milhões de brasileiros, os quais não tiveram assegurados os seus direitos em relação ao Ensino Fundamental.

Embora exista uma limitação de recursos do FUNDEB (teto de 15%) para ser investida na EJA, tal lei traz um reconhecimento e visibilidade a essa modalidade. Por outro lado, denota que a EJA possui importância menor em relação às demais modalidades.

Sendo assim, em linhas gerais, ao analisarmos as políticas de Educação de Jovens e Adultos, é possível afirmar que nos últimos anos constata-se a continuidade de muitas de suas fragilidades históricas: falta de qualidade dos cursos ou programas ofertados; isolamento em relação a outras políticas educacionais; descontinuidade em relação a algumas políticas; a invisibilidade da modalidade para muitos gestores, o que ocasiona a falta de políticas mais eficazes voltadas à escolarização e inclusão deste público.

O presente Plano Municipal de Educação visa desenvolver estratégias que promovam o acesso e a permanência dos jovens e adultos excluídos ou que não completaram seus estudos na escola, bem como o ensino e aprendizado de qualidade. Sendo que à escola de jovens e adultos cabe a função de socializar o conhecimento produzido historicamente, contribuindo para a formação de sujeitos que compreendam a sociedade em que vivem e tenham condições e atuar nesta de maneira crítica e autônoma.

Educação de Jovens e Adultos: diagnóstico municipal

O analfabetismo é um dos principais indicadores do atraso de um país. No caso do Brasil, de acordo com Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD), realizada em 2011 pelo IBGE, a taxa de analfabetismo entre pessoas com 15 anos ou mais é de 8,6%, totalizando 12,9 milhões de brasileiros. Dessa forma, o Brasil não conseguiu cumprir o compromisso assumido no Acordo de Dacar (Senegal/2000), de reduzir em 50% os índices de analfabetismo, ou seja, deveria chegar em 2015 com uma taxa de analfabetismo de 6,7%.

Outro aspecto importante a ser considerado está relacionado ao analfabetismo funcional, isto é, a falta de domínio pleno do exercício da leitura e da escrita, além da inabilidade em estabelecer relações possíveis no interior de um texto. Pode-se afirmar que grande parte dos brasileiros que já passaram pela escolarização inicial encontra-se na condição de analfabetos funcionais, pois apresentam as características já abordadas.

De acordo com a Declaração de Dacar “Educação para Todos”, 57 milhões de crianças estão deixando de aprender simplesmente por não

estarem na escola. Além da falta de acesso, a falta de qualidade de ensino também compromete a aprendizagem.

Constata-se, nesse sentido, que a educação voltada ao atendimento de jovens e adultos, face à historicidade de sua ação, como discutido anteriormente, não tem dado conta de sequer alfabetizar, quanto mais de escolarizar plenamente a totalidade da população.

Considerando os dados estatísticos tratados na Figura 1, é possível verificar que 5% da população piraquarense não está alfabetizada, ou seja aproximadamente, 4100 pessoas, se utilizarmos como referência o Censo realizado em 2010. Mas, se considerarmos a estimativa de que em 2014 o município teria 102.798 habitantes, o percentual de analfabetos chega a aproximadamente cinco mil habitantes.

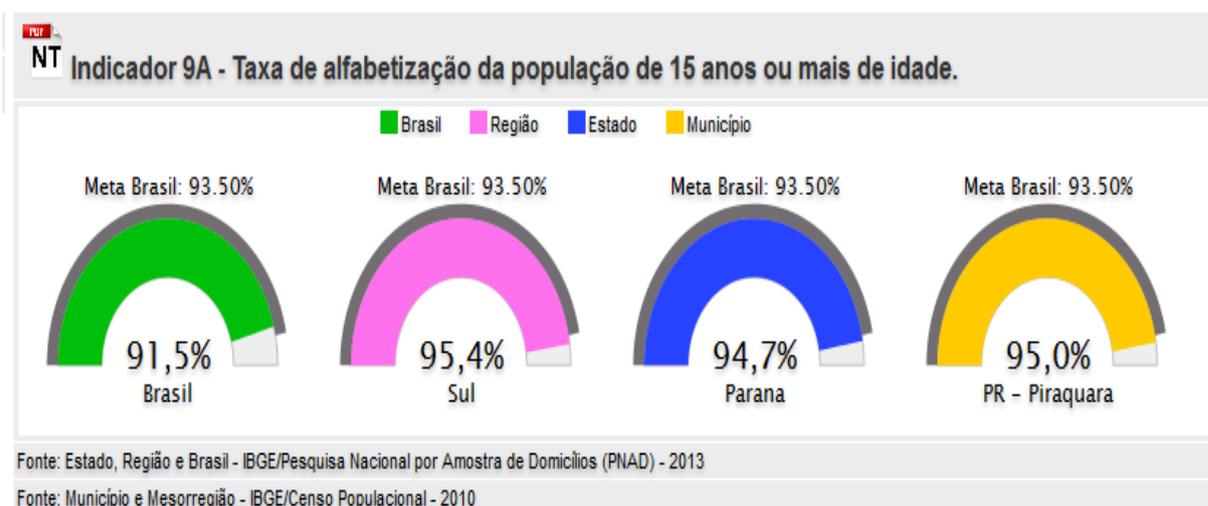


FIGURA 1 – TAXA DE ALFABETIZAÇÃO DA POPULAÇÃO DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE
 FONTE – IBGE/ PNAD/ CENSO POPULACIONAL/ 2013

Diante desse quadro, torna-se urgente a construção e efetivação de políticas públicas de educação que atendam quantitativamente e qualitativamente os jovens e adultos que não tiveram a oportunidade de estudar na idade adequada. Os destinatários de tal modalidade de ensino constituem-se, em geral, por segmentos mais pobres da população e, principalmente, oriundos da classe trabalhadora. No entanto, resolver o problema do analfabetismo entre adultos não é tarefa fácil, pois não existe uma lei que obrigue o adulto a frequentar a escola.

Tal dificuldade fica evidente quando o governo municipal investe na EJA, desenvolvendo várias ações e, mesmo assim, há um declínio no número de matrículas, conforme indica o Quadro 25 , atendendo atualmente cerca de 178 estudantes, ou seja um número pouco significativo diante da demanda existentes.

ANO	Nº DE ESTUDANTES
2006	390
2007	239
2008	291
2009	193
2010	236
2011	179
2012	209
2013	159
2014	177
2015	178

QUADRO 25 – NÚMERO DE ESTUDANTES DA EJA MATRICULADOS DOS ÚLTIMOS ANOS.

FONTE: SERE 2006-2015.

É importante informar que o número de estudantes de 2015 refere-se ao mês de maio. Tais dados podem ser alterados devido a organização desta modalidade de ensino, que admite matrícula em qualquer tempo do ano letivo.

A queda perceptível em relação ao número de matrículas no município de Piraquara é observada em todo o Brasil e vários são os motivos, dentre eles a falta de políticas públicas eficientes e específicas para a EJA.

O Censo Escolar de 2013, divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), aponta que as matrículas na EJA diminuíram e tal queda não se deu essencialmente por superação, ou seja, apesar da redução de matrículas existe de fato uma demanda considerável, a qual se tem grande dificuldade em atingi-la.

A partir de 2010, a EJA no município passou a ser ofertada em dois pólos (região central e região do Guarituba), devido a diminuição no número de matrículas e a instabilidade nesta modalidade decorrente do número significativo de evasão/desistências/faltas, o que não assegurava um número mínimo de estudantes para abertura e continuidade de turmas.

Em 2015, a Rede Municipal oferta a EJA em duas instituições no período noturno, mediante a oferta de transporte escolar. A demanda atendida pela Escola Emília Capelini Valenga, que utiliza transporte escolar, é proveniente dos bairros apontados no Gráfico 5:

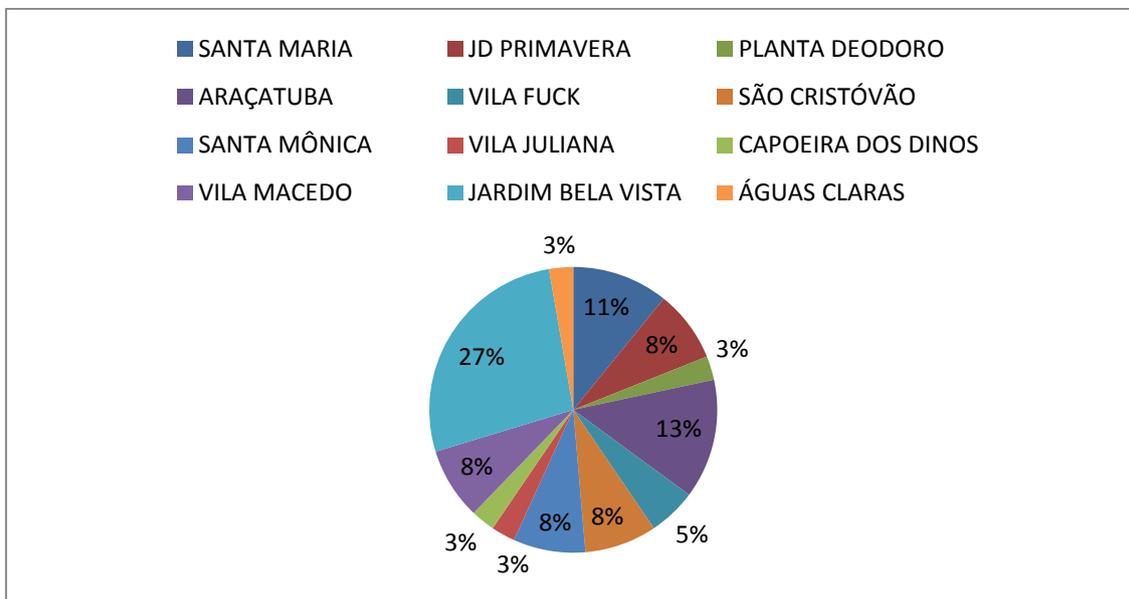


GRÁFICO 5 – DEMANDAS, POR BAIRROS, ATENDIDAS PELA ESCOLA MUNICIPAL EMÍLIA CAPELINI VALENGA ATRAVÉS DO TRANSPORTE ESCOLAR
 FONTE: SMED/PIRAQUARA/2015

O Gráfico 6 demonstra a demanda atendida pela Escola Marilda Cordeiro Salgueiro, que utiliza transporte escolar.

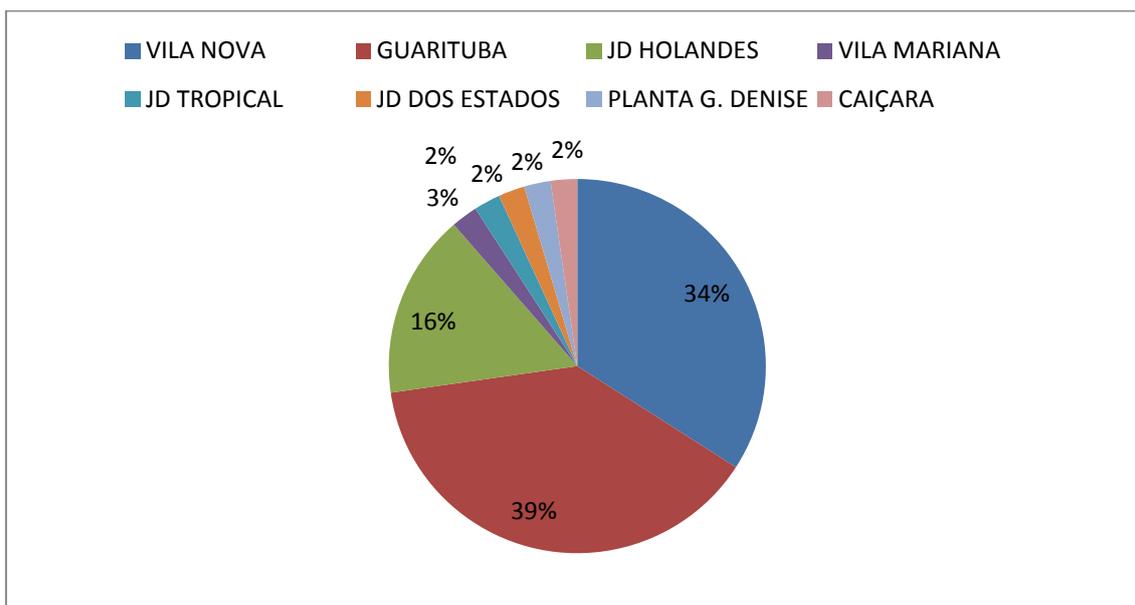


GRÁFICO 6 – DEMANDAS, POR BAIRROS, ATENDIDAS PELA ESCOLA MUNICIPAL MARILDA CORDEIRO SALGUEIRO, ATRAVÉS DO TRANSPORTE ESCOLAR

FONTE: SMED/PIRAQUARA/2015

A Rede Municipal também oferta a EJA no período matutino, em uma turma de extensão da Escola Emília Capelini, a qual funciona na Escola Extensão Centro. Esta atende um público bem diversificado: de adolescentes, adultos e idosos que não têm condições de freqüentar as aulas no período noturno. Também atende a demanda de diferentes bairros do município por ser a única turma de EJA que funciona durante o dia, como mostra o Gráfico 7:

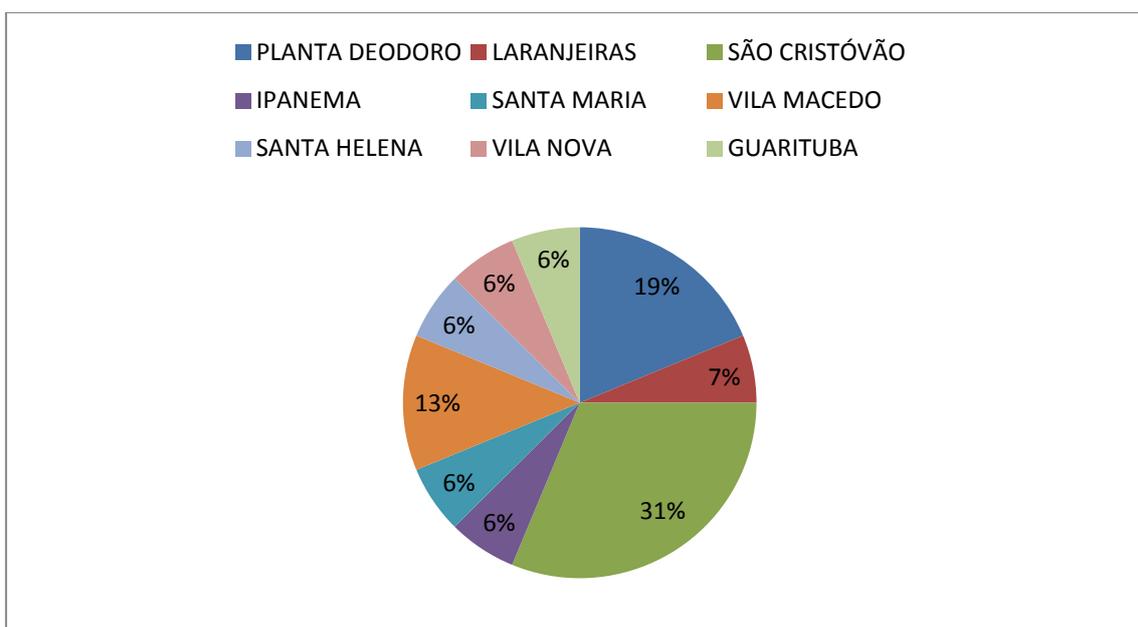


GRÁFICO 7 – DEMANDAS, POR BAIRROS, ATENDIDAS PELA ESCOLA EXTENSÃO CENTRO, ATRAVÉS DO TRANSPORTE ESCOLAR
FONTE: SMED/PIRAQUARA/2015

A EJA, na Rede Municipal, também atende estudantes deficiência intelectual e/ou múltipla. Esse atendimento é realizado na Escola Municipal Cristiane Pampuch, localizada no bairro São Cristóvão, desde 2007. Vale salientar que a maior demanda atendida neste espaço corresponde a EJA, mas também presta atendimento a Educação Infantil e aos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Atualmente são atendidos nesta instituição na modalidade de EJA, em período integral e parcial trinta e oito estudantes, sendo, trinta estudantes na Etapa I e oito na Etapa II, perfazendo a média de oito estudantes por turma. O número reduzido de estudantes justifica-se devido às necessidades e especificidades dos mesmos, pois todos apresentam deficiência intelectual

associada a outras deficiências (física, motora, neurológica, visual, auditiva, entre outras). A instituição não oferta a Etapa III da EJA, pois os estudantes que chegam a essa etapa são incluídos no ensino regular.

A matrícula dos estudantes da EJA, na Escola Municipal Cristiane Pampuch, é realizada a partir dos quinze anos e tem como um dos seus requisitos a avaliação psicológica dos estudantes, feita por um profissional da Rede de Ensino. Esta avaliação é anexada aos demais documentos, inclusive médicos, fornecidos pelos responsáveis legais.

Nessa instituição, os estudantes da EJA, são atendidos por sete professores/as com formação específica na área, seja na graduação ou na especialização. O planejamento realizado por estes profissionais é adaptado às especificidades de cada turma, salientando que em uma mesma turma existem níveis diferenciados de desenvolvimento cognitivo.

Entre os estudantes atendidos, constata-se que há uma parcela significativa que nunca havia frequentado a escola e mesmo os que a ela tiveram acesso, em outras localidades, contavam apenas com o atendimento especializado e não de caráter pedagógico.

Os estudantes dispõem de atendimentos especializados, conforme suas necessidades, nas áreas de fonoaudiologia, psicologia, fisioterapia e terapia ocupacional realizados pelo Centro Municipal de Atendimento Interdisciplinar Especializado – Alex Figueiredo (CMAIE), pelo Centro de Atendimento Especializado em Surdez (CAES) e pelo Centro de Atendimento Especializado em Deficiência Visual (CAEDV). Destaca-se como aspecto positivo neste processo o diálogo e a parceria constantes entre os profissionais dos setores citados, promovendo a qualidade dos serviços ofertados.

O transporte dos estudantes para a Escola Cristiane Pampuch ou para os atendimentos que se fazem necessários é realizado pelo poder público municipal (Secretaria Municipal de Educação) utilizando-se de ônibus adaptado e pessoal capacitado (motorista e monitor de transporte).

Em relação aos cuidados básicos necessários aos estudantes, esses são realizados por todos os profissionais da instituição.

Os familiares/ responsáveis legais pelos estudantes com deficiência que possuem renda *per capita* de R\$140,00 (cento e quarenta reais) passam a

receber o Benefício de Prestação Continuada (BPC), que equivale a um salário mínimo.

É importante constar que atualmente nenhum dos estudantes com deficiência encontra-se inserido no mercado de trabalho, possivelmente, alguns casos, por receio das famílias em relação à suspensão do benefício e, também, devido ao fato do setor privado não oferecer condições necessárias para tais estudantes.

Em relação à EJA - Fase I, esta é ofertada pela Rede Municipal de forma presencial, sendo organizada por regime de etapas. A carga horária a ser cumprida é de 1200 horas distribuídas em três etapas: a primeira etapa com duração de 600 horas distribuídas ao longo do ano; a segunda e a terceira etapas com duração de 300 horas para cada uma, distribuídas no semestre, abordando as áreas do conhecimento de base nacional comum.

Durante a elaboração deste plano houve grande dificuldade de acesso aos dados da EJA Fase II e Ensino Médio, devido ao fato das instituições da Rede Estadual estarem fechadas, em virtude da greve dos profissionais da educação.

As referidas fases da EJA são de responsabilidade da Rede Estadual, porém, devido à falta de espaço físico e de vagas nos prédios estaduais, o município realiza o empréstimo de suas instituições para a oferta das mesmas, sendo que a responsabilidade por esse processo é do Centro de Educação Básica de Jovens e Adultos (CEEBJA), através da Ação Pedagógica Descentralizada (APD).

Atualmente, essa oferta ocorre em quatro instituições Municipais, atendendo aproximadamente 114 estudantes da segunda fase do Ensino fundamental e 126 estudantes do Ensino médio. A organização para tal oferta é realizada em blocos de disciplinas, com carga horária específica.

Também há uma parceria com o Serviço Social da Indústria (SESI), o qual atende nas Escolas Marilda Cordeiro Salgueiro e Emília Capelini Valenga, estudantes que concluíram a Fase I da EJA anos e não conseguiram vagas em instituições estaduais para darem continuidade aos estudos. A turma da Escola Emília Capelini Valenga atende estudantes do Ensino Médio e foi aberta com intuito de atender os servidores que não tinham concluído esta escolaridade.

Apesar de ter iniciado suas atividades com um número adequado de estudantes hoje pode ser fechada devido à redução de tal número.

Essas parcerias consistem na cedência dos espaços físicos, oferta de alimentação e transporte escolar por parte do município, sendo de responsabilidade do estado apenas os docentes que atuarão nestas turmas.

É relevante mencionar que é necessário rever essa parceria, pois o estado precisa construir ou ampliar suas instituições, a fim de atender sua demanda. O município acaba assumindo muitas atribuições que não são de sua responsabilidade e isto traz alguns problemas: falta de profissionais do estado para prestar informações à comunidade, bem como encaminhar problemas; faltas dos professores/as; dificuldade dos docentes em terminarem suas aulas nos horários estipulados etc.

As Ações Pedagógicas Descentralizadas existentes no município estão cadastradas pelo CEEBJA Zilda Arns, situado em Pinhais, não constando informações precisas sobre os motivos que estas não estão cadastradas pelo CEEBJA Piraquara. O CEEBJA Piraquara também oferta EJA (Fase II e Ensino Médio), na Escola Municipal Manoel Eufrásio, no período noturno, atendendo aproximadamente trezentos estudantes.

A EJA também é ofertada pelo CEEBJA Doutor Mário Faraco, que atende estudantes especificamente do sistema prisional. O CEEBJA atende 374 estudantes da Fase I do Ensino Fundamental, 820 da Fase II e 291 estudantes de Ensino Médio.

Há, ainda, oferta da EJA na escola da Aldeia Indígena Araçai.

Na EJA ofertada pela Rede Municipal os estudantes são atendidos por programas e ações que contemplam: transporte escolar, alimentação escolar, livros didáticos, material escolar, verba do Fundo Descentralizado, entre outros.

Em relação aos profissionais que atuam na EJA (Fase I), ofertada pelas escolas da Rede Municipal, e sua maioria trabalham três turnos, porém, no município são concursados, possuem formação em graduação e especialização, bem como um tempo significativo de atuação na modalidade, conforme demonstra o Gráfico 8:

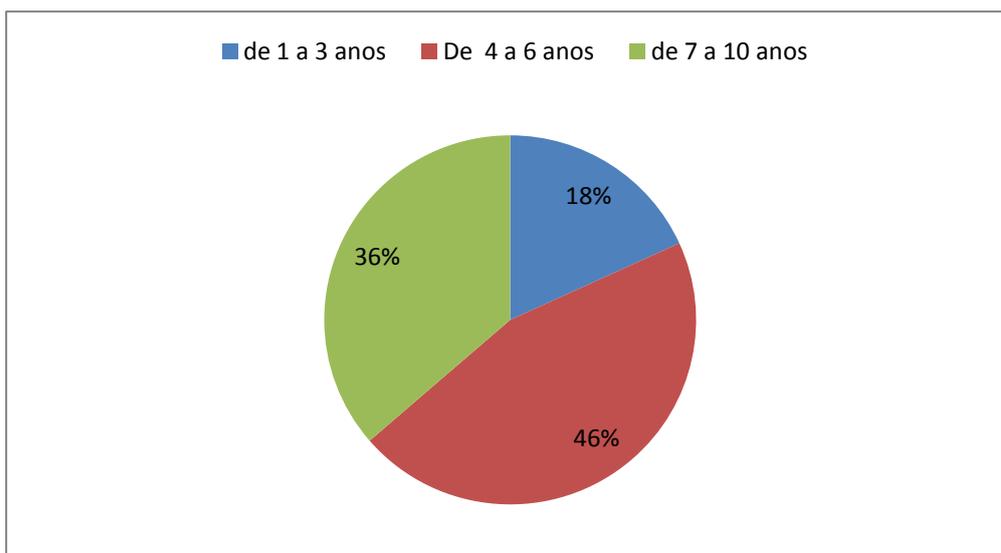


GRÁFICO 08 – TEMPO DE EXPERIÊNCIA DOS PROFESSORES NA EJA
FONTE: SMED/PIRAQUARA – 2015

Ao longo dos últimos anos, na Rede Municipal, foram efetivadas importantes ações em relação à EJA, as quais vêm contribuindo para que políticas públicas próprias para essa modalidade sejam consolidadas, tais como: formação continuada específica aos docentes; implantação de coordenação pedagógica itinerante, a qual realiza o acompanhamento e a orientação ao trabalho dos professores/as; implantação de representatividade de professores/as nas Comissões e Conselhos da Educação; implementação de proposta curricular específica; elaboração de planos de trabalho docentes autorais, conforme especificidades dos estudantes; realização de ações de combate a evasão escolar; atendimento individualizado através de corregência aos estudantes incluídos; promoção de palestras diversificadas com temas pertinentes aos estudantes.

Com intuito de caracterizar a demanda atendida pela Rede Municipal, foi realizada uma pesquisa sócio-econômico e educacional junto aos estudantes da EJA (Fase I) de três instituições. É possível verificar que a maioria da demanda atendida ainda é feminina, conforme demonstra o Gráfico 9:

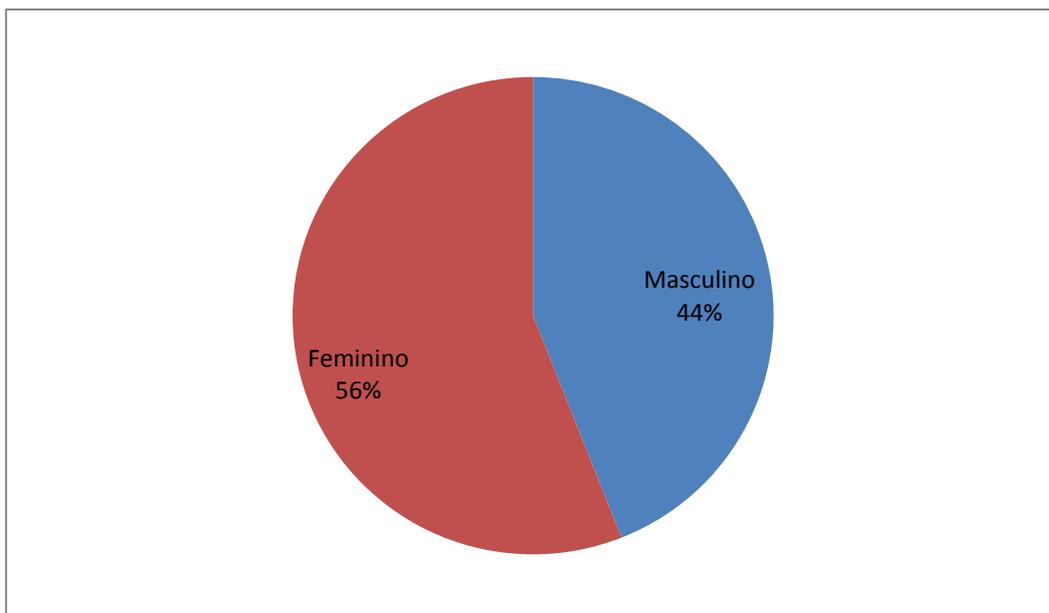


GRÁFICO 9 - DISTRIBUIÇÃO DOS ESTUDANTES POR GÊNERO EM 2015
FONTE: SMED-2015

De acordo com dados da SMED (2002), em 2002, a demanda também era predominantemente feminina, conforme revela o Gráfico 10:

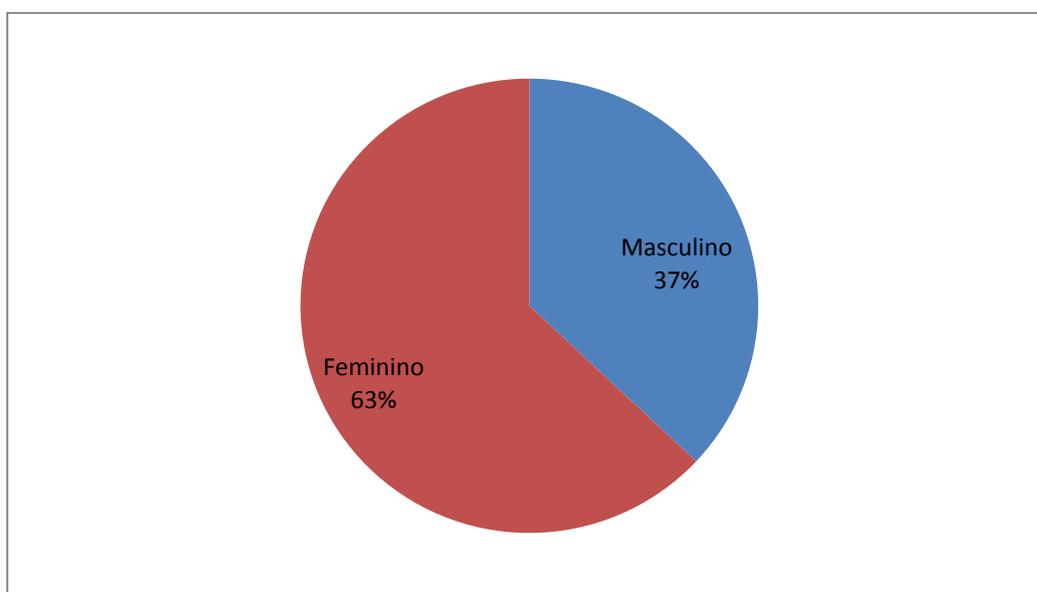


GRÁFICO 10 - DISTRIBUIÇÃO DOS ESTUDANTES POR GÊNERO EM 2002
FONTE: SMED-2002

Em 2002 e 2015 a maioria dos estudantes da EJA é mulher, o diferencial é quem 2015 o número de estudantes homens aumentou. Essa situação pode estar relacionada às exigências econômicas e sociais: necessidade da mulher concluir a escolaridade para inserir-se ou manter-se no mercado de trabalho; necessidade de buscar melhores condições de trabalho e remuneração; necessidade de alfabetização, para dispor de melhores condições de vida social. Vale ressaltar que o Censo (IBGE, 2010) apontou a mulher brasileira com um índice superior ao do homem no papel de chefe de família. Portanto, com essa responsabilidade precisa buscar melhores condições de vida para si e sua família.

Em relação à faixa etária dos estudantes, grande parte encontra-se na faixa etária de 41 a 60 anos, totalizando um percentual próximo a metade da demanda atendida, conforme indica o Gráfico 11:

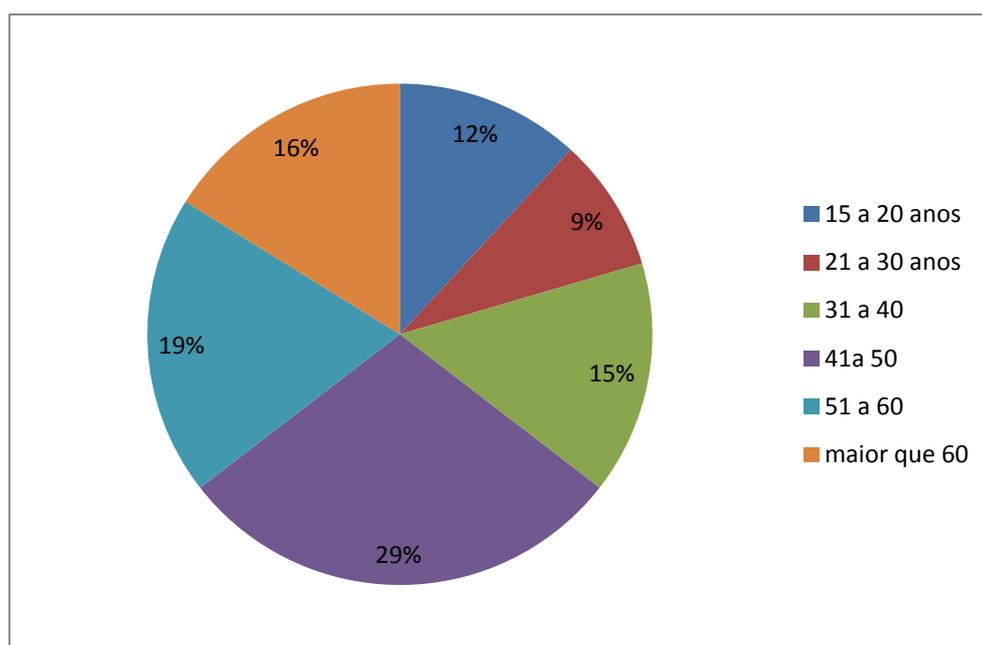


GRÁFICO 11- DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS POR FAIXA ETÁRIA
FONTE: SMED/PIRAQUARA – 2015

É importante mencionar que o percentual de adolescentes na EJA vem aumentando. Isto é preocupante, pois essa modalidade de ensino está se tornando, cada vez mais, o destino de adolescentes com histórico de repetência, evasão e insucesso escolar. Se, em outros tempos, o público da EJA era caracterizado por jovens e adultos que tiveram dificuldades no acesso

à escola por distância, trabalho e outros, atualmente, também é composto por estudantes que nunca deixaram de frequentar a escola, entretanto, não conseguiram concluir os estudos na idade adequada.

Em relação à origem dos estudantes da EJA, a absoluta maioria advém de outras localidades, conforme apresenta o Gráfico 12:

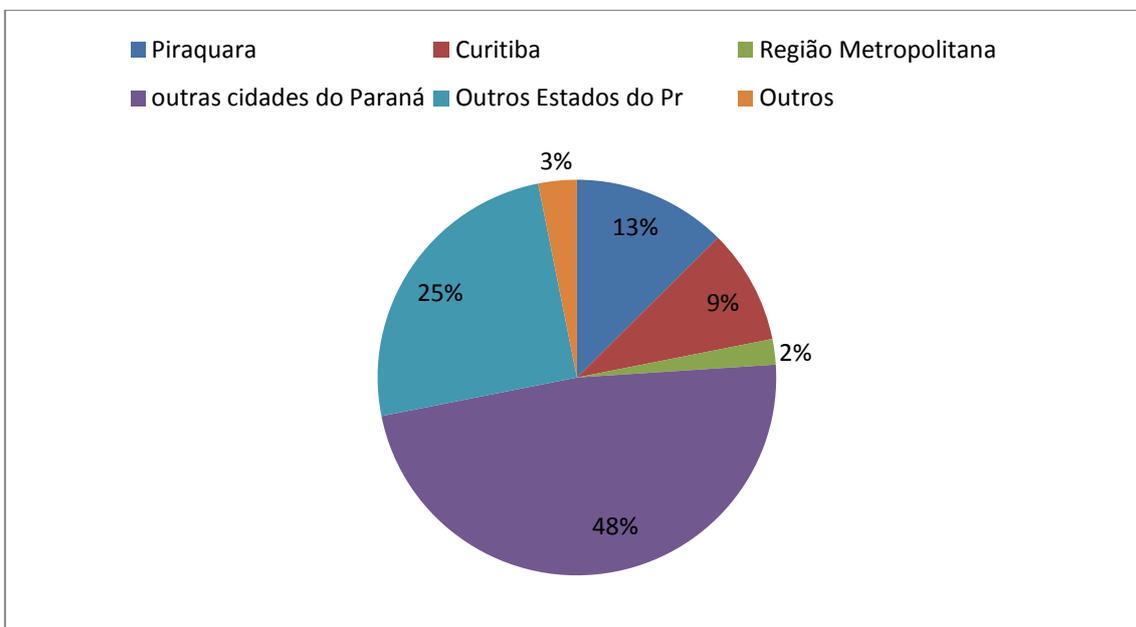


GRÁFICO 12 - DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS PELA PROCEDÊNCIA
FONTE:SMED/PIRAQUARA-2015

Em relação ao tempo de residência no município, é possível verificar que a maioria dos estudantes residem em Piraquara há muitos anos, como demonstra o Gráfico 13:

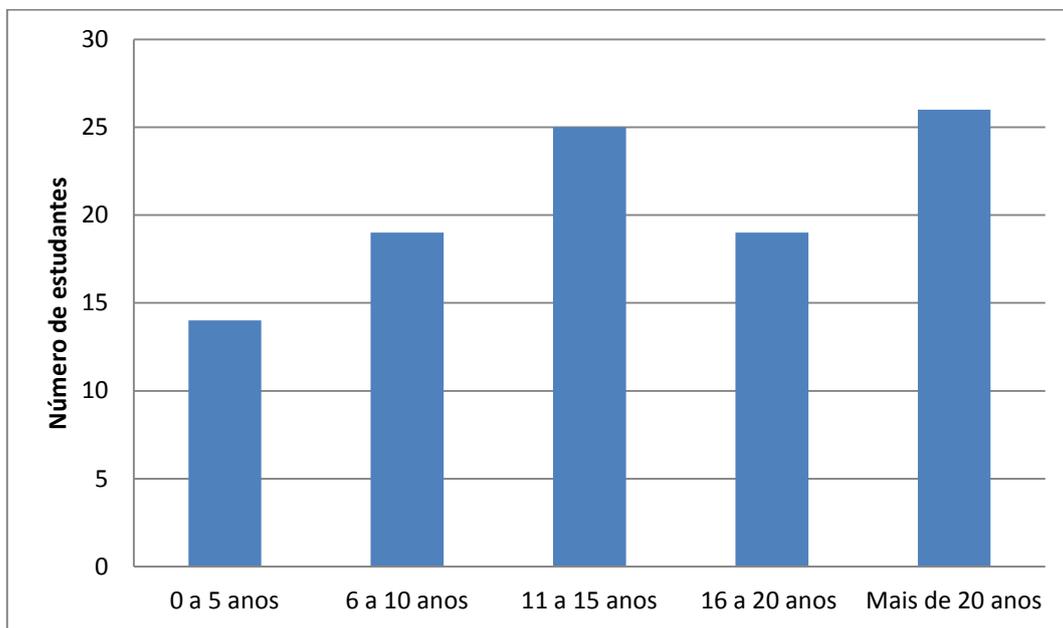


GRÁFICO 13 - DISTRIBUIÇÃO DOS ESTUDANTES POR TEMPO DE RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.

FONTE:SMED/PIRAQUARA-2015

No que diz respeito às situações que motivaram a vinda das pessoas a Piraquara, percebe-se que essas são diversas, mas a maioria diz respeito a melhoria das condições de vida, conforme indica o Gráfico 14:

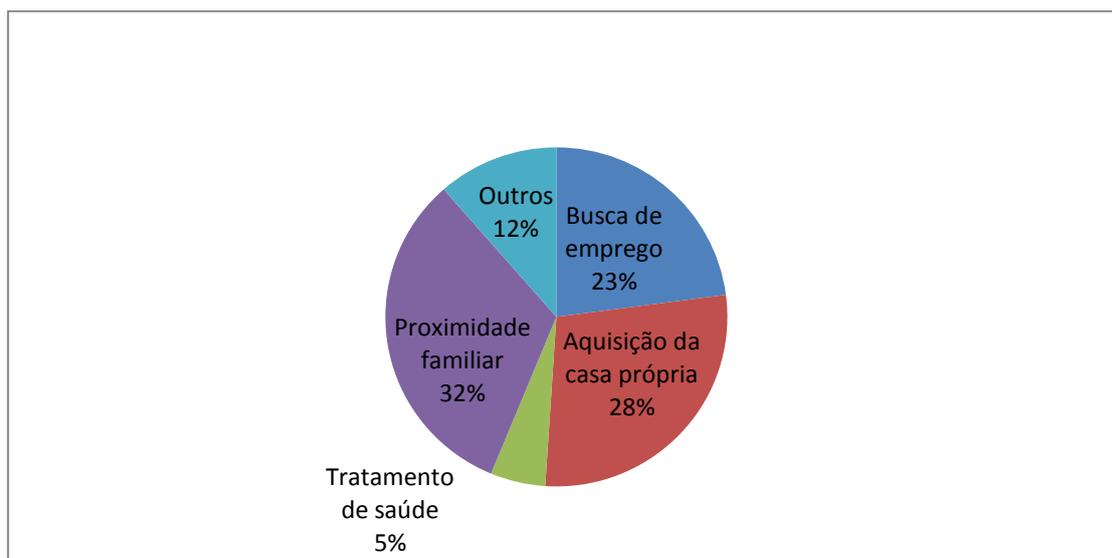


GRÁFICO 14 - DISTRIBUIÇÃO DOS ESTUDANTES CONFORME MOTIVO DE MIGRAÇÃO.

FONTE:SMED/PIRAQUARA-2015

Em relação à remuneração e/ou situação no mercado de trabalho dos estudantes, ao comparar os indicadores de 2002 e 2015 (SMED), percebe-se uma pequena melhora em relação a tal situação, como apresentam os Gráficos 15 e 16, respectivamente:



GRÁFICO 15 - DISTRIBUIÇÃO CONFORME SITUAÇÃO SALARIAL NO MERCADO DE TRABALHO.
 FONTE:SMED/PIRAQUARA-2002.

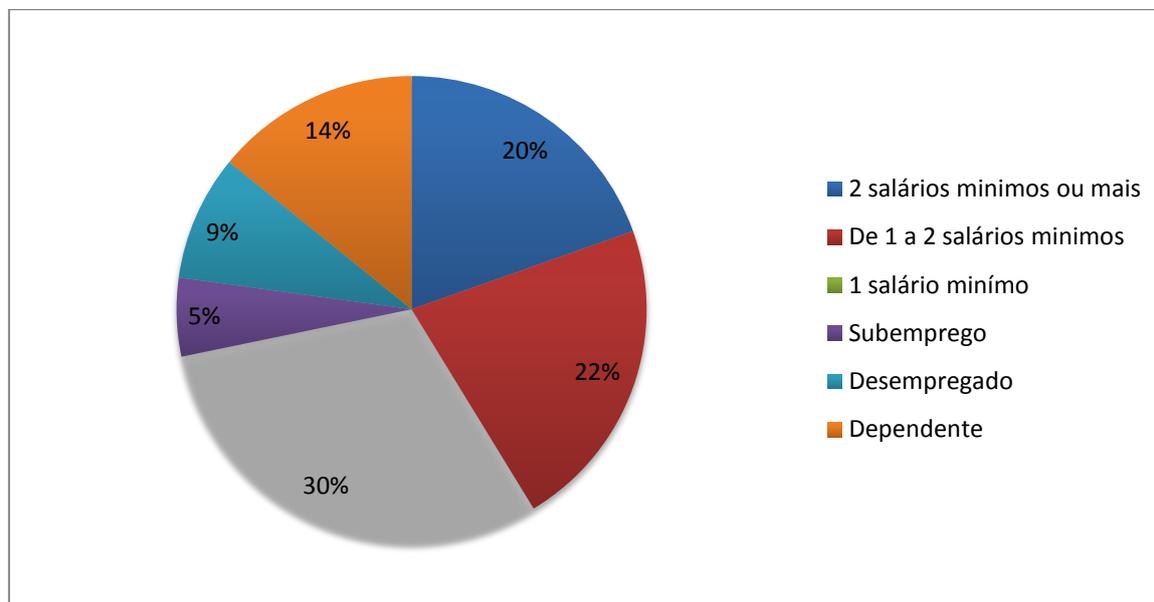


GRÁFICO 16 - DISTRIBUIÇÃO CONFORME SITUAÇÃO SALARIAL NO MERCADO DE TRABALHO.
 FONTE:SMED/PIRAQUARA-2015.

Concluí-se que aumentou o percentual de estudantes com remuneração com dois salários mínimos ou mais, passando de 12% para 20%; diminuiu o

índice de subemprego que era de 26% e passou para 5%; o desemprego também diminuiu, passou de 17% para 9%.

Apesar disso, tal realidade ainda é preocupante se analisarmos que os percentuais de desemprego, subemprego e dependentes economicamente chegam próximos a 30%; a maioria dos estudantes recebe 1 salário mínimo, ou seja, 60% dos pesquisados.

Esses indicativos são relevantes para demonstrar que a EJA não corresponde apenas a uma questão de faixa etária, pois esta é muito marcada por questões e especificidades que são culturais, conforme afirma Oliveira:

O tema “Educação de pessoas jovens e adultas” não nos remete apenas a uma questão de especificidade etária, mas, primordialmente, a uma questão de especificidade cultural. Assim, apesar do recorte por idade (jovens e adultos são, basicamente, “não crianças”), esse território da Educação não diz respeito a reflexões e ações educativas dirigidas a qualquer jovem ou adulto, mas delimita um determinado grupo de pessoas relativamente homogêneo no interior da diversidade de grupos culturais da sociedade contemporânea. O adulto, no âmbito da Educação de jovens e adultos, não é o estudante universitário, o profissional qualificado que frequenta cursos de formação continuada ou de especialização, ou a pessoa adulta interessada em aperfeiçoar seus conhecimentos em áreas como artes, línguas estrangeiras ou música, por exemplo. Ele é geralmente o migrante que chega às grandes metrópoles provenientes de áreas rurais empobrecidas, filho de trabalhadores rurais não qualificados e com baixo nível de instrução escolar (muito freqüentemente analfabetos), ele próprio com uma passagem curta e não sistemática pela escola e trabalhando em ocupações urbanas não qualificadas (...) (Oliveira, 2009, p. 59)

Outro aspecto relevante, diagnosticado nessa pesquisa, diz respeito às situações que motivaram a evasão ou não frequência à escola em idade apropriada. O gráfico 17 apresenta essas situações:

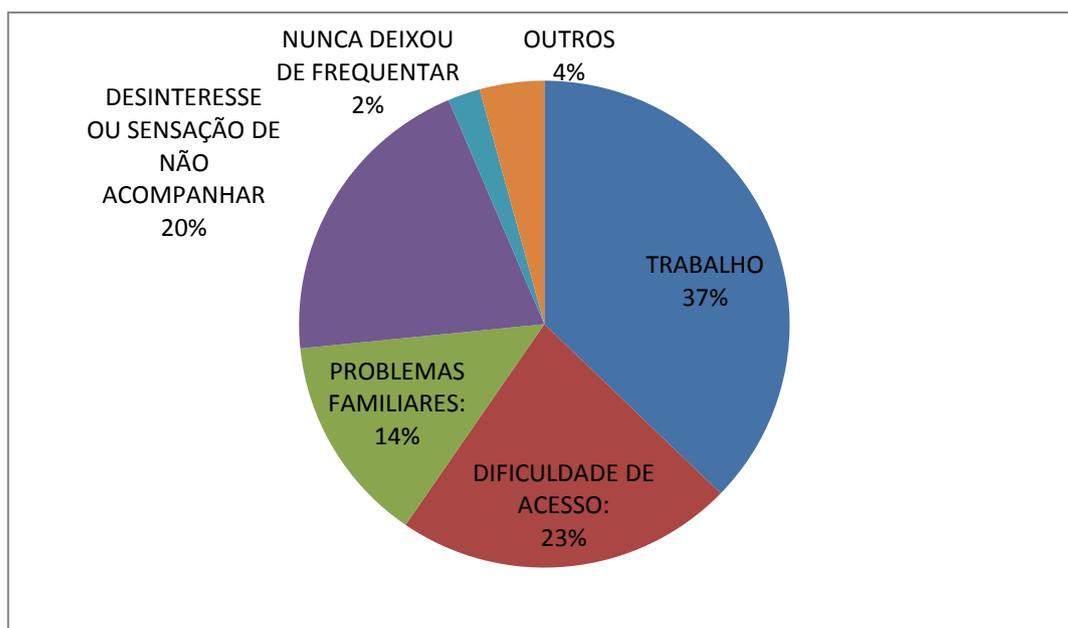


GRÁFICO 17 - MOTIVO DO ABANDONO OU NÃO FREQUENCIA À ESCOLA EM IDADE PRÓPRIA.

FONTE: SMED/PIRAQUARA-2015

Considerando os dados expostos no Gráfico 17, concluí-se que os principais motivos que ocasionaram o abandono ou a não a frequência escolar, corresponde a necessidade de trabalho e a dificuldade de acesso. É importante destacar, ainda, o percentual referente ao motivo: desinteresse ou sensação de não estar acompanhando, pois totaliza um índice significativo (20%).

Essas informações confirmam o perfil característico da demanda atendida na EJA em Piraquara, ou seja, pessoas que procuram a educação institucionalizada, por terem consciência da importância da escolarização num mundo urbano, essencialmente letrado, e da sua necessidade para o ingresso ou melhoria de sua posição no mercado de trabalho.

Responder às expectativas de tal população é um compromisso de extrema complexidade, pois é preciso considerar as necessidades e especificidades dos adolescentes, jovens, adultos e idosos e, ainda, observar que esses ficaram afastados da escola por um tempo ou nem mesmo a acessaram.

Tal dificuldade pode ser evidenciada através dos dados de aproveitamento escolar dos estudantes, conforme demonstra o Quadro 26:

ANO:	Nº DE ESTUDANTES:	REPROVADOS:	APROVADOS: Nº/%		% REPROVAÇÃO E EVASÃO
2010	236	81	98	41,52%	58,47
2011	179	80	47	26,25%	73,74
2012	209	115	52	24,88%	75,11
2013	159	62	47	29,55%	67,29
2014	177	111	66	37,28	62,71

QUADRO 26 - ÍNDICES DE REPROVAÇÃO E EVASÃO DOS ÚLTIMOS CINCO ANOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
 FONTE: SERE 2010-2014

Os dados apresentados no quadro acima são alarmantes, pois demonstram a dificuldade da escola no cumprimento da sua principal função que é a de socializar o conhecimento sistematizado e, assim, permitir aos estudantes o exercício de uma cidadania plena.

Quando questionados em relação aos indicadores apresentados no Quadro 26, os profissionais que atuam na EJA apontam diversos problemas, sendo estes: Número elevado de estudantes por sala; dificuldades de aprendizagens diversas; faltas constantes de professores/as que prejudicam o trabalho pedagógico; falta de acompanhamento aos estudantes incluídos; salas que concentram as diferentes etapas; questões referentes á saúde dos estudantes (perda de Visão, audição, deficiência intelectual, dependência química; doenças psiquiátricas e emocionais); falta de compromisso por parte de alguns estudantes (adolescentes na EJA); excesso de faltas dos estudantes por questões particulares (saúde, trabalho, entre outros); o número de evasão/desistências; a baixa auto-estima dos estudantes.

Nossas instituições têm recebido estudantes com características de vida, origens, idades, vivências profissionais, históricos escolares, ritmos de aprendizagem completamente variados, o que não poderia ser de outra forma já que são pessoas que vivem no mundo adulto do trabalho, com responsabilidades sociais e familiares, com valores éticos e morais formados a partir da experiência, do ambiente e da realidade cultural em que estão inseridos.

Reverter tais resultados exige que a ação educativa considere todas estas características e que tenha uma estrutura flexível, capaz de contemplar inovações com abordagens significativas aos conteúdos, considerando que este é o elemento desafiador nesta modalidade. Em meio a classes

completamente heterogêneas faz-se necessário dar ênfase às características próprias de cada sujeito, atendendo às suas necessidades e garantindo a permanência e o sucesso dos mesmos.

Diante desse contexto, cabe a este Plano Municipal de Educação estabelecer estratégias que assegurem a efetivação de um trabalho de qualidade na EJA.

5 ENSINO MÉDIO

Nos últimos anos uma preocupação tem sido relevante no contexto escolar: a relação entre escola e juventude. Entender como este processo se desencadeia é questão necessária, visto que a escola e seus sujeitos são partes integrantes da sociedade e expressam de alguma forma os problemas e desafios sociais presentes nesta.

O jovem é um ser socialmente construído, que passa por momentos de exercícios à inserção social, ao mesmo tempo vai se descobrindo e elaborando possibilidades em todas as instâncias da vida social, desde a dimensão afetiva até a profissional.

Nesta perspectiva a escola deve buscar perceber como o jovem estudante constrói o seu modo de ser, compreendendo suas experiências, necessidades e expectativas, aqui destacadas no âmbito escolar.

No município de Piraquara, segundo o Censo (IBGE, 2010), a juventude é caracterizada por 5374 habitantes. Isto representa 6% da população, ou seja, apesar do município possuir população predominantemente adulta e/ou idosa, há necessidade de se analisar como a juventude se constitui no contexto escolar e, como a escola e seus sujeitos se comportam neste espaço de construção de conhecimentos.

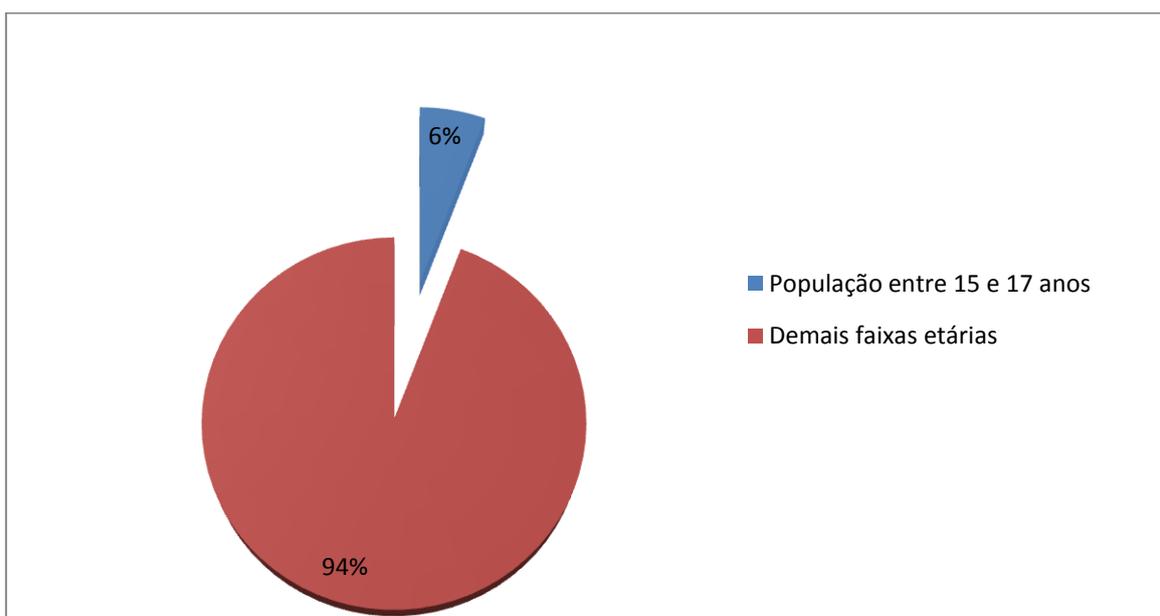


GRÁFICO 18 - POPULAÇÃO DE 15 À 17 ANOS (2010)
FONTE: IBGE 2010

Os jovens piraquarenses, em sua maioria, são do gênero masculino e representam 51,26% da população, conforme indica o Gráfico 19:

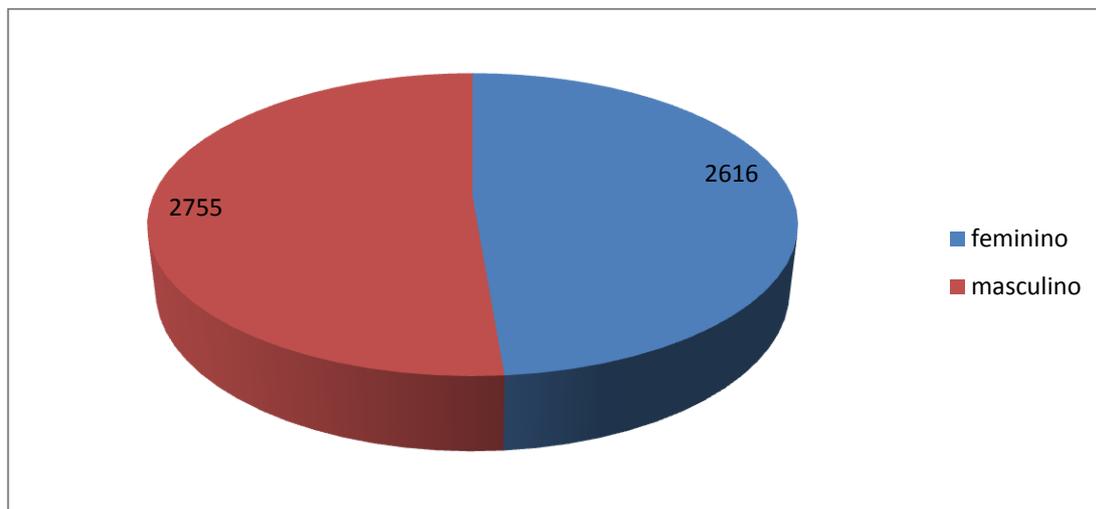


GRÁFICO 19 - POPULAÇÃO DOS JOVENS DO MUNICÍPIO POR GÊNERO
 FONTE: IBGE/ 2010

Cabe ressaltar que este perfil revela aspectos a serem discutidos e fortalecidos em relação ao acesso e permanência do estudante jovem, destacando a garantia à universalização e a qualidade das aprendizagens, pois a escola precisa conceber os estudantes como uma categoria de sujeitos que necessita ser considerado em suas múltiplas dimensões.

Ao analisar o censo escolar de 2010, observou-se que havia 2614 matrículas no Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino de Piraquara, porém, neste mesmo ano comprovou-se uma distorção idade/série de 40,1%, conforme mostra o Gráfico 20:

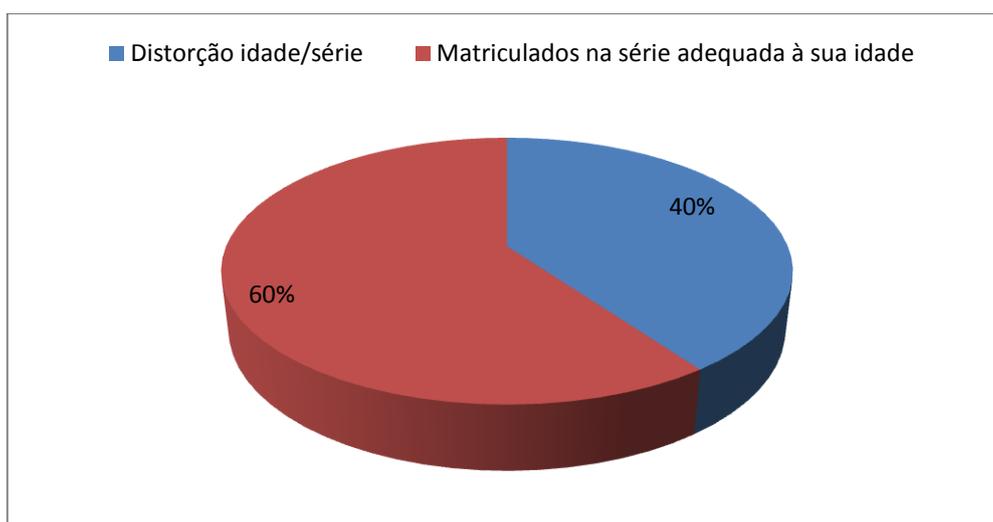


GRÁFICO 20 - DISTORÇÃO IDADE/SÉRIE DOS JOVENS DE 15 À 17 ANOS (2010)
 FONTE: IBGE 2010

Além do elevado percentual de estudantes jovens em distorção idade/série é possível verificar que muitos desses estudantes ainda não tinham concluído os anos finais do Ensino Fundamental. Tal informação evidencia que a distorção idade/série não se inicia no Ensino Médio, entretanto, agrava-se nesta etapa.

Dados mais recentes demonstram uma diminuição dos índices de distorção idade/série, porém, ainda é preocupante, pois de cada 100 estudantes matriculados, 33 estavam em atraso escolar, como mostram os Gráfico 21 e 22:

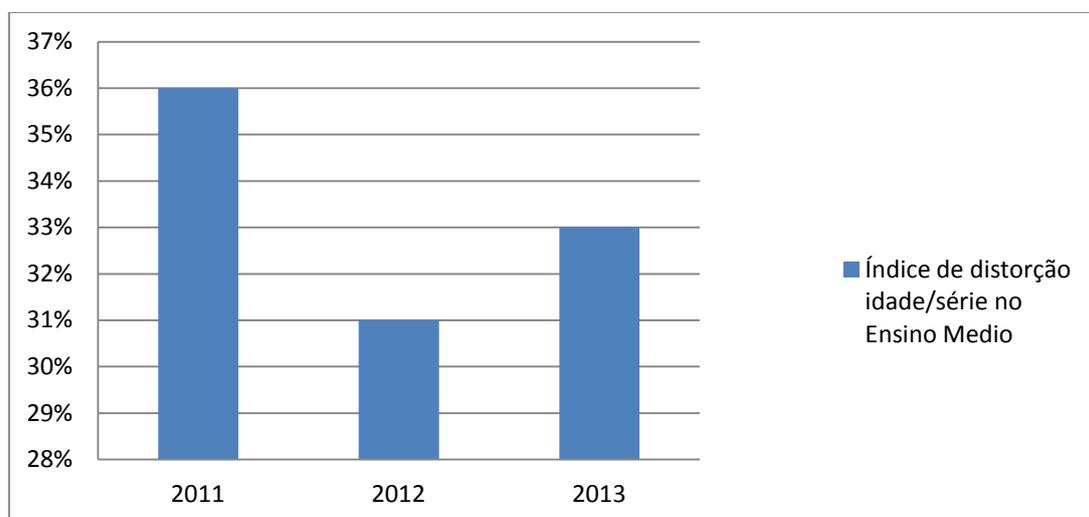


GRÁFICO 21 - DISTRORÇÃO IDADE/SÉRIE NO ENSINO MÉDIO EM PIRAQUARA
 FONTE: CENSO ESCOLAR/ 2013

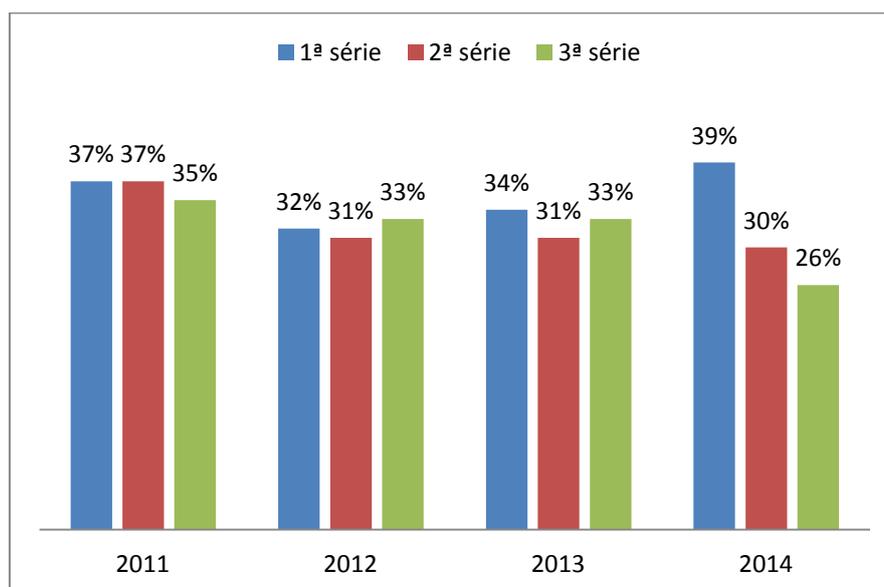


GRÁFICO 22 – DISTRORÇÃO IDADE/SÉRIE NO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA DA 1ª À 3ª. SÉRIE DO ENSINO MÉDIO.
 FONTE: CENSO ESCOLAR/ INEP

Ainda em relação às matrículas, percebe-se que de 2010 à 2015 o Ensino Médio apresentou taxas de elevação consideráveis, conforme demonstra o Gráfico 23:

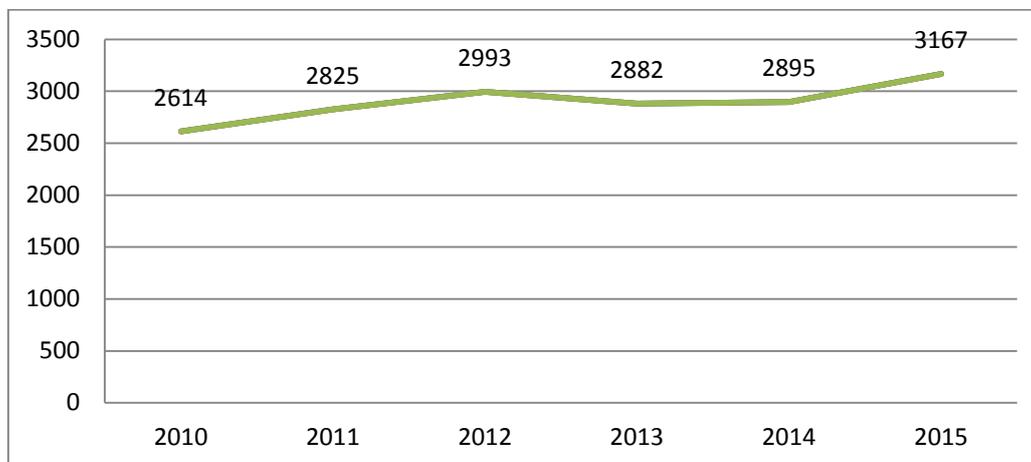


GRÁFICO 23 - MATRÍCULAS NO ENSINO MÉDIO DE 2010 A 2015.
 FONTE: CENSO ESCOLAR/ 2013

A LDBEN nº. 9394/96 (BRASIL, 1996) regulamenta o Ensino Médio como uma das etapas da Educação Básica e esta tem por finalidade desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

Em relação ao conceito de Educação Básica, Cury explica:

A Educação Básica é um conceito mais do que inovador para um país que por séculos, negou, de modo elitista e seletivo, a seus cidadãos o direito ao conhecimento pela ação sistemática da organização escolar.

Resulta daí que a Educação Infantil é a base da Educação Básica, o Ensino Fundamental é o seu tronco e o Ensino Médio é seu acabamento, e é de uma visão do todo como base que se pode ter uma visão conseqüente das partes.

A Educação Básica torna-se, dentro do artigo 4º da LDB, um direito do cidadão à educação e dever do Estado em atendê-lo mediante oferta qualificada. E tal o é por ser indispensável, como direito social, a participação ativa e crítica do sujeito, dos grupos a que ele pertença, na definição de uma sociedade justa e democrática. (CURY, 2007, 171-2)

Partindo de tal pressuposto, cabe aqui analisar os indicadores dos estudantes que concluem cada uma das etapas da Educação Básica no município de Piraquara.

Em 2010, segundo dados do Censo Escolar, 2047 estudantes foram matriculados no 2º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais, sendo que em

2013 foram observadas 1459 aprovações no 5º ano, ou seja, 588 estudantes não concluíram esta etapa na idade adequada.

Tal análise também foi realizada no Ensino Fundamental Anos Finais. Em 2010 houve 1946 matrículas no 6º ano e em 2013 concluíram o 9º ano apenas 1113 estudantes, portanto, 833 do total de matriculados reprovaram e/ou evadiram.

Em relação ao Ensino Médio o panorama não é diferente, ao analisar os dados de matrículas, observa-se que das 1073 matrículas na 1ª série em 2011, somente 580 concluíram esta etapa em 2013. Observa-se que 493 jovens não obtiveram êxito na conclusão dos seus estudos no tempo adequado.

Os Gráficos 24, 25 e 26 apresentam esses indicadores:

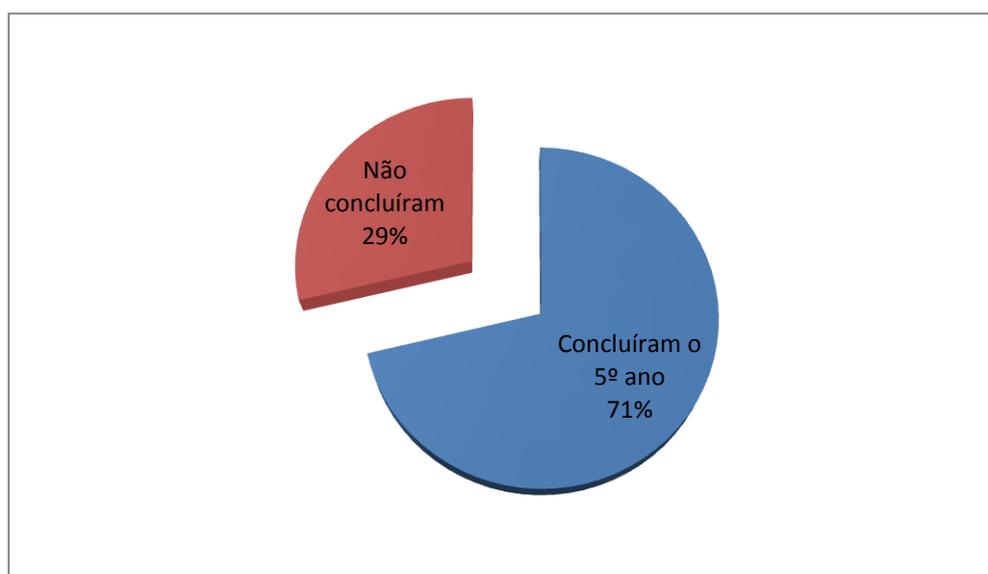


GRÁFICO 24 – INGRESSO E CONCLUSÃO DOS ESTUDANTES ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (2010 – 2013).
FONTE: CENSO ESCOLAR/2013

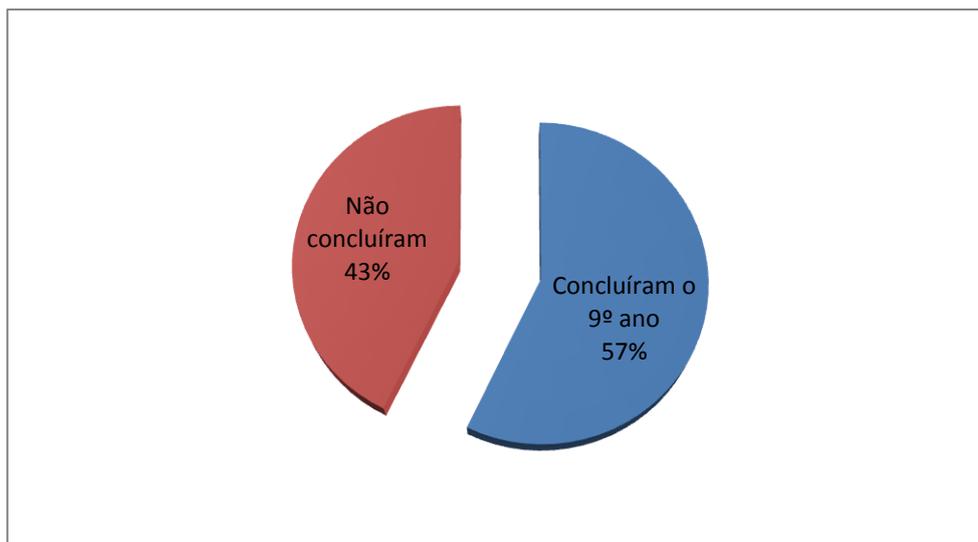


GRÁFICO 25 – INGRESSO E CONCLUSÃO DOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (2010 – 2013).
FONTE: CENSO ESCOLAR/ 2013

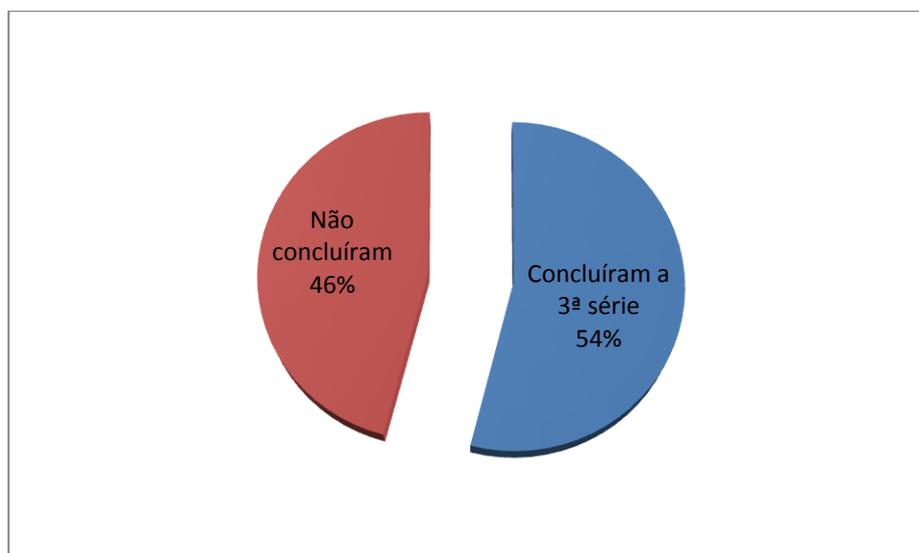


GRÁFICO 26 – INGRESSO E CONCLUSÃO DOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO (2011 – 2013).
FONTE: CENSO ESCOLAR/2013

Vale ressaltar que muitos fatores poderiam ter inferido neste processo de “insucesso” escolar, tais como: evasão por situações financeiras e/econômicas, reprovações, falta de um trabalho efetivo nas instituições de ensino visando a permanência do jovem estudante, diminuição de turmas em períodos adequados a faixa etária, pois muitas escolas tiveram que optar pela ampliação das turmas do Ensino Fundamental Anos Finais etc.

Tais dados demonstram que embora haja um aumento de matrículas no Ensino Médio, ainda é perceptível a dificuldade da escola em cumprir sua função, já que muitos não concluem no tempo adequado.

Para ampliar as concepções e percepções em relação ao jovem no Ensino Médio, foram utilizados os resultados de uma pesquisa desenvolvida com duzentos estudantes da Rede Estadual de Ensino de Piraquara. Assim, foi possível analisar dois pontos principais: quem são estes jovens e como têm acesso a escola.

Uma importante dimensão que contribui para a compreensão das especificidades da juventude corresponde as relações de trabalho. Nessa pesquisa, observou-se que 63% dos estudantes não trabalham, enquanto 37% vivem o dilema de garantir as condições de sobrevivência e de recursos para desfrutar as formas de lazer, de consumo ou do namoro. Sendo assim, esse dado releva que nem sempre o fracasso escolar ou a evasão relaciona-se com o estudante trabalhador.

Neste sentido, a escola tem um grande desafio: conhecer as diferentes inserções e experiências de trabalhos, além de suas repercussões para as trajetórias de escolarização dos jovens estudantes.

O desafio da instituição escolar é então, de refletir sobre o seu papel diante do jovem e do mundo de trabalho, tendo em vista que o Ensino Médio é a etapa final da escolarização básica, devendo proporcionar uma formação global para a vida, articulando ciência, trabalho e cultura (LDBEN Nº. 9394/96).

Outra dimensão que contribui para compreender o jovem estudante, diz respeito ao espaço geográfico e social onde a escola está inserida. O Quadro 27 apresenta as instituições de Ensino Médio de Piraquara e suas respectivas informações:

ESCOLAS	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	LOCALIZAÇÃO	Nº TURMAS	Nº DE MATRÍCULAS NO ENSINO MÉDIO	TURNO QUE OFERTA ENSINO MÉDIO
Algate Lickfeld Maus	Estadual	Guarituba	4	125	Noite
Cidadão do Amanha	Privada	Jardim Primavera	Não informado	47	Não informado
Gilberto Alves do Nascimento	Estadual	Recanto das Águas	13	420	Noite
Ivanete Martins	Estadual	Guarituba	14	505	Manhã/Noite
João Batista Vera	Estadual	Jardim Primavera	10	342	Manhã/Noite
Mario Braga	Estadual	São Cristóvão	28	587	Manhã/Noite
Romário Martins	Estadual	Centro	19	592	Manhã/Noite
Rosilda de Oliveira	Estadual	Guaritubinha	15	520	Manhã/Noite
Vila Macedo	Estadual	Vila Macedo	10	266	Manhã/Noite

QUADRO 27 – ESCOLAS ESTADUAIS QUE OFERTAM ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.

FONTE: CONSULTA ESCOLA

O município de Piraquara conta com oito escolas estaduais e uma escola particular, as quais ofertam Ensino Médio. Observou-se que alguns jovens têm a opção de escolher a escola que irão frequentar, mesmo residindo a mais de 15 km de distância da instituição escolar. Porém, para outros não há opção e os mesmos frequentam a escola onde há vagas, tendo acesso as instituições por meio de oferta do programa de transporte escolar.

A oferta de transporte escolar visa garantir o acesso e a permanência dos estudantes não somente do Ensino Médio, mas também para todas as etapas da Educação Básica. Atualmente a rede pública transporta cerca de 1265 estudantes, segundo dados obtidos na Secretaria de Estado de Educação do Paraná. No entanto, ao analisar os dados da Secretaria Municipal de Educação, há diferença de aproximadamente 152 estudantes a mais. Isso revela a necessidade da atualização correta do Censo Escolar no Sistema Estadual de Registro Escolar (SERE).

As instituições atendidas pelo transporte escolar municipal constam no Quadro 28:

Instituição	Número de estudantes atendidos
Gilberto Alves do Nascimento	42
João Batista Vera	56
Vicente Macedo	102
Romário Martins	303
Rosilda de Oliveira	331
Mario Braga	431
Total	1265

QUADRO 28 – INSTITUIÇÕES ESTADUAIS ATENDIDAS PELO TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.

FONTE: SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Nesse contexto, cabe indagar se a organização das instituições consideram o território de referência, a rua, o bairro, a comunidade em que os estudantes estão inseridos, pois estes dados dizem muito sobre o modo de vida, os relacionamentos com os outros e com o mundo ao seu redor.

A escola pública necessita estar atenta às características de sua territorialidade, demandas, necessidades e culturas próprias de seus jovens. Pois, os espaços vividos, construídos e (re) significados pelos jovens influenciam em suas escolhas e em seus projetos de vida. Esses aspectos contribuem consideravelmente para constituição de uma escola de qualidade.

Também observou-se que a maior demanda de estudantes do Ensino Médio está concentrada no período noturno, conforme indica o Gráfico 27:

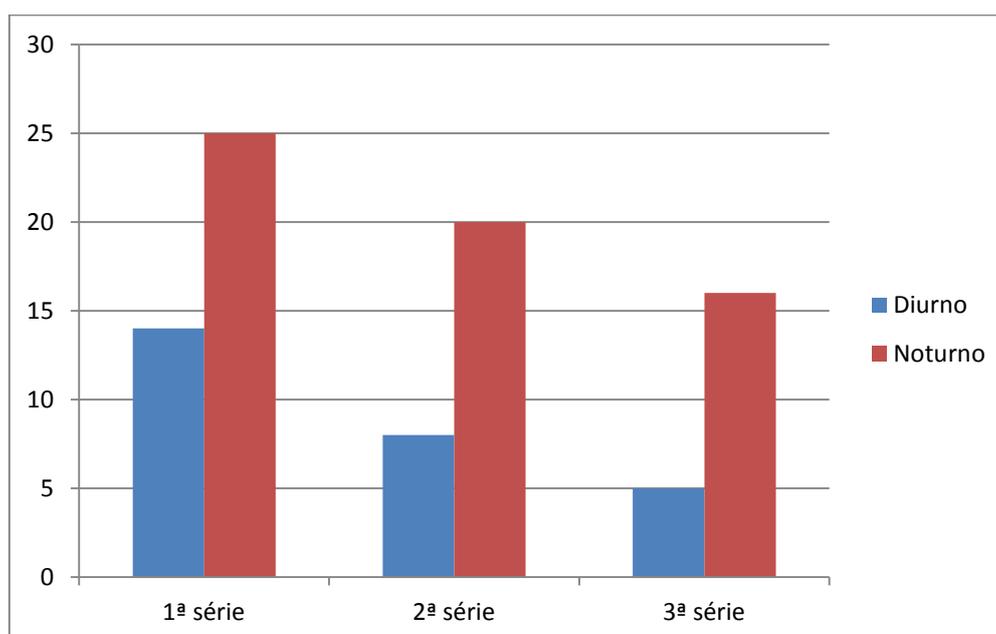


GRÁFICO 27 – OFERTA DO ENSINO MÉDIO DIURNO E NOTURNO EM PIRAQUARA.
FONTE: INSTITUIÇÕES ESTADUAIS DO MUNICÍPIO

É relevante considerar que o Ensino Médio é caracterizado pela diminuição do número de estudantes ao longo das séries; maior número de estudantes por turma no período noturno; diminuição da oferta de turmas, principalmente, no período diurno devido à ampliação de vagas para o Ensino Fundamental Anos Finais.

Segundo Kuenzer (1994, p. 9), o Ensino Médio no Brasil tem se constituído ao longo da história da educação brasileira como a etapa de mais difícil enfrentamento, em termos de sua concepção, estrutura e formas de organização, em decorrência de sua natureza de mediação entre a educação fundamental e a educação profissional. Portanto, a educação precisa ser flexível para que o estudante possa exercer diferentes tarefas, ter capacidade de adaptação às novas situações e, conseqüentemente, estar aberto às novas aprendizagens, ter criatividade para o enfrentamento de situações problemas e capacidade de comunicação.

Para atingir esses objetivos é fundamental organizar e desenvolver um currículo que considere as necessidades e especificidades dos estudantes jovens, bem como que algumas dificuldades que caracterizam o Ensino Médio sejam superadas através das seguintes ações: necessidade de maior valorização dos profissionais; ampliação da gestão democrática; construção de projetos pedagógicos; melhorias na infraestrutura predial e laboratorial, contribuindo para a qualidade do fluxo escolar e, principalmente, de aprendizagem.

Em relação ao corpo docente do Ensino Médio, este é formado por professores/as com os seguintes vínculos: professores/as do quadro próprio do magistério (QPM-P), professores/as especialistas do quadro próprio do magistério (QPM-E) e professor regime especial (REPR). Os professores/as QPM-P e QPM-E têm uma carga horária definida de 20 ou 40 horas/aula (1 ou 2 padrões), fixadas em um ou dois estabelecimentos de ensino. Já os professores/as REPR podem ter no máximo 40 horas/aula e isso se define, muitas vezes, em mais de dois estabelecimentos de ensino, tal situação desconsidera aspectos relevantes para a formação e carreira dos professores/as. O Gráfico 28 apresentam dados sobre o vínculo de trabalho dos professores/as:



GRÁFICO 28 – VÍNCULO DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO EM ABRIL/ 2015
 FONTE: CONSULTA ESCOLA/2015

A partir dos indicadores do Gráfico 28 conclui-se que o número de professores/as com o regime especial (REPR) é significativo e isso causa uma maior rotatividade, o que acarreta um prejuízo pedagógico.

A diminuição da formação continuada nos últimos anos para todos os professores/as e a não valorização dos professores/as com vínculo temporário também são aspectos que interferem negativamente na qualidade do ensino.

Para os professores/as QPM-P há um Plano de Carreira que estabelece avanços de acordo com a formação continuada oferecida pela SEED e/ou conveniadas. Esse plano está estruturado com 3 níveis com 11 classes cada. A cada 2 anos o professor pode avançar até 3 classes de acordo com sua participação e pontuação definida pelos cursos de formação. Poderá ainda atingir o 3º nível se optar em participar e obtiver classificação suficiente para uma formação específica (Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE), ofertada através de convênios entre a Secretaria de Estado de Educação e as Universidades Estaduais e a Universidade Federal do Paraná – UFPR.

O estado também reconhece para acesso ao 3º nível do Plano de Carreira a conclusão de cursos de Mestrado e/ou Doutorado, desde que em suas respectivas áreas de concurso, porém, para os professores/as REPR, a única formação continuada considerada para pontuação e classificação nas distribuições de aulas é a especialização, sendo que as outras formações

ofertadas pela SEED e/ou conveniadas não são reconhecidas para esse fim. Isso se caracteriza em uma desvalorização desse profissional.

Diante desse contexto, concluí-se que o grande desafio da prática educativa no Ensino Médio é a articulação entre o saber escolar, produzido historicamente, e os conhecimentos e experiências sociais dos estudantes. A partir disso, o presente Plano Municipal de Educação pretende fomentar estratégias para serem desenvolvidas ao longo do decênio.

6 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

A oferta da Educação Profissional no Brasil é sem dúvida um grande desafio, tanto no que se refere a vencer a dualidade estrutural imposta quanto à efetivação de políticas públicas que realmente garantam o acesso e a permanência dos jovens a esta etapa que se integra a outras etapas e modalidades da Educação Básica e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia.

A dualidade implica em estar de um lado à educação voltada para a formação da elite e de outro a educação para aqueles que ingressam precocemente no mercado de trabalho, ou seja, alguns pensam, planejam e outros executam.

A elevação da escolaridade da população é sem dúvida a alavanca para o desenvolvimento do país. Sabemos que muitos jovens e, até mesmo, adolescentes deixam de concluir seus estudos para auxiliar na renda familiar. Há associação entre a pobreza e a pouca escolaridade e isso normalmente é reproduzido nas futuras gerações de uma mesma família.

Conforme o Plano Estadual de Educação do Paraná (2005, p. 46):

A Educação Profissional, com a Reforma dos anos 1990, teve uma nova configuração principalmente, pela edição do Decreto nº 2.208/97, com repercussão, não apenas no Sistema Federal de Ensino, mas também nos Estaduais.

Reduziu-se a oferta de ensino médio técnico dos CEFETs e das escolas técnicas federais ao nível de 50% em relação a oferta de 1997. Foram criados cursos de nível básico, de nível médio, seqüenciais ao ensino médio, modulares e o nível tecnológico, correspondente a cursos de nível superior, na área tecnológica, destinados a egressos do ensino médio e técnico.

Fundamentalmente, a reforma estabeleceu a separação entre o ensino médio e o técnico (educação profissional), criando duas redes de ensino: uma destinada à formação acadêmica, e outra, à formação profissional, a qual ganha um capítulo específico na LDB 9394/96, em que, pelos frágeis mecanismos de articulação previstos, reforça a dicotomia histórica que tem marcado o Ensino Médio. (PARANÁ, 2005, p. 46)

A década de 1990 foi marcada no Brasil por políticas públicas educacionais que deixavam de favorecer a formação humana dos trabalhadores que frequentavam a escola pública de formação para o trabalho.

A partir da segunda metade dos anos de 1990, com instituição da LDBEN Nº. 9.394/96 (BRASIL, 1996), do Decreto Nº. 2208/97, da Portaria do MEC Nº. 646/97 e do Programa de Reforma da Educação Profissional – PROEP (Portaria MEC Nº. 1005/97), foi estabelecida uma nova configuração para a Educação Profissional, que teve significativa repercussão nos sistemas federal e estadual de ensino. O capítulo III da LDBEN Nº. 9.394/96 (BRASIL, 1996), trata especificamente da Educação Profissional, a qual passa a constituir um curso independente do Ensino Médio:

Art. 39º. A educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva.

Parágrafo único. O aluno matriculado ou egresso do ensino fundamental, médio e superior, bem como o trabalhador em geral, jovem ou adulto, contará com a possibilidade de acesso à educação profissional.

Art. 40º. A educação profissional será desenvolvida em articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada, em instituições especializadas ou no ambiente de trabalho.

Art. 41º. O conhecimento adquirido na educação profissional, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos.

Parágrafo único. Os diplomas de cursos de educação profissional de nível médio, quando registrados, terão validade nacional.

Art. 42º. As escolas técnicas e profissionais, além dos seus cursos regulares, oferecerão cursos especiais, abertos à comunidade, condicionado a matrícula à capacidade de aproveitamento e não necessariamente ao nível de escolaridade.

A reforma educacional trouxe conseqüências para a Educação Profissional em todo estado do Paraná, muitos cursos foram fechados, dando abertura para as iniciativas privadas, a qual passou a dominar a oferta de cursos para formação de novos trabalhadores, os quais se tornaram, em pouco tempo, mão de obra para o mercado de trabalho.

Em 2003, visando retomar a Educação Profissional integrando-a ao Ensino Médio, foram realizadas várias discussões no estado do Paraná com todos os professores/as, o que resultou na elaboração de um documento norteador para a elaboração de currículos nesta modalidade de ensino: "Diretrizes da Educação Profissional: fundamentos políticos e pedagógicos". Este documento aborda a política do estado, a qual se compromete com a emancipação da classe trabalhadora e com a superação da dualidade educacional. Pretende-se romper com a formação restrita para o mercado de

trabalho, visando uma educação ampla que forme o estudante integralmente, que possa analisar e atuar no mundo no qual está inserido.

Em 2008, com a Lei Nº 11.741, foram realizadas alterações na Educação Profissional e Tecnológica, sendo que foi enfatizada a oferta desta em nível Médio. A referida Lei também definiu normas gerais para os cursos e programas destinados á formação inicial e continuada ou qualificação profissional.

A Lei Nº12513/2011 instituiu o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), a ser executado pela União, com a finalidade de ampliar a oferta de Educação Profissional e Tecnológica, por meio de programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira. São seus objetivos: expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio presencial e a distância e de cursos e programas de formação inicial e continuada ou qualificação profissional; fomentar e apoiar a expansão da rede física de atendimento da Educação Profissional e Tecnológica; contribuir para a melhoria da qualidade do Ensino Médio público, por meio da articulação com a Educação Profissional; ampliar as oportunidades educacionais dos trabalhadores, por meio do incremento da formação e qualificação profissional; estimular a difusão de recursos pedagógicos para apoiar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica; estimular a articulação entre a política de Educação Profissional e Tecnológica e as políticas de geração de trabalho, emprego e renda.

Em Piraquara, a Educação Profissional foi marcado pelas mudanças da legislação. O primeiro curso voltado à formação profissional foi o de curso normal. A escola normal secundária foi criada pelos decretos nº 28220 de 19 de fevereiro de 1960 e nº 29.254 de 25 de abril de 1960. A escola recebeu a denominação de “Nossa Senhora Aparecida”, em homenagem à padroeira do Brasil, sendo governador do estado o senhor Moysés Lupion, secretário de educação e cultura Dr. Nivon Weigert e diretora da divisão de ensino normal, a professora Diva Vidal. A solenidade de instalação deu-se no dia 03 de março de 1960, em uma das alas do grupo escolar “Manoel Eufrásio”, sendo aberta e presidida a sessão, pelo Dr. Hugo Vieira, presidente da Câmara Municipal de Piraquara.

Em 1960, a escola normal funcionou em uma das duas salas de aula cedidas pelo grupo escolar “Manoel Eufrásio”, atual Escola Municipal Manoel Eufrásio. No mesmo prédio funcionavam os cursos primário, ginasial e normal regional. Em 1961 e 1962 ocupou salas do prédio da Associação Rural de Piraquara e da sede da congregação mariana, junto à igreja matriz. Em 1967, passou a funcionar em uma ala do prédio recém construído para o Ginásio Estadual Romário Martins, ocupando quatro salas.

A formatura da primeira turma do curso normal se deu em 1962, sendo diplomados dezessete alunos, dos quais apenas um do sexo masculino.

A Lei Nº 5692/71 transformou a escola normal numa habilitação de segundo grau, extinguindo a profissionalização antes ofertada nas escolas normais de segundo ciclo. Pelo Decreto Nº 2061 de 20 de março de 1980, ficava autorizada a funcionar o Complexo Escolar “Nossa Senhora Aparecida” – Ensino de 1º e 2º graus, resultante da reorganização do Ginásio Estadual Romário Martins, grupo escolar Manoel Eufrásio e da Escola Normal Colegial Nossa Senhora Aparecida.

A Resolução Nº 124 de 21 de janeiro de 1982 reconheceu o Colégio Romário Martins e seus cursos de 1º e 2º grau regular, com as habilitações plenas: magistério e assistente de administração.

A implantação dos cursos de magistério e assistente de administração reforçava a dualidade entre a formação voltada ao público feminino e a voltada ao público masculino, mesmo que, eventualmente, algumas meninas estivessem matriculadas no curso de assistente de administração e alguns rapazes no curso de magistério. No caso do magistério nem todos os meninos matriculados concluíam o curso.

Desta forma, ficou marcada ao longo da história da Educação Profissional do município a vocação deste, principalmente, para a formação de docentes, considerando que o curso era procurado por estudantes de municípios vizinhos como Curitiba, Colombo, São José dos Pinhais, Pinhais, Quatro Barras e Campina Grande do Sul, pois por muito tempo foi à única instituição que formava professores/as na região.

Outro fator a se considerar é que, desde a criação dos dois cursos no município, ano a ano eram abertas pelo menos duas turmas de magistério, atendendo em média sessenta estudantes, no período diurno,

preferencialmente pela manhã, enquanto que no curso de assistente de administração as matrículas se davam em número menor e também era ofertado o curso no período noturno.

É fato que tanto um como outro curso vislumbrava aos jovens a inserção imediata no serviço público, visto que boa parte daqueles estudantes passavam a trabalhar nas instituições de ensino do município, atuando com o ensino primário e outros ingressavam na carreira de servidor público trabalhando em algum setor da prefeitura municipal.

As políticas nacionais dos anos 90 tiveram seus reflexos em Piraquara uma vez que, em 1993, a Resolução Nº 6919 cessou definitivamente o curso de assistente de administração e, gradativamente, o curso de magistério do Colégio Estadual Romário Martins, sendo que este passou a funcionar provisoriamente, nas salas anexas à igreja matriz, visto que não havia salas disponíveis no colégio, priorizando assim a oferta para os anos finais do ensino fundamental.

No mesmo ano, os estudantes da habilitação magistério transferiram-se para as instalações antes abandonadas do antigo Instituto Terapêutico de Piraquara, espaço que havia sido recém conquistado por membros da comunidade escolar. Este novo espaço passou a denominar-se Colégio Estadual “Professor Mário Brandão Teixeira Braga.” Em 1997, a Resolução Nº 4031 de 02 de dezembro de 1997, reconheceu o curso em caráter excepcional, neste colégio, mas para fins de cessação gradativa, sendo que a última turma formou-se no ano 1999.

A extinção definitiva do curso de magistério se deu por conta da iniciativa do governo estadual, frente ao contexto da reforma, de instituir o Programa de Expansão, Melhoria e Inovação do ensino Médio (PROEM), desativando assim os 1080 cursos profissionalizantes existentes até 1996 no Paraná.

No que se refere à esfera estadual, a consequência, de longo e médio prazo, remeteu à iniciativa privada a formação profissional técnica de nível médio, inclusive com o uso dos espaços das próprias escolas públicas.

Em Piraquara foi idealizado o funcionamento de tal programa no espaço anexo ao Colégio Estadual “Professor Mario Brandão Teixeira Braga” e que seria chamado de centro tecnológico, no entanto, tal idealização não se

concretizou e, assim, o município deixou de ter qualquer curso profissionalizante fosse este integrado ou não ao ensino médio.

O pedido de reabertura do curso foi realizado pela direção do Colégio Estadual “Professor Mario Brandão Teixeira Braga”, sendo negado várias vezes. Em 22 de fevereiro de 2000, foi criado o Colégio Estadual Dr. Gilberto Alves do Nascimento, para atender estudantes de diferentes bairros do município, num espaço adaptado pertencente à Secretaria de Estado da Educação, no bairro São Cristóvão.

Em 2005, finalmente foi recriado o curso de magistério graças às investidas e o empenho da comunidade escolar, desta vez com a nomenclatura de curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na Modalidade Normal com duração de 04 (quatro) anos. Neste mesmo ano foram inauguradas novas instalações para o colégio, no bairro Recanto das Águas, permanecendo com a mesma denominação Colégio Estadual Dr. Gilberto Alves do Nascimento – Ensino Fundamental/Médio – Educação Profissional e, desde então, oferta o curso de Formação de Docentes.

Na retomada das atividades o curso iniciou com quatro turmas, duas no período da manhã e duas no período noturno, atendendo aproximadamente sessenta estudantes, sendo que o desafio tem se apresentado aos profissionais que atuam no referido curso que é o de mantê-lo funcionando.

Todos os anos são ofertadas vagas, porém a diminuição de procura tem sido cada vez mais frequente. À medida que o número de estudantes vem se reduzindo as salas estão sendo destinadas para atendimento de estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental, visto que no município não vêm sendo construídas novas instalações que atendam esta demanda.

Em 2015, foram matriculados quarenta estudantes no primeiro ano, com os quais foi realizada uma pesquisa, por uma das professoras. Aproximadamente 80% dos estudantes responderam que não têm interesse na profissão e só fizeram a matrícula nesse curso por falta de vaga no Ensino Médio regular, principalmente do período diurno.

Atualmente o curso funciona com quatro turmas distribuídas entre os períodos diurno e noturno, sendo atendidos aproximadamente noventa

estudantes distribuídos em uma turma de primeiro, uma de terceiro e uma de quarto ano, no período da manhã e uma de quarto ano à noite.

Considerando a importância para a história da educação profissional no município, há que se estabelecer estratégias para a manutenção deste curso em funcionamento.

No momento, na esfera municipal, a qual oferta o Ensino Fundamental anos iniciais e Educação Infantil, é absorvida a mão de obra formada neste curso, uma vez que o requisito para o ingresso na carreira de professor é a formação mínima obtida em nível médio com formação de magistério (Artigo 62, da LDBEN Nº 9394/96).

Constata-se, pela prática destes professores/as recém formados, que logo que são admitidos por concurso público na rede municipal de ensino, em muitos casos, demonstram uma preparação adequada para a atuação nos anos iniciais do Ensino Fundamental e na Educação Infantil. Muitos deles demonstram melhor preparo do que aqueles que não passaram pelo curso de Formação de Docentes. Isto reforça a necessidade de investimento não só na manutenção do curso, mas também na efetivação de ações que divulguem e ampliem a oferta do mesmo.

Outro exemplo de atendimento aos anseios da comunidade é o do Colégio Estadual da Vila Macedo Ensino Fundamental Médio e Profissionalizante. Segundo relato da equipe diretiva da instituição, em 2009 teve início na comunidade uma pesquisa sobre alternativas para superação das dificuldades que então se apresentavam: desinteresse e indisciplina dos jovens que adentravam o Ensino Médio. Na ocasião a equipe diretiva verificou a expectativa dos jovens em relação à implantação de um curso profissionalizante. Assim, poderia motivá-los dando-lhes uma perspectiva de futura inserção no mercado de trabalho, bem como diminuir a indisciplina.

O curso indicado pela comunidade foi o de Técnico em Informática, Formação Integrada com duração de quatro anos. A partir de então a direção mobilizou-se para efetivar a implantação do curso. Em 2012 foi aberta a primeira turma, atendendo vinte e três estudantes no período noturno.

Em 2013, uma nova turma de primeiro ano iniciou com vinte alunos e a turma de segundo ano indicou seus primeiros índices de evasão uma vez que foram atendidos dezessete estudantes. Por conta desta evasão a Secretaria de

Estado da Educação, não autorizou em 2014 a abertura de novas turmas para o curso, sendo que neste ano foram atendidos no segundo ano quatorze estudantes e no terceiro quinze. Em 2015, o terceiro ano conta com nove e o quarto ano com quatorze estudantes. O curso caminha para o seu fechamento.

O quadro da oferta e fechamento de cursos profissionalizantes em nível médio no município de Piraquara traz à tona a necessidade de se dimensionar com mais clareza os fatores que levam a movimentação de oferta e procura dos mesmos.

Por um lado percebe-se que menos jovens querem fazer o curso de Formação de Docentes. E por outro, no caso do curso Técnico em Informática, o que se observa é que a oferta do curso atendia as expectativas dos pais e não efetivamente dos estudantes, apesar de que para os que frequentaram e ainda frequentam as turmas a questão da indisciplina, que era um dos fatores que motivou a busca pela sua implantação, foi amenizada.

Considerando a inexistência de dados mais consistentes o que se observa é a necessidade imediata de avaliar como está sendo ofertado o Ensino Médio, observando em quais escolas há falta de vagas para promover uma readequação da distribuição destas para ampliar a oferta nos casos em que houver demanda e efetivamente ausência de vagas.

Há urgente necessidade de realização de pesquisas para levantar os interesses da comunidade considerando a vocação local de absorção no mercado de trabalho e os anseios dos jovens que estão por terminar os anos finais do Ensino Fundamental e que deverão ingressar no Ensino Médio, para assim pleitear junto às instâncias responsáveis a oferta de cursos profissionalizantes em nível médio.

Em relação ao cumprimento Plano Nacional de Educação, especificamente sobre a meta onze do Plano Nacional de Educação, a qual prevê que sejam triplicadas as vagas da Educação Profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público, há que se observar como se apresenta a oferta desta modalidade no município e balizar com a realidade estadual e municipal, no sentido de sinalizar ações que contribuam com a efetivação da mesma ao longo da próxima década.

Segundo o Censo Escolar da Educação Básica (2013), o Brasil possui 1.602.946 matrículas na Educação Profissional técnica de nível médio, sendo que dessas 900.519 estão na Rede Pública. Em 10 anos o Brasil precisará ampliar o número total de matrículas para 4.808.838, sendo que dessas 2.503.465 deverão concentrar-se na Rede Pública.

O estado do Paraná possui 107.637 de matrículas na Educação Profissional, sendo que dessas 84.831 estão concentradas na Rede Pública. Em 10 anos o estado precisará ampliar o número total de matrículas para 322.911, sendo que 161.455 dessas deverão concentrar-se na Rede Pública. A Figura 2 demonstra esses indicadores:

Meta 11 – Educação Profissional

Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.



FIGURA 2 - SITUAÇÃO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS EM RELAÇÃO À META NACIONAL
 FONTE: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

No Paraná os cursos técnicos ofertados na forma integrada asseguram a formação científica e a básica, tendo duração de quatro anos e são destinados a estudantes concluintes do Ensino Fundamental. Para os estudantes com idade igual ou superior a dezoito anos, existe também a oferta do Ensino Médio

integrado à Educação Profissional na modalidade Educação de Jovens e Adultos (PROEJA).

Em Piraquara tal análise fica comprometida pela falta de dados, o que se sabe é que hoje o Ensino Médio regular e a Educação Profissional técnica são oferecidos pela rede pública, sendo de competência da esfera estadual.

No município existem treze escolas estaduais, das quais oito possuem Ensino Médio, e destas, duas possuem Educação Profissional integrado ao Ensino Médio, sendo elas: Dr. Gilberto Alves Nascimento: Formação de Docentes e Vila Macedo: Técnico em Informática, o que fica evidenciado no Quadro 29:

Escola	Modalidade de Ensino									
	Regular				Ed. Prof. Subs.-Nível Técnico	Educ. Prof. Integ. a EJA - PROEJA	Ed. de Jovens e Adultos			Educação Especial
	Educação Infantil - Pré Escola	Ensino Fundamental		Ensino Médio			Fase I	Fase II	Ensino Médio	
		Anos Iniciais	Anos Finais							
ALGATE LICKFELD MAUS, C E PROFA-EF M			X	X						
BOA ESPERANCA, E E-EF			X							
CEEBJA DR MARIO FARACO-EF M							X	X	X	
GILBERTO A DO NASCIMENTO, C E DR-EF M N			X	X						X
IVANETE M DE SOUZA, C E-EF M			X	X						
JOAO BATISTA VERA, C E-EF M			X	X						
MARIO B T BRAGA, C E PROF-EF M			X	X						X
MBYA ARANDU, E E IND-EF		X	X							
PIRAQUARA, CEEBJA DE-EF M								X	X	
PLANTA DEODORO, E E-EF			X							
ROMARIO MARTINS, C E-EF M			X	X						X
ROSILDA DE S OLIVEIRA, C E PROFA-EF M			X	X						X
VILA MACEDO, C E-EF M PROFIS			X	X						X
Total do Município	0	1	11	8	0	0	1	2	2	5

QUADRO 29 - TOTAL DE ESTABELECIMENTOS ESTADUAIS DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
 FONTE: REPLICA – SAE/ 2015

Quando se aponta a dificuldade em obter dados sobre a situação da oferta da Educação Profissional no município, isso se observa no Quadro 29, o qual informa as escolas estaduais, porém não informa quanto a oferta de Educação Profissional na forma integrada. As informações foram levantadas diretamente com as equipes diretivas dos colégios.

Reforça-se a necessidade de se criar um sistema mais eficiente de registro e atualização de dados sobre a real situação das escolas, uma vez que foram observados divergências de informações entre os dados expressos nos quadros e os levantados diretamente nas instituições.

O Quadro 30 indica a existência de oito turmas e cento e noventa matrículas, no entanto, existem seis turmas, sendo quatro de Formação de Docente no Colégio Estadual Dr. Gilberto Alves Nascimento e duas de Técnico em Informática no Colégio Estadual Vila Macedo, totalizando pouco mais de cem estudantes atendidos, havendo uma diferença entre o informado e os dados reais.

E F CIC BAS A I	Escolas	Turmas	Matrículas
Curso: Regular		5	18
Total do Ensino		5	18
E F ANOS FINAIS			
Curso: Regular		211	6187
Total do Ensino		211	6187
ENSINO MEDIO			
Curso: Regular		105	3167
Curso: EP Integrado		8	190
Atividade Complementar: CELEM		1	22
Total do Ensino		114	3379
EJA FASE I 1/4			
Curso: Regular		24	751
Total do Ensino		24	751
EJA FASE II 5/8			
Curso: Regular		53	1772
Total do Ensino		53	1772
EJA ENS MEDIO			
Curso: Regular		23	661
Total do Ensino		23	661
EDUC ESPECIAL			
Curso: Regular		9	135
Total do Ensino		9	135
Total do Município		439	12903

QUADRO 30 - TOTAL DE ESCOLAS, TURMAS E MATRÍCULAS DA REDE ESTADUAL DO PARANÁ

FONTE: REPLICASAE/ 2015

No Quadro 31 fica evidenciado que nos últimos dez anos a oferta de Ensino Médio nas modalidades regular, integrado e normal/magistério apresentou uma variação negativa, de 2013 para 2014 de - 0,9%.

ENSINO MÉDIO, REGULAR, INTEGRADO e NORMAL / MAGISTÉRIO												
Dep. Adm.	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	% Variação 2013 /2014
Estadual	410.174	409.489	418.495	417.566	417.591	418.117	420.049	416.654	416.299	411.212	407.453	-0,9%
Federal	2.626	2.826	2.020	2.191	3.112	3.560	3.578	3.985	4.221	4.272	4.691	9,8%
Municipal	27	44	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0%
Particular	54.903	55.849	60.012	49.337	51.541	52.437	55.790	61.207	64.087	63.930	63.966	0,1%
Total	467.730	468.208	480.527	469.094	472.244	474.114	479.417	481.846	484.607	479.414	476.110	-0,7%

QUADRO 31 - MATRÍCULAS ENSINO MÉDIO, REGULAR, INTEGRADO E NORMAL/MAGISTÉRIO
 FONTE: SEED/SUDE/DIPLAN - COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS.

Nos Quadros 32 e 33 pode-se perceber diminuição na variação entre 2013 e 2014, desta vez especificamente no atendimento da Educação Profissional, o que reforça o que já foi observado na situação do Ensino Médio. O estado vem diminuindo tal atendimento, atingindo - 6,6% nas matrículas de Educação Profissional e - 2,8% no Ensino Médio.

ENSINO MÉDIO INTEGRADO												
Dep. Adm.	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	% Variação 2013 /2014
Estadual	0	10.248	13.924	17.064	19.937	21.247	24.767	26.955	28.127	28.047	27.256	-2,8%
Federal	0	115	516	1.095	2.337	2.943	3.013	3.522	3.809	3.830	4.263	11,3%
Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0%
Particular	0	326	432	115	168	242	460	606	813	987	1.021	3,4%
Total	0	10.689	14.872	18.274	22.442	24.432	28.240	31.083	32.749	32.864	32.540	-1,0%

QUADRO 32 - MATRÍCULAS ENSINO MÉDIO INTEGRADO
 FONTE: SEED/SUDE/DIPLAN - COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - NÍVEL TÉCNICO												
Dep. Adm.	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	% Variação 2013 /2014
Estadual	18.480	26.223	28.069	25.038	23.214	21.677	29.135	31.969	30.839	28.488	26.609	-6,6%
Federal	1.431	2.543	2.883	458	3.391	9.267	7.325	3.181	3.478	3.042	2.822	-7,2%
Municipal	114	106	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0%
Particular	12.778	15.297	17.078	16.271	18.117	21.196	20.829	20.330	20.257	21.539	36.931	71,5%
Total	32.803	44.169	48.030	41.767	44.722	52.140	57.289	55.480	54.574	53.069	66.362	25,0%

QUADRO 33 - MATRÍCULAS EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, NÍVEL TÉCNICO
 FONTE: SEED/SUDE/DIPLAN - COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS

É possível observar o crescimento de tal oferta na dependência administrativa particular, o que reflete a necessidade urgente do estado do Paraná, assim como o Brasil, fortalecer políticas voltadas para a educação pública. Não para reforçar o dualismo entre classe trabalhadora e elite privilegiada, mas para promover a educação pública que assegure a formação

do cidadão pleno de seus direitos, oportunizando a todos uma formação mais qualificada para o mercado de trabalho.

Conclui-se que para cumprir a meta 11 do Plano Nacional de Educação será necessária vontade política para efetivar as estratégias, para que ao longo da próxima década se alcance a profissionalização de uma parcela significativa da população brasileira.

Após analisar os poucos dados disponíveis, entende-se que o primeiro desafio é a implantação de cursos de Educação Profissional, uma vez que, atualmente, apenas duas escolas os oferecem, sendo que uma delas não tem autorização para abrir novas turmas desde 2013 e caminha para o fechamento.

Não se tem uma projeção quanto ao interesse e possibilidades de implantação de novos cursos que venham atender a demanda de estudantes concluintes do 9º ano do Ensino Fundamental nas instituições de nosso município e, ainda, é preciso reforçar que há poucas instituições estaduais que atendem aos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio. É necessária, de forma emergencial, a construção de novas unidades escolares nas regiões de maior demanda, amenizando também o gasto com transporte escolar.

7 EDUCAÇÃO SUPERIOR

De acordo com a LDBEN Nº 9394/96, em seu capítulo IV, artigo 43, inciso I, II e III, a Educação Superior tem por finalidade essencial:

[...] I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo; II - formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua e III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive. (BRASIL, 1996).

A Educação Superior abrange os seguintes cursos e programas, estabelecidos no artigo 44 da LDBEN Nº 9394/96: de graduação (bacharelado, licenciatura e tecnólogo), de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado), de extensão e cursos sequenciais, podendo ser oferecidos nas modalidades presencial e a distância. É ministrada em instituições de ensino superior (IES), públicas ou privadas, com variados graus de abrangência ou especialização, conforme estabelece o artigo 45 da referida lei.

O Ensino Superior: Brasil e Paraná

A história da criação da universidade no Brasil confunde-se com as ações políticas do período colonial. Por um lado, Portugal, por força do processo de colonização, emperrava as ações de implantação, e por outro a postura de muitos brasileiros que não viam a necessidade de criação de uma universidade no país, visto que a elite local podia se deslocar até as universidades européias para cursar o ensino superior.

Essa história começa a ganhar novos rumos com a chegada da Família Real no Brasil em 1808. Através de decreto é criado o Curso Médico de Cirurgia na Bahia e a Escola Anatômica, Cirúrgica e Médica na cidade do Rio de Janeiro. Eram, no entanto, cursos isolados que ainda mantinham um caráter elitista, visto que atendiam somente aos filhos da aristocracia.

Quando se trata de apontar qual foi a primeira universidade brasileira, não há consenso entre os estudiosos, para Fávero (2006) a primeira universidade data de 1920 indicando a Universidade Federal do Rio de Janeiro

como sendo essa instituição. Entretanto, alguns autores, e o documento da própria Universidade Federal do Paraná apontam esta como sendo a primeira universidade brasileira, já que sua formação é de 1912. Fato é que apesar de todas as tentativas no período colonial, é no período republicano que as primeiras universidades brasileiras despontam.

No Paraná, em 1892, o político Rocha Pombo lança, na Praça Ouvidor Pardinho, a pedra fundamental de uma futura universidade. Mas, devido à instabilidade gerada pela Revolução Federalista que ocorria no Sul do Brasil o projeto não foi adiante.

Foi apenas em 1912, quando se avaliou que o Paraná precisava de mais profissionais qualificados, iniciou um movimento pró-Universidade do Paraná. No dia 19 de dezembro de 1912, Victor Ferreira do Amaral e Silva liderou a criação efetiva da Universidade do Paraná. Era uma época de progresso da economia paranaense, devido à abundante produção e ao próspero comércio da erva-mate.

Em 1913, a universidade começou a funcionar como instituição particular. Os primeiros cursos ofertados foram Ciências Jurídicas e Sociais; Engenharia; Medicina e Cirurgia; Comércio; Odontologia; Farmácia e Obstetrícia. Após ter fundado a Universidade do Paraná, Victor Ferreira do Amaral – que foi também seu primeiro reitor – iniciou a construção do prédio central, na Praça Santos Andrade, em terreno doado pela prefeitura.

A década de 1930 descortina uma nova realidade para as universidades e o ensino superior brasileiro. Além da Reforma Campos, que criou o Conselho Nacional de Educação, regulamentou o ensino secundário, e criou o Estatuto das Universidades, foi lançado também o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nacional.

Após a Revolução Constitucionalista de 1932, em São Paulo, surge a USP - Universidade de São Paulo.

Nas décadas de 50 a 70 criaram-se universidades federais em todo o Brasil, ao menos uma em cada estado, além de universidades estaduais, municipais e particulares. Mas a consolidação do ensino superior ocorreu somente nos anos 70. Durante esta década, o número de matrículas subiu de 300.000 (1970) para um milhão e meio (1980). A concentração urbana e a exigência de melhor formação para a mão-de-obra industrial e de serviços

forçaram o aumento do número de vagas e o Governo, impossibilitado de atender a esta demanda, permitiu que o Conselho Federal de Educação aprovasse milhares de cursos novos.

Esse aumento expressivo, sem adequado planejamento, resultou em uma insuficiência de fiscalização por parte do poder público, uma queda da qualidade de ensino e a imagem "mercantilista" e negativa da iniciativa privado, que persiste até hoje.

Nos últimos anos, houve considerável ampliação no número de matrículas no Ensino Superior. De acordo com o Ministério da Educação, nos últimos 10 anos, o número de ingressantes em cursos de graduação aumentou 76,4%, passando de 1,5 milhão para 2,7 milhões de alunos.

Segundo o Censo da Educação Superior (2013), a quantidade de estudantes matriculados nas universidades públicas e privadas do país cresceu 3,8% em 2013 na comparação com 2012, passando de 7,03 milhões para 7,3 milhões. Apesar de positiva, a expansão foi menor do que a registrada em 2012, quando o setor cresceu 4,4%. Na rede pública, a alta das matrículas foi de 1,9% enquanto na privada o aumento foi de 4,5%.

Além da ampliação das matrículas, algumas importantes ações vêm sendo desenvolvidas. Embora, existam certas dificuldades em relação a execução dessas ações, essas não podem ser desconsideradas, são elas:

- A expansão do ensino superior conta com o **Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni)**, que busca ampliar o acesso e a permanência na educação superior. A meta é dobrar o número de alunos nos cursos de graduação em dez anos, a partir de 2008, e permitir o ingresso de 680 mil alunos a mais nos cursos de graduação. Para alcançar o objetivo, todas as universidades federais aderiram ao programa e apresentaram ao ministério planos de reestruturação, de acordo com a orientação do Reuni. As ações preveem, além do aumento de vagas, medidas como a ampliação ou abertura de cursos noturnos, o aumento do número de alunos por professor, a redução do custo por aluno, a flexibilização de currículos e o combate à evasão.
- O **Programa Universidade para Todos (ProUni)** foi criado em 2004 e tem como finalidade a concessão de bolsas de estudos integrais e parciais a estudantes de cursos de graduação e de cursos sequenciais de formação

específica, em instituições privadas de educação superior. As instituições que aderem ao programa recebem isenção de tributos.

- O **Fundo de Financiamento Estudantil (Fies)** é um programa destinado a financiar prioritariamente estudantes de cursos de graduação. Para candidatar-se ao Fies os estudantes devem estar regularmente matriculados em instituições de ensino não gratuitas cadastradas no programa, em cursos com avaliação positiva. Todas as operações de adesão das instituições de ensino, bem como de inscrição dos estudantes são realizadas pela internet.
- O **Exame Nacional do Ensino Médio (Enem)**, criado em 1998, tem o objetivo de avaliar o desempenho do estudante ao fim da escolaridade básica. Podem participar do exame alunos que estão concluindo ou que já concluíram o ensino médio em anos anteriores. O Enem é utilizado como critério de seleção para os estudantes que pretendem concorrer a uma bolsa no Programa Universidade para Todos (ProUni). Além disso, cerca de 500 universidades já usam o resultado do exame como critério de seleção para o ingresso no ensino superior, seja complementando ou substituindo o vestibular.
- O **Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade)** avalia o rendimento dos alunos dos cursos de graduação, ingressantes e concluintes, em relação aos conteúdos programáticos dos cursos em que estão matriculados. O exame é obrigatório para os alunos selecionados e condição indispensável para a emissão do histórico escolar. A primeira aplicação ocorreu em 2004 e a periodicidade máxima da avaliação é trienal para cada área do conhecimento.
- O **Sistema de Seleção Unificada (Sisu)** foi desenvolvido pelo Ministério da Educação para selecionar os candidatos às vagas das instituições públicas de ensino superior que utilizarão a nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) como única fase de seu processo seletivo. A seleção é feita pelo Sistema com base na nota obtida pelo candidato no Enem. No sítio, os candidatos podem consultar as vagas disponíveis, pesquisando as instituições e os seus respectivos cursos participantes. (www.portalmeec.gov.br/2015).

Ensino Superior: em Piraquara

No município de Piraquara, a primeira iniciativa voltada ao Ensino Superior corresponde a oferta de um curso voltado ao ingresso de estudantes que concluíam o Ensino Médio nesta etapa de ensino, ofertado gratuitamente, em 1989, no Colégio Estadual Romário Martins. Essa experiência foi motivada pelo diretor do referido colégio, professor José Galerani Filho e por alguns professores/as: Jeanine Haluch, Geraldo Casagrande, Marcus Maurício de Souza Tesserolli, Osmar Pamplona Filho, Ana Elizabete Mazon, Fausto Matsunaga e Gracita Wandembruck Kovalski. O curso era destinado aos estudantes da comunidade e os professores/as faziam trabalho voluntário.

No ano de 1997, à rua Francisco Leal, funcionou o curso pré-vestibular particular Master Criative, porém, alguns estudantes carentes eram isentos de pagamento. Essa experiência ocorreu por iniciativa de professores/as da Rede Estadual de Ensino, coordenada pelo professor Arivonil dos Santos Matoski Junior.

Ainda em 1997, o Instituto Brasileiro de Pesquisa e Extensão (IBPEX) e a Faculdade Integrada Espírita, através do Projeto “Faculdade vai à Escola”, formaram uma turma de aproximadamente 50 professores/as da Rede Estadual de Ensino de Piraquara, para ofertar um curso de Pós-Graduação, Lato Sensu. O curso foi realizado nas dependências do Colégio Estadual Prof. Mário Brandão Teixeira Braga e teve como objetivo especializar os professores/as a fim de obterem progressão na carreira.

Em 2003, instalou-se em Piraquara, na região central, um pólo de Educação Superior do IESDE (Inteligência Educacional e Sistemas de Ensino) em parceria com a Faculdade Vizinhança Vale do Iguaçu (VIZIVALE). Nesse pólo foram ofertados cursos de magistério em nível médio e superior, na modalidade semipresencial. A maioria dos estudantes era professor da Rede Municipal de Ensino. Esses cursos foram ofertados até o ano de 2006.

As aulas consistiam em: teleaulas; estudos e debates a partir de material didático próprio; tarefas extraclasse presentes no material didático; trabalhos em grupo e individuais; apresentação de trabalhos; seminário; exposição dialogada e discussões a respeito dos conteúdos das teleaulas; elaboração de relatórios etc.

Para cada turma havia uma tutora, responsável pela realização das aulas, organização dos estudantes, realização das provas (as quais eram elaboradas pelo IESDE), correção das atividades e formalização da avaliação.

O curso de magistério em nível superior era destinado aos profissionais que já atuavam como professores/as, entretanto, foi aberta a possibilidade de matrículas para outros profissionais, desde que comprovassem que realizavam alguma atividade educativa. Dessa forma, estagiários, voluntários, enfermeiros, funcionários/as responsáveis pela limpeza e pela alimentação escolar, agentes penitenciários etc, também realizaram o curso. Essa situação foi incentivada pelo IESDE em todo o estado Paraná e atingiu 8000 cursistas.

Por esse motivo, os concluintes do curso encontraram algumas dificuldades para conseguirem a certificação, mas a Secretaria de Estado da Educação – SEED, em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, desde 2011, encaminharam ações que possibilitaram a regularização da situação dos concluintes: reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia, realizado por Instituição de Ensino Superior credenciada que reconheceu como parte do Curso os conhecimentos adquiridos no curso ofertado pelo IESDE/ VIZIVALE; oferta especial do Curso de Pedagogia, pelas Universidades Estaduais do Paraná (UEM, UEL, UEPG e UNICENTRO), a fim de complementar a carga horária do curso ofertado pelo IESDE/VIZIVALE.

A partir do ano 2006 instalou-se no município um pólo da Universidade Castelo Branco. Neste pólo foram ofertados cursos de especialização na área de educação, sendo que a maioria dos estudantes também era professor da Rede Municipal de Ensino.

Em 2007, a Prefeitura Municipal de Piraquara estabeleceu parceria com Organização Paranaense de Ensino Técnico (OPET) para oferta de curso de especialização em MBA em Gestão Pública. As aulas aconteciam em Curitiba, quinzenalmente.

Nos anos de 2008 e 2009 estabeleceu-se uma parceria entre o Instituto Federal do Paraná e a Prefeitura Municipal para oferta do curso superior de Gestão Pública aos servidores públicos municipais. As aulas eram realizadas semanalmente, nas dependências do Centro de Referência em Assistência Social Piraquara Solidária (Pirasol), localizado no bairro São Cristóvão. A

tutoria desse curso era de responsabilidade da servidora pública municipal Maraglai Suzana Pereira dos Santos.

Outra experiência relacionada ao Ensino Superior em Piraquara, diz respeito ao Curso Nascente, preparatório para o ENEM e para o vestibular. Este foi criado em 2006, sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Associação de Pais, Professores e Funcionários do Colégio Professor Mário Brandão Teixeira Braga. Posteriormente, esse curso passou a ser de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

Inicialmente, o Curso Nascente foi realizado nas dependências do Centro de Referência em Assistência Social Piraquara Solidária (Pirasol), localizado no bairro São Cristóvão, sendo seu coordenador o professor da Rede Estadual de Ensino Erondi Lopes.

Em 2013 esse Curso foi desenvolvido no Centro de Formação Cidadã, localizado à rua Barão do Cerro Azul, região central do município. E em 2014, o curso foi realizado na Escola João Batista Salgueiro, localizada no Jardim Primavera.

A prefeitura disponibiliza toda a estrutura necessária ao desenvolvimento do curso, sendo ofertado à comunidade de forma gratuita.

Também de forma gratuita, em 2014, através da parceria entre a Prefeitura Municipal de Piraquara e o projeto EUREKA, desenvolvido pela BBC Telecom e Medalhão Persa, foi realizado no município um projeto piloto voltado para o ENEM. Este foi ofertado na Escola Extensão Centro, localizada no bairro São Cristóvão. Esse curso, desenvolvido através de vídeoaulas e apostilas, atendeu 86 estudantes, com faixa etária entre 15 e 53 anos de idade. A empresa mantenedora não deu continuidade ao projeto no país.

Atualmente, no município há dois pólos de instituições privadas de Ensino Superior, na modalidade à distância: da UNINTER e da Universidade Positivo.

A UNINTER tem sede em Curitiba e possui pólos em diversas cidades do país. O pólo da UNINTER no município de Piraquara é sediado à Avenida Getulio Vargas, 981 - 1º andar. Essa instituição iniciou suas atividades em Piraquara a partir 2006, através de seu representante Professor Mestre Adriano Antonio Faria, do Padre Lino Zandoná (pároco responsável pela Igreja Matriz

Senhor Bom Jesus do Passos, naquela ocasião) e do Professor Valter José Ribeiro (atual coordenador do pólo).

Atualmente o pólo da UNINTER em Piraquara atende um público de mais de 520 acadêmicos matriculados em diversos cursos de graduação e pós-graduação. A duração dos cursos varia entre 2 e 5 anos para graduação, 1 ano para especialização e 2 anos para mestrado (disponível somente na sede).

Os cursos ofertados atualmente no pólo em Piraquara são:

- Bacharelados: Administração, Ciências Contábeis, Ciência Política, Engenharia da Produção, Relações Internacionais, Teologia.
- Licenciaturas: Geografia, História, Letras, Pedagogia, Programa Especial para Egressos do Curso Normal Superior e Filosofia.
- Tecnologia: Comércio Exterior, Gestão Ambiental, Gestão Comercial, Gestão da Produção Industrial, Gestão da Tecnologia da Informação, Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Turismo, Gestão Financeira, Gestão Pública, Logística, Marketing, Processos Gerenciais, Secretariado e Serviços Jurídicos e Notariais.
- Pós-Graduação: em todas as áreas.

A UNINTER é credenciada ao Sistema de Bolsas PROUNI (Programa Universitário) e FIES (Financiamento Estudantil). Também tem parceria firmada com Prefeitura Municipal de Piraquara, ofertando descontos nos valores das mensalidades para os servidores públicos municipais.

A Universidade Positivo iniciou as atividades em seu pólo em 2014, nas dependências do Colégio Cidadão do Amanhã, situado à rua Engenheiro Pontoni, 223, Jardim Primavera.

Os cursos de graduação são realizados em pólos localizados em Curitiba: Ecoville e Ângelo Sampaio. Sendo que apenas o processo seletivo e a matrícula são realizadas no pólo em Piraquara.

Os cursos de pós-graduação são ofertados no pólo Piraquara, são eles: Educação Infantil, Gestão Escolar, Gestão Comercial e Vendas, MBA em Business Intelligence, MBA em Game Design, MBA em Gestão de Projetos, MBA em Gestão Empresarial, MBA em Gestão de Marketing e Psicopedagogia Institucional e Clínica.

Essa universidade também é credenciada ao Sistema de Bolsas PROUNI (Programa Universitário) e ao FIES (Financiamento Estudantil).

Todos os pólos que ofertam cursos de Educação à Distância são autorizados pelo MEC e possuem uma infraestrutura que atende às necessidades dos acadêmicos: equipamentos de informática, acesso a internet, tutores presenciais e virtuais, bem como um ambiente no qual os estudantes podem comparecer para realizar avaliações presenciais.

O município de Piraquara não dispõe sedes ou campus de universidades ou faculdades particulares ou públicas, bem como não possui dados oficiais realizados em relação ao número de munícipes o Ensino Superior.

A partir de uma pesquisa, por amostragem, realizada com estudantes do último ano do Ensino Médio matriculados em colégios estaduais do município de Piraquara, em abril de 2015, verificou-se que:

- 68,33 % tem idade inferior a 18 (dezoito) anos;
- 31,67% tem idade entre 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos;
- 92,53 % pretende frequentar Ensino Superior;
- 7,47% não pretende frequentar Ensino Superior;
- 0,83 % não responderam.

Na pesquisa, os estudantes manifestaram preferência pelos seguintes cursos: Administração de Empresas, Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Civil e Mecânica, Informática e Medicina.

Tendo em vista que estamos inseridos em uma sociedade cada vez mais competitiva e exigente, a busca pelo conhecimento científico é primordial. Assim, entendemos que é necessário o município reivindicar junto às esferas nacional e estadual, ou seja, aquelas que têm responsabilidade direta pela oferta do Ensino Superior, a ampliação do número de vagas nessa etapa educacional, bem como uma possível implantação de campus ou oferta de cursos aos munícipes considerando as características de Piraquara.

8 GESTÃO ESCOLAR/EDUCACIONAL

A democratização do ensino se estrutura a partir do direito do/da estudante à Educação, direito este relacionado ao acesso, a permanência, ao sucesso escolar e a conclusão dos seus estudos na faixa etária adequada.

No entanto, considerando que nem sempre os direitos estabelecidos na legislação brasileira são efetivados na prática, constituiu-se historicamente no país instâncias democráticas com a finalidade de mobilizar a sociedade e fazer valer os princípios constitucionais. Dentre essas instâncias podemos citar os conselhos e fóruns de educação.

Devido à importância das instâncias colegiadas como instrumentos de acompanhamento, fiscalização e deliberação de assuntos relacionados ao direito a educação, a legislação estabelece a importância e necessidade da gestão democrática, inclusive na gestão das instituições de ensino. Conforme estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei Nº 9394/96, no seu artigo 14:

Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

- I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;
- II – participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes;

Para além dessa prerrogativa legal, institui-se também dentro de uma concepção crítica de educação pública, o direito da comunidade escolar participar, ativamente, das situações relacionadas à instituição escolar.

Nessa perspectiva, a gestão democrática aqui defendida, se caracteriza enquanto princípio e método, o qual tem por finalidade garantir a efetivação da aprendizagem dos/das estudantes, ou seja, a apropriação do conhecimento historicamente produzido pela humanidade para que estes tenham maiores possibilidades de uma vida melhor, sabendo lidar coerentemente com a diversidade de situações, sendo sujeitos solidários, críticos, esclarecidos e éticos, enfim, pessoas conscientes de seus direitos e deveres e que participem ativamente da construção histórica da sociedade.

Sobre a gestão democrática enquanto princípio e método, Souza aponta que,

... a gestão da escola pública pode ser entendida pretensamente como um processo democrático, no qual a democracia é compreendida como princípio, posto que se tem em conta que essa é a escola financiada por todos e para atender ao interesse que é de todos; e também como método, como um processo democratizante, uma vez que a democracia é também uma ação educativa, no sentido da conformação de práticas coletivas na educação política dos sujeitos. (SOUZA, 2009, p. 126)

Compreender essas dimensões é fundamental, pois algumas pessoas possuem uma visão equivocada do conceito de gestão democrática, tornando-a um fim em si mesmo.

Nesse sentido o conceito que melhor explica a gestão democrática é o apresentado por Souza,

A gestão democrática é aqui compreendida, então, como um processo político no qual as pessoas que atuam na/sobre a escola identificam problemas, discutem, deliberam e planejam, encaminham, acompanham, controlam e avaliam o conjunto das ações voltadas ao desenvolvimento da própria escola na busca da solução daqueles problemas. (SOUZA, 2009, p. 125)

Partindo dessa perspectiva, no município de Piraquara vem se consolidando ao longo dos últimos anos vários instrumentos de gestão democrática que, por si só, não garantem a efetivação da mesma, mas que a potencializam, uma vez que possibilitam a mudança de paradigmas e práticas que são fruto de uma relação autoritária de poder.

Assim, os instrumentos de gestão democrática estão estruturados em âmbito municipal e escolar.

Em âmbito municipal podemos citar como instrumentos da gestão democrática o Conselho Municipal de Educação, o Conselho da Alimentação Escolar e o Conselho Municipal de Controle Social e Acompanhamento do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (CACs-FUNDEB).

Além desses conselhos que são instituídos nacionalmente, o município também adota, a construção e/ou reformulação coletiva das Propostas Pedagógicas Curriculares da Educação Infantil, do Ensino Fundamental - anos

iniciais e Educação de Jovens e Adultos - Fase I, a transparência na aplicação dos recursos públicos pela Secretaria Municipal de Educação, a construção/revisão e/ou readequação coletiva do Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Salários do Magistério Municipal e regulamentações decorrentes desse plano e a constituição das seguintes comissões: Comissão Permanente de Acompanhamento do Plano de Carreira do Magistério Municipal, Comissão Central de Avaliação da Prática Profissional e Comissão Eleitoral Central.

Vale ressaltar que além dessas comissões que são permanentes a Rede Municipal de Educação institui também comissões interinas (de caráter provisório), sempre que necessário, para discutir assuntos específicos, como, por exemplo, a comissão de discussão da ampliação da hora-atividade dos professores/as municipais.

Sobre a gestão democrática na Rede Municipal de Ensino destaca-se que a atual Secretária Municipal de Educação é professora do quadro, sendo gestora plena da pasta e tendo autonomia no processo de planejamento e execução dos recursos da educação. Essa é uma importante conquista, pois historicamente, no país o cargo de Secretária de Educação é definido politicamente, ou seja, a partir da indicação da base aliada do prefeito, sendo muitas vezes exercido por pessoas que não possuem o entendimento da educação.

Destaca-se, também, a socialização que é feita para os profissionais da rede municipal, de todos os valores, de todas as fontes de recurso da educação, além da prestação de contas sobre a aplicação desses recursos ao longo do ano letivo.

Em âmbito escolar os instrumentos são: construção coletiva dos documentos orientadores e organizadores das instituições escolares, sendo eles, o Projeto Político-Pedagógico, Regimento Escolar e o Regulamento Interno; constituição e atuação de órgãos colegiados na gestão da instituição como o Conselho de Classe, Conselho Escolar, Comissão Local de Avaliação da Prática Profissional, Grêmios Estudantil e Assembléia com a comunidade; composição da equipe diretiva da instituição a partir de eleição direta para direção e processo seletivo para escolha de coordenação pedagógica.

Para maior clareza sobre a importância e objetivo dos instrumentos de gestão democrática nas unidades de ensino segue um breve relato sobre cada um deles.

a) Construção coletiva dos documentos orientadores e organizadores das instituições escolares:

O Projeto Político-Pedagógico (PPP) é um importante instrumento norteador das práticas pedagógicas e de gestão da instituição de ensino e se configura como eixo de toda e qualquer ação a ser realizada objetivando o cumprimento da função social da instituição escolar. Nas escolas e CMEIs públicos do município é elaborado e reelaborado com participação de toda comunidade escolar, abrangendo os diversos aspectos relevantes e definindo sua identidade institucional.

Outro documento importante para as instituições escolares é o Regimento Escolar (R.E). Ele regula a organização administrativa, pedagógica e disciplinar, observando os princípios da legislação vigente, dentre elas destaca-se a Constituição Federal, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei 863/2006), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9396/96), o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Orgânica Municipal, a Lei de Eleição de Direção (Lei 1030/2009), o Plano de Cargos, Carreira, Vencimento e Salários do Magistério Público Municipal (Lei 1192/2012) e as Normas Prescrições e Orientações dos Conselhos Nacionais e Estaduais de Educação e da Secretaria Estadual de Educação.

Com base neste documento cada instituição escolar elabora coletivamente seu Regulamento Interno, o qual é revisto a qualquer tempo, de acordo com as necessidades organizacionais internas.

Sobre a construção coletiva dos documentos orientadores e organizadores das instituições escolares ressalta-se a necessidade da compreensão e respeito às normas construídas coletivamente e estabelecidas nos mesmos.

b) Constituição e atuação de órgãos colegiados na gestão da instituição:

Com relação à constituição e atuação das instâncias colegiadas, destaca-se a importância do Conselho Escolar como órgão máximo de gestão das instituições escolares públicas. Esse colegiado possui natureza deliberativa, consultiva, avaliativa e fiscalizadora, atuando sobre a organização e realização do trabalho pedagógico, administrativo e financeiro da instituição escolar. Ele garante a participação de todos os segmentos mediante processo eletivo entre seus pares e, assim, possibilitando a ruptura de relações autoritárias. Atualmente, todas as instituições escolares possuem Conselho Escolar, vale ressaltar, porém que por dificuldades relacionadas à estrutura, os CMEIs Tia Angela, Cantinho Feliz, Felipe Zellner e Dona Nenê ainda não possuem autorização de funcionamento, não sendo o seu colegiado devidamente regulamentado.

Outro órgão colegiado é o Conselho de Classe que tem natureza consultiva e deliberativa sobre questões referentes ao trabalho pedagógico. É mais do que uma reunião pedagógica, é parte integrante do processo de avaliação desenvolvido pelas instituições escolares e constitui-se como um momento privilegiado para se repensar e redefinir práticas pedagógicas diferenciadas que garantam a todos os estudantes, uma aprendizagem de qualidade.

Nas instituições escolares municipais, o Conselho de Classe acontece da seguinte maneira:

- Pré-Conselho: é o momento que a Coordenação Pedagógica, com cronograma previamente definido e divulgado, realiza junto aos professores/as (regentes, Educação Física, Artes, Letramento Literário, Ciências, Projeto de Alfabetização, Sala de Recursos) a avaliação do seu trabalho (autoavaliação do professor), da Equipe Diretiva, do trabalho escolar em geral, da sua turma e de cada um dos estudantes.
- Conselho Participativo: é o Conselho de Classe com a participação dos estudantes, ou seja, é o momento de avaliação do trabalho da turma e dos professores/as que nela atuam. Sabendo da dificuldade em realizar este Conselho a cada bimestre, em virtude da falta de tempo e de outras atividades que têm que ser efetivadas as instituições de ensino, esses

momentos são realizados nos 1º e 3º bimestres ou quando se fizer necessário.

- Conselho de Classe geral: momento em que todos os professores/as e funcionários/as das instituições escolares reúnem-se para analisar os aspectos positivos e negativos do trabalho escolar, e avaliar a aprendizagem dos estudantes. A direção e coordenação pedagógica têm a responsabilidade de organizá-lo a partir dos instrumentos respondidos pelos professores/as, estudantes e demais funcionários/as nos pré-conselhos e conselho participativo.

Nas escolas estaduais o Conselho de Classe fundamenta-se nos mesmos princípios e etapas, no entanto, devido à dinâmica de trabalho, poucas instituições conseguem desenvolvê-lo plenamente, assim, ele acaba tornando-se apenas um momento de discussão de problemas de indisciplina ou notas dos estudantes, sem considerar o processo de ensino-aprendizagem e a definição de ações e encaminhamentos para esse processo acontecer com qualidade.

Outra instância democrática é o grêmio estudantil. Este é um órgão representativo dos estudantes dentro das instituições de ensino e tem como principal objetivo defender os direitos e interesses desse segmento. Ele permite que os estudantes discutam, criem e fortaleçam inúmeras possibilidades de ação, tanto no próprio ambiente escolar como na comunidade. Além disso, também um importante espaço de aprendizagem, cidadania, convivência, responsabilidade.

No município de Piraquara todas as escolas estaduais possuem Grêmio Estudantil, ainda que nem todos sejam atuantes. Por isso é importante fortalecer essa atuação a partir da formação dos componentes desse colegiado.

Caracteriza-se também como instrumento da gestão democrática a Assembleia com a comunidade escolar, que é uma reunião com o objetivo de discutir a organização do trabalho escolar em geral e as metas a serem buscadas no decorrer do ano letivo. É um espaço de decisão que auxilia na efetivação da gestão democrática, do qual pais, estudantes, funcionários/as, professores/as, direção e coordenação pedagógica, participam manifestando suas opiniões e anseios sobre a organização da instituição.

Em 2009, foi implantada na rede municipal de ensino de Piraquara, fundamentada nos princípios da gestão democrática, a avaliação de desempenho dos professores/as municipais. Ela foi construída coletivamente por professores/as, diretores, coordenadores pedagógicos e Associação dos Professores Municipais com base no artigo 67 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e no anexo V do Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Salário dos Professores Municipais de Piraquara (Lei Municipal nº1.192 de 2012).

Essa avaliação é um importante momento no qual o professor pode analisar e refletir sobre a sua prática pedagógica, percebendo seus pontos positivos e visualizando caminhos para a superação de suas dificuldades, junto com a comissão avaliadora. Ela tem como objetivos o crescimento e desenvolvimento profissional e, conseqüentemente, a melhoria da qualidade de ensino.

Para orientar, acompanhar, organizar, discutir e deliberar sobre encaminhamentos relacionados ao processo de avaliação da prática dos professores/as foi implantada a Comissão Central de Avaliação composta por representantes dos seguintes segmentos: professor da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, da Educação Especial e da Educação de Jovens e Adultos; diretor e coordenador pedagógico da Educação Infantil e do Ensino Fundamental; Conselho Municipal de Controle Social e Acompanhamento do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB); Associação dos Professores Municipais de Piraquara (APMP); Conselho Municipal de Educação (CME) e Secretaria Municipal de Educação (SMED).

Para organizar e realizar essa avaliação criou-se em cada instituição de ensino uma Comissão Local de Avaliação composta por diretor, secretário escolar, coordenador pedagógico, um representante dos professores/as, um representantes dos agentes operacionais e um representante dos pais do Conselho Escolar.

Um grande desafio da Rede Municipal de Ensino de Piraquara é garantir que a regulamentação da avaliação docente seja colocada em prática, ou seja, que essa avaliação seja feita de forma coerente, respeitosa e ética.

c) Composição da equipe diretiva

Um elemento muito importante para a efetivação da gestão democrática é a constituição do quadro de gestores nas instituições escolares sendo essencial que estes possuam uma sólida formação e sejam comprometidos com a comunidade escolar com a qual atuam.

Sobre a natureza e especificidade da equipe gestora defende-se a importância da coordenação pedagógica e da direção escolar na condução do trabalho que precisa ser desenvolvido. A Coordenação Pedagógica é responsável pela organização do trabalho pedagógico da instituição, acompanhando e orientando os profissionais e interferindo quando necessário em função dos pressupostos teórico-metodológicos estabelecidos no Projeto Político-Pedagógico da Instituição.

Na Rede Estadual de Ensino é realizado o concurso público para efetivação do Pedagogo, na Rede Municipal, a coordenação pedagógica é uma função dentro da carreira do magistério que passou por diferentes processos ao longo dos anos.

Vale ressaltar que até o ano de 2001, a Secretaria Municipal de Educação indicava a Coordenação Pedagógica para as instituições de ensino. Entre os anos de 2002 e 2005, as coordenações pedagógicas passaram a ser exercidas por professores/as indicados pelo grupo de funcionários/as da instituição. Entre 2006 e 2008 o processo seletivo para coordenação pedagógica foi realizado por meio de uma prova teórica e apresentação de um Plano de Trabalho Docente para as coordenadoras da Secretaria Municipal de Educação, que através de critérios definidos avaliava e classificava os candidatos. Assim, de acordo com a ordem classificatória os coordenadores aprovados escolhiam seu local de trabalho.

Em 2009 o processo de seleção para a função de coordenação pedagógica das instituições de ensino municipais foi realizado para o mandato de 2 anos, pois antes desse período esse processo ocorria anualmente.

Em 2013, a partir da Instrução Normativa nº 01/2013, o mandato da coordenação passou a ser de três anos mediante aprovação em processo seletivo, com prova de conhecimentos específicos sobre a Organização do

Trabalho Pedagógico e consulta aos profissionais da instituição escolhida pelo candidato.

Com relação ao processo de escolha do diretor, desde 2001 ocorre no município à eleição direta do diretor pela comunidade escolar. Antes o diretor também era indicado pelo executivo municipal. Destaca-se, porém, que nos CMEIs a primeira eleição aconteceu apenas em 2009.

É importante ressaltar a importância do processo de eleição como condição, mas não necessariamente como garantia, para a efetivação do processo de gestão democrática. Pois, compete ao diretor realizar a gestão da instituição escolar garantindo o seu bom funcionamento, considerando e articulando as dimensões financeira, administrativa e pedagógica tendo em vista a garantia da efetivação do Projeto Político-Pedagógico da instituição.

9 VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Muito se discute hoje sobre o papel da educação para a sociedade e, conseqüentemente, o papel dos(as) educadores(as) na formação das futuras gerações. A mídia exhibe situações relacionadas ao fracasso educacional e em

alguns momentos faz uma análise aligeirada e superficial da situação e apresenta os profissionais da educação, mais especificamente o professor, como único responsável pelos problemas educacionais. Por outro lado, percebe-se o reconhecimento nacional da importância da educação e da necessidade de valorização dos seus profissionais.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) 9394/96, a partir da redação complementar nº 12.014 de 2009 determina que os profissionais da educação são aqueles que nela estão em efetivo exercício: sendo os professores/as, diretores, coordenadores e trabalhadores em educação com formação técnica ou superior em área pedagógica.

Essa foi uma importante conquista para os trabalhadores/as em educação, pois possibilitou discutir a função e importância de cada um desses profissionais nas instituições escolares, entendendo que todos são educadores, pois participam e são fundamentais para que o processo educativo aconteça integralmente. Por exemplo, a ação de preparar a alimentação da criança, e orientá-la quanto à forma de comer é um ato educativo e, que, portanto, tem que ser feito por profissionais preparados. Do mesmo modo acontece em outras ações exercidas por outros profissionais no interior das instituições. Com isso a função dos profissionais, além dos/das professores/as, toma outra dimensão, requerendo uma estruturação da carreira atrelada à necessidade de uma boa formação inicial e continuada, tornando-a atrativa para a categoria.

Nesse sentido o município de Piraquara vem buscando, gradativamente, assegurar o princípio da isonomia no que se refere ao tratamento dado aos/as profissionais da educação, rompendo com as desigualdades, injustiça e ou discriminação. Cabe, portanto ressaltar, neste Plano Municipal de Educação a necessidade de respeitar os princípios estabelecidos na convenção nº 111 da Organização Internacional do Trabalho que trata da eliminação de todo tipo de discriminação no ambiente de trabalho, promovendo igualdade de oportunidade e tratamento isonômico no emprego e profissão.

Considerando a valorização de todos os profissionais da educação como fundamental para a educação do país defende-se que a mesma aconteça com base em uma remuneração digna, sólida formação inicial e continuada desses profissionais, planos de carreiras atrativos, condições físicas e materiais

adequadas no ambiente de trabalho e ações preventivas para a saúde dos trabalhadores.

REMUNERAÇÃO INICIAL

Com a Lei Federal, nº 11738 de 16 de julho de 2008, do Piso Salarial Nacional para o Magistério, fica determinado o valor mínimo do salário para o professor com a formação inicial em nível médio.

Desde a aprovação e publicação, o município de Piraquara, vem cumprindo essa lei, todos os anos, no que se refere à aplicação do índice de atualização do piso e ao aumento gradativo da hora-atividade, que totalizará até 2016 em 35% da carga horária de trabalho do professor.

Vale ressaltar que, de acordo com a estrutura de carreira do plano do magistério municipal, o valor de atualização do piso incide nos demais níveis e classes da tabela salarial dos professores/as, fato que reforça um dos aspectos da valorização desses profissionais. O Quadro 34 mostra o ganho real que a Lei do piso representou aos professores/as no município de Piraquara.

Ano	Índice de atualização do Piso Nacional	Salário carga horária 40 horas	Índice de atualização em Piraquara	Salário carga horária 40 horas	Índice INPC	Diferença Índices PSN/INPC
2009	-----	950,00	-----	1.146,06	4,11	-----
2010	-----	1.024,67	-----	1.209,10	6,47	-----
2011	-----	1.187,14	-----	1.306,07	6,08	-----
2012	22	1.451,00	11,06	1.451,00	6,20	4,86
2013	7,97	1.567,00	7,97	1.567,00	5,56	2,01
2014	8,32	1.697,39	8,32	1.697,39	6,22	2,10
2015	13,01	1.917,78	13,01	1.917,78	8,17	4,93

QUADRO 34: APLICAÇÃO DO PISO SALARIAL NACIONAL NO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. FONTE: SMED/2015.

A partir do Quadro 34 verifica-se que nos últimos quatro anos, com a aplicação da Lei do Piso Salarial Nacional, os professores/as municipais tiveram um reajuste superior à inflação verificada em cada período. Nesse sentido, essa lei favoreceu não apenas a carreira docente, mas também aos demais servidores do município, que diante dos reajustes para os

professores/as se mobilizaram e mesmo não tendo a mesma previsão legal, conseguiram reajustes acima da inflação em cada período. Sobre esse aspecto o que se defende nesse documento é que o município continue cumprindo com o estabelecido na Lei do Piso Salarial Nacional para o magistério.

Outro desafio para os profissionais da educação é a luta contra a terceirização, pois desde 2004 a tramitação do PL 4330 na câmara Federal, ameaça as conquistas dos trabalhadores. Esse projeto passou a ser PLC-Projeto de Lei da Câmara nº 30/2015 o qual foi aprovado e segue para o senado resgatando a prática de utilização de empresas para a mão de obra precarizada.

Ressalta-se que no processo de terceirização os direitos dos trabalhadores são reduzidos e os salários rebaixados em aproximadamente 25% em relação aos empregados diretos. Nesse processo os profissionais trabalham mais horas semanais; coloca-se em risco toda a previdência social e a manutenção do Sistema único de Saúde; reduz-se a capacidade de mobilização dos/as trabalhadores/as e provoca-se o aumento de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais/ profissionais. Na educação essa lei afeta diretamente os serviços de vigilância, limpeza e preparo da alimentação escolar.

CARREIRA

O primeiro plano de carreira dos professores/as municipais foi criado em 1998 e sofreu várias alterações ao longo dos anos, principalmente na última década. Todas as mudanças visaram à adequação a legislação vigente, a valorização profissional e a viabilidade financeira do município.

Em 2004 ocorreu a primeira grande reformulação do plano de carreira do magistério, a qual modificou significativamente toda a estrutura da carreira e incorporou conquistas para a categoria, como por exemplo, a valorização da formação mediante elevação funcional com percentual significativo de aumento na remuneração, a qualquer tempo, mediante protocolo e apresentação de documentação comprobatória de conclusão da escolaridade, na seguinte proporção:

- a) 50% do magistério para a graduação

- b) 15% da graduação para a especialização
- c) 20% da especialização para o mestrado/doutorado

Nesse ano, também, foi realizado o enquadramento dos professores/as corrigindo grandes distorções existentes.

Em 2008 foi criada uma comissão permanente de acompanhamento do plano de carreira dos professores/as. Essa comissão, composta por representantes de todos os segmentos, reuniu-se periodicamente para realizar estudos, discussões e a partir disso elaboraram quase todas as regulamentações previstas nesse plano. As principais regulamentações já aprovadas e em vigência são as seguintes: Avaliação do estágio probatório, Avaliação da prática profissional, Critérios para distribuição e efetivação do Regime Suplementar, Normas para alteração da atividade laborativa e Normas e critérios para lotação dos professores/as municipais.

É necessário o fortalecimento e manutenção desta comissão para realizar o acompanhamento permanente do plano de carreira.

A última alteração realizada no plano de carreira ocorreu no ano de 2012. As principais mudanças nesse momento foram o aumento percentual de 1,5% para 2,0% na elevação de sub classe anual dos professores/as mediante desempenho satisfatório na Avaliação da Prática Profissional e a ampliação gradativa da hora-atividade.

Atualmente os professores/as municipais têm um plano de carreira com grandes conquistas, como: ingresso por concurso público com formação de magistério, lotação, remoção, hora-atividade, estrutura da carreira que valoriza a formação docente, fazendo com que a remuneração seja atrelada à Lei do Piso Salarial.

Um aspecto negativo para a Rede Municipal de Ensino de Piraquara e para a valorização dos demais profissionais da educação refere-se ao fato dos mesmos estarem contemplados no plano de carreira do quadro geral do poder executivo. A situação dos agentes operacionais é mais delicada, uma vez que esses servidores ingressam através de concurso público com exigência de escolaridade de nível fundamental, podendo assumir a atribuição de função na área da alimentação, da limpeza e conservação do ambiente, cuidado com as pessoas, vigilância, entre outras, o que causa grandes problemas na gestão das instituições.

Sendo assim, defende-se nesse Plano Municipal de Educação a construção e aprovação de um plano de carreira próprio para os profissionais da educação, que regulamente a estrutura da carreira com progressões e promoções vinculadas a formação, tempo de serviço e avaliação de desempenho, além de regulamentar outras situações como lotação, remoção, entre outros.

HORA-ATIVIDADE

Com base no que estabelece a Lei do Piso Salarial Nacional constitui-se como direito dos professores/as que um terço (1/3) do total da sua jornada de trabalho seja destinada à hora atividade. Em Piraquara, no ano de 2012, através de uma comissão formada por representantes das instituições de ensino iniciaram-se estudos para viabilizar a ampliação gradativa da hora atividade que era de 20% da carga horária de trabalho.

Após inúmeras discussões chegou-se ao consenso e aprovação, por todos os professores/as da rede municipal, de um projeto piloto de hora-atividade ampliada para 50% da jornada de trabalho em duas escolas municipais e dois centros municipais de educação infantil. Vários estudos foram realizados a partir deste Projeto, mas verificou-se ao final do ano a impossibilidade financeira do Município implantar essa proposta em todas as instituições de ensino ao mesmo tempo.

Tendo isso em vista, a Secretaria Municipal de Educação apresentou uma proposta de 50% de hora-atividade gradativa por instituição, no entanto devido à defesa sindical, a mesma foi inviabilizada para não se ferir o princípio da isonomia, sendo apresentada no seu lugar a proposta de ampliação gradativa de hora-atividade para 33,3% até 2016 para todos os professores/as.

Cabe ressaltar que, as instituições de ensino que participaram desse projeto piloto, em seminário de avaliação, relataram que essa organização trouxe significativo avanço para o processo de ensino aprendizagem e para a organização e aprimoramento do trabalho pedagógico e para a valorização dos professores/as.

A partir desta conclusão, essa comissão de estudos sobre a hora atividade passou a debater outras propostas. Com isso a hora-atividade foi

gradativamente ampliada em todas as instituições: em 2013 passou de 20 a 25%, em 2014 para 30% e até 2016 chegará em 35% da carga horária de trabalho do professor. Estes percentuais estão previstos no Plano de Carreira Lei nº 1192/2012.

Grandes avanços ocorreram em relação à hora-atividade, mas há expectativas de que os estudos continuem, principalmente no que se refere a questão orçamentária, para verificar a possibilidade de ampliação da hora-atividade para 50% da jornada de trabalho do professor, garantindo assim maior tempo para planejamento e formação, bem como, contribuindo para a prevenção de problemas de saúde, como exemplo, o esgotamento mental.

FORMAÇÃO CONTINUADA

A formação continuada é uma ação prevista no Projeto Político Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação e no Plano de Carreira do Magistério. Tal formação visa instrumentalizar os profissionais da educação para uma melhor prática, garantindo que o processo educativo se efetive com maior qualidade.

Essa formação ocorre no âmbito escolar, nos momentos em que os professores/as sob orientação da coordenação pedagógica realizam seu planejamento, revêem suas práticas e analisam produções dos estudantes, repensando como atingir seus objetivos de planejamento, garantindo que o estudante se aproprie do conhecimento científico. No âmbito da rede municipal a Secretaria Municipal de Educação oferece aos/as professores/as, de todas as instituições, momentos de formação, planejados e organizados considerando suas necessidades e dificuldades no trabalho do dia a dia, observadas e constatadas durante a análise de materiais dos/das estudantes e professores/as nas instituições, nos atendimentos a professores/as e coordenadores/as, na avaliação dos encontros de formação, nos momentos da avaliação da prática profissional e nos indicadores de qualidades.

Nessa formação, ofertada pela equipe de coordenadoras pedagógicas das áreas do conhecimento da SMED, são trabalhados os pressupostos teórico-metodológicos que embasam a proposta pedagógica do Município.

Além desses momentos de formação continuada, a SMED também organiza, ao início de cada ano letivo, palestras com outros profissionais renomados que atuam no campo da educação, trazendo temas como a importância da afetividade no processo de ensino/aprendizagem, a inclusão escolar, o processo de mediação da aprendizagem, contação de histórias, entre outros de relevância ao trabalho educativo.

Na última década (2004 – 2014) a equipe da Secretaria Municipal de Educação concentrou esforços nos estudos para a reformulação da Proposta Curricular do Ensino Fundamental e da Educação Infantil, adequando-as às novas diretrizes curriculares nacionais.

Em 2014 e 2015 o Município retomou as discussões sobre a organização em ciclos e a inclusão escolar e a partir destes estudos, faz-se necessário promover novamente a reformulação da Proposta Curricular do Ensino Fundamental, fazendo as devidas adequações de acordo com a nova organização do ensino em regime de ciclos de aprendizagem.

Também faz-se necessário retomar a formação continuada para diretores e coordenadores pedagógicos das Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil com cursos específicos em organização do trabalho pedagógico e gestão escolar.

Com relação à formação continuada dos demais profissionais da educação ressalta-se a necessidade de intensificar com a promoção de cursos, oficinas, palestras relacionadas à função.

SAÚDE DO TRABALHADOR

Conforme aponta o documento final da CONAE 2010 os problemas pontuais da profissão vêm implicando paulatinamente, o aumento da desvalorização e da insatisfação profissional dos professores/as. Esse documento aponta, ainda que

Uma pesquisa da Universidade de Brasília (UnB) revela que “15,7% dos/das professores/as, num universo de 8,7 mil docentes, apresentam a Síndrome de Burnout –, problema que apresenta os primeiros sintomas de cansaço, esgotamento e falta de motivação”. Os problemas de saúde se refletem no alto índice de absentismo, observado em vários sistemas de ensino. (BRASIL, 2010, p. 97)

Nessa perspectiva é necessário que o município estabeleça políticas, programas e ações, especificamente voltados para a prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e moral dos profissionais da educação e desenvolvimento de projetos voltados à elevação da autoestima e à valorização humana como condição para a melhoria da qualidade do ensino.

10 FINANCIAMENTO E GESTÃO DOS RECURSOS DA EDUCAÇÃO

Por mais que se diga “Educação Pública Gratuita e de Qualidade”, não podemos perder de vista que nada que é público é gratuito.

Partindo do princípio de que se pagam impostos sobre tudo que se consome, o tempo todo, podemos afirmar que estamos constantemente pagando a parcela cabível ao custeio da educação, bem como dos demais

serviços públicos. Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, (IPEA):

“Os 10% mais pobres da população brasileira destinam 32,8% da sua pouca renda para o pagamento de tributos, enquanto que para os 10% mais ricos o ônus estimado é de 22,7%. Utilizando o salário mínimo como referência para classificar os níveis de renda, números ainda mais contundentes confirmam a regressividade da tributação no Brasil: famílias com renda de até dois salários mínimos pagam 48,8% da sua renda de tributos e famílias com renda de acima de 30 salários mínimos, cerca de 26,3%”. (IPEA, 2009, p.4).

Tendo em vista a sua importância na sociedade, a educação e a saúde são os únicos serviços públicos com recursos vinculados constitucionalmente.

Com relação à educação, em 1934 a Constituição Federal vinculava os seguintes percentuais das transferências de impostos para o custeio da mesma, considerando cada um dos entes federados, 20% dos Estados e Municípios e 10% da União.

Essa vinculação foi revogada em 1937 pela Constituição do Estado Novo e retomada novamente em 1946 quando se reestabeleceu a destinação mínima de 20% da União, Estado e Município à educação. Com isso, durante quase uma década a educação ficou totalmente a mercê, ou seja, sem vinculação legal de recurso para sua manutenção.

Na década de 60, como bem define Pinto, 2000, “O golpe militar de 1964, [...] cortou pela raiz boa parte dos programas da educação popular que vicejavam no País e perseguiu e exilou seus formuladores e dirigentes suprimindo a vinculação constitucional de recursos para a educação, [...]” (Pinto 2000 p.55).

Segundo esse autor, a política implantada pela ditadura, estancou um processo de expansão de matrículas, que vinha ocorrendo no país, o qual era consequência do êxodo rural e da ampliação da escolaridade obrigatória de 4 para 8 anos, promovida pela Lei de Diretrizes e Bases (LDB) 5692/71.

Na década de 80, retoma-se a vinculação através da Emenda Calmon, com os seguintes percentuais mínimos: União 13% - Estados e Municípios 25% da receita de impostos. Esta emenda serviu de base para a Constituição de 1988, que alterou somente o percentual referente à União de 13% para 18% e manteve os outros percentuais, que permanecem até os dias atuais. A aplicação destes percentuais é condição para aprovação das contas dos

Estados e Municípios pelo Tribunal de Contas, órgão máximo de fiscalização na esfera estadual.

O fato é que, há que se discutir não somente o quanto pagamos de tributos, mas quem deve pagar ou a que e como se destinarão tais recursos.

O sistema tributário brasileiro é formado por três encargos principais: impostos, taxas e contribuições sociais, sendo que destes apenas os impostos têm vinculação constitucional obrigatória com investimento em educação, como pode ser comprovado no Figura 3:

COMPOSIÇÃO DA RECEITA – BASE DE INVESTIMENTO DA EDUCAÇÃO

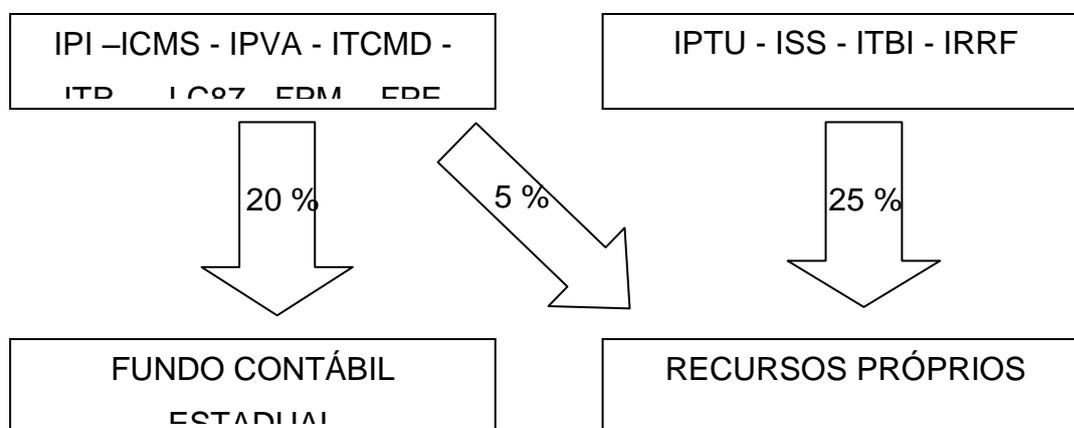


FIGURA 3: COMPOSIÇÃO DA RECEITA – BASE DE INVESTIMENTO DA EDUCAÇÃO

Esses impostos são arrecadados pelos três entes federados e repartidos. Dentre os principais estão os recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE), Fundo de Participação dos Municípios (FPM) somados à arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e Imposto de Renda (IR). E sua redistribuição entre Estados e Municípios considera a proporção de habitantes.

A principal fatia dos impostos é formada pela redistribuição do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS), que é arrecadado pelo Estado e destes 50% dos recursos são divididos com o município que gerou a nota fiscal.

Embora as transferências citadas sejam formas de enfrentar as desigualdades econômicas do país, estão longe de atingir tal objetivo. Pois, para superar as desigualdades de cada ente federado, seria necessário observar as especificidades de cada um e criar uma política de

complementação. Por exemplo: considerar as diferenças entre um município com grande área de preservação que fica impedido de ampliar a arrecadação devido às restrições ambientais e/ou municípios com grandes áreas de ocupação irregular, que possuem per capita baixa e municípios com potencial industrial, com per capita maior, conseqüentemente maiores investimentos em todos os aspectos.

Esse é o grande desafio, implantar uma política que considere as especificidades de cada ente federado, disciplinando critérios que a médio e longo prazo diminuam as diferenças educacionais, bem como nas áreas da Saúde, Assistência Social, Infraestrutura, Meio Ambiente e Urbanismo.

A Figura 4 demonstra como se classificam e se organizam as fontes de financiamento da Educação.

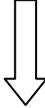
FONTES DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO		
VINCULADOS  FUNDEB	PRÓPRIOS  CONTA 5% CONTA 25%	TRANSFERÊNCIA  - PERMANENTES - AUTOMÁTICAS - VOLUNTÁRIAS
MÍNIMO DE 25% EM MDE		

FIGURA 4: FONTES DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

- Vinculados - São os recursos do FUNDEB;
- Próprios - Conta 5% e 25%;
- Transferências podem ser:
 - ✓ Permanentes: Representa a cota parte - Salário Educação que se resume na transferência mensal de uma contribuição social à educação, resultante da destinação de 2,5% do recolhimento de INSS patronal;
 - ✓ Automáticas: Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE e Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;
 - ✓ Voluntárias: Arrecadações provenientes de convênios que o município pode firmar com os governos federal e estadual que devem ser executados de acordo com as regras estabelecidas nos Termos de Convênio ou Cooperação.

CONTA 25% E 5% - RECEITAS RESULTANTE DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS

Duas das principais fontes de informação sobre financiamento da educação são a Constituição Federal (artigos 212 e 213) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n 9.394/96, artigos 68 a 77). Nelas encontram-se não só a responsabilidade de oferta e o atendimento de cada um dos entes federados como os percentuais de recursos que cabe a cada um aplicar. O artigo 212 da Constituição Federal determina tais percentuais como abaixo citado:

O Artigo 212 da Constituição Federal de 1988 define que a União aplicará, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, vinte cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida e proveniente de transparência, na manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE).

O Município pode utilizar um percentual maior, mas nunca menos de 25% dos impostos arrecadados e mesmo que a Constituição Federal de 1988 defina o Município como ente federado autônomo, quando se trata de recursos financeiros, os gestores municipais dependem de repasses e das transferências das esferas estadual e federal.

As dificuldades de gestão financeira nos municípios brasileiros estão postas. O desafio está em como avançar de maneira que a gestão orçamentária e financeira esteja a favor da aprendizagem dos estudantes e seja um facilitador e não um empecilho no processo.

Atualmente a Secretaria Municipal de Educação de Piraquara faz a gestão plena das fontes de recursos da educação, possui conhecimento sobre as diretrizes orçamentárias e financeiras estabelecidas pelas legislações vigentes, conhece os procedimentos e assume as responsabilidades pela definição de contratos e serviços, de despesas, aquisições em geral, pagamentos, prestações de contas, bem como elabora com autonomia as três peças orçamentárias: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Essas leis são interligadas, uma vez que o PPA estabelece o planejamento para 4 anos, a

LDO faz a ligação entre o Plano Plurianual e a Lei Orçamentária Anual, que é a previsão de todas as receitas e a fixação das despesas.⁵

O Quadro 35 mostra a totalidade orçamentária da educação prevista para o ano de 2015 nas fontes de recursos 25%, 5% e recursos livres, que são base para organizar as despesas dos doze meses do ano. Os valores orçados podem alterar-se para mais ou para menos, conforme a desempenho da receita.

Fonte de Recursos	Previsão orçamentária para 2015
25%	4.900.000,00
5%	5.287.500,00
Recursos Livres	8.242.500,00

QUADRO 35: TOTALIDADE ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO PREVISTA PARA O ANO DE 2015 NAS FONTES DE RECURSOS 25%, 5% E RECURSOS LIVRES
 FONTE: SMED/2015

No Município de Piraquara na fonte de recursos 25%, a previsão proposta pelo Executivo e aprovada pelo Legislativo para 2015 foi de R\$ 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil reais) e da fonte 5%, composto pelos mesmos impostos do FUNDEB foi no valor R\$ 5.287.500,00 (cinco milhões, duzentos oitenta e sete mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 10.187.500,00 (dez milhões, cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais), de orçamento que se consolida ao longo do ano, mês a mês, por meio da entrada dos repasses resultantes das transferências e impostos, e dependem do desempenho econômico do Município, Estado e País.

O montante da conta 25% não é suficiente para cobrir as despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), então foram previstos mais R\$ 8.242.500,00 (oito milhões, duzentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais) de orçamento como aporte financeiro da fonte de recursos livre para que a Educação possa fazer a gestão e custear as despesas de salário de pessoal técnico-administrativo, salário dos estagiários, salário da equipe da Secretaria Municipal de Educação (parte), transporte escolar (parte),

⁵ Todas as leis citadas são iniciativas do Executivo e aprovadas pelo Legislativo.

contrapartida de alimentação escolar (parte), salário de especialistas do Centro Municipal de Atendimento Interdisciplinar Especializado Alex Figueiredo, (CMAIE), água, luz e telefone de toda rede municipal, frota de veículos locados, combustível para frota própria, consertos de veículos da frota própria, reforma de unidades escolares, aquisição de equipamentos em geral, aluguéis, transporte escolar locado, vale alimentação, vale transporte e contrapartida dos Centros Municipais de Educação Infantil Pró-Infância (em 2015). Com isso, nos últimos anos o Município tem investido acima do percentual mínimo de 25%, da receita resultante de impostos, proveniente de transferência para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, sendo que no ano de 2012 foram investidos 32.54%, em 2013 29.67%, em 2014 29.88%, o que justifica a ampliação do percentual de 25% para 30% dos impostos próprios do Município e conseqüentemente, a adequação da lei orgânica.

No quadro 36 apresentamos a previsão orçamentária para os 12 meses de 2015, demonstrando os valores previstos para a educação do município de Piraquara. Este total baliza o planejamento de investimentos em pessoal, serviços e contas fixas de competência da Secretaria Municipal de Educação.

FONTE DE RECURSOS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	8.242.500,00
FUNDEB 60%	27.355.000,00
FUNDEB 40%	7.645.000,00
EDUCACAO 5% TRANSF. CONSTITUCIONAIS	5.287.500,00
EDUCACAO/ 25% SOBRE IMPOSTOS	4.900.000,00
MDE/PNAE/ MERENDA ESCOLAR	1.000.000,00
COTA-PARTE/ SALÁRIO EDUCAÇÃO-UNIÃO	2.800.000,00
PNATE/ PROGRAMA NACIONAL DE TRANSP. ESCOLAR	150.000,00
PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	1.100.000,00
CONSTRUÇÃO DA CRECHE VILA VICENTE MACEDO	1.491.751,04

CONSTRUÇÃO DA CRECHE VILA FUCK	897.021,58
CONSTRUÇÃO DO JARDIM TROPICAL	811.227,38
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA RECANTO DAS ÁGUAS	1.023.072,95
CONSTRUÇÃO DA CRECHE HEITOR PALLU	1.076.927,05
QUADRA COBERTA ESCOLA HERMÍNIO DE AZEVEDO	185.000,00
TOTAL GERAL	63.965.000,00

QUADRO 36: PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA OS 12 MESES DE 2015
 FONTE: SMED/2015

Dos 63.965.000,00 (sessenta e três milhões novecentos e sessenta e cinco mil reais) do orçamento exercício de 2015, aproximadamente R\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões) serão utilizados para investimento com folha de pagamento, restando para as demais despesas R\$ 21.965.000,00 (vinte e um milhões novecentos e sessenta e cinco mil reais). Desse montante, R\$ 10.535.000,00 (dez milhões, quinhentos e trinta e cinco mil reais) são recursos que tem uso pré-determinados pelos Governos Federal e/ou Estadual (PNATE/ Programa nacional de trans. Escolar, Programa de Transporte Escolar, construção da creche Vila Vicente Macedo, construção da creche Vila Fuck, construção da escola do Jardim Tropical, construção da Escola Recanto das Águas, construção da creche Heitor Pallu, quadra coberta Escola Hermínio de Azevedo Costa), restando R\$ 11.430.000,00 (Onze milhões quatrocentos e trinta mil reais) para as demais despesas da Secretaria Municipal de Educação.

A educação municipal de Piraquara precisaria de imediato de pelo menos mais 20 milhões dos quais 8 milhões já estão sendo investidos, faltando então 12 milhões. Este montante, à medida que fosse sendo superadas as questões de estrutura, formação continuada para todos os profissionais da educação, permanência dos professores/as no município, avanços na qualidade da aprendizagem dos estudantes, cumprimento do Plano de Carreira dos Professores, implementação do Plano de Carreira dos Trabalhadores em Educação, cumprimento da Lei do Piso Mínimo Salarial Nacional, reformas em geral e principalmente a ampliação de vagas na Educação Infantil, enfim todos os insumos educacionais. Os recursos não precisariam ser ampliados na mesma proporção, pois a manutenção aconteceria num ritmo diferente do que acontece hoje.

Atualmente para atender a todas as políticas educacionais com os poucos recursos que se tem é preciso deixar as questões de estrutura para

último plano, tendo desse modo, que administrar diferentes problemas estruturais cotidianamente, na rede municipal. Nessa linha de pensamento pode-se afirmar que, com mais recursos seria possível prever no orçamento um número de reformas anuais e assim todas as demais ações seriam previamente organizadas e provavelmente se concretizariam.

O que acontece hoje é que algumas ações são previstas, mas dependem da consolidação de receita. Assim, prioriza-se o pagamento de folha e de contas fixas e à medida que “sobram” recursos, trabalha-se para atender as demandas emergenciais.

DO FUNDEF PARA O FUNDEB

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), criado pela Emenda Constitucional nº 14/1996, regulamentado pela Lei 9424/96 através do Decreto 2264/97 e vigente entre 1998 e 2006, determinou uma subvinculação de 60% sobre o percentual de 25% da receita dos seguintes impostos ICMS, IPI - exportação, FPM, FPE e recursos de desoneração das exportações (lei Kandir). Cabe ressaltar que a referida emenda, tinha como principal objetivo a redefinição do papel da União na manutenção da educação obrigatória no país.

Este fundo constituiu-se num mecanismo contábil para redistribuição dos recursos dentro de cada ente federado, mas não significou mais recursos, pois o FUNDEF foi constituído por receitas já divididas entre os referidos entes. No entanto, isso facilitou o funcionamento, pois independentemente de qualquer forma de adesão, no processo de arrecadação os recursos eram destinados ao fundo e o retorno do Estado e dos municípios estava condicionado ao número de estudantes. Vale ressaltar que o FUNDEF não assumiu a responsabilidade pela manutenção da Educação de Jovens e Adultos, da Educação Especial e da Educação Infantil, que são modalidades de suma importância e de alto investimento, deixou a encargo do município.

A Emenda Constitucional 53/2006 substituiu o FUNDEF pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), que trouxe algumas inovações como: ampliação da cobertura da Educação Básica, atendendo à Educação Infantil, o

Ensino Fundamental, Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos (EJA) anos iniciais e finais e Ensino Médio, dentro dos limites de responsabilidade de cada ente federado, tendo como base de cálculo o número de estudantes matriculados na Educação Básica do ano anterior. No entanto, não superou a falta de pagamento das novas matrículas, que ficam fora do censo escolar anual e que obrigatoriamente o município precisa atender.

É possível afirmar que o novo fundo trouxe um grande diferencial de qualidade que foi a retomada do conceito de Educação Básica, tal qual foi defendida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB 9394/1996). Entretanto a ampliação da abrangência, se por um lado assegura uma política de valorização do conjunto da educação básica, por outro lado deixa a desejar quanto à ampliação dos recursos necessários para garantir, de fato, a qualidade da educação.

COMPOSIÇÃO DO FUNDEF

15%		10%
FPE, FPM, ICMS IPI-EX, LC. 87/96	60% E 40% FUNDEF	
IPVA, IRRP, ITR, IPTU, ITBI, ISS, DIVIDA ATIVA		25%

COMPOSIÇÃO DO FUNDEB

20%	5%
------------	-----------

FPE, FPM, ICMS IPI-EX, LC. 87/96	60% E 40% FUNDEF	
IPVA, IRRP, ITR, IPTU, ITBI, ISS, DIVIDA ATIVA		25%

QUADRO 37: COMPOSIÇÃO FUNDEB
FONTE: SMED/2015

Pode-se apontar aspectos positivos relativos ao FUNDEB, tais como:

- a caracterização do gasto/aluno/mínimo foi ampliada com previsão de diferenciação entre modalidades, etapas e segmentos de oferta da Educação Básica e o conceito de controle social foi mais disciplinado;
- a inovação, definindo o mínimo de recursos a serem investidos e disciplinando como se daria a complementação da União;
- o controle social foi consolidado;
- efetivou-se a obrigatoriedade da aplicação mínima de 60%, com profissionais do magistério sistematizado em plano de carreira;
- definiu-se a aplicação do percentual de quarenta por cento para a manutenção e desenvolvimento da Educação Básica, podendo ser utilizado para pagamento de professores/as e servidores em efetivo exercício nas unidades escolares;
- ocorreu a abrangência da Educação Infantil com implantação gradativa, a partir das matrículas, na seguinte proporção: um terço no primeiro, dois terços no segundo e três terços no terceiro ano de vigência do FUNDEB.

No entanto, com o FUNDEB não foi assegurado, mais 5% de investimento para a Educação Básica, porque este percentual já compunha a conta dos recursos próprios e eram destinados à Educação Infantil. Pode-se dizer que com os mesmos recursos foram ampliados o atendimento contemplando a Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial, etapas de alto investimento. Embora o FUNDEB represente avanços, ainda existem necessidades a serem supridas, que fazem parte de uma dívida histórica do estado com a educação brasileira.

PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL PARA OS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Definiu o valor mínimo para o salário dos professores/as, sendo que O Ministério da Educação através de Portaria Interministerial, todo mês de dezembro de cada ano, define o valor mínimo a ser investido para cada matrícula de estudante conforme o nível, etapa e modalidade. Este valor percentual, a partir da lei Federal 11.738/2008 de 2008, passou a ser base para a atualização do Piso Salarial Profissional Nacional Para os Professores da Educação Básica. O Quadro 38 mostra a evolução entre o valor mínimo nacional para cada matrícula nos últimos 06 anos.

ANO	VALOR
2010	R\$ 1.415,00
2011	R\$ 1.722,00
2012	R\$ 1.867,16
2013	R\$ 2.243,71 e R\$ 2.022,00
2014	R\$ 2.285,57
2015	R\$ 2.576,36

QUADRO 38: CUSTO-MÍNIMO-ALUNO-NACIONAL
 FONTE: SMED/2015

Como se observa na tabela acima ocorreu um crescimento no valor mínimo por matrícula todo ano, que se manteve em cada exercício. Somente no ano de 2013, no mês de dezembro, o MEC, através de Portaria Interministerial 16/2013 de 17/12/2013 rebaixou o valor mínimo por matrícula do previsto de R\$ 2.243,71 (dois mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e um centavos) para R\$ 2.022,00, (dois mil e vinte e dois reais). Por ter um aumento menor do que se esperava em 2014 o FUNDEB não se configurou como previsto no orçamento. A estimativa para 2014 do FUNDEB, antes da Portaria 16/2013 de 17/12/2013, era de trinta e cinco milhões e o FUNDEB consolidado para 2014 foi de trinta e um milhões, cento e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta e um centavos.

No início de 2015, o FUNDEB apresentou um valor-mínimo-aluno de R\$ 2.576,36, (dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos) que era esperado para 2014, comprometendo desse modo, o primeiro quadrimestre de 2015. Este valor voltou a crescer em abril e o que se espera é uma regularidade no repasse do FUNDEB, na média de R\$ 2.900.000,00 a 3.000.000,00, para os meses subsequentes como pode ser observado no quadro 39:

MESES	VALORES
Janeiro	R\$ 2.651.525,31
Fevereiro	R\$ 2.327.871,95
Março	R\$ 2.533.769,28
Abril	R\$ 4.180.991,95

QUADRO 39: REPASSES DO FUNDEB
 FONTE: SMED/2015

Observa-se no primeiro quadrimestre de 2014, uma alteração na Regra Estadual quanto ao aumento do IPVA, conseqüentemente um aumento do crescimento na receita, fato que provavelmente se repetirá, em função das medidas tomadas pelo Governo do Estado, com o aumento da alíquota do ICMS de 12% para 18%, para mais de noventa mil itens; com a implantação da nota fiscal paranaense e do Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin).

Com as mudanças das regras do ICMS, IPVA e Cadin, no Paraná, bem como, com a alteração de algumas regras sobre impostos, em nível federal, aponta-se para um crescimento da estimativa do FUNDEB. Mas o informado, conforme Quadro 40, em março de 2015, será de R\$ 32.938.662,90 (trinta e dois milhões, novecentos e trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa centavos) e o crescimento só será confirmado no segundo semestre ao se consolidarem as mudanças acima citadas, realizadas pelo governo do Estado do Paraná e Governo Federal.

Estimativa de Receita do FUNDEB para seu município em 2015 		R\$ 32.938.662,90
		<small>Fonte: FNDE - Acesso em: 06/03/2015</small>
Nº matrículas: 		
Educação Infantil	Ensino Fundamental	Ensino Médio
Creche Tempo Integral 467	Séries Iniciais - Urbano 4273	Rural 0
Creche Parcial 418	Séries Iniciais - Rural 3636	Urbano 0
Pré-Escola Tempo Integral 501	Séries Finais - Urbano 0	Integral 0
Pré-Escola Parcial 727	Séries Iniciais - Rural 0	Integrado à Educação Profissional 0
	Tempo Integral 63	
Educação Especial 263	Instituições Conveniadas	Formação por Alternância
AEE 155	Creche Tempo Integral 0	Ensino Médio Rural 0
Indígena e Quilombola 0	Creche Parcial 45	Ensino Médio Int. Ed. Profis. 0
EJA	Pré-Escola Tempo Integral 0	Educação Indígena/Quilombola 0
Aval. no Processo 109	Pré-Escola Parcial 157	EJA - Avaliação No Processo 0
Integrado a Educação Profissional de Nível Médio 0	Educação Especial 0	EJA - Integrado a Educação Profissional de Nível Médio 0

QUADRO 40: ESTIMATIVA DE RECEITA DO FUNDEB
 FONTE: <http://convivaeducacao.org.br/platform/themes/budgets>

VALOR MATRÍCULA 2015 – PR	
MATRÍCULA	VALOR EM R\$
Creche Integral	3.653,14
Creche Parcial	2.810,11
Pré- escola Integral	3.653,14
Pré-escola Parcial	2.810,11
Fundamental 1 Urbano	2.810,11
Fundamental 1 Rural	3.231,62
Tempo Integral	3.653,14
Fundamental 2 Urbano	3.091,12
Fundamental 2 Rural	3.372,13
Médio Urbano	3.512,63
Médio rural, Integral e Profissional	3.653,14

QUADRO 41: VALOR MATRÍCULA 2015
 FONTE: SMED/2015

Para calcular quanto o município recebe por modalidade, multiplica-se o valor anual, conforme informado no quadro 41, pelo número de matrículas informado no censo escolar no quadro 40 para obter o valor que compõe o FUNDEB.

É importante salientar que embora o FUNDEB dê cobertura à Educação Básica, a Educação Infantil se divide em idades obrigatórias e em idades ainda não obrigatórias, fazendo com que os municípios, por falta de recursos, não superem o retrocesso historicamente produzido na oferta de Educação Infantil, agravado sobremaneira pela exclusão ocorrida à época do FUNDEF e com isso os avanços no atendimento às matrículas de 0 a 3 anos são lentos.

É importante salientar que o valor repassado através do FUNDEB não cobre metade do investimento, de fato necessário, para um atendimento com qualidade à Educação Infantil, tendo em vista que tais idades exigem investimentos elevados por parte dos municípios. Sendo assim, há a necessidade de definir o custo-qualidade-aluno-inicial considerando a especificidade da Educação infantil,

no que se refere ao número de crianças e/ou estudantes por turma e insumos necessários.

Para atender todas as crianças de 4 anos, será exigido alto investimento na estrutura da Educação Infantil, sendo que mesmo com programas como o ProInfância (três CMEI's em construção) e Programas como Brasil Carinhoso recurso total dos últimos três anos foi de R\$ 1.108.866,08 (um milhão, cento e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oito centavos), ainda não restam supridas as reais necessidades desta modalidade de ensino, já que até 2006, os municípios não possuíam aporte financeiro suficiente para organizar estrutura mínima para esta modalidade. A partir do ano de 2006, teve início a reorganização da estrutura física; de material básico; ampliação da descentralização de recursos por parte do município; composição do quadro de professores/as concursados e com formação mínima. Também, em 2008 com a inserção do diagnóstico no Plano de Ações Articuladas PAR, foi possível avançar através dos programas, em estrutura e equipamentos.

O mesmo ocorre com a Educação Especial, sobre a qual incidiram diversas exigências para assegurar os direitos após ter sido assumida pelo FUNDEB como, por exemplo, a política de inclusão que trouxe novos desafios financeiros. Para essa adequação o município teve que contratar novos profissionais especialistas, reduzir estudantes por turma, garantir auxiliar para estudante incluído quando comprovada a necessidade, programar a acessibilidade com apoio financeiro do FNDE e complementação de recursos do orçamento próprio municipal.

Na Educação de Jovens e Adultos (EJA) temos o desafio de assegurar a divulgação, matrícula, permanência e conclusão em cada etapa para os estudantes. Ressaltamos que o município tem garantido o acesso, estrutura física e profissionais, bem como transporte escolar e atendimento em período diurno e noturno, com um investimento financeiro superior ao repassado pelo Fundo.

Diante do exposto, o que pode impulsionar a Educação Básica e principalmente no que trata da ampliação de matrículas na Educação infantil, é a aprovação da lei que implantará o Custo-aluno-qualidade-inicial (CAQi), que se espera estar aprovado até meados de 2016, bem como a regulamentação federal sobre a distribuição dos royalties do petróleo/ pré-sal, sendo que

também será necessária lei municipal regulamentando a utilização deste acréscimo de recurso, previsto na meta 20 do PNE e ainda a definição, a nível de União, de como será feito este repasse aos entes federados. Com essas medidas regulamentadas, o investimento da educação terá capacidade para atender suas especificidades, garantido a ampliação de matrículas, valorização dos profissionais, estrutura física e de pessoal adequadas e formação continuada, buscando vencer o desafio de alcançar mais qualidade como estabelece a Constituição Federal no Artigo 208: “É dever do Estado garantir atendimento à população de 4 a 17 anos de idade de forma gratuita e com qualidade”

O FUNDEB NO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA⁶

Os recursos do FUNDEB no município de Piraquara, para o ano de 2015 somam o montante de R\$ 32.938.662,90 (trinta e dois milhões, novecentos e trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa centavos) e conforme determina a lei, são destinados exclusivamente para a Educação Básica, sendo que a totalidade dos recursos tem sido aplicada para além do mínimo de 60%, com pagamento de professores/as desde 2005, com o enquadramento dos profissionais do magistério no Plano de Cargos, Emprego, Carreira, Vencimentos e Salários do município, o qual foi aprovado com uma estrutura de tabela salarial que de fato valoriza os profissionais do magistério. O ingresso se dá pela formação, (Ensino Médio – Formação de Docentes e/ou Pedagogia). O professor permanece durante o Estágio Probatório com o Piso Mínimo Nacional e na saída do referido estágio, avança automaticamente para a formação da qual apresentar certificado de conclusão. Destacamos que a maior valorização acontece quando o profissional sai do nível I para o nível II com aumento de cinquenta por cento e nos demais níveis avança 15%, além de progredir, anualmente 2% na elevação de subclasse, mediante o alcance da nota mínima regulamentada pela Avaliação da Prática Profissional, pelo Anexo V da Lei 1192/2012. Tal Plano sofreu alterações em 2008 e 2012, quando foram aprovadas as regulamentações necessárias para

⁶ Vide quadro 41.

disciplinar à aplicação na íntegra do referido do PCECVS, sendo que necessitará passar, muito brevemente, por um estudo aprofundado para que possamos ter certeza de que se sustentará no próximo decênio, considerando que novas políticas públicas recentemente implementadas, como no caso do ensino de nove anos, implantado em 2010, a lei do Piso Nacional, que o município vem cumprindo integralmente, inclusive a ampliação da hora-atividade e como já citado a ampliação do ensino fundamental para a abrangência da Educação Básica. Outra política importante foi à recomposição do quadro das unidades da Educação Infantil, nomeando-se professores/as já que em sua maioria era composto por estagiários até 2013. E ainda para o ano de 2016 está prevista a ampliação de 750 novas matrículas para crianças de 4 anos, atendendo a Emenda Constitucional 59, que exigirá investimentos em novas contratações de pessoal e estrutura física.

Também ocorreu, por determinação da mesma lei 11.738/08, que definiu o piso profissional salarial nacional, a ampliação da hora-atividade de 20% para 33,3% da jornada, sendo que já ampliamos para 30% e até o final de 2016, tal benefício deverá ser ampliado para 33,3%, o que representa a necessidade de um olhar cuidadoso no que se refere à sustentação do já citado Plano de Carreira dos Professores.

Além da valorização dos professores/as, com o FUNDEB são garantidos os proventos dos trabalhadores em educação: Agentes Operacionais, Técnicos Administrativos e Agentes Educacionais em efetivo exercício nas unidades escolares. No comportamento da folha de pagamento nos primeiros quatro meses do ano de 2015, período que o Plano Municipal de Educação está sendo construído, se confirmam os estudos de custo (CARREIRA, PINTO, 2007) demonstram que perto de 70% dos custos de manutenção da educação são referentes à pessoal do magistério, no Brasil. O que é confirmado nos quadros abaixo no contexto atual de Piraquara:

Mês de Janeiro				
	60%	40%	5%	25%
Líquido folha	R\$ 1.223.624,15	R\$ 358.527,12	R\$ 242.242,29	R\$ 51.895,42
INSS Servidor	R\$ 3.358,84	R\$ 4.271,63	R\$ 633,30	R\$ 275,00
INSS patronal	R\$ 7.941,86	R\$ 10.601,23	R\$ 1.495,20	R\$ 575,00
Piraquaraprev Servidor	R\$ 167.024,43	R\$ 37.937,88	R\$ 21.068,07	R\$ 5.513,95

Piraquaraprev Patronal	R\$ 197.399,02	R\$ 44.837,73	R\$ 24.899,26	R\$ 6.516,64
Consignação	R\$ 310.708,95	R\$ 84.539,34	R\$ 56.621,98	R\$ 12.954,21
Pensão Alimentícia	R\$ 180,00	R\$ 199,40	R\$ 4.590,15	R\$ -
Total da folha	R\$ 1.910.237,25	R\$ 540.914,33	R\$ 351.550,25	R\$ 77.730,22
Soma folha 60 + 40		R\$ 2.451.151,58		
Receita		R\$ 2.651.525,31	R\$ 383.430,91	R\$ 310.321,83
Diferença		R\$ 200.373,73	R\$ 31.880,66	R\$ 232.591,61

QUADRO 42: FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO

Mês de Fevereiro				
	60%	40%	5%	25%
Líquido folha	R\$ 1.218.577,74	R\$ 348.597,04	R\$ 217.522,23	R\$ 50.938,43
INSS Servidor	R\$ 3.372,03	R\$ 3.841,36	R\$ 625,19	R\$ 275,00
INSS patronal	R\$ 7.969,43	R\$ 9.899,50	R\$ 1.470,25	R\$ 575,00
Piraquaraprev Servidor	R\$ 171.210,04	R\$ 38.653,62	R\$ 20.043,48	R\$ 5.454,59
Piraquaraprev Patronal	R\$ 202.354,78	R\$ 45.683,73	R\$ 23.688,38	R\$ 6.446,48
Consignação	R\$ 321.982,34	R\$ 90.908,14	R\$ 54.098,72	R\$ 12.848,91
Pensão Alimentícia	R\$ 406,58	R\$ 199,40	R\$ 4.168,28	R\$ -
Total da folha	R\$ 1.925.872,94	R\$ 537.782,79	R\$ 321.616,53	R\$ 76.538,41
Soma folha 60 + 40		R\$ 2.463.655,73		
Receita		R\$ 2.327.871,95	R\$ 353.698,57	R\$ 400.749,42
Diferença		R\$ -- 135.783,78	R\$ 32.082,00	R\$ 324.211,01

QUADRO 43: FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO

Mês de Março				
	60%	40%	5%	25%
Líquido folha	R\$ 1.198.968,77	R\$ 367.195,56	R\$ 217.526,07	R\$ 50.542,81
INSS Servidor	R\$ 3.372,03	R\$ 3.345,17	R\$ 554,93	R\$ 275,00
INSS patronal	R\$ 7.969,44	R\$ 8.503,23	R\$ 1.418,25	R\$ 575,00
Piraquaraprev Servidor	R\$ 173.568,97	R\$ 43.092,22	R\$ 21.499,21	R\$ 5.634,08
Piraquaraprev Patronal	R\$ 205.133,36	R\$ 50.924,72	R\$ 25.408,73	R\$ 6.658,61
Consignação	R\$ 406,58	R\$ 199,40	R\$ 61.620,03	R\$ 15.191,01
Pensão Alimentícia	R\$ 380.463,38	R\$ 100.687,96	R\$ 4.562,03	R\$ -
Total da folha	R\$ 1.969.882,53	R\$ 573.948,26	R\$ 332.589,25	R\$ 78.876,51
Soma folha 60 + 40		R\$ 2.543.830,79		
Receita		R\$ 2.533.769,28	R\$ 380.492,35	R\$ 831.642,86

Diferença		R\$ -10.061,51	R\$ 47.903,10	R\$ 752.766,35

QUADRO 44: FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE MARÇO

Mês de Abril				
	60%	40%	5%	25%
Líquido folha	R\$ 1.257.549,35	R\$ 370.129,97	R\$ 224.184,28	R\$ 52.896,37
INSS Servidor	R\$ 2.621,05	R\$ 2.704,87	R\$ 269,60	R\$ 275,00
INSS patronal	R\$ 6.436,94	R\$ 7.013,76	R\$ 727,07	R\$ 575,00
Piraquaraprev Servidor	R\$ 173.777,43	R\$ 42.356,50	R\$ 20.913,53	R\$ 5.617,80
Piraquaraprev Patronal	R\$ 205.379,75	R\$ 50.059,62	R\$ 24.716,63	R\$ 6.639,38
Consignação	R\$ 325.512,59	R\$ 85.029,72	R\$ 54.323,07	R\$ 12.806,67
Pensão Alimentícia	R\$ 406,58	R\$ 199,40	R\$ 5.484,90	R\$ -
Total da folha	R\$ 1.971.683,69	R\$ 557.493,84	R\$ 330.619,08	R\$ 25.638,85
Soma folha 60 + 40		R\$ 2.529.177,53		
Receita		R\$ 4.180.991,95	R\$ 438.123,91	R\$ 315.827,54
Diferença		R\$ 1.651.814,42	R\$ 107.504,83	R\$ 290.188,69

QUADRO 45: FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE ABRIL

SALÁRIO EDUCAÇÃO

Em 2003, o Salário Educação sofreu nova alteração. A Lei 10.832/03 modificou o § 1º e o seu inciso II do Art. 15 da Lei 9.424/96 e o Art. 2º da Lei 9766/98, determinando que a cota municipal e estadual é creditada, pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, mensalmente em favor das Secretarias de Educação.

O Salário Educação, instituído em 1964, é uma contribuição social destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltados ao financiamento da educação básica pública. É previsto no Artigo 212, parágrafo 5º, da Constituição Federal, calculado com base na alíquota 2,5% sobre o valor das remunerações pagas ou creditadas pela empresa, a qualquer título, aos segurados empregados.

Ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) cabe a redistribuição de Contribuição Social Salário- Educação da seguinte forma:

- Cota Federal - corresponde a um terço do montante dos recursos, é destinado ao Fundo nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e aplicado no

financiamento de programas e projetos voltados à Educação Básica de forma a reduzir desigualdades educacionais entre municípios e Estados brasileiros.

- Cotas Estadual e Municipal: Corresponde a dois terços e é creditada mensal e automaticamente em conta específica para o financiamento de programas, projetos e ações voltadas para a educação básica proporcionalmente ao número de matrículas no Censo Escolar.

O quadro 47 demonstra os programas e valores recebidos pelo Município de Piraquara, através do PAR, Mais Educação, Escola Acessível, PDDE, PDE Escola e PDDE interativo:

PROGRAMA	ITEN RECEBIDOS	VALORES
PAR Plano de Ações Articuladas – novo regime de colaboração, conciliando a atuação dos entes federados com as ações do MEC/FNDE. É uma ferramenta de planejamento.	- 600 ventiladores - 150 conjunto professor - 900 conjunto aluno - 34 mesa/cadeira de rodas - 495 conjunto aluno - 01 ônibus escolar - 08 ônibus escolar	R\$ 58.260,00 R\$ 28.500,00 R\$ 141.300,00 R\$ 4.280,00 R\$ 66.300,00 R\$ 132.000,00 R\$ 1.913.120,00
TOTAIS PAR JÁ CONSOLIDADOS E PRESTADO CONTA		R\$ 2.343.760,00

PROGRAMA	ESCOLAS ATENDIDAS	VALORES
PDDE INTERATIVO (PDE Escola) É uma ferramenta de apoio à gestão escolar, desenvolvida pelo MEC em parceria com as secretarias de educação, e está disponível para todas as escolas públicas cadastradas no Censo Escolar do ano anterior. É uma ferramenta DA escola e PARA a escolar. Só será útil, portanto, se ajudar a comunidade escolar a identificar e a enfrentar os seus problemas. Para isso, as respostas do diagnóstico devem corresponder à realidade e devem ser pensadas coletivamente. O PDE ESCOLA – Plano de Desenvolvimento da Escola é um programa de apoio à gestão escolar baseado no planejamento participativo e seu objetivo é auxiliar as escolas públicas a melhorar sua gestão. Para as escolas priorizadas pelo programa, o MEC repassa recursos financeiros destinados a apoiar a execução de todo ou parte do seu planejamento. PDDE INTERATIVO é o sistema ou plataforma utilizada pelo programa.	2010: - Antonio Scarante - Bernhard Julg - Emília Capelini Valenga - Hermínio de Azevedo Costa - Izaak Victor Pereira - João Batista Salgueiro - Marilda Cordeiro Salgueiro - Olga Ribas Martins - Rudi Heinrichs - Heinrich de Souza - Jomar Tesserolli 2012: - Geraldo R. S. Casagrande - Capoeira dos Dinos - Idília Alves de Farias 2014: - Heinrich de Souza	2010: R\$ 26.000,00 R\$ 36.000,00 R\$ 36.000,00 R\$ 26.000,00 R\$ 26.000,00 R\$ 26.000,00 R\$ 36.000,00 R\$ 26.000,00 R\$ 26.000,00 R\$ 36.000,00 R\$ 26.000,00 2012: R\$ 33.000,00 R\$ 25.000,00 R\$ 47.000,00 2014: R\$ 17.500,00(ñ recebeu)

Em 2012, a metodologia do PDE Escola foi disponibilizada para todas as escolas através do PDE Interativo. A partir de 2014 o sistema foi denominado PDDE INTERATIVO, para melhor identificação com os programas que transferem recursos.		
TOTAIS		R\$ 448.500,00

PROGRAMAS	ESCOLAS ATENDIDAS	VALORES
Escola Acessível – o programa disponibiliza recursos, por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, às escolas contempladas pelo Programa Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais. No âmbito deste Programa são financiáveis as seguintes ações: adequação arquitetônica: rampas, sanitários, vias de acesso, instalação de corrimão e de sinalização visual, tátil e sonora; Aquisição de cadeiras de rodas, recursos de tecnologia assistiva, bebedouros e mobiliários acessíveis.	2013: - Emília Capelini Valenga - Geraldo R. S. Casagrande - Jomar Tesserolli - João Martins - João Batista Salgueiro - Guilherme Ribeiro - Manoel Eufrásio - Heinrich de Souza - Izaak Vitor Pereira - Hermínio de Azevedo Costa - Bernhard Julg - Idília Alves de Farias - Marilda Cordeiro Salgueiro - Rudi Heinrichs 2014: - CMEI Josefina da S. Kluppell	2013: R\$ 12.500,00 R\$ 10.000,00 R\$ 10.000,00 R\$ 10.000,00 R\$ 12.500,00 R\$ 10.000,00 R\$ 12.500,00 R\$ 12.500,00 R\$ 10.000,00 R\$ 10.000,00 R\$ 12.500,00 R\$ 10.000,00 R\$ 12.500,00 R\$ 12.500,00 2014: R\$ 8.300,00
TOTAIS		R\$ 165.800,00

PROGRAMAS	ESCOLAS ATENDIDAS	VALORES
MAIS EDUCAÇÃO – O Programa Mais Educação, instituído pela Portaria Interministerial nº 17/2007 e regulamentado pelo Decreto 7.083/10, constitui-se como estratégia do Ministério da Educação para induzir a ampliação da jornada escolar e a organização curricular na perspectiva da Educação Integral. As escolas das redes públicas de ensino estaduais, municipais e do Distrito Federal fazem a adesão ao Programa e, de acordo com o projeto educativo em curso, optam por desenvolver atividades nos macrocampos de acompanhamento pedagógico; educação ambiental; esporte e lazer; direitos humanos em educação; cultura e artes; cultura digital; promoção da saúde; comunicação e uso de mídias; investigação no campo das ciências da natureza e educação econômica.	2010: - Antonio Scarante - Bernhard Julg - Emília Capelini Valenga - Hermínio de Azevedo Costa - Izaak Vitor Pereira - João Batista Salgueiro - Marilda Cordeiro Salgueiro - Olga Ribas Martins - Rudi Heinrichs - Heinrich de Souza - Jomar Tesserolli 2011: - Emília Capelini Valenga - João Batista Salgueiro - Jomar Tesserolli - Hermínio de Azevedo Costa - Heinrich de Souza - Marilda Cordeiro Salgueiro - Antonio Scarante 2012: - Emília Capelini Valenga - Geraldo R.S. Casagrande - Jomar Tesserolli - João Batista Salgueiro - Guilherme Ribeiro - Heinrich de Souza - Hermínio de Azevedo Costa	2010: R\$ 30.197,60 R\$ 39.148,10 R\$ 26.662,10 R\$ 42.052,50 R\$ 33.262,10 R\$ 34.001,60 R\$ 52.652,10 R\$ 30.991,50 R\$ 44.970,50 R\$ 52.925,50 R\$ 40.969,50 2011: R\$ 28.507,10 R\$ 27.579,60 R\$ 32.647,50 R\$ 34.262,50 R\$ 32.615,50 R\$ 32.043,10 R\$ 33.797,60 2012: R\$ 26.860,10 R\$ 16.913,10 R\$ 26.250,60 R\$ 23.915,60 R\$ 18.607,60 R\$ 31.626,60 R\$ 21.939,60

	<ul style="list-style-type: none"> - Antonio Scarante <p>2013:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Emília Capelini Valenga - Geraldo R.S. Casagrande - Jomar Tesserolli - João Batista Salgueiro - Olga Ribas Martins - Carmela Dutra - Capoeira dos Dinos - Marlene do Rº Licheski dos Santos - Guilherme Ribeiro - Izaak Victor Pereira - Dona Julia Wanderley - Heinrich de Souza - Bernhard Julg - Idília Alves de Farias - Marilda Cordeiro Salgueiro - Rudi Heinrichs <p>2014 (1ª Parcela):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Emília Capelini Valenga - Geraldo R.S. Casagrande - Jomar Tesserolli - João Martins - João Batista Salgueiro - Carmela Dutra - Capoeira dos Dinos - Marlene do Rº Licheski dos Santos - Guilherme Ribeiro - Izaak Victor Pereira - Dona Julia Wanderley - Heinrich de Souza - Bernhard Julg - Idília Alves de Farias - Marilda Cordeiro Salgueiro - Rudi Heinrichs - Antonio Scarante <p>2015:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Jomar Tesserolli 	<p>R\$ 25.904,60</p> <p>2013:</p> <p>R\$ 10.993,09</p> <p>R\$ 30.108,61</p> <p>R\$ 5.551,48</p> <p>R\$ 20.154,16</p> <p>R\$ 23.598,16</p> <p>R\$ 23.960,00</p> <p>R\$ 24.360,00</p> <p>R\$ 27.100,00</p> <p>R\$ 20.048,73</p> <p>R\$ 26.093,10</p> <p>R\$ 31.800,00</p> <p>R\$ 12.265,41</p> <p>R\$ 25.013,43</p> <p>R\$ 26.140,00</p> <p>R\$ 12.982,65</p> <p>R\$ 32.539,92</p> <p>2014 (1ª Parcela):</p> <p>R\$ 22.100,00</p> <p>R\$ 20.950,00</p> <p>R\$ 19.850,00</p> <p>R\$ 12.900,00</p> <p>R\$ 18.550,00</p> <p>R\$ 15.100,00</p> <p>R\$ 15.050,00</p> <p>R\$ 16.800,00</p> <p>R\$ 14.300,00</p> <p>R\$ 18.050,00</p> <p>R\$ 21.250,00</p> <p>R\$ 20.750,00</p> <p>R\$ 14.850,00</p> <p>R\$ 20.250,00</p> <p>R\$ 20.500,00</p> <p>R\$ 18.700,00</p> <p>R\$ 14.550,00</p> <p>2015:</p> <p>R\$ 19.850,00</p>
TOTAIS		R\$ 1.518,362,54

PROGRAMAS	ESCOLAS	VALORES
<p>PDDE – O Programa Dinheiro Direto na Escola consiste na assistência financeira às escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal e às escolas privadas de educação especial mantidas por entidades sem fins lucrativos. O objetivo desses recursos é a melhoria da infraestrutura física e pedagógica, o reforço da autogestão escolar e a elevação dos índices de desempenho da educação básica. Os recursos do programa são transferidos de</p>	<p>São contempladas todas as instituições que possuem APPF</p>	<p>2013:</p> <p>R\$ 247.300,00</p> <p>2014:</p> <p>R\$ 236.343,96</p> <p>2015:</p> <p>R\$ 244.480,00</p>

acordo com o número de alunos, de acordo com o censo escolar do ano anterior ao repasse.		
TOTAIS		R\$ 728.123,96
Obs.: Os valores referentes aos anos anteriores à 2013 não estão mais disponíveis no PDDEREX.		

PROGRAMAS	ESCOLAS	VALORES
PDDE DO CAMPO – Promover ações voltadas para a melhoria da qualidade do ensino nas escolas públicas das redes municipais, estaduais e distrital, localizadas no campo. Contratação de mão de obra e outras despesas necessárias à manutenção, conservação e pequenos reparos em suas instalações, bem como aquisição de mobiliário escolar e outras ações de apoio com vistas a realização de atividades educativas e pedagógicas coletivas.	2013: - Carmela Dutra - CMEI Josefina da Silva Kluppell - Bernhard Julg 2014: - Capoeira dos Dinos - Dona Julia Wanderley Outras escolas contempladas e que ainda não receberam recursos: Jomar Tesserolli, Marilda Cordeiro Salgueiro, Idília Alves de Farias, Heinrich de Souza e Rudi Heinrichs	2013: R\$ 13.000,00 R\$ 13.000,00 R\$ 15.000,00 2014: R\$ 6.500,00 R\$ 6.500,00
TOTAIS		R\$ 54.000,00

PROGRAMAS	ESCOLAS	VALORES
ATLETA NA ESCOLA – o Programa de Formação Esportiva Escolar surge com o objetivo de incentivar a prática esportiva nas escolas, democratizar o acesso aos esporte, desenvolver e difundir valores olímpicos e paraolímpicos entre estudantes de educação básica, estimular a formação do atleta escolar e identificar e orientar jovens talentos.	Quase todas as escolas foram contempladas. No caso, foram contempladas as escolas que possuíam alunos com a faixa etária de 12 a 17 anos.	2013: R\$ 21.270,00 2014: R\$ 18.592,00
TOTAIS		R\$ 39.862,00

PROGRAMAS	ESCOLAS	VALORES
PNAIC - O Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - é um compromisso formal assumido pelos governos federal, do Distrito Federal, dos estados e municípios de assegurar que todas as crianças estejam alfabetizadas até os oito anos de idade, ao final do 3º ano do ensino fundamental.	Todas as escolas com turmas de 1º ao 3º ano.	Os professores/as que participam da formação recebem um total de 10 bolsas no valor de R\$ 200,00 cada, desde que cumprida todas as exigências do curso (frequência e atividades). Em 2013 tivemos 173 professores/as cadastrados e que receberam as bolsas, já em 2014 foram 155 professores/as cadastrados, bolsistas.
TOTAIS EM BOLSAS PAGAS PELO MEC E PREFEITURA		R\$ 793.700,00

PROGRAMAS	ESCOLAS	VALORES
BRASIL CARINHOSO – É uma iniciativa do Governo federal voltada para a primeira infância. Seu objetivo é expandir a quantidade de matrículas de crianças entre 0 a 48 meses (4 anos de idade), cujas famílias sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família, em creches públicas ou conveniadas com a Secretaria Municipal de Educação.	Todas as instituições de Educação Infantil e conveniadas	2012 – R\$ 309.051,04 2013 – R\$ 540.174,36 2014 – R\$ 259.640,68
TOTAIS		R\$ 1.108.866,08

TOTAIS GERAIS	R\$ 7.200.974,58
----------------------	-------------------------

QUADRO 47: VALORES RECEBIDOS ATRAVÉS DE PROGRAMAS DO MEC
 FONTE: SMED/2015

Outros programas federais atendem à necessidade de infraestrutura para assegurar e apoiar os municípios na educação para alcançar a qualidade. São eles: Proinfância: O governo federal criou o ProInfância com o objetivo de apoiar os municípios na construção de creches e aquisição de equipamentos para a rede física escolar desse nível educacional ampliando assim as vagas na Educação Infantil.

Salas Multifuncionais: O programa apóia a organização e a oferta do Atendimento Educacional Especializado e disponibiliza as escolas publicas de ensino regular um conjunto de equipamento de informática, mobiliário, materiais pedagógicos e de acessibilidade para a organização do espaço de Atendimento Educacional Especializado.

Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) tem como principal objetivo subsidiar o trabalho pedagógico dos professores/as por meio da distribuição de coleções de livros didáticos aos alunos da educação básica. Após a avaliação das obras, o Ministério da Educação (MEC) publica o Guia de Livros Didáticos com resenhas das coleções consideradas aprovadas. O guia é encaminhado às escolas, que escolhem, entre os títulos disponíveis, aqueles que melhor atendem ao seu projeto político pedagógico;

A previsão orçamentária para a cota parte/Salário Educação, para o município de Piraquara, no ano de 2015 é de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), mas conforme demonstra o quadro a seguir, dados os

valores do primeiro quadrimestre, ao que tudo indica o repasse anual será maior.

SALARIO EDUCACAO	VALOR REPASSADO
JANEIRO	251.188,42
FEVEREIRO	446.635,77
MARÇO	258.088,62
ABRIL	253.869,08
TOTAL	R\$ 1.209.781,80

QUADRO 48: VALORES SALÁRIO EDUCAÇÃO
FONTE: SMED/2015

Tal montante possibilita à Secretaria de Educação, repassar através do Programa Municipal do Fundo Descentralizado, recursos financeiros para cada unidade escolar em conta específica. O que representou, nos três últimos anos, um crescimento de 12% no valor- aluno da Educação Infantil e de 7% no valor-aluno do Ensino Fundamental, como demonstra no quadro abaixo:

Fundo Descentralizado:

Modalidade	2013-V. Aluno	2014-V. Aluno	2015V. Aluno	Porcentagem
Ed. Infantil	R\$ 8,50	R\$ 8,50	R\$ 9,50	12%
Ensino Fundamental	R\$ 7,50	R\$ 7,50	R\$ 8,00	7%

QUADRO 49: VALORES FUNDO DESCENTRALIZADO
FONTE: SMED/2015

Com o Salário Educação, para o ano de 2015, está previsto o repasse de cerca de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) do Fundo Descentralizado, tendo como principal objetivo a autonomia das unidades escolares na compra de material pedagógico, material de expediente e de limpeza e pequenos reparos levando em conta as necessidades de cada unidade, através da gestão do Conselho Escolar e Associação de Pais, Professores e Funcionários, tornando mais rápida a aquisição dos itens necessários, o que representa o atendimento das necessidades com maior agilidade. Os gestores realizam as aquisições decididas e aprovadas pelo colegiado e prestam contas para a Secretaria de Educação, que por sua vez o faz ao FNDE.

O Fundo Descentralizado teve início no município no ano de 2003, quando se chamava Descentralização de Recursos e sofreu modificações em 2013 para atender novas regras bancárias e de prestação de contas. Anualmente, é verificado o aumento do repasse do Salário Educação e através de Decreto é aumentado o valor-aluno considerando nível e modalidade.

A seguir listamos outros repasses que compõem o orçamento municipal:

- PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE:

O Caminho da Escola foi criado pela Resolução nº 3, de 28 de março de 2007, e consiste na concessão, pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), de linha de crédito especial para a aquisição, pelos estados e municípios, de ônibus, miniônibus e micro-ônibus zero quilômetro e de embarcações novas.

Já o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (Pnate) foi instituído pela Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, com o objetivo de garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos do ensino fundamental público residentes em área rural que utilizem transporte escolar, por meio de assistência financeira, em caráter suplementar, aos estados, Distrito Federal e municípios.

Com a publicação da Medida Provisória 455/2009 – transformada na Lei no 11.947, de 16 de junho do mesmo ano –, o programa foi ampliado para toda a educação básica, beneficiando também os estudantes da educação infantil e do ensino médio residentes em áreas rurais.

O programa consiste na transferência automática de recursos financeiros, sem necessidade de convênio ou outro instrumento congênere, para custear despesas com reforma, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmaras, serviços de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria, recuperação de assentos, combustível e lubrificantes do veículo ou, no que couber, da embarcação utilizada para o transporte de alunos da educação básica pública residentes em área rural. Serve, também, para o pagamento de serviços contratados junto a terceiros para o transporte escolar.

Os estados podem autorizar o FNDE a efetuar o repasse do valor correspondente aos estudantes da rede estadual diretamente aos respectivos municípios. Para isso, é necessário formalizar a autorização por meio de ofício ao órgão. Caso não o façam, terão de executar diretamente os recursos recebidos, ficando impedidos de fazer transferências futuras aos entes municipais.

Os valores transferidos diretamente aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios são feitos em nove parcelas anuais, de março a novembro. O cálculo do montante de recursos financeiros destinados aos Estados, ao

Distrito Federal e aos municípios, tem como base o quantitativo de alunos transportados da zona rural e informados no Censo Escolar do ano anterior. No valor de Quatro milhões, seiscentos e vinte e três mil e quatrocentos, em 2014

No município de Piraquara, o transporte escolar, atende aproximadamente 210 estudantes da Educação Especial, sendo investidos cerca de Um milhão e oitocentos mil reais, custeados exclusivamente pelo município, 1.539 estudantes da rede Estadual - ensino fundamental séries finais, com investimento de Um milhão e setecentos mil reais, sendo que deste valor Um milhão e cem mil reais é custeado pelo Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE e o restante custeado pelo município e 953 estudantes da rede Municipal - ensino fundamental séries iniciais, o que exige um investimento de cerca de Um milhão e duzentos mil reais, totalizando 2.702 estudantes para o ano de 2015, com investimento de aproximadamente 5 milhões de reais. No quadro a seguir, apresentamos os repasses do Governo Federal, Governo Estadual, bem como contrapartida do município:

PNATE	2012	2013	2014
REPASSE DO GOVERNO FEDERAL	R\$ 160.334,39	R\$ 138.062,31	R\$ 142.984,32
REPASSE DO GOVERNO ESTADUAL	R\$ 1.068.140,52	R\$ 1.170.691,32	R\$ 1.166.000,66
CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO	R\$ 3.203.503,32	R\$ 3.285.005,23	R\$ 3.567.138,43

QUADRO 50: VALORES PNATE
FONTE: SMED/2015

Atualmente o Município de Piraquara possui 22 escolas Municipais e 10 Colégios Estaduais, sendo que saem todo ano do 5º ano (escolas municipais) para 6º ano (Colégios Estaduais) cerca de 1600 estudantes. Como não há colégios estaduais que possam suprir todas as regiões da municipalidade, há que se permitir, em prol da adequada prestação do serviço público, o deslocamento destes estudantes, de sua região para os Colégios Estaduais em que há vaga.

Cabe ressaltar, que tal situação de atendimento aos alunos de Colégios Estaduais dá-se por força do Art. 11 da lei nº9.394/96 em seu inciso VI , o qual estabelece que o município é o responsável pelo transporte daqueles estudantes que residem em regiões distantes e/ou rurais, bem como por força

da Lei Municipal nº 936/2007, que dispõe sobre a regulamentação do Programa de Transporte Municipal de Piraquara.

O município conta atualmente com serviço próprio e em sua maioria terceirizado que realizam diariamente, cerca de 4000 quilômetros/dia em mais de quarenta linhas. Sendo que em 2013, foram adquiridos através do PAR- Programa Caminhos da Escola, 09 ônibus com adesão de licitação do FNDE para garantir o acesso à escola aos estudantes da rede municipal com um investimento de 1.903.000,00, já consolidado com a prestação de contas ao FNDE.

- PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), implantado em 1955, contribui para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta de alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional.

São atendidos pelo Programa os alunos de toda a Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos) matriculados em escolas públicas, filantrópicas e em entidades comunitárias (conveniadas com o poder público), por meio da transferência de recursos financeiros. Em Piraquara são atendidos 10.700 estudantes com repasse para 200 dias letivos com a complementação do município, que ao prestar contas ao Tribunal de Contas do Paraná, não considera investimentos com alimentação escolar como despesas da educação.

O Pnae tem caráter suplementar, como prevê o artigo 208, incisos IV e VII, da Constituição Federal, quando determina que o dever do Estado, ou seja, das três esferas governamentais: União, estados e municípios, com a educação é efetivado mediante a garantia de *"educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até cinco anos de idade" (inciso IV) e "atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde" (inciso VII).*

Atualmente, o valor repassado pela União a Estados e municípios por dia letivo para cada aluno é definido de acordo com a etapa e modalidade de ensino:

- Creches: R\$ 1,00
- Pré-escola: R\$ 0,50
- Escolas indígenas e quilombolas: R\$ 0,60
- Ensino fundamental, médio e educação de jovens e adultos: R\$ 0,30
- Ensino integral: R\$ 1,00
- Alunos do Programa Mais Educação: R\$ 0,90

Com os valores acima previstos e uma legislação que determina cardápios que atendam valores nutricionais para cada criança e/ou estudantes, sendo que para efeitos de cálculo para o repasse o FNDE, usa o número de estudantes informados no censo do ano anterior, conforme nível e modalidade e seus respectivos valores para alimentação, multiplicado por duzentos dias letivos. Porém é necessária a complementação por parte do município, de um valor significativo para completar o valor repassado pelo governo federal, conforme a tabela a seguir, que mostra os investimentos com alimentação escolar nos últimos dois anos por parte do município e repasses do FNDE:

PNAE	2013	2014
REPASSE DO GOVERNO FEDERAL	R\$ 930.600,00	R\$ 1.087.740,00
INVESTIMENTO POR PARTE DO MUNICÍPIO	R\$ 855.494,62	R\$ 863.464,05

QUADRO 51: VALORES PNAE
FONTE: SMED/2015

Quando olhamos para as políticas implantadas não significa desconsiderar o que foi alcançado, nem lamentar o que ainda não se alcançou, mas fazer uma análise que se aproxime do existente, para redimensionar o futuro da educação no município.

Todas as políticas necessárias para uma educação de qualidade implicam e/ou implicarão em investimentos de recursos significativos que sejam suficientes para que cada ente federado assumam a responsabilidade promovendo ações afirmativas que permitam a sustentabilidade da receita.

O município terá que implantar políticas de arrecadação principalmente nos impostos que compõem a educação: IPTU, ISS, ITBI, IR e IPVA, bem como nas transferências de ICMS e IPVA. Destacamos que o município enfrenta o desafio em relação à sua característica geográfica, já que nosso município possui uma extensão territorial de 227.046 Km² e destes, cerca de noventa e três por cento são área de preservação, o que é impeditivo para a instalação de indústrias que possam de alguma forma poluir os mananciais, com isso não temos espaço industrial que pudesse aumentar a receita, o que torna o município refém dos repasses estaduais e federais. Também temos significativa inadimplência no caso do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) de mais de cinquenta por cento, o que necessita de maior controle social no acompanhamento de políticas de superação deste problema. Também não é aplicada no município a taxa dos serviços públicos como a limpeza, conservação de terrenos e outros, bem como não ocorre coparticipação dos munícipes nos investimentos de pavimentação, nem atualização, desde 2001, do valor venal das propriedades particulares. É urgente, por parte da gestão a contratação de uma empresa especializada para realizar o georreferenciamento e orientar nas medidas necessárias para a superação dos limitadores orçamentários.

Município	Posição no Estado IDH	Distancia da Capital	Área Km ²	População	IDH	PIB	Per capita
1-Pinhais	14	7 KM	61.007	119.379	0.751-Alto	4.493.030,41	38.347,56
2 -Quatro Barras	76	23 KM	179.538	19.786	0.774-Alto	438.078,24	23.054,32
3-Rio B. do Sul	330	32 KM	814.361	30.662	0.702-Alto	467.223,62	14.238,11
4-Campina Grande do Sul	120	26 KM	539.861	38.756	0.761-Alto	399.463,42	10.901,20
5-Dr Ulysses	398	96 KM	781.447	5.734	0.546-Baixo	63.926,64	10.416,60
6-Adrianópolis	374	130 KM	1.349.338	6.374	0.683-Médio	57.481,15	8.360,89
7-Cerro Azul	372	92 KM	1.341.187	16.948	0.684-Médio	138.939,16	7.526,50
8-Bocaiúva do	273	42 KM	826.344	11.005	0.719-Alto	71.141,26	7.178,74

Sul							
9-Itaperuçu	381	32 KM	320.578	26.371	0.675-Médio	159.782,12	6.907,41
10-Campo Magro	199	19 KM	275.466	24.843	0.701-Alto	160.143,87	6.864,87
11-Colombo	107	18 KM	198.000	215.242	0.733-Alto	1.630.344,31	6.750,77
12-Tunas do Paraná	370	72 KM	668.481	6.258	0.699-Médio	41.753,13	6.458,39
13-Almirante Tamandaré	245	15 KM	195.145	103.245	0.700-Alto	479.424,00	4.955,85
14 -Piraquara	183	21 KM	227.560	102.798	0.686-Médio	389.803,39	4.531,97

QUADRO 52: INDICADORES DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
 FONTE: SMED/2015

Vale situar Piraquara no contexto estadual, Região Metropolitana Norte de Curitiba e municípios limítrofes nos indicadores de desenvolvimento humano e valor per capita para entendermos os desafios a serem superados nos próximos dez anos de vigência do Plano Municipal de Educação sobre os quais existem perspectivas que vislumbram um tratamento prioritário que atenderá a Educação Básica, através da regulamentação da Lei 12.858 de 9 de setembro de 2013, que disciplinará os critérios de repasses de recursos sobre a exploração do petróleo e gás natural na camada pré-sal⁷, bem como aprovação do custo-qualidade-aluno-inicial, podendo renovar as esperanças na construção de uma educação de qualidade.

Município	Posição Estado IDH	Distancia da Capital	Área Km ²	População	IDH	PIB	Per capita
1-Curitiba	1	0	435.036	1.864.416	0.823-Muito alto	59.151.308	33.291,65
2-Araucária	23	27 Km	469.166	131.356	0.740-Alto	13.209.780,00	109.142,87
3-Pinhais	14	7 Km	61.007	119.379	0.751-Alto	4.493.030,41	38.347,56
4- São Jose dos Pinhais	28	7 Km	945.713	287.792	0.758-Alto	13.690.880,00	38.154,90
5-Campina Grande do Sul	120	26 KM	539.861	38.756	0.761-Alto	399.463,42	10.901,20
6 -Quatro Barras	76	23 Km	179.538	19.786	0.774-Alto	438.078,24	23.054,32
Piraquara	183	21 KM	227.560	102.798	0.686-Médio	389.803,39	4.531,97

QUADRO 53: INDICADORES DE MUNICÍPIOS LIMÍTROFES A PIRAQUARA

⁷ Segundo reportagem da revista Nova Escola (maio/2015), os recursos para a Educação gerados pela exploração de petróleo na camada do pré-sal previstos para 2014 eram de 6,7 bilhões, mas foram arrecadados apenas 2,9 bilhões.

FONTE: SMED/2015

A gestão orçamentária e financeira é uma das áreas mais desafiadoras e quando a gestão plena é feita pelo dirigente municipal revela um passo firme na direção da autonomia do planejamento dos investimentos com educação. Considerando que o Brasil atualmente compromete pouco mais de 5% do PIB, tendo que chegar, ao final do 5º ano a 7% e ao final dos 10 anos de vigência do PNE, terá que chegar a 10% do PIB. O desafio do ente municipal é a busca permanente nas instâncias da União e Estado, através do regime de colaboração, que compreende que os municípios com baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e baixa renda per capita, precisam de uma política diferenciada que permita um desenvolvimento igual a outras realidades.

11 METAS E ESTRATÉGIAS

Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

1.1 Promover estudos e discussões sobre políticas públicas de financiamento para a Educação Infantil, em regime de colaboração entre os governos federal, estadual e municipal;

1.2 Ampliar, gradativamente, a oferta e atendimento da população de 0 a 3 anos da Educação Infantil de acordo com as orientações estabelecidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil e na Deliberação do Conselho Estadual de Educação N° 002/14;

1.3 Garantir em todos os Centros Municipais de Educação Infantil a oferta de atendimento em período integral e/ou período parcial às crianças de creches e pré-escolas, de acordo com a demanda local;

1.4 Acompanhar continuamente, junto às instâncias responsáveis, o processo de construção, licitação e aprovação de novos Centros Municipais de Educação Infantil;

1.5 Utilizar os espaços das escolas que possuem salas disponíveis para o atendimento da demanda de 4 a 5 anos, de acordo com o que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil e a Deliberação do Conselho Estadual de Educação N° 002/14;

1.6 Ampliar, conforme possibilidades, os espaços das instituições municipais já existentes para o atendimento da demanda de 4 a 5 anos, de acordo com o que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil e a Deliberação do Conselho Estadual N° 002/14;

1.7 Assegurar a construção de espaços próprios para ampliação da oferta de Educação Infantil para atender 50% da demanda de 0 a 3 anos, de forma gradativa, até o final da vigência deste plano;

1.8 Assegurar que os espaços sejam ampliados e construídos conforme os padrões básicos de infraestrutura para funcionamento adequado das instituições de Educação Infantil (creches e pré-escolas) públicas e privadas, respeitando as diversidades regionais, assegurando o atendimento das características das distintas faixas etárias e das necessidades do processo educativo quanto à:

- a) Espaço interno, com iluminação, isolamento, ventilação, visão para espaço externo, rede elétrica e segurança, água potável, esgotamento sanitário;
- b) Instalações sanitárias e para a higiene pessoal das crianças;
- c) Instalações para o preparo e o serviço de alimentação;
- d) Para atendimento de crianças de 0 a 2 anos de idade a instituição deverá ter: lactário, berçário, fraldário, solário, sala de recreação e refeição (1m² por criança), área de recreação descoberta (4,5m² por criança), copa-cozinha, dispensa e almoxarifado, lavanderia e rouparia, instalações higiênicas - sanitárias adequadas, sala para administração, sala própria para professores/as.
- e) Para atendimento de crianças de 3 a 5 anos de idade a instituição deverá ter: sala de recreação e refeição (1m² por criança), área de recreação descoberta (4,5 m² por criança), copa-cozinha, despensa e almoxarifado, lavanderia e rouparia, instalações higiênicas - sanitárias adequadas, sala para administração, sala própria para professores/as.
- f) Mobiliário adequado e/ou adaptado, equipamentos e materiais pedagógicos;
- g) Adequação às características das crianças com deficiência;

1.9 Realizar reparos e reformas dos espaços físicos de acordo com as necessidades de cada instituição, buscando, se possível, regime de colaboração com a União;

1.10 Garantir que todos os espaços que atendem a Educação Infantil possibilitem a acessibilidade em sua estrutura física a todas as crianças com deficiência e demais sujeitos da comunidade escolar;

1.11 Assegurar, em regime de colaboração com outras secretarias/ instituições (assistência social, saúde, cultura, esporte e lazer, organizações não-governamentais, etc.), a efetivação de programas de prevenção e orientação aos pais e/ou responsáveis com filhos de 0 a 5 anos, a fim de garantir o cumprimento das funções de educar e cuidar das crianças atendidas na Educação Infantil;

1.12 Garantir, conforme necessidade, a realização de concursos públicos para contratações de professores/as e trabalhadores/as em educação;

1.13 Equipar e ampliar, progressivamente, às instituições com mobiliários, materiais didático-pedagógicos e livros adequados às especificidades da Educação Infantil, buscando políticas públicas de financiamento específicas para tais finalidades, nas esferas federais e municipais;

1.14 Assegurar que todas as instituições de Educação Infantil sejam regulamentadas até o final da vigência deste plano;

1.15 Garantir que todos os professores/as e trabalhadores/as da Educação Infantil tenham formação continuada, com conteúdos ou temas específicos a esta etapa da Educação Básica, de modo a assegurar a qualidade do atendimento prestado nas instituições;

1.16 Incentivar a realização de programas de formação aos profissionais de Educação Infantil, em colaboração com a União, estado e município, bem como junto às Universidades e Institutos Superiores de Educação e organizações não-governamentais, desde que sejam coerentes à concepção de educação adotada pelo município;

1.17 Realizar estudos, discussões e (re) elaboração, junto a comunidade escolar, sobre Projeto Político-Pedagógico, a fim de efetivar os objetivos propostos nele, avaliando-o e reorganizando-o, sempre que se fizer necessário;

1.18 Assegurar os princípios da gestão democrática em todas as instituições que atendem a Educação Infantil;

1.19 Garantir a adesão aos programas do governo federal que beneficiem a Educação Infantil, assegurando junto à mantenedora a sua execução/efetivação;

1.20 Promover mecanismos de acompanhamento para que os recursos do governo federal sejam destinados a natureza dos referidos programas;

1.21 Garantir que as instâncias colegiadas (Conselho Escolar e Associação de Pais, Professores/as e Funcionários/as) participem efetivamente nas tomadas de decisões para melhoria do funcionamento das instituições;

1.22 Reelaborar a Proposta Curricular para a Educação Infantil, de maneira coletiva, com a participação dos profissionais dessa etapa da Educação Básica, de acordo com as orientações estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação, Ministério da Educação e Conselho Estadual de Educação;

1.23 Garantir que todos os profissionais das instituições de Educação Infantil desenvolvam as funções indissociáveis de educar e cuidar;

1.24 Assegurar que todos os profissionais das instituições de Educação Infantil, ao desenvolver suas funções e atribuições, considerem as necessidades, interesses e especificidades da criança pequena;

1.25 Fortalecer estudos e formação continuada a respeito dos direitos humanos e da promoção da igualdade de direitos entre homens e mulheres, etnias, raças, religiões, tradições culturais, etc., junto aos profissionais da Educação Infantil;

1.26 Assegurar que todas as instituições de Educação Infantil promovam a igualdade de direitos entre homens e mulheres, etnias, raças, religiões, tradições culturais, etc.;

1.27 Desenvolver estudos e realizar formação continuada para todos os profissionais da educação a respeito da Educação Ambiental;

1.28 Garantir que a Educação Ambiental seja desenvolvida junto às crianças pelos profissionais da Educação Infantil;

1.29 Promover, junto a outras (os) secretarias e órgãos, discussões e sistematizações a respeito da Educação Ambiental;

1.30 Assegurar as condições adequadas (profissional auxiliar, quando comprovada a necessidade; espaços físicos, materiais didático-pedagógicos e mobiliários adequados; atendimentos educacionais especializados; formação continuada) para o atendimento das crianças com deficiência;

1.31 Concluir, no primeiro ano de vigência desse Plano, as obras já iniciadas do Proinfância;

1.32 Promover a integração entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental (Anos Iniciais), a fim de fortalecer o diálogo entre professores/as, bem como assegurar a continuidade do processo de ensino e aprendizagem;

1.33 Manter a qualidade da alimentação na Educação Infantil, respeitando os valores nutricionais diários, de acordo com a faixa etária;

1.34 Desenvolver práticas pedagógicas coerentes às necessidades e especificidades das crianças, a fim de combater as evasões e as faltas abusivas e injustificadas, encaminhando à Rede de Proteção os casos necessários, quando esgotadas as providências por parte da instituição;

1.35 Organizar as turmas de Educação Infantil, conforme as determinações da Deliberação CEE/CEB Nº. 002/2014;

1.36 Garantir que as instituições escolares, organizem e desenvolvam atividades (lúdicas, artísticas, culturais, esportivas, de lazer etc.) destinadas às famílias, divulgando as produções escolares das crianças, a fim de incentivá-las a acompanhar a vida escolar dos seus filhos.

1.37 Estudar, durante a vigência deste PME, a viabilidade de construção de espaços físicos amplos e cobertos, destinados a atividades pedagógicas e educativas, bem como planejar a construção gradativa dos mesmos.

1.38 Cumprir a Deliberação No. 02/2014 em relação a formação mínima dos professores/as para atuação nesta etapa de ensino.

1.39 Aprofundar, no prazo de 2 anos após aprovação do Plano Municipal de Educação, o diálogo entre Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação, Conselho Estadual de Educação, Secretaria de Estado da Educação, Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil (MIEIB), Fórum Estadual de Educação Infantil do Paraná e Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, a fim de definir como cumprir a Lei do Piso Salarial Profissional Nacional, a Deliberação do Conselho Estadual de Educação Nº. 002/2014 e demais legislações, bem como fortalecer o curso de Formação de Docentes.

Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

Ensino Fundamental – Anos Iniciais

2.1 Realizar um mapeamento da demanda, por região, a fim de planejar a construção e ampliação dos espaços físicos;

2.2 Propor alternativas, até o final do segundo ano de vigência desse Plano, para atendimento das demandas das seguintes instituições: Emília Capelini Valenga, Antonio Scarante e Geraldo Casagrande;

2.3 Elaborar e efetivar um planejamento anual de manutenção e reparos das instituições, estabelecendo critérios de prioridades;

2.4 Concluir a unidade escolar em construção no Jardim Tarumã, com recursos do Governo Estadual, a fim de atender parte das demandas das Escolas:

Jomar Tesserolli, Marilda Cordeiro Salgueiro e Rudi Heinrichs, bem como a nova demanda da região;

2.5 Construir, em regime de colaboração com o Governo Federal, a unidade escolar no Recanto das Águas, a fim de atender parte das demandas das escolas: Emília Capelini Valenga, João Martins e Manoel Eufrásio, bem como a nova demanda da região;

2.6 Equipar e ampliar, progressivamente, às instituições com mobiliários, materiais didático-pedagógicos e livros, buscando políticas públicas de financiamento específicas para tais finalidades, nas esferas federal e municipal;

2.7 Garantir a aquisição de livros e materiais didático-pedagógicos que atendam com maior qualidade os objetivos de ensino e de aprendizagem, com os recursos financeiros já disponibilizados;

2.8 Realizar concursos públicos e contratar profissionais da educação, conforme demanda e disponibilidade financeira;

2.9 Manter a oferta dos programas suplementares de alimentação, transporte e material escolar de qualidade, bem como profissionais qualificados para a utilização dessa oferta, buscando políticas públicas de financiamento específicas para tais finalidades, nas esferas federal, estadual e municipal;

2.10 Desenvolver práticas pedagógicas coerentes às necessidades e especificidades das crianças e dos adolescentes, a fim de combater a evasão;

2.11 Encaminhar e acompanhar junto à Rede de Proteção (parceria entre as demais políticas públicas do município) os casos de estudantes evadidos, após o esgotamento das tentativas e buscas por parte da instituição;

2.12 Garantir que as instituições escolares, organizem e desenvolvam atividades (lúdicas, artísticas, culturais, esportivas, de lazer etc.) destinadas às

famílias, divulgando as produções escolares dos(as) estudantes, a fim de incentivá-las a acompanhar a vida escolar dos(as) seus(suas) filhos(as);

2.13 Garantir que as instituições escolares busquem a comunicação com a família de diversas formas e a realização de visitas (em casos de evasão escolar), se necessário, a fim de tratar das questões relacionadas à vida escolar de seus(suas) filhos(as);

2.14 Garantir que a gestão escolar seja pautada nos princípios democráticos, em que as famílias participem das tomadas de decisões, especialmente, através das instâncias colegiadas (Conselho Escolar e Associação de Pais, Professores/as e Funcionários/as);

2.15 Garantir o trabalho desenvolvido no contraturno escolar, especialmente, para superação da repetência e da multirrepetência;

2.16 Garantir que todas as instituições ofereçam o contraturno escolar durante todo o ano letivo, mediante análise do porte e das necessidades da escola;

2.17 Ofertar formação continuada específica e diferenciada para os professores/as que atuam no contraturno escolar;

2.18 Acompanhar e avaliar os resultados obtidos através do trabalho realizado no contraturno escolar, a fim de garantir a aprendizagem;

2.19 Realizar um levantamento detalhado, por instituição e por região, sobre o número de estudantes repetentes e multirrepetentes;

2.20 Estruturar e desenvolver um projeto pedagógico voltado para os estudantes repetentes e multirrepetentes;

2.21 Garantir estudos e formação específica sobre a organização do tempo escolar em ciclos a todos os professores/as da Rede Municipal, bem como realizar o acompanhamento do processo de ensino e aprendizado nessa

organização nas instituições escolares, a fim de contribuir para melhoria da qualidade de ensino;

2.22 Assegurar as condições básicas para implantação do tempo escolar organizado em ciclos: contraturno escolar durante o ano inteiro, formação integrada entre os professores/as de cada ciclo; formação específica para os professores/as de cada ano; trabalho específico e diferenciado para os estudantes em distorção idade-ano;

2.23 Realizar a implantação do tempo escolar organizado em ciclos até 2017;

2.24 Continuar realizando o levantamento de temas ou assuntos de necessidades e interesses dos professores/as para serem sistematizados no programa de formação continuada, a partir de consultas realizadas com os mesmos, e por meio de acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação junto às instituições;

2.25 Continuar utilizando os indicadores de aprendizagem (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, índices de reprovação, Avaliação Nacional de Alfabetização, Prova Brasil, Provinha Brasil), para organizar o programa de formação continuada;

2.26 Desenvolver ações para assegurar que as orientações e a formação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa sejam desenvolvidas em sala de aula de maneira permanente e contínua;

2.27 Favorecer que os professores/as que participam do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa atuem em turmas de alfabetização (1º. ao 3º. ano);

2.28 Realizar estudos sobre as possibilidades de implantar e estruturar uma avaliação da aprendizagem dos estudantes própria para o município, ao final de cada ciclo (3º. e 5º. ano), a fim de verificar a qualidade do ensino e da aprendizagem, bem como redimensionar as práticas pedagógicas;

2.29 Realizar a reelaboração da proposta curricular municipal, conforme as orientações do Conselho Nacional de Educação e do Ministério da Educação;

2.30 Garantir que o número de estudantes por turma seja adequado a Instrução Normativa Municipal Nº 2/2011 e, progressivamente, assegurar que as turmas do 1º. Ciclo de Alfabetização (1º. ao 3º. ano) sejam compostas por, no máximo, 25 estudantes e as do 2º. ciclo por, no máximo, 30 estudantes, até o final de vigência desse plano;

2.31 Garantir a adesão aos programas do Governo Federal que beneficiem o Ensino Fundamental, assegurando junto a mantenedora a sua execução/efetivação;

Ensino Fundamental – Anos Finais

2.32 Propor ao Estado a construção de escolas estaduais nos bairros Guarituba Redondo e Planta Deodoro, que atualmente funcionam em prédios alugados e com espaço insuficiente para atender o número de estudantes que pertencem a estas regiões, bem como, em outras localidades de acordo com suas demandas identificadas no censo educacional;

2.33 Propor a oferta de formação continuada em serviço, presencial durante a hora-atividade, através da Secretaria de Estado da Educação, para os professores/as e demais trabalhadores/as da educação das instituições de ensino, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais;

2.34 Propor a realização, em até dois anos da aprovação deste plano, de censo escolar estadual no município, com a atualização a cada dois anos, verificando a necessidade de novas construções;

2.35 Incentivar discussões sobre políticas públicas de financiamento para o Ensino Fundamental;

2.36 Propor a ampliação da oferta de atendimento educacional especializado aos(as) estudantes de acordo com as necessidades de cada instituição;

2.37 Reivindicar a realização de reparos, reformas e ampliação do espaço físico de acordo com as necessidades de cada instituição;

2.38 Fomentar discussões e análises constantes com a comunidade escolar sobre o Projeto Político-Pedagógico, a fim de efetivar seus objetivos, avaliá-lo e reorganizá-lo;

2.39 Reivindicar a efetivação de mecanismos para que, gradativamente, os índices de reprovação e evasão sejam superados, tendo em vista o ensino de qualidade e a aprendizagem de todos;

2.40 Propor a ampliação de espaços escolares para oferta de Projetos Especiais no contraturno escolar de acordo com as necessidades reais de cada instituição;

2.41 Estimular a valorização do magistério e dos demais trabalhadores/as da educação por meio do ingresso somente através de concurso público, condições de trabalho adequadas, formação continuada em serviço, remuneração e discussões constantes sobre o Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Salários;

2.42 Solicitar a criação e a reformulação de programas específicos para solucionar o problema de distorção idade-ano, garantindo o ensino de qualidade e a aprendizagem de todos, com avaliação semestral do Conselho Municipal de Educação;

2.43 Propor o fornecimento, às instituições de ensino, de livros de literatura, técnicos e pedagógicos, materiais didático-pedagógicos e recursos audiovisuais, a fim de garantir melhores condições de trabalho e, conseqüentemente, a qualidade do ensino;

2.44 Solicitar a manutenção constante dos recursos audiovisuais das instituições escolares;

2.45 Reivindicar melhorias nas condições de atendimento da escola indígena;

2.46 Assegurar o planejamento e efetivação das estratégias propostas, através do Conselho Municipal de Educação.

Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Educação de Jovens e Adultos

3.1 Elaborar diagnóstico da demanda de estudantes nesta faixa etária (15 a 17 anos) que não está regularmente matriculada, indicando as necessidades para garantir o acesso, permanência e a conclusão de cada etapa escolar;

3.2 Promover a busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, em articulação com os serviços das Secretarias de Assistência Social, Saúde e demais órgãos ou instâncias desta competência;

3.3 Fortalecer as ações interinstitucionais de políticas de prevenção à evasão e abandono escolar utilizando registros de notificação a Rede de Proteção, quando necessário.

Ensino Médio

3.4 Reivindicar ao Governo Estadual, a construção de escolas estaduais na região do Guarituba Redondo, Planta Deodoro, Centro e em outras regiões onde tenha demanda comprovada, que ofertem Ensino Médio em turnos diferenciados;

3.5 Reivindicar ao Governo Estadual o atendimento do Ensino Médio diurno e noturno, abrangendo todos os anos;

3.6 Propor a realização, em até dois anos da aprovação deste plano, do censo escolar estadual no município, com a atualização a cada dois anos, verificando a necessidade de novas construções, em regime de colaboração;

3.7 Reivindicar ao Governo Estadual a ampliação de programas que visem a melhoria dos indicadores de aprendizagem abrangendo leitura, problematização e resolução de problemas para desenvolvimento da qualidade da educação, como por exemplo, Programa do Ensino Médio Inovador (PROEMI);

3.8 Reivindicar ao Governo Estadual discussões e análises constantes com a comunidade escolar visando à efetivação da gestão democrática, construindo e socializando ações, programas e políticas voltadas ao Ensino Médio;

3.9 Oportunizar aos professores/as da Rede Estadual, através de representatividade e em colaboração com a Secretaria de Estado da Educação, a participação em palestras, seminários e cursos ofertados pela Secretaria Municipal de Educação;

3.10 Reivindicar a Secretaria de Estado da Educação a oferta de formação continuada presencial voltada às necessidades e especificidades da Rede Estadual de Ensino e coerentes às Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais para o Ensino Médio;

3.11 Reivindicar, junto a Secretaria de Estado da Educação, a realização de concursos públicos para todos os segmentos que atendem às instituições estaduais de ensino;

3.12 Reivindicar, junto a Secretaria de Estado da Educação, condições de trabalho adequadas, formação continuada em serviço, remuneração e discussões constantes sobre o Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e

Salários, visando à valorização do magistério e demais trabalhadores/as da educação;

3.13 Solicitar, a Secretaria de Estado da Educação, recursos e equipamentos para laboratório de informática, Ciências e Biologia para assegurar a melhoria da qualidade de ensino e, conseqüentemente, da permanência dos estudantes nessa etapa de ensino;

3.14 Estimular, através da efetivação deste plano, a capacidade de liderança dos estudantes, incentivando-os a participar do Grêmio Estudantil (Lei Estadual nº 11.057 de 07 de janeiro de 1995), visando a integração do estudante e a parceria no desenvolvimento de diferentes projetos;

3.15 Reivindicar, junto a Secretaria de Estado da Educação, estudo do porte das instituições de ensino, fixando número adequado de estudantes por turma/série;

3.16 Fortalecer ações voltadas para a construção e efetivação da gestão participativa, possibilitando vez e voz dos estudantes nos diversos segmentos em que estes atuem como representante (Conselho de Classe, Grêmio Estudantil, Conselho Municipal de Educação, Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente, Conselho Escolar e Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação);

Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Educação Especial

4.1. Realizar intersetorialmente, junto às demais secretarias estaduais e municipais, ações para garantir os direitos das crianças e dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, a partir da aprovação deste plano, tais como:

a) Secretaria Municipal de Saúde: garantir e priorizar através da atenção básica, o encaminhamento aos médicos nas áreas de neuropediatria e psiquiatria infantil, ortopedista, oftalmologista, otorrinolaringologista, bem como, priorizar agendamento de consultas e exames aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Considerando, também, a autorização estabelecida pela Resolução nº 79 de 02/09/93 do Conselho Nacional de Saúde: “Incluir no Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde – SIA/SUS a concessão dos equipamentos de órteses, próteses e (...) constantes do Anexo Único.”

b) Secretaria Municipal de Assistência Social: criação de serviços para garantir o atendimento do (a) criança e do estudante com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, como por exemplo, o Centro-dia, que é uma unidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) que oferta o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, favorecendo a integração e a participação do indivíduo na família, no seu entorno, em grupos sociais, bem como nos serviços já ofertados pelo município nas unidades do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Inclusão Social do Adolescente (CISA).

c) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer: oferta de atividades culturais e desportivas, bem como cursos para estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;

4.2. Implementar programas direcionados a Educação Profissional com encaminhamento para o mercado de trabalho, buscando colaboração com instituições governamentais, não-governamentais e privadas;

4.3. Incluir os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, nas instituições de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos, assegurando os Atendimentos Educacionais Especializados (AEE), a partir da aprovação deste plano;

4.4. Garantir o acesso ao currículo escolar flexibilizando conteúdos e metodologias, conforme as especificidades de cada sujeito, a partir da aprovação deste plano;

4.5 Implantar e equipar um Centro Municipal de Atendimento Interdisciplinar Especializado (CMAIE) na Região do Guarituba, em regime de colaboração com o Governo Estadual, até o final do quinto ano de vigência desse Plano;

4.6. Ampliar e atualizar a equipe interdisciplinar do Centro Municipal de Atendimento Interdisciplinar Especializado, através da realização e contratação de concursos públicos, no intuito de atender às necessidades específicas de cada estudante com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, a partir da aprovação deste plano;

4.7 Garantir a contratação de profissionais, através de concurso público, para compor quadro próprio de especialistas (Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Assistente Social) do Centro Municipal de Atendimento Interdisciplinar Especializado, sede Guarituba;

4.8 Ampliar gradativamente a oferta de programas de Salas de Recursos Multifuncionais nas escolas do Ensino Fundamental, Centros Municipais de Educação Infantil, nas esferas municipal e estadual, conforme a necessidade;

4.9 Ampliar o atendimento de Educação de Jovens e Adultos no período diurno, favorecendo a participação dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, a partir da aprovação deste plano;

4.10 Implementar o Projeto da Escola Pólo-Bílingue (área da surdez) na Escola Municipal João Batista Salgueiro, prevendo atendimento da demanda atendida nas escolas especializadas localizadas em Curitiba, assim como ofertar atendimentos em contraturno no Centro de Atendimento Especializado na Área da Surdez (CAES);

4.11 Ampliar a oferta de vagas no Centro de Atendimento Especializado na Área Visual (CAEDV), a partir da aprovação deste plano;

4.12 Garantir às instituições de ensino e aos Centros Municipais de Atendimento Interdisciplinar Especializado, a aquisição de materiais específicos e adaptados, a partir da aprovação deste plano;

4.13 Reivindicar o pleno funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência para garantir a sua efetividade, a partir da aprovação deste plano;

4.14 Garantir condições de acessibilidade, junto às demais secretarias, nas instituições de ensino e Centros Municipais de Atendimentos Interdisciplinares Especializados a todos os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;

4.15 Ampliar gradativamente, em regime de colaboração com a União e estado, a frota do transporte escolar adaptado às pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;

4.16 Promover, junto a outras secretarias, mecanismos para levantamento do número de crianças e adolescentes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação que estão fora das instituições de ensino, a partir da aprovação deste plano;

4.17 Garantir um profissional para auxiliar no desenvolvimento das atividades pedagógicas e de cuidados junto aos estudantes com deficiência, quando

comprovada a necessidade, priorizando aqueles que apresentem dificuldades motoras, adaptação para a escrita, alimentação, locomoção e higiene;

4.18 Garantir que os profissionais de apoio a inclusão tenham uma formação no ingresso da função e formação continuada;

4.19 Garantir formação para os profissionais da educação com especialistas sobre as temáticas relacionadas à inclusão;

4.20 Garantir formação para os profissionais da educação, conforme suas necessidades, a fim de assegurar o processo educativo de qualidade aos estudantes com deficiência;

4.21 Mapear o número de pessoas, por região e por faixa etária, com transtornos globais do desenvolvimento, bem como estruturar e efetivar um projeto pedagógico específico para tal demanda, buscando colaboração da União e do estado;

4.22 Assegurar que os atendimentos em instituição própria para os estudantes com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, seja de qualidade, propiciando condições de aprendizagem aos estudantes, respeitando suas limitações, porém, sempre com o intuito da inclusão destes no ensino regular;

4.23 Garantir o envio de documentos e/ou relatórios dos estudantes com deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação para outras instituições quando esses forem transferidos de instituição ou promovidos para o 6º ano;

4.24 Realizar estudos sobre a possibilidade de criação do cargo de intérprete de Língua Brasileira de Sinais- LIBRAS;

Ensino Médio

4.25 Apoiar e incentivar a inclusão de estudantes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento ou altas habilidades/ superdotação no Ensino Médio, garantindo o desenvolvimento pleno destes jovens, por meio de condições pedagógicas específicas para os mesmos.

4.26 Reivindicar, junto a Secretaria de Estado da Educação: a ampliação do atendimento educacional especializado em sala de recursos multifuncionais; serviços especializados (públicos ou conveniados), de forma complementar e suplementar, a todos os estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação matriculados no Ensino Médio da rede pública, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o estudante.

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Ensino Fundamental – Anos Iniciais:

5.1 Garantir a aquisição de livros e materiais didático-pedagógicos que atendam com a maior qualidade possível os objetivos de ensino e de aprendizado, com os recursos financeiros já disponibilizados;

5.2 Realizar estudos a respeito da viabilidade financeira de implantação de bibliotecas escolares e laboratórios de informática em todas as instituições, buscando recursos financeiros junto ao Governo Federal para auxiliar na execução dessa estratégia;

5.3 Elaborar um projeto de informática educativa, adequado à proposta curricular, próprio para o município de Piraquara;

5.4 Fortalecer o trabalho desenvolvido no contraturno escolar, especialmente, para superação da repetência e da multirrepetência;

5.5 Garantir que todas as instituições ofertem o contraturno escolar durante todo o ano letivo, mediante análise do porte da escola;

5.6 Ofertar formação continuada específica e diferenciada para os professores/as que atuam no contraturno escolar;

5.7 Acompanhar e avaliar os resultados obtidos através do trabalho realizado no contraturno escolar, a fim de garantir a aprendizagem;

5.8 Realizar um levantamento detalhado, por instituição e por região, sobre o número de estudantes repetentes e multirrepetentes;

5.9 Estruturar e desenvolver um projeto pedagógico voltado para os estudantes repetentes e multirrepetentes;

5.10 Realizar estudos a respeito das possibilidades de implantação e estruturação da hora-atividade para a coordenação pedagógica;

5.11 Garantir estudos e formação específica sobre a organização do tempo escolar em ciclos a todos os professores/as da Rede Municipal, bem como realizar o acompanhamento do processo de ensino e aprendizado nessa organização nas instituições escolares, a fim de contribuir para melhoria da qualidade de ensino;

5.12 Assegurar as condições básicas para implantação do tempo escolar organizado em ciclos: contraturno escolar durante o ano inteiro, formação integrada entre os professores/as de cada ciclo; formação específica para os professores/as de cada ano; trabalho específico e diferenciado para os estudantes em distorção idade-ano;

5.13 Realizar a implantação do tempo escolar organizado em ciclos até 2017;

5.14 Continuar realizando o levantamento de temas ou assuntos de necessidades e interesses dos professores/as para serem sistematizados no

programa de formação continuada, a partir de consultas com os mesmos, bem como a partir do acompanhamento realizado pela Secretaria Municipal de Educação junto às instituições;

5.15 Continuar utilizando os indicadores de aprendizagem (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, índices de reprovação, Avaliação Nacional de Alfabetização, Prova Brasil, Provinha Brasil), para organizar o programa de formação continuada;

5.16 Desenvolver ações para assegurar que as orientações e a formação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa sejam desenvolvidas em sala de aula de maneira permanente e contínua;

5.17 Favorecer que os professores/as que participam do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa atue em turmas de alfabetização (1º. ao 3º. ano);

5.18 Realizar estudos sobre as possibilidades de implantar e estruturar uma avaliação da aprendizagem dos estudantes própria para o município, ao final de cada ciclo (3º. e 5º. ano), a fim de verificar a qualidade do ensino e do aprendizado, bem como redimensionar as práticas pedagógicas;

5.19 Realizar a reelaboração da proposta curricular municipal, conforme as orientações do Conselho Nacional de Educação e do MEC;

5.20 Garantir que o número de estudantes por turma seja adequado a Instrução Normativa e, progressivamente, assegurar que as turmas do 1º. Ciclo de Alfabetização (1º. ao 3º. ano) sejam compostas por, no máximo, 25 estudantes e as do 2º. Ciclo (4º. e 5º. ano) por, no máximo, 30 estudantes;

5.21 Assegurar as condições adequadas (profissional auxiliar, quando comprovada a necessidade; espaços físicos, materiais didático-pedagógicos e mobiliários adequados; atendimentos educacionais especializados; formação continuada) para o atendimento das crianças com deficiência;

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

Ensino Fundamental – Anos Iniciais:

6.1 Buscar, junto ao Governo Federal, recursos financeiros para implantação da Educação Integral: ampliação de espaços físicos, contratação de profissionais, aquisição de equipamentos e de materiais didático-pedagógicos;

6.2 Realizar estudos para elaboração de uma proposta pedagógica própria para a Educação Integral;

6.3 Incentivar às instituições a aderirem ao Programa Mais Educação, conforme suas possibilidades e necessidades, até que se possa implantar uma proposta pedagógica própria no município;

6.4 Ampliar o número de estudantes atendidos pelo Programa Mais Educação, conforme possibilidades das instituições e disponibilidades financeiras.

Ensino Fundamental – Anos Finais:

6.5 Reivindicar a realização de reparos, reformas e ampliação do espaço físico de acordo com as necessidades de cada instituição, tendo em vista o atendimento dos estudantes em tempo integral;

6.6 Propor a ampliação de projetos em contraturno escolar de acordo com as necessidades reais de cada escola, tendo em vista a ampliação do tempo de permanência do estudante na instituição;

Ensino Médio

6.7 Fomentar a implantação de políticas públicas estaduais para a oferta de educação integral em jornada ampliada;

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio. (A meta projetada pelo MEC para os anos iniciais do Ensino Fundamental no município de Piraquara é de 6,4)

Ensino Fundamental – Anos Iniciais:

7.1 Garantir a aquisição de livros e materiais didático-pedagógicos que atendam com a maior qualidade possível os objetivos de ensino e de aprendizado, com os recursos financeiros já disponibilizados;

7.2 Realizar estudos a respeito da viabilidade financeira de implantação de bibliotecas escolares e laboratórios de informática em todas as instituições, buscando recursos financeiros junto ao Governo Federal para auxiliar na execução dessa estratégia;

7.3 Elaborar um projeto de informática educativa, adequado à proposta curricular, próprio para o município de Piraquara;

7.4 Fortalecer o trabalho desenvolvido no contraturno escolar, especialmente, para superação da repetência e da multirrepetência;

7.5 Garantir que todas as instituições ofereçam o contraturno escolar durante todo o ano letivo, mediante análise do porte da escola;

7.6 Ofertar formação continuada específica e diferenciada para os professores/as que atuam no contraturno escolar;

7.7 Acompanhar os resultados obtidos através do trabalho realizado no contraturno escolar, a fim de garantir a aprendizagem;

7.8 Estruturar e desenvolver um projeto pedagógico voltado para os estudantes repetentes e multirrepetentes;

7.9 Garantir estudos e formação específica sobre a organização do tempo escolar em ciclos a todos os professores/as da Rede Municipal, bem como realizar o acompanhamento do processo de ensino e aprendizado nessa organização nas instituições escolares, a fim de contribuir para melhoria da qualidade de ensino;

7.10 Assegurar as condições básicas para implantação do tempo escolar organizado em ciclos: contraturno escolar durante o ano inteiro, formação integrada entre os professores/as de cada ciclo; formação específica para os professores/as de cada ano; trabalho específico e diferenciado para os estudantes em distorção idade-ano;

7.11 Realizar a implantação do tempo escolar organizado em ciclos até 2017;

7.12 Continuar realizando o levantamento de temas ou assuntos de necessidades e interesses dos professores/as para serem sistematizados no programa de formação continuada, a partir de consultas, bem como a partir do acompanhamento realizado pela Secretaria Municipal de Educação junto às instituições;

7.13 Continuar utilizando os indicadores de aprendizagem (Índices de Desenvolvimento da Educação Básica, índices de reprovação, Avaliação Nacional de Alfabetização, Prova Brasil, Provinha Brasil), para organizar o programa de formação continuada;

7.14 Desenvolver ações para assegurar que as orientações e a formação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa sejam desenvolvidas em sala de aula de maneira permanente e contínua;

7.15 Favorecer que os professores/as que participam do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa atue em turmas de alfabetização (1º. ao 3º. ano);

7.16 Realizar estudos sobre as possibilidades de implantar e estruturar uma avaliação da aprendizagem dos estudantes própria para o município, ao final de cada ciclo (3º. e 5º. ano), a fim de verificar a qualidade do ensino e do aprendizado, bem como redimensionar as práticas pedagógicas;

7.17 Realizar a reelaboração da Proposta Curricular Municipal, conforme as orientações do Conselho Nacional de Educação e do MEC;

7.18 Garantir que o número de estudantes por turma seja adequado a Instrução Normativa e, progressivamente, assegurar que as turmas do 1º. Ciclo de Alfabetização (1º. ao 3º. ano) sejam compostas por, no máximo, 25 estudantes e as do 2º. Ciclo (4º. e 5º. ano) por, no máximo, 30 estudantes;

Ensino Fundamental – Anos Finais:

7.19 Propor o fornecimento, às instituições de ensino, de livros de literatura, técnicos e pedagógicos, materiais didático-pedagógicos e recursos audiovisuais, a fim de garantir melhores condições de trabalho e, conseqüentemente, a qualidade do ensino;

7.20 Reivindicar a efetivação de mecanismos para que, gradativamente, os índices de reprovação e evasão sejam extintos, tendo em vista o ensino de qualidade e a aprendizagem de todos;

7.21 Propor a ampliação de espaços escolares para oferta de projetos especiais no contraturno escolar de acordo com as necessidades reais da escola;

7.22 Propor a oferta de formação continuada em serviço (através da Secretaria Estadual de Educação) para os professores/as e demais trabalhadores/as da

educação das unidades escolares, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais;

7.23 Incentivar discussões sobre políticas públicas de financiamento para o Ensino Fundamental;

7.24 Fortalecer a integração entre redes estadual e municipal, a fim de estabelecer o diálogo entre professores/as de 5º e 6º anos, bem como assegurar a continuidade dos estudos das crianças ou adolescentes do 6º ano;

7.25 Propor a parceria entre as redes estadual e municipal para a elaboração de um histórico preciso referente a esta etapa de ensino;

7.26 Reivindicar a eleição para diretores das escolas estaduais, a cada três anos, com a participação efetiva da comunidade escolar;

7.27 Fomentar a participação efetiva das instâncias colegiadas (Conselho Escolar, Conselho de Classe, Associação de Pais e Mestres e Grêmios Estudantis) nas tomadas de decisões da escola;

7.28 Propor a implantação gradativa, dos Grêmios Estudantis nas escolas;

7.29 Reivindicar a participação de estudantes no Conselho Escolar;

7.30 Propor a implantação e/ou fortalecimento do Conselho de Classe, fundamentado na avaliação diagnóstica e na gestão democrática;

Educação Especial

7.31 Garantir o acesso ao currículo escolar flexibilizando conteúdos e metodologias, conforme as especificidades de cada estudante, a partir da aprovação deste plano;

7.32 Garantir um profissional para auxiliar no desenvolvimento das atividades de cuidado e pedagógicas junto aos estudantes com deficiência, quando comprovada a necessidade, priorizando aqueles que apresentem dificuldades motoras, adaptação para a escrita, alimentação, locomoção e higiene;

7.33 Garantir que os profissionais de apoio a inclusão tenham uma formação no ingresso da função e formação continuada;

7.34 Garantir formação para os profissionais da educação com especialistas sobre as temáticas relacionadas à inclusão;

7.35 Garantir formação para os profissionais da educação, conforme suas necessidades, a fim de assegurar o processo educativo de qualidade aos estudantes com deficiência;

7.36 Ampliar gradativamente a oferta de programas de Sala de Recursos Multifuncional nas escolas do Ensino Fundamental, Centros Municipais de Educação Infantil, nas esferas municipal e estadual, conforme a necessidade;

7.37 Ampliar a oferta de vagas no Centro de Atendimento Especializado na Área Visual (CAEDV), a partir da aprovação deste plano;

7.38 Propor às instituições de ensino e aos Centros Municipais de Atendimento Interdisciplinar Especializado a aquisição de materiais específicos e adaptados, a partir da aprovação deste plano;

7.39 Buscar condições de acessibilidade junto às demais secretarias, nas instituições de ensino a todos os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

Educação de Jovens e Adultos

7.40 Estimular processo contínuo de autoavaliação das escolas de Educação Básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as

dimensões a serem fortalecidas, destacando a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos/as profissionais da Educação e o aprimoramento da gestão democrática;

7.41 Fortalecer na Educação de Jovens e Adultos a realização de Conselho de Classe, a fim de discutir a qualidade de ensino ofertada traçando caminhos de superação;

7.42 Fortalecer a visibilidade e à gestão democrática das políticas educacionais relacionadas à Educação de Jovens e adultos, através de representatividades desta modalidade em Conselhos Escolares, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho da Pessoa Idosa, Associação de Pais, Professores/as e Funcionários/as, Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e outros;

7.43 Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao estudante, em todas as etapas da Educação Básica, por meio de programas suplementares: material didático-escolar, contraturno escolar, sala de recursos multifuncional, transporte, alimentação e assistência à saúde, assim como adoção de medidas que contribuam para melhoria da qualidade de ensino;

7.44 Promover formação continuada com temas pertinentes e específicos aos profissionais que atuam na Educação de Jovens e Adultos, com objetivo de melhorar os indicadores atuais relacionados à reprovação e evasão na EJA.

7.45 Promover momentos de trocas de experiências significativas entre profissionais que atuam na Educação de Jovens e Adultos, a fim de socializar práticas coerentes e fortalecer a identidade pedagógica e a qualidade desta.

Ensino Médio

7.46 Incentivar a implementação de ações que elevem a qualidade do processo de ensino-aprendizagem;

7.47 Fomentar discussões e análises constantes com a comunidade escolar sobre o Projeto Político-Pedagógico, a fim de efetivar seus objetivos, avaliá-lo e reorganizá-lo, visando a oferta de um ensino público de qualidade.

7.48 Fortalecer estudos e formação continuada a respeito dos direitos humanos e da promoção da igualdade de direitos entre homens e mulheres, etnias, raças, religiões, tradições culturais etc., junto aos profissionais da Educação Básica;

7.49 Assegurar que todas as instituições de Educação Básica promovam a igualdade de direitos entre homens e mulheres, etnias, raças, religiões, tradições culturais, etc.;

7.50 Desenvolver estudos e realizar formação continuada para todos os profissionais da educação a respeito da Educação Ambiental, em todas as etapas e modalidades de ensino da Educação Básica;

7.51 Garantir que a Educação Ambiental seja amplamente sistematizada na área do conhecimento de Ciências Naturais e contemplada em outras áreas do conhecimento, em todas as etapas e modalidades de ensino da Educação Básica;

7.52 Promover, junto a outras (os) secretarias e órgãos, discussões e sistematizações a respeito da Educação Ambiental;

META 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não

negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Educação de Jovens e Adultos

8.1 Assegurar a Educação de Jovens e Adultos gratuitamente a todos que não tiveram acesso à educação em idade própria, compreendendo tal modalidade como uma política de inclusão social;

8.2 Fortalecer estratégias para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado, a fim de garantir a permanência e a aprendizagem destes na escola;

8.3 Promover a ampla divulgação dos exames de certificação da conclusão do Ensino Fundamental (anos iniciais/finais) e Ensino Médio, garantindo o acesso gratuito a estes;

8.4 Promover chamadas públicas regulares para a Educação de Jovens e Adultos, com o objetivo de fazer a ampla divulgação;

8.5 Fomentar a ampliação de vagas para Educação de Jovens e Adultos na Rede Estadual, a fim de atender a demanda da segunda etapa do Ensino Fundamental e de Ensino Médio;

8.6 Verificar a necessidade de abertura de turmas Educação de Jovens e Adultos no período diurno, a fim de atender a demanda da segunda etapa do Ensino Fundamental e de Ensino Médio que não possui disponibilidade de frequentar tal modalidade no período noturno;

8.7 Promover encontros anuais de integração entre os professores/as que atuam na última etapa da Educação de Jovens e Adultos do município com os professores/as da Educação de Jovens e Adultos da Rede Estadual, para

evitar a ruptura no trabalho pedagógico e contribuir para continuidade dos estudos dos jovens e adultos.

Ensino Médio

8.8 Fomentar nas escolas estaduais a adesão e desenvolvimento de programas de tecnologias para a adequação idade-série, para acompanhamento pedagógico individualizado e para a recuperação e progressão parcial, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado;

8.9 Incentivar os estudantes que estão em distorção idade-série para participar do programa de aceleração de estudos, realizando provas do Exame Nacional de Ensino Médio, a fim de concluir o Ensino Médio, com acompanhamento do Conselho Municipal de Educação;

8.10 Reivindicar políticas públicas para a garantia de acesso, permanência, ensino e aprendizado de qualidade.

Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Educação de Jovens e Adultos

9.1 Promover ampla divulgação da oferta da Educação de Jovens e Adultos no município, objetivando disseminar a defesa da educação como direito de todos, facilitando o acesso e a permanência do estudante jovem, adulto e idoso ao processo educacional;

9.2 Realizar chamadas públicas regulares para Educação de Jovens e Adultos, a fim de verificar a busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;

9.3 Fortalecer a parceria entre a Educação de Jovens e Adultos e a Educação Especial, para o atendimento da demanda de estudantes com deficiências com idade superior a 15 anos;

9.4 Assegurar a reformulação da proposta curricular da Educação de Jovens e Adultos, garantindo abordagens específicas em relação às características culturais, sociais e econômicas do grupo atendido, bem como as orientações do Conselho Estadual de Educação, Conselho Nacional de Educação e Ministério da Educação;

9.5 Ampliar o acervo de livros nas escolas que atendem a Educação de Jovens e Adultos, a fim de melhorar o acesso destes estudantes a obras de literatura de qualidade, favorecendo o desenvolvimento de suas competências, leitora e escritora;

9.6 Manter atualizado o Projeto-Político Pedagógico das instituições referente às informações da Educação de Jovens e Adultos, com intuito de caracterizar o perfil sociocultural, as características cognitivas e as necessidades específicas dos estudantes jovens, adultos e idosos matriculados;

9.7 Assegurar calendários e horários flexíveis, contemplando as diversidades regionais e locais, adequando-os às características dos estudantes da EJA;

9.8 Mobilizar as instituições escolares para que realizem a divulgação, bem como o mapeamento da demanda para Educação de Jovens e Adultos, através de momentos coletivos já desenvolvidos junto à comunidade: assembleias, reuniões, matrículas etc.;

9.9 Realizar avaliação, aderindo ao sistema do Ministério da Educação, por meio de exames específicos, que permitam aferir a qualidade de ensino e aprendizagem nas turmas de Educação de Jovens e Adultos;

9.10 Implementar um sistema de avaliação institucional e de aprendizagem da rede pública municipal de educação no âmbito da Educação de Jovens e Adultos, visando torná-lo um instrumento efetivo de planejamento, intervenção, acompanhamento e gestão da política educacional da Secretaria Municipal de Educação, assim como de aperfeiçoamento de mecanismos para o acompanhamento pedagógico dos estudantes;

9.11 Fortalecer ações de atendimento ao estudante da Educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementares de transporte escolar e alimentação;

9.12 Apoiar iniciativas da rede estadual no que se refere à oferta de Educação de Jovens e Adultos, às pessoas privadas de liberdade no sistema prisional;

9.13 Apoiar iniciativas da rede estadual no que se refere à oferta de Educação de Jovens e Adultos, destinada às populações indígenas;

9.14 Fortalecer políticas públicas voltadas às necessidades de atendimento e aprendizagem dos idosos, a fim de promover a erradicação do analfabetismo;

9.15 Desenvolver práticas voltadas às necessidades de atendimento e aprendizagem dos idosos, tais como: uso de tecnologias educacionais, realização de atividades recreativas, culturais e esportivas; desenvolvimento de práticas pedagógicas que valorizem e compartilhem os conhecimentos e as experiências dos idosos; inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice na proposta curricular da Educação de Jovens e Adultos;

9.16 Intensificar a formação continuada ofertada na rede municipal a todos os profissionais da Educação de Jovens e Adultos, considerando as necessidades e especificidades dessa modalidade de ensino, a fim de assegurar o ensino e o aprendizado de qualidade;

9.17 Garantir a orientação e o acompanhamento pedagógico aos professores/as que atuam na Educação de Jovens e Adultos, durante a horatividade;

9.18 Estabelecer um processo sistemático de acompanhamento, controle social e avaliação das ações desenvolvidas na Educação de Jovens e Adultos.

Meta 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos Ensinos Fundamental e Médio, na forma integrada à Educação Profissional.

Educação de Jovens e Adultos

10.1 Propor que a Secretaria Estadual de Educação ofereça a Educação de Jovens e Adultos nos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, de forma integrada à Educação profissional como estímulo à conclusão da Educação Básica;

10.2 Incentivar a expansão de matrículas na Educação de Jovens e Adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores/as com a Educação Profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade dos estudantes;

10.3 Fomentar a integração da Educação de Jovens e Adultos com a Educação Profissional, em cursos planejados, de acordo com as características deste público, inclusive na modalidade de Educação Especial;

10.4 Aderir ao programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos, voltado à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que ofertam Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;

10.5 Estimular a diversificação curricular da Educação de Jovens e Adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho,

estabelecendo interrelações entre teoria e prática nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia, da cultura e cidadania, a fim de organizar o tempo e o espaço pedagógico adequado às características desses estudantes;

10.6 Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios, bem como a formação continuada de professores/as das redes públicas que atuam na Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação profissional;

10.7 Divulgar e aderir a programas de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio pedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação profissional;

Meta 11: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Educação Profissional:

11.1 Sensibilizar o governo estadual quanto à oferta de Educação Profissional no município de Piraquara, a partir do levantamento da vocação e anseios locais;

11.2 Levantar junto aos estudantes dos anos finais do ensino fundamental e comunidade escolar suas expectativas quanto ao curso de Educação Profissional que gostariam de cursar;

11.3 Realizar uma pesquisa quanto às possibilidades do município em absorver os estudantes concluintes da Educação Profissional no mercado de trabalho;

11.4 Encaminhar ao governo do estado o pedido de implantação de curso da Educação Profissional no município;

11.5 Buscar parcerias junto a outras instituições que ofereçam cursos profissionalizantes para estudantes concluintes do Ensino Médio e demais trabalhadores/as;

11.6 Divulgar em todo município a oferta do curso de Formação de Docente, visando à manutenção do curso e a ampliação de matrículas;

11.7 Auxiliar a instituição que oferta o curso de Técnico em Informática no município, no resgate da oferta deste curso mantendo-o ou substituindo-o por outro que atenda a demanda local;

11.8 Repassar às secretarias municipais de Desenvolvimento Econômico e de Assistência Social a necessidade de ofertar cursos profissionalizantes para os trabalhadores/as locais;

11.9 Assegurar alguns encontros de formação, de até 30h anuais, aos estudantes do Curso de Formação de Docentes com as coordenadoras pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação;

META 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Ensino Superior:

12.1 Fomentar a relação entre Município e as Universidades e Institutos de Ensino Superior, em articulação com a União e o estado, visando elevar a taxa de matrículas na educação superior do município de Piraquara;

12.2 Realizar o mapeamento da população existente entre 18 a 24 anos que frequentam o Ensino Superior, em regime de cooperação e colaboração com o estado e ou através de outras entidades especializadas, até o terceiro ano de vigência deste plano;

12.3 Divulgar, em conjunto com a União e o estado, os programas de financiamento do Ensino Superior ofertado pelo Governo Federal nas instituições que atendem o Ensino Médio;

12.4 Apoiar, promover e divulgar cursos de preparação para o vestibular em parceria com instituições de ensino superior pública e privada;

12.5 Buscar parcerias, preferencialmente com universidades públicas, para implantação de campus na região, estimulando a matrícula no Ensino Superior da população de 18 a 24 anos;

12.6 Ampliar a oferta de estágio no setor de bens e serviços para jovens munícipes que frequentam o Ensino Superior, valorizando as atividades econômicas do município;

12.7 Desenvolver mecanismos que estimulem o setor produtivo a gerar vagas de emprego para absorver jovens e adultos em formação ou com formação superior no município;

12.8 Fomentar, durante a vigência deste Plano, a busca de parcerias para a integração entre as redes municipal e estadual de ensino com os Institutos de Ensino Superior, proporcionando, dessa forma, o trabalho de extensão universitária com a comunidade.

META: 13 Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Ensino Superior:

13.1 Incentivar, durante a vigência deste Plano, em colaboração com o estado, a participação dos profissionais da educação do município em eventos ofertados por Universidades Públicas e Instituições de Ensino Superior;

13.2 Apoiar, durante a vigência deste Plano, a realização de congressos, fóruns, conferências e outros eventos, promovidos por Universidades Públicas, Privadas e Instituições de Ensino Superior, a fim de contribuir para a qualidade docente do município;

13.3 Divulgar, em articulação com a União e o estado, programas de mestrado e doutorado de Universidades Públicas e Privadas, que qualifiquem os profissionais da educação da rede municipal.

META 14: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Ensino Superior:

14.1 Incentivar, durante a vigência deste Plano em articulação com a União e o estado, a ampliação gradual do número de matrículas dos municípios de Piraquara em cursos de pós-graduação stricto sensu;

14.2 Divulgar cursos de pós-graduação ofertados pelas Universidades Públicas e Instituições de Ensino Superior;

14.3 Estimular a participação dos servidores públicos municipais em cursos de pós-graduação, nas instituições de ensino superior divulgados pelo município, preferencialmente, em Universidades Públicas.

14.4 Fomentar, em articulação com a União e o estado, políticas de inclusão na forma da lei, para o acesso e permanência nos cursos de pós-graduação, *latu e stricto sensu*.

Meta 15 – Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Valorização dos Profissionais da Educação:

15.1 Assegurar que os professores/as possuam formação específica em nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam e que os demais profissionais da educação se profissionalizem em cursos técnicos e de formação pedagógica;

15.2 Estimular todos os trabalhadores/as da educação a concluírem, no mínimo, o Ensino Médio;

15.3 Estimular os trabalhadores/as da educação na busca pela formação em nível técnico e/ou nível superior em área pedagógica;

15.4 Incentivar que todos os professores/as busquem formação de qualidade em nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de educação, preferencialmente na modalidade presencial;

15.5 Estudar a possibilidade de ofertar bolsa de estudo para graduação ou pós-graduação, aos professores/as municipais, mediante as condições financeiras do município;

Meta 16: Estimular os professores/as na busca de formação em nível de pós-graduação stricto sensu e garantir a todos os(as) profissionais da educação municipal formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações da rede municipal de ensino.

Valorização dos Profissionais da Educação:

16.1 Garantir a formação continuada nas áreas de inclusão, diversidade, identificação e abordagem das situações de violência, educação fiscal, educação ambiental, saúde do trabalhador e assédio moral, de acordo com as necessidades dos profissionais da educação municipal;

16.2 Estabelecer, em regime de colaboração com o Ministério da Educação, demais órgãos da União, sistemas públicos e privados de ensino, a oferta de cursos de formação continuada e pós-graduação aos profissionais da educação;

16.3 Ofertar a todos os profissionais da educação formação em sua área de atuação, sendo: 60 horas para professores/as, diretores/as e coordenadores/as e 40 horas para os demais profissionais da educação.

16.4 Divulgar através do site da Prefeitura Municipal de Piraquara as produções e experiências pedagógicas significativas produzidas pelos professores/as, assim como, cursos, simpósios, conferências, seminários, etc., voltados aos profissionais da educação;

Meta 17: Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, a fim de equiparar o rendimento médio dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º ano da vigência deste PNE.

Valorização dos Profissionais do Magistério:

17.1 Garantir o cumprimento do Piso Salarial Nacional dos professores/as municipais, assegurando as diferenciações de percentuais entre os níveis previstos no Plano de Cargo, Carreira, Vencimentos e Salários;

17.2 Equiparar o rendimento médio dos professores/as aos demais profissionais com escolaridade equivalente até o quinto ano de vigência desse Plano Municipal de Educação;

Meta 18: Assegurar, no prazo de 2 anos, a existência de planos de Carreira para os(as) profissionais da Educação Básica e Superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da Educação Básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Valorização dos Profissionais do Magistério:

18.1 Assegurar a existência e o cumprimento de um Plano de Carreira específico para todos os profissionais da educação;

18.2 Revisar coletivamente, a cada dois anos, o Plano de Carreira do Magistério e/ou sempre que houver mudanças na legislação voltadas a valorização dos profissionais da educação;

18.3 Construir com a participação dos segmentos afins o Plano de Carreira dos demais profissionais da educação, no prazo de um ano a partir da aprovação do Plano Municipal de Educação;

18.4 Assegurar no Plano de Carreira dos professores/as a regulamentação da licença para estudo com e/ou sem remuneração;

18.5 Garantir o cumprimento do pagamento das progressões e promoções dos professores/as e demais profissionais da educação previstos em cada plano de carreira;

18.6 Fortalecer a atuação da comissão permanente do Plano de Carreira dos professores/as;

18.7 Constituir comissão própria para acompanhamento permanente do Plano de Carreira dos demais profissionais da educação, composta paritariamente pelos seguintes segmentos: profissionais da educação, entidade de classe, executivo municipal e conselhos da educação, após elaboração e aprovação do plano;

18.8 Fortalecer o processo de Avaliação da Prática Profissional no período de estágio probatório dos professores/as e demais profissionais da educação, a fim de fundamentar a decisão pela efetivação ao cargo ou não;

18.9 Fortalecer o processo de Avaliação da Prática Profissional dos professores/as e demais profissionais da educação efetivos para progressão em carreira;

18.10 Garantir que o ingresso na carreira do magistério e dos demais profissionais da educação seja através de concurso público de provas e títulos;

18.11 Promover anualmente o processo de remoção e lotação dos profissionais da educação, conforme regulamentação específica;

18.12 Estudar e regulamentar o porte das instituições de ensino respeitando a estrutura física das instituições e as especificidades de cada etapa de ensino, garantindo a isonomia de função dos profissionais;

18.13 Promover o debate para a possível implantação do cargo de 30 e/ou 40 horas, nos próximos concursos, para os professores/as municipais.

18.14 Implementar gradualmente, para os professores/as com dois cargos de 20 horas e, de acordo com as possibilidades, a jornada de trabalho de tempo integral cumprida em uma única instituição de ensino;

18.15 Fomentar, num prazo de até 03 anos após a aprovação do Plano Municipal de Educação, a discussão no âmbito municipal da possibilidade de implantar a licença prêmio no Estatuto dos Servidores e prevê-la nos Planos de carreira dos profissionais da Educação;

18.16 Cumprir com a Lei nº 1192/2012 (Plano de Carreira dos Professores/as Municipais) no que se refere à garantia de 35% de Hora-atividade até 2016;

18.17 Promover estudos e debates para verificar a possibilidade de implantação da hora-atividade de 50%, de acordo com a disponibilidade orçamentária do município até o final da vigência desse plano;

18.18 Estudar na década a possibilidade de um único plano de carreira para o magistério e para os trabalhadores/as da educação;

18.19 Promover ações voltadas para a prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental, psicológica e emocional dos profissionais de educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

18.20 Instrumentalizar os profissionais da educação para que em caso de acidentes relacionados ao trabalho façam o preenchimento do Comunicado de Acidente de Trabalho (CAT), solicitando à equipe gestora os devidos encaminhamentos conforme Regimento Escolar e Regulamento Interno;

18.21 Implantar um sistema de pesquisa para que se estabeleça um diagnóstico dos problemas de saúde dos profissionais da educação em todos os locais de trabalho, em regime de colaboração com a Comissão Intersetorial da Saúde do Trabalhador (CIST), a fim de propor possíveis alternativas para superação dos problemas diagnosticados;

18.22 Realizar estudos a respeito das possibilidades de implantação e estruturação da hora-atividade para a coordenação pedagógica;

18.23 Exigir como formação mínima para o ingresso na carreira docente a formação em nível médio (Magistério).

Meta 19 – Assegurar condições, no prazo de 2 (anos), para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Gestão Escolar

19.1 Assegurar condições para a efetivação da gestão democrática no município de Piraquara;

19.2 Garantir a formação dos integrantes do Conselho Escolar, Associação de Pais, Professores/as e Funcionários/as e Comissão Local de Avaliação da Prática Profissional sobre as funções, atribuições e importância de cada instância;

19.3 Promover, junto à comunidade escolar, reuniões e formações sobre a atuação das instâncias colegiadas, suas atribuições e a importância da participação dos pais e demais segmentos nas mesmas;

19.4 Promover momentos de troca de experiência entre os Conselhos Escolares das diferentes instituições de ensino, através de fóruns, seminários e encontros anuais;

19.5 Garantir a autonomia das instituições de ensino na definição de prioridades para aplicação de recursos financeiros com repasses regulares de verbas, com prestação de contas ao Conselho Escolar e à mantenedora;

19.6 Realizar, periodicamente, assembleias com a comunidade escolar, fortalecendo-a como instância deliberativa e consultiva no que se relaciona a gestão e organização das instituições de ensino;

19.7 Fortalecer e incentivar a participação dos estudantes nos Grêmios Estudantis;

19.8 Estimular a formação continuada para os integrantes dos Grêmios Estudantis;

19.9 Garantir que o Conselho de Classe seja uma instância de discussão e deliberação de questões especificamente pedagógicas e que suas deliberações sejam efetivadas pelos respectivos agentes responsáveis;

19.10 Promover acompanhamento e avaliação dos momentos do Conselho de Classe;

19.11 Realizar, através do Conselho Escolar, eleição direta para direção das instituições municipais respeitando o processo e os princípios estabelecidos na legislação vigente;

19.12 Revisar coletivamente, sempre que necessário, a Lei de Direção da rede municipal de ensino;

19.13 Regulamentar o número de coordenação pedagógica necessário para cada instituição;

19.14 Promover momento de discussão a fim de definir os critérios e o processo para seleção da coordenação pedagógica na Rede Municipal de Ensino;

19.15 Promover formação específica para os diretores/as e coordenadores/as pedagógicos municipais com temas relacionados à gestão democrática e a organização do trabalho pedagógico;

19.16 Garantir que o processo de avaliação do diretor/a e coordenador/a pedagógico/a aconteça conforme previsto na legislação vigente (Avaliação do Plano de Ação, Avaliação da Prática Profissional, Avaliação do Conselho de Classe);

19.17 Estimular que ocorra na Rede Estadual de Ensino a consulta pública à comunidade escolar para provimento da função de direção, respeitando a legislação vigente;

19.18 Apoiar a Rede Estadual de Ensino na garantia do cumprimento do número de pedagogos/as por instituição de ensino de acordo com o porte;

19.19 Garantir o amplo acesso às informações para toda a comunidade escolar, a fim de qualificar o processo de tomada de decisão;

19.20 Promover momentos de estudo e reflexão sobre os documentos orientadores do trabalho pedagógico desenvolvido nas instituições escolares (Projeto Político-Pedagógico, Proposta Curricular e Regimento Escolar);

19.21 Garantir que o Projeto Político-Pedagógico seja o documento norteador do trabalho pedagógico a ser desenvolvido nas instituições de ensino e que a Proposta Curricular seja efetivada a partir do Plano de Trabalho Docente (PTD);

19.22 Garantir a efetivação do Regimento Escolar nas instituições de ensino e a aplicação das devidas sanções, quando necessário;

19.23 Construir, revisar e avaliar coletivamente o Regimento Escolar e o Projeto Político-Pedagógico nas instituições de ensino, quando necessário;

19.24 Promover a (re) elaboração das Propostas Curriculares na Rede Municipal de Ensino com participação do Conselho Municipal de Educação, diretores/as, coordenadores/as pedagógicos, professores/as e equipe

pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, conforme as orientações do Conselho Nacional de Educação, Conselho Estadual de Educação, Ministério da Educação e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

19.25 Garantir que a composição das comissões e conselhos da educação sejam paritárias;

19.26 Garantir a realização de reuniões periódicas das comissões e conselhos da Educação (Comissão Central de Avaliação da Prática Profissional; Comissão do Plano de Cargos, Carreiras e Salário do Magistério Municipal; Comissão Eleitoral Central; Conselho Municipal de Educação (CME); Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS FUNDEB); Conselho de Alimentação Escolar (CAE) para deliberar e propor ações voltadas à gestão da educação municipal;

19.27 Garantir a formação continuada para os componentes das comissões e conselhos da educação;

19.28 Garantir aos conselhos da educação condições (espaço físico adequado, equipamentos, meios de transporte para visitas à rede escolar) para o desempenho de suas funções com qualidade;

19.29 Promover os Fóruns Permanentes de Educação no município, com o intuito de acompanhar a execução desse Plano Municipal de Educação;

19.30 Fortalecer a discussão e reformulação coletiva do plano de carreira do magistério municipal, sempre que necessário;

19.31 Fortalecer a atuação da Comissão Permanente de Acompanhamento do Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Salários do Magistério Municipal;

19.32 Garantir que a construção do plano de carreira dos trabalhadores/as em educação ocorra de forma democrática, com comissão própria, contemplando a

participação de representantes dessa categoria, representantes da entidade de classe e do executivo municipal;

19.33 Fomentar a necessidade do Secretário/a Municipal de Educação fazer a gestão plena dos recursos da educação;

19.34 Garantir a divulgação de todos os recursos da educação e a prestação de contas desses recursos.

Meta Nacional 20: Ampliar o investimento público em Educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no quinto ano de vigência da lei do PNE e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.

Meta Municipal 20: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 30% (trinta por cento) dos recursos vinculados à educação, até o 5º (quinto) exercício financeiro, incluindo o exercício do ano de vigência desta lei, e 33% (trinta e três por cento) até o final do decênio.

20.1 Promover entre estado e município, em regime de colaboração, a formulação de estratégias que assegurem fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todas as etapas e modalidades de ensino da educação básica pública;

20.2 Ampliar os mecanismos de acompanhamento da aplicação do cota-parte municipal - salário-educação;

20.3 Regulamentar, após a aprovação do Plano Municipal de Educação, lei complementar para a destinação dos recursos da exploração do petróleo e gás natural, para a manutenção e desenvolvimento da educação básica pública no município, conforme estabelece a lei federal Nº.12858, de 9 de setembro de 2013;

20.4 Solicitar a revisão e aprovação da lei orgânica municipal, no capítulo da educação, até o final do segundo ano de vigência deste plano, adequando-a a meta 20 do Plano Municipal de Educação e às regulamentações necessárias à destinação do fundo do pré-sal;

20.5 Buscar a ampliação dos recursos para a educação, através da defesa da taxação de grandes fortunas, contribuindo para a melhoria da arrecadação do município;

20.6 Buscar incrementos para potencializar a arrecadação municipal que propiciem o ingresso, a permanência e a qualidade na carreira dos/as profissionais da educação básica pública, assegurando Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Salários sustentável e valorização profissional;

20.7 Buscar, em regime de colaboração, recursos contínuos e progressivos do Estado e União, em proporção adequada, para a manutenção do transporte escolar de qualidade, para todas as etapas e modalidades da educação básica pública;

20.8 Buscar investimentos equitativos para as diferentes etapas e modalidades da educação básica pública, visando superar as desigualdades educacionais existentes no município;

20.9 Buscar, em regime de colaboração com estado e União, programas para ampliação e/ou construções de escolas, preferencialmente no campo, para atender os/as estudantes próximos de suas residências, evitando longos deslocamentos e atendendo formas de organizações pedagógicas específicas para as escolas do campo em forma de compartilhamento do espaço e do financiamento, para garantia dos insumos necessários;

20.10 Promover, por meio de ações do governo municipal, em colaboração com os municípios da região metropolitana norte de Curitiba, um pacto de ação para a busca junto ao estado da implantação de um plano de recuperação e adequação das condições estruturais e físicas das unidades públicas de

ensino, buscando recursos complementares junto ao governo federal, através do programa de ações articuladas, visando estabelecer um padrão de qualidade;

20.11 Buscar, atendendo aos artigos 23 e 211 da Constituição Federal, comprovar, sempre que necessário, as desigualdades existentes no âmbito regional municipal entre as etapas e modalidades de ensino da educação básica pública, objetivando a busca pela colaboração do estado e União para a superação das mesmas, considerando principalmente o transporte escolar e infraestrutura física, atendendo os desafios emergenciais na Vila Santiago, Planta Deodoro, Vila Nova e outros que surgirão durante a década;

20.12 Garantir a implementação das transferências de fontes permanentes, automáticas e voluntárias, de forma sustentável, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados;

20.13 Buscar que a União amplie o investimento no Programa de Alimentação Escolar, para o município conseguir atender as exigências nutricionais, conforme legislação vigente, para todas as etapas e modalidades da educação básica pública, observada a responsabilidade de cada ente;

20.14 Assegurar nas peças orçamentárias (Plano Plurianual – PPA; Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO; Lei Orçamentária Anual - LOA) da educação recursos financeiros para o aperfeiçoamento e manutenção dos conselhos da educação, para que se efetive o acompanhamento da totalidade dos investimentos em educação (financeiro e pedagógico);

20.15 Aperfeiçoar as formas de participação e acompanhamento dos conselhos da educação: Conselho Municipal de Educação (CME), Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS - FUNDEB) e Conselho de Alimentação Escolar (CAE), instâncias colegiadas como Associação dos Professores Municipais de Piraquara (APMP) e Fórum Municipal de Educação, na elaboração e

acompanhamento das leis orçamentárias: Plano Plurianual – PPA; Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO; Lei Orçamentária Anual – LOA;

20.16 Acompanhar por meio das pesquisas nacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas (INEP), os estudos dos investimentos e custos do aluno da educação básica pública em todas as etapas e modalidades;

20.17 Desenvolver pesquisas, em nível municipal, do real custo por aluno da Educação Básica pública em todas as etapas e modalidades;

20.18 Utilizar a pesquisa do custo aluno local para buscar superar, em regime de colaboração, a defasagem em relação ao custo aluno estadual e nacional;

20.19 Definir, no prazo de 2 anos da vigência deste Plano Municipal de Educação, o custo aluno qualidade inicial municipal (**CAQi**), de padrões mínimos referenciado no conjunto estabelecido na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem.

20.20 Assegurar o reajuste, anualmente, do custo aluno qualidade inicial municipal (**CAQi**) até a implementação plena do custo aluno de qualidade, em consonância com a regulamentação nacional;

20.21 Garantir que o custo aluno qualidade (**CAQi**) nacional seja parâmetro para o planejamento do financiamento da educação municipal pública de todas as etapas e modalidades da educação básica e remuneração dos profissionais da educação pública, atrelado ao repasse da União;

20.22 Acompanhar e ajustar o custo aluno qualidade inicial municipal (**CAQi**), continuamente, à partir do terceiro ano da implementação do PME, com base em metodologia formulada pelo MEC e acompanhado pelo Fórum Municipal de educação, Conselhos da Educação e pela comissão de educação da Câmara de Vereadores;

20.23 Criar no 1º ano após aprovação do Plano Municipal de Educação, o Fórum Municipal de Educação, com ampla participação da Sociedade Civil organizada;

20.24 Contribuir, através do Fórum Municipal de Educação, dos Conselhos da Educação e da comissão de educação da Câmara de Vereadores, para a busca de recursos adicionais da União e do estado ao longo do decênio, visando a equalização das oportunidades, considerando a vulnerabilidade sócio-econômica e o compromisso técnico e de gestão para a criação do sistema municipal de ensino até o final do decênio;

20.25 Promover no prazo de 2 (dois) anos após a aprovação do PME, sob responsabilidade do Fórum Municipal de Educação, a realização de debates públicos sobre o financiamento da educação e seus efeitos na aplicação dos recursos da educação, visando a qualidade;

20.26 Aplicar a lei de responsabilidade educacional, após aprovação, em âmbito municipal, assegurando o padrão de qualidade na educação básica em cada etapa e modalidade de ensino;

20.27 Buscar a garantia da autonomia do/a secretário/a de educação em todas as etapas da gestão financeira;

20.28 Assegurar a transparência dos investimentos dos recursos públicos da educação municipal através de audiências públicas a toda comunidade escolar, ao final de cada quadrimestre, bem como, a aplicação da Lei da Transparência;

20.29 Assegurar a realização da Conferência Municipal de Educação, a cada dois anos, a partir da aprovação do Plano Municipal de Educação.

12 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A execução do Plano Municipal de Educação e o cumprimento de suas metas e estratégias serão objeto de monitoramento contínuo e avaliações periódicas, realizadas em ação compartilhada entre Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação, Fórum Municipal de Educação,

Comissão instituída para acompanhamento da elaboração do PME e Câmara de Vereadores, especialmente, da Comissão de Educação.

Esse processo se efetivará através das seguintes ações:

- realização de reuniões anuais, ou sempre que necessário, para monitorar as metas e estratégias do PME;
- realizar conferências municipais a cada 3 anos, com o objetivo de avaliar a execução deste PME e subsidiar a elaboração do PME para o decênio subsequente;
- divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos sítios institucionais da internet, bem como através de documentos informativos;
- planejar e organizar espaços de debate e estudos sobre as políticas nacional, estadual e municipal de educação, tendo como referência o Plano Nacional de Educação, no programa de formação continuada ofertada pela SMED, bem como nos momentos de formação organizados e efetivados pelo Conselho Municipal de Educação.

Em relação às etapas e modalidades de ensino que não são de responsabilidade da esfera municipal, caberá ao Conselho Municipal de Educação reivindicar às esferas responsáveis o planejamento e o cumprimento das estratégias elencadas nesse PME.

REFERÊNCIAS

ABICALIL, C. A. **Piso salarial: constitucional, legítimo, fundamental.** Retratos da Escola, Brasília, DF, v. 2, n. 2-3, p. 67-80, jan./dez. 2008.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente.** Lei Nº 8.069/90. Brasília: Centro Gráfico, 1990. 126 p.

BRASIL. Resolução Nº 79/93: **Aprova as alterações e inclusões nos grupos e procedimentos da tabela de Procedimentos do Sistema de Informações Hospitalares (SIH/SUS), do Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS), de acordo com a proposta apresentada ao Conselho pela Secretaria de Assistência à Saúde, 1993.**

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei Nº 9.394/96.** Brasília: Centro Gráfico, 1996 a. 68 p.

BRASIL. Decreto Nº 7612/2011: **Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite, 2011.**

BRASIL. Lei Nº 11.494/2007: **Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, 2007.**

BRASIL. Lei Nº 11.738/2008: **Regulamenta a alínea “e” do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, 2008.**

BRASIL. Decreto Nº 6571/2008: **Dispõe sobre o atendimento educacional especializado, regulamenta o parágrafo único do art. 60 da Lei nº 9394/96 e acrescenta dispositivo ao Decreto nº 6253/2007, 2008.**

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Parecer Nº. 20/2009: **Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 09 de dezembro de 2009, Seção 1, p. 14.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução Nº 05/2009: **Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 de dezembro de 2009, Seção 1, p. 18.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Parecer Nº 13/2009: **Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 24 de setembro de 2009, Seção 1, p. 13.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução Nº 4/2009: **Institui as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 05 de outubro de 2009, Seção 1, p. 17.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Parecer Nº. 7/2010: **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a**

Educação Básica. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 07 de julho de 2010, Seção 1, p. 10.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução Nº 4/2010: **Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Básica.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 14 de julho de 2010, Seção 1, p. 824.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria Executiva. Secretaria Executiva Adjunta. **Documento Final da CONAE.** Brasília, DF: MEC/SE/SEA, 2010.

BRASIL. Decreto Nº 7611/2011: **Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências,** 2011.

BRASIL. Lei Nº 12764/2012: **Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,** 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Articulação com Sistemas de Ensino. **Planejando a Próxima Década.** Conhecendo as 20 metas do Plano Nacional de Educação. Brasília, DF: MEC/SASE, 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Articulação com Sistemas de Ensino. **O Plano Municipal de Educação.** Caderno de Orientações. Brasília, DF: MEC/SASE, 2014.

Secretaria de Educação Básica. Secretaria Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão Social. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional de Educação. Câmara Nacional de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica.** Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

BRASIL. **Emenda Constitucional Nº. 59/2009.** Disponível em <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 11 de dez. 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria Executiva. Secretaria Executiva Adjunta. **O Plano Nacional de Educação na articulação do Sistema Nacional de Educação.** Brasília, DF: MEC/SE/SEA, 2014.

BRASIL. Lei Nº 13.005/2014: **Plano Nacional de Educação.** Brasília: Centro Gráfico, 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão Social. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional de Educação. Câmara Nacional de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica.** Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

BRASIL. União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME). **Orientações ao Dirigente Municipal de Educação: Fundamentos, Políticas e Práticas**. São Paulo, Fundação Santilena, 2012.

CARREIRA, D. PINTO, J. M. de. **Custo-Aluno-Qualidade inicial: Rumo à educação pública de qualidade no Brasil**. São Paulo: Global: Campanha Nacional pelo Direito à Educação, 2007.

KUENZER, A. Z. **A questão do ensino médio no Brasil: a difícil superação da dualidade estrutural**. Coletânea CBE - Trabalho e Educação. Campinas: Papyrus, 1994.

OLIVEIRA, M. K. **Jovens e Adultos como sujeitos de conhecimento e aprendizagem**. Revista Brasileira de Educação, n. 12. Set/Out/Nov/Dez, 1999.

PARANÁ. **Plano Estadual de Educação**, 2005.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência da Educação. **Diretrizes da Educação Profissional: fundamentos políticos e pedagógicos**. Curitiba. 2006.

PARANÁ. Conselho Estadual de Educação. Deliberação Nº 002/14: **Normas e Princípios para a Educação Infantil no Sistema de Ensino do Paraná**. Curitiba, 2014.

PARANÁ. Conselho Estadual de Educação. Indicação Nº 002/14: **Normas e Princípios para a Educação Infantil no Sistema de Ensino do Paraná**. Curitiba, 2014.

PARANÁ. APP – Sindicato. **Caderno de orientação sobre os Planos Municipais de Educação**. Curitiba: APP-Sindicato, 2014.

PINTO, J. M.; SOUZA, S. A. de. (orgs) **Para onde vai o dinheiro? Caminhos e descaminhos do financiamento da educação**. São Paulo, Xamã, 2014.

PIRAQUARA. **Projeto do Plano Municipal de Educação de Piraquara**, 2004.

PIRAQUARA. Lei Nº 863/2006: **Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores civis do município de Piraquara e dá outras providências**, 2006.

PIRAQUARA. Decreto Nº 3458/2009: **determina o processo de escolha para a função de coordenador pedagógico das instituições de ensino da Rede Municipal e dá outras providências**, 2009.

PIRAQUARA. Lei Nº 1030/2009: **dispõe sobre o procedimento de escolha para a função de diretor e vice-diretor das instituições de ensino da Rede Municipal de Educação e dá outras providências**, 2009.

PIRAQUARA. Instrução Normativa N° 2/2011: **Dispõe sobre a regulamentação quanto ao número de alunos por turma dos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências**, 2011.

PIRAQUARA. Lei N° 1192/2012: **consolida os princípios e normas estabelecidas no Plano de Cargos, Emprego, Carreira, Vencimentos e Salários do Magistério Público do Município de Piraquara**, 2012.

PIRAQUARA. **Proposta Curricular para a Educação Infantil**, 2012.

PIRAQUARA. Decreto N° 4142/2013: **define critérios a serem adotados pela Secretaria Municipal de Educação, para realização de matrículas nos Centros Municipais de Educação Infantil**, 2013.

PIRAQUARA. **Projeto Político de Atendimento do Centro Municipal de Atendimento Interdisciplinar Especializado (CMAIE) Alex Figueiredo**, 2014.

PIRAQUARA. **Histórico do curso de Formação de Docentes no município de Piraquara**, 2015.

SANTOS, J. C. dos; MAZIA, K.; FRUTUOSO, A. (Orgs). **Caderno de Orientação Sobre os Planos Municipais de Educação**. Curitiba: Secretaria de Assuntos Municipais da APP-SINDICATO, 2015.

SHWARTZ, S. **Alfabetização de Jovens e Adultos**. Teoria e Prática. 3. ed. Petrópolis (RJ): Vozes, 2013.

SOUZA, A. R. de; GOUVEIA, A. B.; TAVARES, T. Tavares (Orgs): **Políticas Educacionais: Conceitos e Debates**. Curitiba, Appris, 2011.

SPOSITO, M. P. **Algumas reflexões e muitas indagações sobre as relações entre juventude e escola no Brasil**. In: ABRAMO, H. W.; BRANCO, P. P. M. **Retratos da juventude brasileira: análises de uma pesquisa nacional**. São Paulo: Instituto Cidadania; Fundação Perseu Abramo, 2005. p. 129-148.

UNESCO. **Educação para todos: o compromisso de Dakar**. 2. ed. Brasília, DF: 2001.

Sites consultados:

www.convivaeducacao.org.br

www.diaadia.pr.gov.br

www.educacao.pr.gov.br

www.fnde.gov.br

www.folhapolitica.jusbrasil.com.br

www.ibge.gov.br

www.inep.gov.br

www.nre.seed.pr.gov.br/amnnorte
www.planalto.gov.br
www.pne.mec.gov.br
www.portal.mec.gov.br
www.redeescola.seed.gov.br
www.revistaescola.abril.com.br
www.sao-paulo.estadao.com.br
www.saude.govr.br/sim
www.sere.pr.gov.br
www.simec.mec.gov.br
www.universidades.universia.com.br/universidades-brasil/historia-ensino-superior/
www4.pr.gov.br

Observação:

Algumas informações referentes ao contexto municipal foram levantadas a partir de relatos orais de profissionais da educação, estudantes e ex-estudantes, assim como a partir de ofícios e contatos telefônicos.

ANEXOS**LEI Nº 1491/2015**

**INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
PIRAQUARA – PME E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, aprovou e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Educação do Município de Piraquara – PME, com vigência de 10 (dez) anos, a contar da data de publicação desta Lei, na forma do Anexo único, parte integrante desta Lei, com vistas ao cumprimento do disposto no Art. 214 da Constituição Federal, Art. 11, inciso I, da Lei Federal nº 9394, de 20 de Dezembro de 1996, e no Art. 8º da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

Art. 2º São diretrizes do Plano Municipal de Educação do Município de Piraquara – PME:

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV - melhoria da qualidade do ensino;

V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

VII - promoção humanística, científica e tecnológica;

VIII - valorização dos profissionais da educação;

IX - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental;

X – estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação que assegure o acesso e a permanência dos estudantes à educação escolar, bem como o ensino e o aprendizado de qualidade;

Art. 3º A execução do Plano Municipal de Educação e o cumprimento de suas metas e estratégias serão objeto de monitoramento contínuo e avaliações periódicas, realizados em ação compartilhada entre Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação, Comissão instituída para acompanhamento da elaboração do PME e Câmara de Vereadores.

Art. 4º As leis que instituírem: Os Planos Plurianuais, as Leis de Diretrizes Orçamentárias e as Leis Orçamentárias Anuais do Município, deverão ser formuladas de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação - PNE e com Plano Municipal de Educação do Município de Piraquara - PME, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 5º As metas previstas no Anexo único, parte integrante desta Lei, serão cumpridas no prazo de vigência do Plano Municipal de Educação do Município

de Piraquara - PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei estão atreladas às dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 22 de junho de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal
Piraquara - Paraná

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:42AF5FE

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO
PARANÁ no dia 24/06/2015, Edição 0776
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o
código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>